

第 20 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二零年五月十三日，星期三



Número 20

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 13 de Maio de 2020

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第118/2020號行政長官批示，續任澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員。 6393
- 第119/2020號行政長官批示，委任精神衛生委員會的成員。 6393
- 第17/2020號行政長官公告，命令公佈自二零一九年十一月二十六日起生效的《瀕危野生動植物種國際貿易公約》附錄I、附錄II和附錄III的葡文譯本。 6394

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2020, que renova o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau. 6393
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2020, que nomeia os membros da Comissão de Saúde Mental. 6393
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2020, que manda publicar a tradução para a língua portuguesa dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, válidos desde 26 de Novembro de 2019. 6394

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

政府總部輔助部門：

批示摘錄一份。..... 6461

經濟財政司司長辦公室：

第56/2020號經濟財政司司長批示，更改身份證明局常設基金的行政委員會成員的組成。..... 6461

第57/2020號經濟財政司司長批示，更改博彩監察協調局常設基金行政委員會成員的組成。..... 6462

第58/2020號經濟財政司司長批示，續任一名人士代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長。..... 6463

第59/2020號經濟財政司司長批示，續任一名人士代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事和副理事長。..... 6463

第60/2020號經濟財政司司長批示，續任多名人士為澳門特別行政區在澳門生產力暨科技轉移中心各機關代表。..... 6464

批示摘錄數份。..... 6464

保安司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 6465

社會文化司司長辦公室：

第34/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學——W31及W32住宿式書院建造工程合同的簽署人。..... 6465

第35/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學——W31及W32住宿式書院之餐廳廚房設計及建造工程合同的簽署人。..... 6466

第38/2020號社會文化司司長批示，終止一名婦女及兒童事務委員會成員的職務。..... 6466

運輸工務司司長辦公室：

第29/2020號運輸工務司司長批示，以租賃制度和豁免公開競投方式無償批出一幅，位於氹仔島，鄰近永誠街的土地，以興建一所實施正規教育並納入免費教育學校系統的私立學校。... 6466

Serviços de Apoio da Sede do Governo:

Extracto de despacho. 6461

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2020, que altera a composição da comissão administrativa do fundo permanente da Direcção dos Serviços de Identificação. 6461

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2020, que altera a composição da comissão administrativa do fundo permanente da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos. 6462

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2020, que renova a nomeação de um indivíduo, em comissão eventual de serviço, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, como vice-presidente e director-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau. 6463

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2020, que renova a nomeação de um indivíduo, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vogal e de subdirector-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau. 6463

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 60/2020, que renova as nomeações de vários indivíduos, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos sociais do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau. 6464

Extractos de despachos. 6464

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Extracto de despacho. 6465

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo às obras de construção dos Colégios Residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau. 6465

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2020, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada de concepção e construção da cozinha da cantina dos Colégios Residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau. 6466

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2020, que cessa as funções de um membro do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças. 6466

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2020, que concede gratuitamente, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno situado na Ilha de Taipa, junto à Rua de Viseu, para ser aproveitado com a construção de uma escola particular dedicada à educação regular, integrada no sistema escolar de escolaridade gratuita. 6466

警察總局：

批示摘錄一份。..... 6475

海關：

批示摘錄數份。..... 6475

立法會：

聲明書一份。..... 6480

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。..... 6481

法官委員會：

聲明書一份。..... 6481

檢察長辦公室：

批示摘錄數份。..... 6482

個人資料保護辦公室：

批示摘錄一份。..... 6482

法務局：

批示摘錄數份。..... 6482

身份證明局：

批示摘錄數份。..... 6483

聲明書一份。..... 6483

印務局：

批示摘錄數份。..... 6484

市政署：

決議摘錄一份。..... 6485

批示摘錄數份。..... 6486

聲明書一份。..... 6487

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 6488

經濟局：

批示摘錄數份。..... 6493

財政局：

批示摘錄數份。..... 6493

聲明書數份。..... 6495

統計暨普查局：

聲明書一份。..... 6509

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 6509

Serviços de Polícia Unitários:

Extracto de despacho. 6475

Serviços de Alfândega:

Extractos de despachos. 6475

Assembleia Legislativa:

Declaração. 6480

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 6481

Conselho dos Magistrados Judiciais:

Declaração. 6481

Gabinete do Procurador:

Extractos de despachos. 6482

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Extracto de despacho. 6482

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 6482

Direcção dos Serviços de Identificação:

Extractos de despachos. 6483

Declaração. 6483

Imprensa Oficial:

Extractos de despachos. 6484

Instituto para os Assuntos Municipais:

Extracto de deliberação. 6485

Extractos de despachos. 6486

Declaração. 6487

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 6488

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 6493

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 6493

Declarações. 6495

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Declaração. 6509

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos. 6509

博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份。.....	6509	Extractos de despachos.	6509
澳門金融管理局：		Autoridade Monetária de Macau:	
批示摘錄一份。.....	6511	Extracto de despacho.	6511
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	6512	Extractos de despachos.	6512
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份。.....	6516	Extracto de despacho.	6516
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	6516	Extractos de despachos.	6516
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais:	
批示摘錄數份。.....	6517	Extractos de despachos.	6517
聲明書一份。.....	6519	Declaração.	6519
消防局：		Corpo de Bombeiros:	
批示摘錄數份。.....	6519	Extractos de despachos.	6519
澳門保安部隊高等學校：		Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份。.....	6520	Extracto de despacho.	6520
金融情報辦公室：		Gabinete de Informação Financeira:	
批示摘錄一份。.....	6521	Extracto de despacho.	6521
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	6522	Extractos de despachos.	6522
更正批示摘錄一份。.....	6534	Rectificação de extracto de despacho.	6534
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	6535	Extractos de despachos.	6535
聲明書數份。.....	6535	Declarações.	6535
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	6536	Extracto de despacho.	6536
體育局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	6536	Extractos de despachos.	6536
高等教育局：		Direcção dos Serviços do Ensino Superior:	
批示摘錄數份。.....	6538	Extractos de despachos.	6538
澳門旅遊學院：		Instituto de Formação Turística de Macau:	
批示摘錄一份。.....	6539	Extracto de despacho.	6539
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄數份。.....	6539	Extractos de despachos.	6539
聲明書一份。.....	6540	Declaração.	6540
旅遊基金：		Fundo de Turismo:	
聲明書一份。.....	6540	Declaração.	6540

旅遊危機處理辦公室：

批示摘錄一份。..... 6542

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。..... 6542

郵電局：

批示摘錄數份。..... 6544

聲明書一份。..... 6544

地球物理暨氣象局：

批示摘錄數份。..... 6545

房屋局：

批示摘錄數份。..... 6546

建設發展辦公室：

批示摘錄數份。..... 6546

環境保護局：

批示摘錄數份。..... 6547

聲明書數份。..... 6548

民航局：

批示摘錄一份。..... 6548

交通事務局：

批示摘錄數份。..... 6549

聲明書數份。..... 6549

政府機關通告及公告**海關佈告：**

為填補關務總長兩缺以考核方式進行晉升開考的
投考人最後評核名單。..... 6550

通告一則，關於以考核方式進行限制性晉升開
考，錄取合格者修讀培訓課程，以填補一般基
礎職程首席關員七十缺及專業職程機械專業首
席關員兩缺。..... 6551

初級法院佈告：

公告一則，關於宣告一名人士處於無償還能力狀
態。..... 6553

身份證明局佈告：

將若干權限授予及轉授予兩名副局長及兩名
廳長。..... 6554

市政署佈告：

二零二零年第一季度的資助名單。..... 6560

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo:

Extracto de despacho. 6542

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans-
portes:**

Extractos de despachos. 6542

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos. 6544

Declaração. 6544

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extractos de despachos. 6545

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos. 6546

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Extractos de despachos. 6546

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Extractos de despachos. 6547

Declarações. 6548

Autoridade de Aviação Civil:

Extracto de despacho. 6548

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Extractos de despachos. 6549

Declarações. 6549

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Alfândega:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de
acesso, de prestação de provas, para o preenchimento
de duas vagas de intendente alfandegário. 6550

Aviso sobre o concurso de acesso, condicionado, de
prestação de provas, para a admissão dos candidatos
considerados aprovados, destinados à frequência do
curso de formação, com vista ao preenchimento de
setenta vagas de verificador principal alfandegário,
da carreira geral de base, e de duas de verificador
principal alfandegário mecânico, da carreira de espe-
cialistas. 6551

Tribunal Judicial de Base:

Anúncio sobre a declaração em estado de insolvência de
um indivíduo. 6553

Direcção dos Serviços de Identificação:

Delegação e subdelegação de competências nos dois
subdirectores e nos dois chefes do departamento. 6554

Instituto para os Assuntos Municipais:

Lista de apoios financeiros referente ao 1.º trimestre de
2020. 6560

退休基金會佈告：

通告一則，關於為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考准考人甄選面試的舉行日期、時間和地點。..... 6562

財政局佈告：

二零一九年十二月份澳門特別行政區總收支一覽表。..... 6563

統計暨普查局佈告：

將若干權限授予及轉授予兩名副局長、統計協調暨綜合廳廳長、推廣暨資料發表處處長及行政暨財政處處長。..... 6565

勞工事務局佈告：

將若干權限授予及轉授予兩名副局長、職業培訓廳廳長及行政財政處處長。..... 6568

博彩監察協調局佈告：

為填補輕型車輛司機兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考應考人最後成績名單。..... 6576

工商業發展基金佈告：

二零二零年第一季度的資助名單。..... 6578

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（化學工程範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的准考人甄選面試成績名單。..... 6589

網絡安全事故預警及應急中心佈告：

通告一則，關於《網絡安全——管理基準規範》及《網絡安全——事故預警、應對及通報規範》。..... 6589

懲教管理局佈告：

公告一則，關於張貼為填補警司六缺晉升開考的知識測試成績名單。..... 6661

消防局佈告：

通告一則，關於張貼為填補副消防區長四十八缺升級課程考試的投考人名單。..... 6662

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級衛生技術員（營養職務範疇）一缺晉級開考的投考人知識考試成績名單。..... 6662

Fundo de Pensões:

Aviso sobre a data, hora e local de realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. 6562

Direcção dos Serviços de Finanças:

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Dezembro de 2019. 6563

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Delegação e subdelegação de competências nos dois subdirectores, no chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística, na chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação e no chefe da Divisão Administrativa e Financeira. 6565

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Delegação e subdelegação de competências nos dois subdirectores, na chefe do Departamento de Formação Profissional e no chefe da Divisão Administrativa e Financeira. 6568

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de motorista de ligeiros. 6576

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

Lista de apoios financeiros referente ao 1.º trimestre de 2020. 6578

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia química. 6589

Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança:

Aviso sobre a Regulação de padrões de gestão da cibersegurança e a Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança. 6589

Direcção dos Serviços Correccionais:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos do concurso de acesso, para o preenchimento de seis vagas de comissário. 6661

Corpo de Bombeiros:

Aviso sobre a afixação da lista dos candidatos do concurso de admissão ao curso de promoção para o preenchimento de quarenta e oito vagas de subchefe. 6662

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde de 1.ª classe, área funcional dietética. 6662

公告一則，關於公佈護理領域的同等學歷考試的准考人確定名單及重新公佈考試地點、日期及時間的通告。.....	6663	Anúncio sobre a publicação da lista definitiva dos candidatos da prova de «Equiparação de habilitações na área de enfermagem» e a nova publicação do aviso do local, data e hora da prova.	6663
公告一則，關於為取得《向衛生局供應及安裝一套層流超淨操作櫃》進行公開招標。.....	6663	Anúncio referente ao concurso público para o «Fornecimento e instalação de um conjunto de câmara de fluxo laminar aos Serviços de Saúde».	6663
公告一則，關於為取得《向衛生局醫療圖像儲存及傳輸系統（PACS）提供維修保養服務》進行公開招標。.....	6664	Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de reparação e manutenção do sistema de comunicação e arquivamento de imagens médicas (PACS) aos Serviços de Saúde».	6664
公告一則，關於為取得“向衛生局提供腹膜透析機租賃服務”進行公開招標。.....	6665	Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de aluguer de equipamentos para o sistema automático de diálise peritoneal aos Serviços de Saúde».	6665
公告一則，關於“向衛生局供應及安裝兩套牙科診療椅、空氣壓縮機及真空泵”公開招標的解答。.....	6665	Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para o «Fornecimento e instalação de dois conjuntos de cadeiras de estomatologia, compressores de ar e bombas de vácuo aos Serviços de Saúde».	6665
告示一則，關於該局一名技術工人的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項的資格。.....	6666	Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral e outros abonos a que tem direito deixados por um operário qualificado destes Serviços.	6666
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
為填補不同範疇的多個教師職缺以考核方式開考的投考人最後成績名單。.....	6666	Listas classificativas finais dos candidatos aos concursos de prestação de provas, para o preenchimento de várias vagas de docente, de diversas áreas.	6666
二零二零年第一季度的資助名單。.....	6671	Lista de apoios financeiros referente ao 1.º trimestre de 2020.	6671
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
通告一則，關於為招聘中學教育二級教師（芭蕾舞學科，教學語文為中文）一缺對外開考的准考人知識考試第一部分（筆試）及知識考試第二部分（專業技能實踐考試）的舉行日期、時間和地點。.....	6688	Aviso sobre a data, hora e local de realização da primeira fase da prova de conhecimentos (prova escrita) e a segunda fase da prova de conhecimentos (prova de aptidão vocacional específica) dos candidatos admitidos ao concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de docente do ensino secundário de nível 2 (disciplina de ballet, em língua veicular chinesa).	6688
通告一則，關於取消為招聘中學教育一級教師（學科領域：戲劇，教學語文為中文）三缺的對外開考。.....	6688	Aviso sobre a anulação do concurso externo, para o preenchimento de três vagas de docente do ensino secundário de nível 1 (área disciplinar: teatro, em língua veicular chinesa).	6688
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
公告一則，關於張貼為填補公共行政管理範疇二等高級技術員四缺的統一管理制度進行的專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（筆試）成績名單。.....	6689	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão e administração pública.	6689
高等教育局佈告：		Direcção dos Serviços do Ensino Superior:	
公告一則，關於張貼為填補一等技術員（管理範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單。.....	6689	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de gestão.	6689
學生福利基金佈告：		Fundo de Acção Social Escolar:	
二零二零年第一季度的資助名單。.....	6690	Lista de apoios financeiros referente ao 1.º trimestre de 2020.	6690
公告一則，關於“2020/2021及2021/2022學校年度為非高等教育學生提供保險服務”公開招標的解答。.....	6691	Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público de «Aquisição de seguro escolar para os alunos do ensino não superior nos anos escolares de 2020/2021 e 2021/2022».	6691

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於更改「環松山步行系統設計連建造工程」公開招標的截標及開標日期。..... 6691

海事及水務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等海事人員兩缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 6692

通告一則，關於為填補二等高級技術員（海事管理範疇）一缺、二等高級技術員（電子工程範疇）一缺及二等高級技術員（社會研究範疇）一缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考的准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。..... 6692

郵電局佈告：

通告一則，關於為填補一等文案（中文）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考經更改的知識考試（筆試）舉行日期、時間和地點。..... 6693

建設發展辦公室佈告：

公告一則，關於「新城A區B4地段公共房屋建造工程——基礎及地庫」的公開招標。..... 6694

公告一則，關於張貼為填補輕型車輛司機三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考之投考人臨時名單。..... 6696

能源業發展辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等技術輔導員一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（筆試）成績名單。..... 6697

公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（電機範疇）一缺及首席高級技術員（土木工程範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人臨時名單。..... 6697

交通事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等翻譯員（中葡文）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（口試）成績名單。..... 6698

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio sobre a alteração das datas limites de entrega de propostas e do acto público de abertura das propostas relativos ao concurso público para a execução da «Empreitada de concepção e construção do sistema pedonal circundante da Guia». 6691

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de pessoal marítimo de 1.ª classe. 6692

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão marítima, uma de técnico superior de 2.ª classe, área de electrónica, e uma de técnico superior de 2.ª classe, área de avaliação de impactos sociais. 6692

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Aviso sobre a alteração da data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de letrado de 1.ª classe, em língua chinesa. 6693

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Anúncio referente ao concurso público para «Empreitada de construção de habitação pública no lote B4 na Nova Zona A — Fundações e caves». 6694

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de motorista de ligeiros. 6696

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe. 6697

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externos, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia electrotécnica, e uma de técnico superior principal, área de engenharia civil. 6697

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova oral) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe (línguas chinesa e portuguesa). 6698

公告一則，關於張貼為填補重型車輛司機一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（駕駛技術實踐考試）成績名單。..... 6698

公證署公告及其他公告

澳門影視產業發展促進會——章程。..... 6700

澳門產業區塊鏈協會——章程。..... 6701

澳門茶藝師青年協會——章程。..... 6701

澳門老友記體育會——章程。..... 6702

澳門青年科技交流協會——章程。..... 6703

澳門大灣區科技交流協會——章程。..... 6705

海通國際證券有限公司（澳門分行）——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6708

中國工商銀行（澳門）股份有限公司——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6709

中國工商銀行（澳門）股份有限公司（綜合）——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6710

工銀（澳門）投資股份有限公司——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6711

花旗銀行澳門分行——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6712

螞蟻銀行（澳門）股份有限公司——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6713

中國工商銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6714

澳門華人銀行股份有限公司——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6715

渣打銀行澳門分行——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6716

郵政儲金局——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6717

東亞銀行有限公司澳門分行——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6718

澳門商業銀行股份有限公司——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6719

香港上海滙豐銀行有限公司澳門分行——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6720

中國建設銀行澳門分行——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6721

大西洋銀行股份有限公司——試算表於二零二零年三月三十一日。..... 6722

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova prática de condução) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de motorista de pesados. 6698

Anúncios notariais e outros

Associação de Promoção Desenvolvimento da Indústria de Filmes e Televisão de Macau. — Estatutos. 6700

Macau Industrial Blockchain Association. — Estatutos. 6701

Associação de Jovens Especialistas em Arte de Chá de Macau. — Estatutos. 6701

Associação Desportiva Velhos Amigos de Macau. — Estatutos. 6702

Macau Youth Technology Exchange Association. — Estatutos. 6703

Macau Greater Bay Area Technology Exchange Association. — Estatutos. 6705

Haitong — Companhia de Valores Internacional, Lda., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6708

Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6709

Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A. Group. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6710

Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6711

Citibank N.A. Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6712

Banco de Formiga (Macau) Sociedade Anónima. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6713

Banco Industrial e Comercial da China S.A., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6714

Banco Chinês de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6715

Standard Chartered Bank, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6716

Caixa Económica Postal. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6717

The Bank of East Asia, Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6718

Banco Comercial de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6719

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6720

Banco de Construção da China, S.A., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6721

Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2020. 6722

永豐商業銀行股份有限公司——澳門分行——二零一九年度營業帳目報告。.....	6723
澳門國際機場專營股份有限公司——二零一九年度營業帳目報告。.....	6728

Bank Sinopac Company Limited — Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2019.	6723
CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. — Relatório das contas do exercício de 2019.	6728

附註：二零二零年五月六日刊登了第十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 19/2020, II Série, de 6 de Maio, inserindo o seguinte:

目 錄

澳門特別行政區

經濟局佈告：

商標的保護。.....	6102
營業場所名稱及標誌的保護。.....	6368
發明專利延伸的保護。.....	6369
授權的發明專利的延伸。.....	6371
發明專利的保護。.....	6376
實用專利的保護。.....	6378

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Direcção dos Serviços de Economia:

Protecção de marca.	6102
Protecção de nome e insígnia de estabelecimento.	6368
Protecção de extensão de patente de invenção.	6369
Extensão de patente de invenção concedida.	6371
Protecção de patente de invenção.	6376
Protecção de patente de utilidade.	6378

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 118/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第160/2019號行政長官批示第六款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

馬有恆；

Ma Iao Hang;

梁少培。

Leong Sio Pui.

二、本批示自二零二零年六月三日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2020.

二零二零年五月四日

4 de Maio de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 119/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月十二日第31/99/M號法令第六條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/99/M, de 12 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為精神衛生委員會（下稱“委員會”）的成員：

1. São nomeados membros da Comissão de Saúde Mental, doravante designada por Comissão:

（一）何志榮，精神科醫生，由其擔任主席；

1) Hou Chi Weng, médico psiquiatra, que preside;

（二）謝師輝，全科醫生，當主席不在或不能視事時，由其代

2) Tse See Fai, médico de clínica geral, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

任主席職務；

3) Sou Chi Kuan, em representação do Instituto de Acção Social;

（三）蘇志群，社會工作局代表；

4) Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral, jurista;

（四）夏利樂，法律人員；

5) Sou Chin Chun, em representação da Associação Richmond Fellowship de Macau;

（五）蘇正忠，澳門利民會代表；

6) Lai Tereza, em representação da Cáritas de Macau;

（六）黎妙玲，澳門明愛代表；

7) Kwong Ho Keung, em representação da Escola Superior de Ciências de Saúde e Desporto do Instituto Politécnico de Macau;

（七）鄭浩強，澳門理工學院健康科學及體育高等學校代表；

8) Ng Meng Tai, em representação do Ministério Público;

（八）吳明泰，檢察院代表；

9) Vong Chi Hong, em representação da Polícia Judiciária;

（九）黃志康，司法警察局代表；

10) Chan Sze Hang, em representação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

（十）陳思恆，行政公職局代表。

二、委員會成員的任期為三年。

三、委員會成員有權每月收取相當於公共行政薪俸表100點的百分之五十的報酬。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年五月六日

行政長官 賀一誠

2. O mandato dos membros da Comissão é de três anos.

3. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicial da Administração Pública.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Maio de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 17/2020 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(一)項和第六條第一款的規定，命令公佈自二零一九年十一月二十六日起生效的《瀕危野生動植物種國際貿易公約》(下稱《公約》)附錄I、附錄II和附錄III的葡文譯本。

《公約》附錄I、附錄II和附錄III的英文正式文本及相應的中文譯本已透過第5/2020號行政長官公告刊登於三月十一日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊。

二零二零年五月四日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2020

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (adiante designada por Convenção), válidos desde 26 de Novembro de 2019.

O texto autêntico em língua inglesa e a respectiva tradução para a língua chinesa dos Apêndices I, II e III da Convenção encontram-se publicados no Suplemento do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, n.º 11, de 11 de Março, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020.

Promulgado em 4 de Maio de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Apêndices I, II e III

Válidos desde 26 de Novembro de 2019

Interpretação

1. As espécies incluídas nos presentes Apêndices são designadas:
 - a) pelo nome da espécie; ou
 - b) pelo conjunto das espécies pertencentes a um táxon superior ou a uma parte designada do referido táxon.
2. A abreviatura “spp.” é utilizada para designar todas as espécies de um táxon superior.
3. Outras referências a táxones superiores à espécie servem unicamente para efeitos de informação ou de classificação. Os nomes comuns incluídos após os nomes científicos das famílias servem apenas para efeitos de referência. As classificações que estão incluídas nos apêndices destinam-se a indicar as espécies dentro da família correspondente. Na maioria dos casos, isso não é representativo de todas as espécies dentro da família.
4. As seguintes abreviaturas são utilizadas para os táxones vegetais de níveis inferiores ao de espécie:
 - a) “ssp.” é utilizada para designar uma subespécie; e
 - b) “var(s).” é utilizada para designar uma variedade ou variedades.
5. Dado que nenhuma das espécies ou táxones superiores da Flora incluídos no Apêndice I contém a anotação de que os seus híbridos devem ser tratados em conformidade com o disposto no artigo III da Convenção, os híbridos reproduzidos artificialmente a partir de uma ou mais dessas espécies ou táxones podem ser comercializados com um certificado de reprodução artificial e as sementes e o pólen (incluindo as polínias), as flores cortadas e as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, e transportadas em recipientes esterilizados desses híbridos, não estão sujeitas às disposições da Convenção.

6. Os nomes dos países entre parênteses, colocados depois do nome de uma espécie no Apêndice III, identificam as Partes que propuseram a inclusão destas espécies no Apêndice.
7. Sempre que uma espécie é incluída num dos Apêndices, é incluído o animal ou planta inteiro, vivo ou morto. Além disso, para as espécies animais incluídas no Apêndice III e as espécies vegetais incluídas nos Apêndices II ou III, todas as partes e produtos derivados dessa espécie são também incluídos no mesmo Apêndice, excepto quando a referência à espécie inclui a anotação de que só certas partes ou produtos derivados da espécie são abrangidos. O símbolo “#” seguido de um número colocado depois do nome de uma espécie ou de um táxon superior incluído nos Apêndices II ou III, refere-se a uma nota de rodapé que indica as partes ou produtos derivados de animais ou plantas que são designados como “espécimes” que estão sujeitos às disposições da Convenção, em conformidade com a subalínea ii) ou iii), da alínea b), do seu artigo I.
8. Os termos e expressões infra, utilizados nas anotações dos presentes Apêndices, são definidos do seguinte modo:

Extracto

Qualquer substância obtida directamente de materiais vegetais por métodos físicos ou químicos, independentemente do processo de fabrico. Um extracto pode ser sólido (por exemplo, cristais, resina, partículas finas ou grossas), semi-sólido (por exemplo, gomas, ceras) ou líquido (por exemplo, soluções, tinturas, óleo e óleos essenciais).

Instrumentos musicais acabados

Instrumento musical (conforme o disposto no Capítulo 92 do Sistema Harmonizado da Organização Mundial das Alfândegas: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios) que está pronto para tocar ou necessita apenas da instalação de partes para esse efeito. Este termo inclui os instrumentos antigos (conforme definidos pelos códigos 97.05 e 97.06 do Sistema Harmonizado: Objectos de arte, de colecção ou antiguidades).

Acessórios acabados de instrumentos musicais

Acessório de um instrumento musical (conforme o disposto no Capítulo 92 do Sistema Harmonizado da Organização Mundial das Alfândegas: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios) que está separado do instrumento musical, e é especificamente concebido ou moldado para ser utilizado explicitamente em associação com um instrumento, e que não requer qualquer outra modificação para ser utilizado.

Partes acabadas de instrumentos musicais

Parte de um instrumento musical (conforme o disposto no Capítulo 92 do Sistema Harmonizado da Organização Mundial das Alfândegas: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios) que está pronta para ser instalada e é especificamente concebida ou moldada para ser utilizada explicitamente em associação com o instrumento para permitir o seu funcionamento.

Produtos acabados, embalados e prontos para comercialização a retalho

Produtos, expedidos à unidade ou a granel, que não necessitem de processamento adicional, embalados, rotulados para uso final ou para comércio a retalho num estado adequado para serem vendidos ou utilizados pelo público em geral.

Pó

Substância sólida seca na forma de partículas finas ou grossas.

Remessa

Carga transportada sob os termos de um único conhecimento de embarque ou de uma única carta de porte aéreo, independentemente da quantidade ou do número de recipientes ou de embalagens; ou peças vestidas, transportadas ou incluídas na bagagem pessoal.

Dez (10) kg por remessa

*Para o termo "10 kg por remessa", o limite de 10 kg deve ser interpretado como referindo-se ao peso das diferentes partes de cada artigo da remessa elaborada com a madeira da espécie em questão. Por outras palavras, o limite de 10 kg deve ser avaliado em função do peso das diferentes partes de madeira das espécies *Dalbergia* ou *Guibourtia* contidas em cada artigo da remessa, em vez de ter em conta o peso total da remessa.*

Madeira transformada

Definida pelo código 44.09 do Sistema Harmonizado: Madeira (incluindo os tacos e frisos de parqué, não montados) perfilada (linguetas, ranhuras, juntas em V, cercadura ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades.

Aparas de Madeira

Madeira reduzida a fragmentos de pequenas dimensões.

		Apêndices	
		I	II
		III	
<p>FAUNA (ANIMAIS) FILO CHORDATA CLASSE MAMMALIA (MAMÍFEROS)</p>			
<p>ARTIODACTYLA Antilocapridae: Antilocapras</p>	<p><i>Antilocapra americana</i> (Apenas a população do México; mais nenhuma população está incluída nos Apêndices)</p>		
<p>Bovidae: Antílopes, gado, cabritos, gazelas, cabras, ovelhas, etc.</p>	<p><i>Addax nasomaculatus</i></p> <p><i>Bos gaurus</i> (Exclui a forma domesticada designada <i>Bos frontalis</i>, que não está sujeita às disposições da Convenção) <i>Bos mutus</i> (Exclui a forma domesticada designada <i>Bos grunniens</i>, que não está sujeita às disposições da Convenção) <i>Bos sauveli</i></p> <p><i>Bubalus depressicornis</i> <i>Bubalus mindorensis</i> <i>Bubalus quarlesi</i></p> <p><i>Capra falconeri</i></p> <p><i>Capricornis milneedwardsii</i></p>	<p><i>Ammotragus lervia</i></p>	<p><i>Antilope cervicapra</i> (Nepal, Paquistão)</p> <p><i>Boselaphus tragocamelus</i> (Paquistão) <i>Bubalus arnee</i> (Exclui a forma domesticada designada <i>Bubalus bubalis</i>, que não está sujeita às disposições da Convenção) (Nepal)</p> <p><i>Capra hircus aegagrus</i> (Os espécimes da forma domesticada não estão sujeitos às disposições da Convenção) (Paquistão) <i>Capra sibirica</i> (Paquistão)</p>

	I	Apêndices II	III
	<p><i>Capricornis rubidus</i> <i>Capricornis sumatraensis</i> <i>Capricornis thar</i></p> <p><i>Cephalophus jentinki</i></p> <p><i>Gazella cuvieri</i></p> <p><i>Gazella leptoceros</i> <i>Hippotragus niger variani</i></p> <p><i>Naemorhedus baileyi</i> <i>Naemorhedus caudatus</i> <i>Naemorhedus goral</i> <i>Naemorhedus griseus</i> <i>Nanger dama</i> <i>Oryx dammah</i> <i>Oryx leucoryx</i></p> <p><i>Ovis gmelini</i> (Apenas a população do Chipre; mais nenhuma população está incluída nos Apêndices) <i>Ovis hodgsonii</i></p> <p><i>Ovis nigrimontana</i></p>	<p><i>Cephalophus brookei</i> <i>Cephalophus dorsalis</i></p> <p><i>Cephalophus ogilbyi</i> <i>Cephalophus silvicultor</i> <i>Cephalophus zebra</i> <i>Damaliscus pygargus pygargus</i></p> <p><i>Kobus leche</i></p> <p><i>Ovis ammon</i> <i>Ovis arabica</i> <i>Ovis bochariensis</i> <i>Ovis canadensis</i> (Apenas a população do México; mais nenhuma população está incluída nos Apêndices) <i>Ovis collium</i> <i>Ovis cycloceros</i> <i>Ovis darwini</i></p> <p><i>Ovis jubata</i> <i>Ovis karelini</i></p> <p><i>Ovis polii</i> <i>Ovis punjabiensis</i></p>	<p><i>Gazella bennettii</i> (Paquistão)</p> <p><i>Gazella dorcas</i> (Argélia, Tunísia)</p>

Apêndices			
I	II	III	
Cameidae Camelos, guanacos, vicunhas	<p><i>Ovis vignei</i></p> <p><i>Pantholops hodgsonii</i></p> <p><i>Pseudoryx nghetinhensis</i></p>	<p><i>Ovis severtzovi</i></p> <p><i>Philantomba monticola</i></p> <p><i>Rupicapra pyrenaica ornata</i></p> <p><i>Saiga borealis</i> (Uma quota de exportação zero para os espécimes selvagens transaccionados para fins comerciais)</p> <p><i>Saiga tatarica</i> (Uma quota de exportação zero para os espécimes selvagens transaccionados para fins comerciais)</p>	<p><i>Pseudois nayaur</i> (Paquistão)</p> <p><i>Tetracerus quadricornis</i> (Nepal)</p>
	<p><i>Vicugna vicugna</i> [Excepto as populações de: Argentina (as populações das Províncias de Jujuy, Catamarca e Salta e as populações em semi-cativeiro das Províncias de Jujuy, Salta, Catamarca, La Rioja e San Juan), Chile (as populações da Região de Tarapacá e da Região de Arica e Parinacota), Equador (toda a população), Peru (toda a população) e do Estado Plurinacional da Bolívia (toda a população) que estão incluídas no Apêndice II]</p>	<p><i>Lama guanicoe</i></p> <p><i>Vicugna vicugna</i> [Apenas as populações da Argentina (as populações das Províncias de Jujuy, Catamarca e Salta e as populações em semi-cativeiro das Províncias de Jujuy, Salta, Catamarca, La Rioja e San Juan), Chile (as populações da Região de Tarapacá e da Região de Arica e Parinacota), Equador (toda a população) e Peru (toda a população) e</p>	

Apêndices		III
I	II	
Cervidae Veados, cervo sul andino, [muntjacs, em inglês], [pudus, em inglês]	do Estado Plurinacional da Bolívia (toda a população); as restantes populações estão incluídas no Apêndice II ¹	
	<i>Axis calamianensis</i> <i>Axis kuhlii</i>	<i>Axis porcinus</i> (Excepto as subespécies incluídas no Apêndice I) (Paquistão)
	<i>Axis porcinus annamiticus</i> <i>Blastocercus dichotomus</i>	<i>Cervus elaphus barbarus</i> (Argélia, Tunísia)
	<i>Cervus elaphus hanglu</i> <i>Dama dama mesopotamica</i>	<i>Cervus elaphus bactrianus</i>

¹ Com o objectivo exclusivo de permitir o comércio internacional de fibra de vicunha (*Vicugna vicugna*) e dos seus produtos derivados, apenas se essa fibra provier da tosquia de vicunhas vivas. O comércio de produtos derivados da fibra pode apenas efectuar-se em conformidade com as seguintes disposições:

- a) Qualquer pessoa ou entidade que processe fibra de vicunha para a produção de tecido e vestuário deve solicitar autorização às autoridades competentes do país de origem (Países de origem: os países onde a espécie ocorre, ou seja, Argentina, Bolívia, Chile, Equador e Peru) para utilizar a expressão, marca ou logótipo "vicunha país de origem" adoptado pelos Estados da área de distribuição da espécie, sinalários da Convenção para a Conservação e Gestão da Vicunha.
- b) O tecido ou vestuário comercializado deve ser marcado ou identificado em conformidade com as seguintes disposições:
 - i) No caso do comércio internacional de tecido de fibra proveniente da tosquia de vicunhas vivas, quer o tecido tenha sido produzido dentro ou fora dos Estados da área de distribuição da espécie, a expressão, marca ou logótipo devem ser utilizados de forma a poder identificar-se o país de origem. A expressão, marca ou logótipo [PAÍS DE ORIGEM] tem o seguinte formato:



- Esta expressão, marca ou logótipo deve figurar no reverso do tecido. Além disso, as ourleas do tecido devem ostentar as palavras VICUÑA [PAÍS DE ORIGEM].
- ii) No caso do comércio internacional de vestuário fabricado com fibra proveniente da tosquia de vicunhas vivas, quer o vestuário tenha sido produzido dentro ou fora dos Estados da área de distribuição da espécie, deve utilizar-se a expressão, marca ou logótipo indicado na subalínea i) da alínea b). Esta expressão, marca ou logótipo deve figurar numa etiqueta afixada na peça de vestuário em causa. Se o vestuário for produzido fora do país de origem, o nome do país onde foi produzido deve também ser indicado, juntamente com a expressão, marca ou logótipo referidos na subalínea i) da alínea b).

- c) No caso do comércio internacional de artesanato feito com fibra proveniente da tosquia de vicunhas vivas nos Estados da área de distribuição da espécie, deve utilizar-se a expressão, marca ou logótipo VICUÑA [PAÍS DE ORIGEM] - ARTESANIA, conforme se exemplifica a seguir:



- d) Se, na produção de vestuário, for utilizada fibra proveniente da tosquia de vicunhas vivas de vários países de origem, deve indicar-se a expressão, a marca ou o logótipo de cada um dos países de origem da fibra, conforme se indica nas subalíneas i) e ii) da alínea b).
- e) Todos os restantes espécimes devem ser considerados espécimes de espécies incluídas no Apêndice I e o seu comércio deve ser regulado em conformidade.

Apêndices		III
II		
I		
<i>Hippocamelus</i> spp.	<i>Mazama temama cerasina</i> (Guatemala)	
<i>Muntiacus crinifrons</i> <i>Muntiacus vuquangensis</i>	<i>Odocoileus virginianus mayensis</i> (Guatemala)	
<i>Ozotoceros bezoarticus</i>	<i>Pudu mephistophiles</i>	
<i>Pudu pudu</i> <i>Rucervus divyaucelii</i> <i>Rucervus eldii</i>	<i>Girafa camelopardalis</i>	
Girafidae Girafas	<i>Hexaprotodon liberiensis</i> <i>Hippopotamus amphibius</i>	
Hippopotamidae Hipopótamos		
Moschidae Veados amiscarados	<i>Moschus</i> spp. (Apenas as populações do Afeganistão, Butão, Índia, Mianmar, Nepal e Paquistão; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II)	<i>Moschus</i> spp. (Excepto as populações do Afeganistão, Butão, Índia, Mianmar, Nepal e Paquistão, que estão incluídas no Apêndice I)
Suidae Babirussas, javalis, porcos	<i>Babyroura babyrussa</i> <i>Babyroura bolabatuensis</i> <i>Babyroura celebensis</i> <i>Babyroura togeanensis</i> <i>Sus salvanus</i>	
Tayassuidae Pecaris ou porcos-do-mato	<i>Tayassuidae</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I e as populações de <i>Pecari tajacu</i> do México e dos Estados Unidos da América, que não estão incluídas nos Apêndices)	
CARNIVORA	<i>Catagonus wagneri</i>	

		Apêndices		III
		I	II	
Ailuridae Pandas vermelhos				
Canidae Cães-do-mato, raposas, lobos		Ailurus fulgens		
		<i>Canis lupus</i> (Apenas as populações do Butão, Índia, Nepal e Paquistão; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II. Exclui a forma domesticada e o dingo, designados, respectivamente, por <i>Canis lupus familiaris</i> e <i>Canis lupus dingo</i> , que não estão sujeitos às disposições da Convenção)	<i>Canis lupus</i> (Excepto as populações do Butão, Índia, Nepal e Paquistão, que estão incluídas no Apêndice I. Exclui a forma domesticada e o dingo, designados, respectivamente, por <i>Canis lupus familiaris</i> e <i>Canis lupus dingo</i> , que não estão sujeitos às disposições da Convenção) <i>Cerdocyon thous</i> <i>Chrysocyon brachyurus</i> <i>Cuon alpinus</i> <i>Lycalopex culpaeus</i> <i>Lycalopex fulvipes</i> <i>Lycalopex griseus</i> <i>Lycalopex gymnocercus</i> <i>Vulpes cana</i> <i>Vulpes zerdá</i>	<i>Canis aureus</i> (Índia)
		<i>Speothos venaticus</i>		<i>Vulpes bengalensis</i> (Índia) <i>Vulpes vulpes griffithi</i> (Índia) <i>Vulpes vulpes montana</i> (Índia) <i>Vulpes vulpes pusilla</i> (Índia)
Eupleridae Fossas, [falanouc, em inglês], fossas fossanas ou civetas-de-Madagáscar				
				<i>Cryptoprocta ferox</i> <i>Eupleres goudotii</i> <i>Fossa fossana</i>

Felidae Gatos	Apêndices	
	I	III
<p><i>Acinonyx jubatus</i> (As quotas anuais de exportação para os espécimes vivos e para os troféus de caça são as seguintes: Botsuana: 5; Namíbia: 150; Zimbábue: 50. O comércio desses espécimes está sujeito ao disposto no artigo III da Convenção)</p> <p><i>Caracal caracal</i> (Apenas a população da Ásia; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II)</p> <p><i>Catopuma temminckii</i></p> <p><i>Felis nigripes</i></p> <p><i>Herpailurus yagouaroundi</i> (Apenas as populações da América Central e do Norte; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II)</p> <p><i>Leopardus geoffroyi</i></p> <p><i>Leopardus guttulus</i></p> <p><i>Leopardus jacobita</i></p>	<p><i>Felidae spp.</i> [Excepto as espécies incluídas no Apêndice I. Exclui os espécimes da forma domesticada, que não estão sujeitos às disposições da Convenção. Para <i>Panthera leo</i> (populações africanas): é estabelecida uma quota anual de exportação zero para os espécimes de ossos, fragmentos de ossos, produtos de osso, garras, esqueletos, crânios e dentes que foram retirados do seu meio natural e transaccionados para fins comerciais. As quotas anuais de exportação para transacção de ossos, fragmentos de ossos, produtos de osso, garras, esqueletos, crânios e dentes para fins comerciais, provenientes de actividades de criação em cativeiro na África do Sul, serão estabelecidas e comunicadas anualmente ao Secretariado da CITES.]</p>	

Apêndices		III
I	II	
<p><i>Leopardus pardalis</i> <i>Leopardus tigrinus</i> <i>Leopardus wiedii</i> <i>Lynx pardinus</i> <i>Neofelis diardi</i> <i>Neofelis nebulosa</i> <i>Panthera leo</i> (Apenas as populações da Índia; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II) <i>Panthera onca</i> <i>Panthera pardus</i> <i>Panthera tigris</i> <i>Panthera uncia</i> <i>Pardofelis marmorata</i> <i>Prionailurus bengalensis bengalensis</i> (Apenas as populações do Bangladeche, Índia e Tailândia; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II) <i>Prionailurus planiceps</i> <i>Prionailurus rubiginosus</i> (Apenas a população da Índia; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II) <i>Puma concolor</i> (Apenas as populações da Costa Rica e do Panamá; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II)</p>		
Herpestidae Mangustos		<p><i>Herpestes edwardsi</i> (Índia, Paquistão) <i>Herpestes fuscus</i> (Índia) <i>Herpestes javanicus</i> (Paquistão) <i>Herpestes javanicus auropunctatus</i> (Índia) <i>Herpestes smithii</i> (Índia) <i>Herpestes urva</i> (Índia) <i>Herpestes vitticollis</i> (Índia)</p>
Hyaenidae Proteio, hienas		<p><i>Hyaena hyaena</i> (Paquistão) <i>Proteles cristata</i> (Botsuana)</p>
Mephitidae Dominhas-fedorentas		

Apêndices		
I	II	III
Mustelidae Texugos, marta, lontra, doninhas, etc. Lutrinae Lontras	Conepatus humboldtii Lutrinae spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
	Aonyx capensis microdon (Apenas as populações dos Camarões e da Nigéria; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II) Aonyx cinerea Enhydra lutris nereis Lontra felina Lontra longicaudis Lontra provocax Lutra lutra Lutra nippon Lutrogale perspicillata Pteronura brasiliensis	
Mustelinae Fúões, ratel, marta, laira, doninhas		Eira barbara (Honduras) Martes flavigula (Índia) Martes foina intermedia (Índia) Martes gwatkinsii (Índia) Mellivora capensis (Boisvana) Mustela altaica (Índia) Mustela erminea ferghanae (Índia) Mustela kathiah (Índia) Mustela sibirica (Índia)
Odobenidae Morsas		Odobenus rosmarus (Canadá)
Otariidae Otárias, leões-marinhos		Arctocephalus spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)
Phocidae Focas	Arctocephalus townsendi	Mirounga leonina
Procyonidae Coatis, quincaljus, olingos	Monachus spp.	

Apêndices		
I	II	III
Ursidae Ursos, pandas gigantes	<p><i>Ailuropoda melanoleuca</i> <i>Helarctos malayanus</i> <i>Melursus ursinus</i> <i>Tremarctos ornatus</i> <i>Ursus arctos</i> (Apenas as populações do Butão, China, México e Mongólia; as restantes populações estão incluídas no Apêndice II) <i>Ursus arctos isabellinus</i> <i>Ursus thibetanus</i></p>	<p><i>Nasua narica</i> (Honduras) <i>Nasua nasua solitaria</i> (Uruguai) <i>Potos flavus</i> (Honduras)</p>
Viverridae Binturongue, civetas, linsangues, civeta lontra, civetas das palmeiras	Ursidae spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
CETACEA baleias	<p><i>Cynogale bennettii</i> <i>Hemigalus derbyanus</i> <i>Prionodon linsang</i></p> <p><i>Prionodon pardicolor</i></p>	<p><i>Arctictis binturong</i> (Índia) <i>Civettictis civetta</i> (Botsuana)</p> <p><i>Paguma larvata</i> (Índia) <i>Paradoxurus hermaphroditus</i> (Índia) <i>Paradoxurus jerdoni</i> (Índia)</p> <p><i>Viverra civettina</i> (Índia) <i>Viverra zibetha</i> (Índia) <i>Viverricula indica</i> (Índia)</p>
Balaenidae Baleia-da-Gronelândia, baleias-francas	CETACEA spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I. Foi estabelecida uma quota anual de exportação zero para os espécimes vivos da população de <i>Tursiops truncatus</i> do Mar Negro que foram retirados do seu meio natural, e transaccionados para fins principalmente comerciais)	

		Apêndices	
		II	III
		I	
		<i>Balaena mysticetus</i> <i>Eubalaena</i> spp.	
Balaenopteridae baleias-corcundas, baleias-de-bossa ou roquais		<i>Balaenoptera acutorostrata</i> (Excepto a população da Grønlandia Ocidental, que está incluída no Apêndice II) <i>Balaenoptera bonaerensis</i> <i>Balaenoptera borealis</i> <i>Balaenoptera edeni</i> <i>Balaenoptera musculus</i> <i>Balaenoptera omurai</i> <i>Balaenoptera physalus</i> <i>Megaptera novaeangliae</i>	
Delphinidae Golfinhos		<i>Orcaella brevirostris</i> <i>Orcaella heinsohni</i> <i>Sotalia</i> spp. <i>Sousa</i> spp.	
Eschrichtiidae Baleia cinzenta		<i>Eschrichtius robustus</i>	
Iniidae Golfinhos do rio		<i>Lipotes vexillifer</i>	
Neobalaenidae Baleia-franca- pigmeia [ou pygmy right whale, em inglês]			
Phocoenidae Toninhas		<i>Caperea marginata</i> <i>Neophocaena asiaeorientalis</i> <i>Neophocaena phocaenoides</i> <i>Phocoena sinus</i>	
Physeteridae Cachalotes		<i>Physeter macrocephalus</i>	
Platanistidae Golfinhos do rio		<i>Platanista</i> spp.	
Ziphiidae Baleias-de-bico, botinhos ou baleias-bicudas-de-cabeça-plana ou baleias-nariz-de-garrafa		<i>Berardius</i> spp. <i>Hyperoodon</i> spp.	

Apêndices		III
I	II	
CHIROPTERA Phyllostomidae Morcegos-de-nariz-achatado		<i>Platyrrhinus lineatus</i> (Uruguaí)
Pteropodidae Morcegos voadores		
	<i>Acerodon jubatus</i> <i>Pteropus insularis</i> <i>Pteropus lochoensis</i> <i>Pteropus mariannus</i> <i>Pteropus molossinus</i> <i>Pteropus pelewensis</i> <i>Pteropus pilosus</i> <i>Pteropus samoensis</i> <i>Pteropus tonganus</i> <i>Pteropus ualanus</i> <i>Pteropus yapensis</i>	<i>Acerodon</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I) <i>Pteropus</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I e <i>Pteropus brunneus</i>)
CINGULATA Dasypodidae Tatus		<i>Cabassous tatouay</i> (Uruguaí)
		<i>Chaetophractus nationi</i> (Foi estabelecida uma quota anual de exportação zero. Todos os espécimes devem ser considerados espécimes de espécies incluídas no Apêndice I e o seu comércio deve ser regulado em conformidade)
DASYUROMORPHIA Dasuridae Ratos marsupiais	<i>Priodontes maximus</i>	
DIPROTODONTIA Macropodidae Cangurus (ou wallabies, em inglês)	<i>Sminthopsis longicaudata</i> <i>Sminthopsis psammophila</i>	
	<i>Lagorhynchus hirsutus</i>	<i>Dendrolagus inustus</i> <i>Dendrolagus ursinus</i>

Apêndices		
	I	II
		III
	<i>Lagostrophus fasciatus</i> <i>Onychogalea fraenata</i>	
Phalangeridae [Cuscuses, em inglês]		<i>Phalanger intercastellanus</i> <i>Phalanger mimicus</i> <i>Phalanger orientalis</i> <i>Spilocuscus kraemeri</i> <i>Spilocuscus maculatus</i> <i>Spilocuscus papuensis</i>
Potoroidae Ratos-canguru		
Vombatidae Vombates	<i>Bettongia</i> spp.	
LAGOMORPHA	<i>Lasiorhinus krefftii</i>	
Leporidae Lebres, coelhos	<i>Caprolagus hispidus</i> <i>Romerolagus diazi</i>	
MONOTREMATA		
Tachylossidae Equidnas, papafornigas espinhosos		<i>Zaglossus</i> spp.
PERAMELEMORPHIA		
Peramelidae [Bandicoots, em inglês], techymiperas, em inglês]	<i>Perameles bougainville</i>	
Thylacomyidae [Bilbies, em inglês]	<i>Macrotis lagotis</i>	
PERISSODACTYLA		
Equidae Cavalos, jumentos selvagens, zebras	<i>Equus africanus</i> (Exclui a forma domesticada designada <i>Equus asinus</i> , que não está sujeita às disposições da Convenção) <i>Equus grevyi</i> <i>Equus hemionus hemionus</i> <i>Equus hemionus khrur</i> <i>Equus przewalskii</i>	<i>Equus hemionus</i> (Excepto as subespécies incluídas no Apêndice I) <i>Equus kiang</i> <i>Equus zebra hartmannae</i>

Apêndices		III
I		II
Rhinocerotidae Rinocerontes	<i>Equus zebra zebra</i>	
Rhinocerotidae spp. (Excepto as subespécies incluídas no Apêndice II)	<p><i>Ceratotherium simum simum</i> (Apenas as populações de Essuatíni e da África do Sul; as restantes populações estão incluídas no Apêndice I. Com o objectivo exclusivo de permitir o comércio internacional de animais vivos para destinos adequados e aceitáveis e o comércio de troféus de caça. Os restantes espécimes devem ser considerados espécimes de espécies incluídas no Apêndice I e o seu comércio deve ser regulado em conformidade)</p>	
Tapiridae Tapires	Tapiridae spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice II)	<i>Tapirus terrestris</i>
PHOLIDOTA		
Manidae Pangolins	<p><i>Manis crassicaudata</i> <i>Manis culionensis</i> <i>Manis gigantea</i> <i>Manis javanica</i> <i>Manis pentadactyla</i> <i>Manis temminckii</i> <i>Manis tetradactyla</i> <i>Manis tricuspis</i></p>	<p><i>Manis</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)</p>
PILOSA		
Bradypodidae Preguiças-de-três-dedos		<i>Bradypus pygmaeus</i> <i>Bradypus variegatus</i>
Myrmecophagidae Papa-formigas americanos ou tamanduás		<i>Myrmecophaga tridactyla</i> <i>Tamandua mexicana</i>

Apêndices			III
I	II	(Guatemala)	
PRIMATES Símios, macacos			
Atelidae Macacos-uivadores ou bugias, macacos-de-cauda-preênsil ou macacos-aranhas	PRIMATES spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)		
Cebidae Micos, saguis, macacos do Novo Mundo	<i>Alouatta coibensis</i> <i>Alouatta palliata</i> <i>Alouatta pigra</i> <i>Ateles geoffroyi frontatus</i> <i>Ateles geoffroyi ornatus</i> <i>Brachyteles arachnoides</i> <i>Oreanax flavicauda</i>		
Cercopithecoidea Macacos do Velho Mundo	<i>Callimico goeldii</i> <i>Callithrix aurita</i> <i>Callithrix flaviceps</i> <i>Leontopithecus spp.</i> <i>Saguinus bicolor</i> <i>Saguinus geoffroyi</i> <i>Saguinus leucopus</i> <i>Saguinus martinsi</i> <i>Saguinus oedipus</i> <i>Saimiri oerstedii</i>		
	<i>Cercocebus galeritus</i> <i>Cercopithecus diana</i> <i>Cercopithecus roloway</i> <i>Macaca silenus</i> <i>Macaca sylvanus</i> <i>Mandrillus leucophaeus</i> <i>Mandrillus sphinx</i> <i>Nasalis larvatus</i> <i>Ptilocolobus kirkii</i> <i>Ptilocolobus rufomitatus</i> <i>Presbytis potenziani</i> <i>Pygathrix spp.</i> <i>Rhinopithecus spp.</i> <i>Seminopithecus ajax</i> <i>Semnopithecus dussumieri</i>		

		Apêndices	
		II	III
		<p><i>Semnopithecus entellus</i> <i>Semnopithecus hector</i> <i>Semnopithecus hypoleucos</i> <i>Semnopithecus priam</i> <i>Semnopithecus schistaceus</i> <i>Simias concolor</i> <i>Trachypithecus geei</i> <i>Trachypithecus pileatus</i> <i>Trachypithecus shorridgei</i></p>	
Cheirogaleidae	Lémures pigmeu	Cheirogaleidae spp.	
Daubentonidae	[Aye-aye, em inglês]	<i>Daubentonia madagascariensis</i>	
Hominidae	Simios, chimpanzês, gorilas, orangotangos	<p><i>Gorilla beringei</i> <i>Gorilla gorilla</i> <i>Pan spp.</i> <i>Pongo abelii</i> <i>Pongo pygmaeus</i></p>	
Hylobatidae	Gibões	Hylobatidae spp.	
Indridae	[Indris, em inglês], [sifakas, em inglês], lémures lanudos [ou woolly lemurs, em inglês]	Indridae spp.	
Lemuridae	Lémures grandes	Lemuridae spp.	
Lepilemuridae	[Sportive lemurs, em inglês]	Lepilemuridae spp.	
Lorisidae	Loris	Nycticebus spp.	
Pitheciidae	Cuxiús, uacaris	<i>Cacajao spp.</i> <i>Chiropotes albinasus</i>	
PROBOSCIDEA	Elefantídeos	<i>Elephas maximus</i>	

Apêndices		III
I	II	
	<p><i>Loxodonta africana</i> (Excepto as populações do Botsuana, Namíbia, África do Sul e Zimbábue, que estão incluídas no Apêndice II sujeitas à anotação 2)</p>	<p><i>Loxodonta Africana</i> ² (Apenas as populações do Botsuana, Namíbia, África do Sul e Zimbábue; as restantes populações estão incluídas no Apêndice I).</p>
RODENTIA		
Chinchillidae Chinchillas		
	<p><i>Chinchilla</i> spp. (Os espécimes da forma domesticada não estão sujeitos às disposições da Convenção)</p>	
Cuniculidae Pacas		
		<i>Cuniculus paca</i> (Honduras)
Dasyproctidae (Agoutis, em inglês)		

2

Populações do Botsuana, Namíbia, África do Sul e Zimbábue (incluídas no Apêndice II).

Com o objectivo exclusivo de permitir:

- as transacções de troféus de caça para fins não-comerciais;
- o comércio de animais vivos para deslinos adequados e aceitáveis, conforme definidos na Resolução Conf. 11.20 (Rev. CoP18), para o Botsuana e o Zimbábue e para programas de conservação *in situ* na Namíbia e na África do Sul;
- o comércio de peles;
- o comércio de pêlo;
- as transacções de produtos de cabedal para fins comerciais ou não-comerciais para o Botsuana, Namíbia e África do Sul e para fins não-comerciais para o Zimbábue;
- as transacções de "ekipas" certificadas e marcadas individualmente incorporadas em artigos acabados de joalharia para fins não-comerciais para a Namíbia e esculturas em marfim para fins não-comerciais para o Zimbábue;
- o comércio de marfim em bruto registado (para o Botsuana, Namíbia, África do Sul e Zimbábue, defesas inteiras e partes), nas seguintes condições:
 - tratar-se exclusivamente de stocks registados propriedade do governo e originários do Estado (excluindo o marfim apreendido e o marfim de origem desconhecida);
 - apenas a parcelas comerciais que foram verificadas pelo Secretariado, em consulta com o Comité Permanente, de disporem de legislação nacional e controlos comerciais internos suficientes para garantir que o marfim importado não será reexportado e será gerido em conformidade com todos os requisitos constantes da Resolução Conf. 10.10 (Rev. CoP18) relativa à produção e comércio internos;
 - não antes de o Secretariado ter analisado os países importadores previsíveis e os stocks de marfim registados propriedade do governo;
 - o marfim em bruto abrangido pela venda condicionada aos stocks registados propriedade do governo acordada no CoP12, que são 20 000 kg para o Botsuana, 10 000 kg para a Namíbia e 30 000 kg para a África do Sul;
 - para além das quantidades acordadas no CoP12, o marfim em bruto da propriedade do governo proveniente do Botsuana, da Namíbia, da África do Sul e do Zimbábue registado até 31 de Janeiro de 2007 e verificado pelo Secretariado pode ser comercializado e enviado juntamente com o marfim referido na subalínea iv) da alínea g) numa venda única para cada destinatário, sob a estrita supervisão do Secretariado;
 - os proventos do comércio são utilizados exclusivamente para a conservação dos elefantes e das comunidades e para programas de desenvolvimento dentro da área de distribuição dos elefantes ou na sua proximidade; e
 - as quantidades adicionais especificadas na subalínea v) da alínea g) só devem ser comercializadas depois de o Comité Permanente ter chegado a um acordo que as condições acima referidas foram cumpridas; e
- não devem ser apresentadas à Conferência das Partes novas propostas que permitam o comércio de marfim proveniente de populações já incluídas no Apêndice II em relação ao período abrangido pelo CoP14 e que termina nove anos após a data da venda única de marfim que deve ter lugar nos termos das subalíneas i), ii), iii), vi) e vii) da alínea g). Por outro lado, essas novas propostas devem ser tratadas em conformidade com as Decisões 16.55 e 14.78 (Rev. CoP16).

Mediante proposta do Secretariado, o Comité Permanente pode decidir a interrupção parcial ou completa desse comércio em caso de não cumprimento por parte dos países exportadores ou importadores, ou caso seja comprovado os efeitos prejudiciais do comércio sobre outras populações de elefantes.

Todos os restantes espécimes devem ser considerados espécimes de espécies incluídas no Apêndice I e o seu comércio deve ser regulado em conformidade.

Apêndices		III
I	II	III
Erethizontidae Porcos-espinhos do Novo Mundo		<i>Dasyprocta punctata</i> (Honduras)
Muridae Ratos, ratazanas		<i>Sphiggurus mexicanus</i> (Honduras) <i>Sphiggurus spinosus</i> (Urugua)
Sciuridae Esquilos terrestres (ou ground squirrels, em inglês) esquilos da floresta (ou tree squirrels, em inglês)	<i>Leporillus conditor</i> <i>Pseudomys fieldi</i> <i>Xeromys myoides</i> <i>Zyzomys pedunculatus</i>	
	<i>Cynomys mexicanus</i>	<i>Marmota caudata</i> (Índia) <i>Marmota himalayana</i> (Índia)
SCANDENTIA Tupaias	<i>Rafufa</i> spp.	
SIRENIA	SCANDENTIA spp.	
Dugongidae Dugongo		<i>Dugong dugon</i>
Trichechidae Manatins		<i>Trichechus inunguis</i> <i>Trichechus manatus</i> <i>Trichechus senegalensis</i>
CLASSE AVES (AVES)		
ANSERIFORMES		
Anatidae Patos, gansos, cisnes, etc.	<i>Anas aucklandica</i> <i>Anas chlorotis</i> <i>Anas laysanensis</i> <i>Anas nesiotis</i> <i>Asarcornis scutulata</i> <i>Branta canadensis leucopareia</i> <i>Branta sandvicensis</i>	<i>Anas bernieri</i> <i>Anas formosa</i> <i>Branta ruficollis</i> <i>Coscoroba coscoroba</i> <i>Cygnus melancoryphus</i>

Apêndices		
I	II	III
	<i>Dendrocygna arborea</i>	<i>Dendrocygna autumnalis</i> (Honduras) <i>Dendrocygna bicolor</i> (Honduras)
	<i>Rhodonessa caryophyllacea</i>	
APODIFORMES Trochilidae Colibris ou beija-flores	<i>Oxyura leucocephala</i> <i>Sarkidiornis melanotos</i>	
	Trochilidae spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
CHARADRIIFORMES Burinidae Alcaravões	<i>Glaucis dohrnii</i>	
Laridae Galvoetas		<i>Burhinus bistriatus</i> (Guatemala)
Scolopacidae Maçaricos, pomas-verdes	<i>Larus relictus</i>	
	<i>Numenius borealis</i> <i>Numenius tenuirostris</i> <i>Tringa guttifer</i>	
CICONIIFORMES Balaenicipitidae Cegonhas-bico-de-sapato, cegonhas-cabeça-de-baleia		
Ciconiidae Cegonhas	<i>Balaeniceps rex</i>	
	<i>Ciconia boyciana</i>	
Phoenicopteridae Famingos	<i>Ciconia nigra</i>	
Threskiornithidae Ibis, colhereiros	<i>Jabiru mycteria</i> <i>Mycteria cinerea</i>	
	Phoenicopteridae spp.	
	<i>Eudocimus ruber</i> <i>Geronticus calvus</i>	
COLUMBIFORMES Columbidae Rolas, pombos	<i>Geronticus eremita</i> <i>Nipponia nippon</i>	<i>Platalea leucorodia</i>
	<i>Caloenas nicobarica</i>	

		Apêndices	
		I	III
CORACIIFORMES Bucerotidae Calaus	<i>Ducula mindorensis</i>	<i>Galliolumba luzonica</i> <i>Goura</i> spp.	<i>Nesoenas mayeri</i> (Maurícia)
	<i>Aceros nipalensis</i>	<i>Aceros</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I) <i>Anorrhinus</i> spp. <i>Anthracoceros</i> spp. <i>Berenicormis</i> spp. <i>Buceros</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I) <i>Penelopides</i> spp. <i>Rhyticeros</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
CUCULIFORMES Musophagidae Turacos	<i>Buceros bicornis</i> <i>Rhinoplax vigil</i> <i>Rhyticeros subruficollis</i>		
		<i>Tauraco</i> spp.	
FALCONIFORMES Águias, falcões, gaviões, abutres		FALCONIFORMES spp. (Excepto <i>Caracara lutosa</i> e as espécies da família Cathartidae, que não estão incluídas nos Apêndices; e as espécies incluídas nos apêndices I e III)	
Accipitridae Gaviões, águias	<i>Aquila adalberti</i> <i>Aquila heliaca</i> <i>Chondrohierax uncinatus wilsonii</i> <i>Haliaeetus albicilla</i> <i>Harpia harpyja</i> <i>Pithecophaga jefferyi</i>		
		<i>Gymnogyps californianus</i> <i>Vultur gryphus</i>	
Cathartidae Abutres do Novo Mundo			<i>Sarcorampus papa</i> (Honduras)
Falconidae Falcões			

Apêndices		
I	II	III
	<p><i>Falco araeus</i> <i>Falco jugger</i> <i>Falco newtoni</i> (Apenas a população das Seicheles) <i>Falco peregrinoides</i> <i>Falco peregrinus</i> <i>Falco punctatus</i> <i>Falco rusticolus</i></p>	
GALLIFORMES		
Cracidae [Chachalacas, em inglês], mutuns, guans	<p><i>Crax blumenbachii</i></p>	<p><i>Crax alberti</i> (Colômbia) <i>Crax daubentoni</i> (Colômbia) <i>Crax globulosa</i> (Colômbia) <i>Crax rubra</i> (Colômbia, Guatemala, Honduras)</p>
	<p><i>Mitu mitu</i> <i>Oreophasis derbianus</i></p>	<p><i>Ortalis vetula</i> Guatemala, Honduras <i>Pauxi pauxi</i> (Colômbia)</p>
	<p><i>Penelope albipennis</i></p>	<p><i>Penelope purpurascens</i> (Honduras) <i>Penelopina nigra</i> (Guatemala)</p>
	<p><i>Pipile jacutinga</i> <i>Pipile pipile</i></p>	
Megapodidae [Megapodes, em inglês], [scrubfowl, em inglês]		
Phasianidae Tetraz, pintada, perdizes pavão, faisões, [tragopans, em inglês]	<p><i>Macrocephalon maleo</i></p>	
	<p><i>Catreus wallichii</i> <i>Colinus virginianus ridgwayi</i> <i>Crossoptilon crossoptilon</i> <i>Crossoptilon mantchuricum</i></p>	<p><i>Argusianus argus</i></p>
	<p><i>Lophophorus impejanus</i> <i>Lophophorus lhuysii</i> <i>Lophophorus sclateri</i></p>	<p><i>Gallus sonneratii</i> <i>Ithaginis cruentus</i></p>

Apêndices		
I	II	III
<p><i>Lophura edwardsi</i></p> <p><i>Lophura swinhoii</i></p> <p><i>Polyplectron napoleonis</i></p> <p><i>Rheinardia ocellata</i></p> <p><i>Symaticus ellioti</i></p> <p><i>Symaticus humiae</i></p> <p><i>Symaticus mikado</i></p> <p><i>Tetraogallus caspius</i></p> <p><i>Tetraogallus tibetanus</i></p> <p><i>Tragopan blythii</i></p> <p><i>Tragopan caboti</i></p> <p><i>Tragopan melanocephalus</i></p>	<p><i>Pavo muticus</i></p> <p><i>Polyplectron bicalcaratum</i></p> <p><i>Polyplectron germaini</i></p> <p><i>Polyplectron malacense</i></p> <p><i>Polyplectron schlieirmacherei</i></p> <p><i>Symaticus reevesii</i></p> <p><i>Tympanuchus cupido attwateri</i></p>	<p><i>Lophura leucomelanos</i> (Paquistão)</p> <p><i>Meleagris ocellata</i> (Guatemala) <i>Pavo cristatus</i> (Paquistão)</p> <p><i>Picrasia macrolopha</i> (Paquistão)</p> <p><i>Tragopan satyra</i> (Nepal)</p>
<p>GRUIFORMES</p> <p>Gruidae Grous</p>	<p><i>Balearica pavonina</i></p> <p><i>Grus americana</i></p> <p><i>Grus canadensis nesiototes</i></p> <p><i>Grus canadensis pulla</i></p> <p><i>Grus japonensis</i></p> <p><i>Grus leucogeranus</i></p> <p><i>Grus monacha</i></p> <p><i>Grus nigricollis</i></p> <p><i>Grus vipio</i></p>	<p>Gruidae spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)</p>
<p>Otididae Abetardas</p>	<p><i>Ardeotis nigriceps</i></p> <p><i>Chlamydotis macqueenii</i></p> <p><i>Chlamydotis undulata</i></p>	<p>Otididae spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)</p>

Apêndices		
I	II	III
Rallidae [Rais, em inglês]	<i>Houbaropsis bengalensis</i>	
Rhynochetidae Cagu	<i>Gallirallus sylvestris</i>	
PASSERIFORMES Atrichornithidae [Scrub-birds, em inglês]	<i>Rhynochetos jubatus</i>	
Cotingidae Anambés	<i>Atrichornis ciamosus</i>	<i>Cephalopterus ornatus</i> (Colômbia) <i>Cephalopterus penduliger</i> (Colômbia)
Emberizidae Cardeais, sairas	<i>Cotinga maculata</i> <i>Xipholena atropurpurea</i>	<i>Rupicola</i> spp. <i>Gubernatrix cristata</i> <i>Paroaria capitata</i> <i>Paroaria coronata</i> <i>Tangara fastuosa</i>
Estrildidae Bengalis [ou mannikins, em inglês], bicos-de-lacre		<i>Amandava formosa</i> <i>Lonchura oryzivora</i> <i>Poephila cincta cincta</i>
Fringillidae Tentilhões	<i>Carduelis cucullata</i>	<i>Carduelis yarrellii</i>
Hirundinidae Andorinhas	<i>Pseudochelidon sirintarae</i>	
Icteridae Melros	<i>Xanthopsar flavus</i>	
Meliphagidae Melifagídeo [ou honeyeaters, em inglês]		<i>Lichenostomus melanops cassidix</i>
Muscicapidae Papa-moscas do Velho Mundo		<i>Acrocephalus rodericanus</i> (Maurícia) <i>Cyornis ruckii</i>

Apêndices		
I	II	III
	<i>Dasyornis broadbenti litoralis</i> <i>Dasyornis longirostris</i> <i>Garrulax canorus</i> <i>Garrulax taewanus</i> <i>Leiothrix argenteauris</i> <i>Leiothrix lutea</i> <i>Liocichla omeiensis</i>	<i>Terpsiphone bourbonnensis</i> (Maurícia)
Paradisaeidae Aves do paraíso		
Pittidae Pitas	<i>Paradisaeidae spp.</i> <i>Pitta guajana</i> <i>Pitta nympha</i>	
Pycnonotidae [Bulbuls, em inglês]		
Sturnidae Manas, estorninhos	<i>Pycnonotus zeylanicus</i> <i>Gracula religiosa</i>	
Zosteropidae [White-eyes, em inglês]	<i>Leucopsar rothschildi</i>	
PELECANIFORMES	<i>Zosterops albogularis</i>	
Fregatidae Fragatas	<i>Fregata andrewsi</i>	
Pelecanidae Pelicanos	<i>Pelecanus crispus</i>	
Sulidae Gansos-patolas	<i>Papasula abbotti</i>	
PICIFORMES		
Capitonidae [Barbets, em inglês]		<i>Semnomis ramphastinus</i> (Colômbia)
Picidae Pica-paus	<i>Dryocopus javensis richardsi</i>	
Ramphastidae Tucanos	<i>Pteroglossus aracari</i>	<i>Bailloni bailloni</i> (Argentina)

Apêndices		
I	II	III
	<i>Pteroglossus viridis</i>	<i>Pteroglossus castaneotis</i> (Argentina)
	<i>Ramphastos sulfuratus</i> <i>Ramphastos toco</i> <i>Ramphastos tucanus</i> <i>Ramphastos vitellinus</i>	<i>Ramphastos dicolorus</i> (Argentina)
PODICIPEDIFORMES Podicipedidae Mergulhões	<i>Podilymbus gigas</i>	<i>Selenidera maculirostris</i> (Argentina)
PROCELLARIIFORMES Diomedelidae Albatrozes	<i>Phoebastria albatrus</i>	
PSITTACIFORMES		
		PSITTACIFORMES spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I e <i>Agapornis roseicollis</i> , <i>Melopsittacus undulatus</i> , <i>Nymphicus hollandicus</i> e <i>Psittacula krameri</i> , que não estão incluídas nos Apêndices)
Cacatuidae Catatuas	<i>Cacatua goffiniana</i> <i>Cacatua haematuropygia</i> <i>Cacatua moluccensis</i> <i>Cacatua sulphurea</i> <i>Probosciger aterrimus</i>	
Loriidae Lóris, [lorikeets, em inglês]	<i>Eos histrio</i> <i>Vini ultramarina</i>	
Psittacidae Amazonas, araras, periquitos, papagaios	<i>Amazona arausiaca</i> <i>Amazona auropalliata</i> <i>Amazona barbadensis</i> <i>Amazona brasiliensis</i> <i>Amazona finschi</i> <i>Amazona guildingii</i> <i>Amazona imperialis</i> <i>Amazona leucocephala</i>	

Apêndices		
I	II	III
<p><i>Amazona oratrix</i> <i>Amazona pretrei</i> <i>Amazona rhodocorytha</i> <i>Amazona tucumana</i> <i>Amazona versicolor</i> <i>Amazona vinacea</i> <i>Amazona viridigenalis</i> <i>Amazona vittata</i> <i>Anodorhynchus</i> spp. <i>Ara ambiguus</i> <i>Ara glaucogularis</i> <i>Ara macao</i> <i>Ara militaris</i> <i>Ara rubrogenys</i> <i>Cyanopsitta spixii</i> <i>Cyanoramphus cookii</i> <i>Cyanoramphus forbesi</i> <i>Cyanoramphus novaezelandiae</i> <i>Cyanoramphus saisseti</i> <i>Cyclopsitta diophthalma coxeni</i> <i>Eunymphicus cornutus</i> <i>Guarouba guarouba</i> <i>Neophema chrysogaster</i> <i>Ognorhynchus icterotis</i> <i>Pezoporus occidentalis</i> <i>Pezoporus wallicus</i> <i>Pionopsitta pileata</i> <i>Primolius couloni</i> <i>Primolius maracana</i> <i>Psephotus chrysopterygius</i> <i>Psephotus dissimilis</i> <i>Psephotus pulcherrimus</i> <i>Psittacula echo</i> <i>Psittacus erithacus</i> <i>Pyrrhura cruentata</i> <i>Rhynchopsitta</i> spp. <i>Strigops habroptilus</i></p>		
<p>RHEIFORMES Rheidae: Emas ou nandus</p>		
		<p><i>Pterocnemia pennata</i> (Excepto <i>Pterocnemia pennata pennata</i> que está incluída no Apêndice II)</p>

Apêndices		
	I	II
		III
SPHENISCIFORMES Spheniscidae Pinguins		<i>Pterocnemia pennata pennata</i> <i>Rhea americana</i>
STRIGIFORMES Mochos e corujas	<i>Spheniscus humboldti</i>	<i>Spheniscus demersus</i>
Strigidae Mochos e corujas	<i>Heteroglaux blewitti</i> <i>Mimizuku guineyi</i> <i>Ninox natalis</i>	STRIGIFORMES spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I e <i>Sceloglaux albifacies</i>)
Tytonidae Corujas-das-torres	<i>Tyto soumagnei</i>	
STRUTHIONIFORMES Struthionidae Avestruzes	<i>Struthio camelus</i> (Apenas as populações da Argélia, Burkina Faso, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Mali, Mauritânia, Marrocos, Níger, Nigéria, Senegal e do Sudão; as restantes populações não estão incluídas nos Apêndices)	
TINAMIFORMES Tinamidae Tinamus	<i>Tinamus solitarius</i>	
TROGONIFORMES Trogonidae Quetzais	<i>Pharomachrus mocinno</i>	
CLASSE REPTILIA (RÉPTEIS)		
CROCODYLIA Aligátóres, caimões, crocodilos		CROCODYLIA spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)
Alligatoridae Aligátóres, caimões	<i>Alligator sinensis</i> <i>Caiman crocodylius apaporiensis</i>	

Apêndices		
I	II	III
<p><i>Caiman latirostris</i> (Excepto a população da Argentina, que está incluída no Apêndice II)</p> <p><i>Melanosuchus niger</i> (Excepto a população do Brasil, que está incluída no Apêndice II, e a população do Equador, que está incluída no Apêndice II e sujeita a uma quota anual de exportação zero até à aprovação pelo Secretariado CITES e pelo "Crocodile Specialist Group" da IUCN/SSC)</p>		
<p><i>Crocodylus acutus</i> (Excepto a população do Distrito de Gestão Integrada dos Mangais da Bahía de Cispatá, Tinajones, La Balsa e Regiões Vizinhas, do Departamento de Córdoba, Colômbia, e a população de Cuba, que estão incluídas no Apêndice II; e a população do México, que está incluída no Apêndice II e sujeita a uma quota anual de exportação zero para os espécimes selvagens para fins comerciais)</p> <p><i>Crocodylus cataphractus</i></p> <p><i>Crocodylus intermedius</i></p> <p><i>Crocodylus mindorensis</i></p> <p><i>Crocodylus moreletii</i> (Excepto a população do Belize, que está incluída no Apêndice II com uma quota zero para os espécimes selvagens transaccionados para fins comerciais, e a população do México, que está incluída no Apêndice II)</p> <p><i>Crocodylus niloticus</i> [Excepto as populações do Botswana, Egipto (sujeitas a uma quota zero para os espécimes selvagens</p>		
<p>Crocodylidae Crocodilos</p>		

Apêndices		
I	II	III
	<p>transaccionados para fins comerciais), Etiópia, Quênia, Madagáscar, Malawi, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Uganda, República Unida da Tanzânia (sujeitas a uma quota anual de exportação não superior a 1,600 espécimes selvagens, incluindo troféus de caça, além de espécimes criados em cativeiro), Zâmbia e Zimbábué, que estão incluídas no Apêndice II)</p> <p>Crocodylus palustris</p> <p>Crocodylus porosus (Excepto as populações da Austrália, Indonésia, Malásia [a captura no meio natural é restrita ao Estado de Sarawak e uma quota de zero para os espécimes selvagens dos outros Estados da Malásia (Sabah e Malásia Peninsular), não podendo ser alterada sem a aprovação das Partes na CITES] e Papua-Nova Guiné que estão incluídas no Apêndice II)</p> <p>Crocodylus rhombifer</p> <p>Crocodylus siamensis</p> <p>Osteolaemus tetraspis</p> <p>Tomistoma schlegelii</p>	
Gaviidae Gaviis	Gaviais gangeticus	
RHYNCHOCEPHALIA		
Sphenodontidae Tuataras	Sphenodon spp.	
SAURIA		
Agamidae Lagartos-de-cauda-espinhosa [ou spiny-tailed lizards, em inglês], agamas		Ceratophora aspera (Quota zero para os espécimes selvagens para fins comerciais)
	Ceratophora erdeleni Ceratophora karu	

Apêndices		
I	II	III
<p>Anguidae [Alligator lizards, em inglês]</p>	<p><i>Ceratophora tennentii</i> <i>Cophotis ceylanica</i> <i>Cophotis dumbara</i></p>	<p><i>Ceratophora stoddartii</i> (Quota zero para os espécimes selvagens para fins comerciais)</p> <p><i>Lyriocephalus scutatus</i> (Quota zero para os espécimes selvagens para fins comerciais)</p> <p><i>Saara</i> spp. <i>Uromastix</i> spp.</p>
<p>Chamaeleonidae Camaleões</p>	<p><i>Abronia anzuetoi</i> <i>Abronia campbelli</i> <i>Abronia fimbriata</i> <i>Abronia frosti</i> <i>Abronia meledona</i></p>	<p>Abronia spp. [Excepto as espécies incluídas no Apêndice I (quota de exportação zero para os espécimes selvagens de <i>Abronia aurita</i>, <i>A. gaiophantasma</i>, <i>A. montecristoi</i>, <i>A. salvadorensis</i> e <i>A. vasconcelosii</i>)]</p>
	<p><i>Brookesia perarmata</i></p>	<p><i>Archaius</i> spp. <i>Bradypodion</i> spp. <i>Brookesia</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)</p> <p><i>Calumma</i> spp. <i>Chamaeleo</i> spp. <i>Furcifer</i> spp. <i>Kinyongia</i> spp. <i>Nadzikambia</i> spp. <i>Palleon</i> spp. <i>Rhampholeon</i> spp. <i>Rieppeleon</i> spp. <i>Troceros</i> spp.</p>

		Apêndices	
		II	III
Cordylidae Lagartos-de-cauda-espinhosa [ou spiny-tailed lizards, em inglês]		<i>Cordylus</i> spp. <i>Hemicordylus</i> spp. <i>Karusaurus</i> spp. <i>Namazonurus</i> spp. <i>Ninurta</i> spp. <i>Ouroborus</i> spp. <i>Pseudocordylus</i> spp. <i>Smaug</i> spp.	
	Eublepharidae Osgas-de-pálpebras [ou eyelid geckos, em inglês]		
Gekkonidae Osgas [ou geckos, em inglês]		<i>Goniurosaurus</i> spp. (Excepto as espécies nativas do Japão)	
	<i>Cnemaspis psychedelica</i>		<i>Dactylocnemis</i> spp. (Nova Zelândia)
	<i>Gonatodes daudini</i>	Gekko gecko	<i>Hoplodactylus</i> spp. (Nova Zelândia)
	<i>Lygodactylus williamsi</i>	<i>Nactus serpensisula</i> <i>Nautilinus</i> spp. <i>Paroedura androyensis</i> <i>Paroedura masobe</i> <i>Phelsuma</i> spp. <i>Rhoptropella</i> spp.	<i>Mokopirirakau</i> spp. (Nova Zelândia)
			<i>Sphaerodactylus armasi</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus celicara</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus dimorphicus</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus intermedius</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus nigropunctatus alayoi</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus nigropunctatus granti</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus nigropunctatus lissodesmus</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus nigropunctatus ocujal</i> (Cuba)

Apêndices		III
I	II	III
		<i>Sphaerodactylus nigropunctatus</i> <i>strategus</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus notatus atactus</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus oliveri</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus pimienta</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus ruibali</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus siboney</i> (Cuba) <i>Sphaerodactylus torrei</i> (Cuba) <i>Toropuku</i> spp. (Nova Zelândia) <i>Tukutuku</i> spp. (Nova Zelândia) <i>Woodworthia</i> spp. (Nova Zelândia)
Helodermatidae Lagartos-de-contas, monstros-de-gila	<i>Uroplatus</i> spp.	
guanidae Iguanas	<i>Heloderma</i> spp. (Excepto as subespécies incluídas no Apêndice I)	
	<i>Heloderma horridum charlesbogerti</i>	
	<i>Brachylophus</i> spp.	<i>Amblyrhynchus cristatus</i>
	<i>Cyclura</i> spp.	<i>Conolophus</i> spp. <i>Ctenosaura</i> spp. <i>Iguana</i> spp. <i>Phrynosoma blainvillii</i> <i>Phrynosoma cerroense</i> <i>Phrynosoma coronatum</i> <i>Phrynosoma wigginsi</i>
Lacertidae Lagartos	<i>Sauromalus varius</i>	
	<i>Gallotia simonyi</i>	
Lanthanotidae [Earless monitor lizards, em inglês]	<i>Podarcis lilfordi</i> <i>Podarcis pitiusensis</i>	
Polychrotidae Anolis [ou anoles, em inglês]		<i>Lanthanotidae</i> spp. (Quota de exportação zero para os espécimes selvagens para fins comerciais)

Apêndices		
I	II	III
		<i>Anolis agueroi</i> (Cuba) <i>Anolis baracoae</i> (Cuba) <i>Anolis barbatus</i> (Cuba) <i>Anolis chamaeleonides</i> (Cuba) <i>Anolis equestris</i> (Cuba) <i>Anolis guamuhaya</i> (Cuba) <i>Anolis luteogularis</i> (Cuba) <i>Anolis pigmaequestris</i> (Cuba) <i>Anolis porcus</i> (Cuba)
Scincidae Scincídeos [ou skinks, em inglês]	<i>Corucia zebrata</i>	
Telidae Lagartos camão, lagartos-feiú [ou tegu lizards, em inglês]	<i>Crocodilurus amazonicus</i> <i>Dracaena</i> spp. <i>Salvator</i> spp. <i>Tupinambis</i> spp.	
Varanidae Varano [ou monitor lizards, em inglês]	<i>Varanus</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
Xenosauridae Lagarto-crocodilo chinês [ou chinese crocodile lizard, em inglês]	<i>Varanus bengalensis</i> <i>Varanus flavescens</i> <i>Varanus griseus</i> <i>Varanus komodoensis</i> <i>Varanus nebulosus</i>	
SERPENTES	<i>Shinisaurus crocodilurus</i>	
Boidae Boas	<i>Boidea</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
Bolyeriidae Boas da Ilha Round	<i>Acrotaphis</i> spp. <i>Boa constrictor occidentalis</i> <i>Epicrateres inornatus</i> <i>Epicrateres monensis</i> <i>Epicrateres subflavus</i> <i>Sanzinia madagascariensis</i>	

Apêndices		
I	II	III
	<i>Bolyeria multocarinata</i> <i>Casarea dussumieri</i>	<i>Bolyeriidae</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)
Colubridae Cobras típicas, cobras-de-água, cobras-chicote	<i>Clelia clelia</i> <i>Cyclagras gigas</i> <i>Elachistodon westermanni</i> <i>Ptyas mucosus</i>	<i>Atretium schistosum</i> (Índia) <i>Cerberus rynchops</i> (Índia)
Elapidae Cobras, cobras-coral	<i>Hoplocephalus bungaroides</i> <i>Naja atra</i> <i>Naja kaouthia</i> <i>Naja mandalayensis</i> <i>Naja naja</i> <i>Naja oxiana</i> <i>Naja philippinensis</i> <i>Naja sagittifera</i> <i>Naja samarensis</i> <i>Naja siamensis</i> <i>Naja sputatrix</i> <i>Naja sumatrana</i> <i>Ophiophagus hannah</i>	<i>Xenochrophis piscator</i> (Índia) <i>Xenochrophis schnurrenbergeri</i> (Índia) <i>Xenochrophis tyleri</i> (Índia)
Loxocemidae Boa-anã mexicana [ou mexican dwarf' boa, em inglês]		<i>Micrurus diastema</i> (Honduras) <i>Micrurus nigrocinctus</i> (Honduras) <i>Micrurus ruatanus</i> (Honduras)
Pythonidae Pitões	<i>Loxocemidae</i> spp.	
Tropidophidae Boas-dos-bosques	<i>Python molorus molorus</i>	<i>Pythonidae</i> spp. (Excepto as subespécies incluídas no Apêndice I)
Viperidae Víboras	<i>Tropidophidae</i> spp.	

Apêndices		
I	II	III
	<p><i>Atheris desaixi</i> <i>Bitis worthingtoni</i></p> <p><i>Pseudocerastes urarachnoides</i> <i>Trimeresurus mangshanensis</i></p> <p><i>Vipera wagneri</i></p>	<p><i>Crotalus durissus</i> (Honduras) <i>Daboia russelii</i> (Índia)</p>
	<p><i>Vipera ursinii</i> (Apenas a população da Europa, excepto da zona da ex-JRSS; as populações desta zona não estão incluídas nos Apêndices)</p>	
TESTUDINES		
Carettochelyidae Tartarugas nariz-de-porco		
Chelidae Tartarugas-de-pescoço-lateral australo-americanas [ou australo-american sideneck turtles, em inglês]	<i>Carettochelys insculpta</i>	
Cheloniidae Tartarugas marinhas	<i>Chelodina mccordi</i> (Quota de exportação zero para os espécimes retirados do meio natural)	
Chelydriidae Tartarugas-vibora [ou snapping turtles, em inglês]	<i>Pseudemys umbrina</i>	
	Cheloniidae spp.	
		<i>Chelydra serpentina</i> (Estados Unidos da América) <i>Macrochelys temminckii</i> (Estados Unidos da América)
Dermatemydidae Tartarugas fluviais centro-americanas		
Dermochelyidae Tartarugas-de-couro	<i>Dermatemys mawii</i>	
Emyidae Tartarugas-de-caixa, tartarugas-de-água-doce	<i>Dermochelys coriacea</i>	
		<i>Clemmys guttata</i> <i>Emydoidea blandingii</i> <i>Glyptemys insculpta</i>
	<i>Glyptemys muhlenbergii</i>	

Apêndices		
I	II	III
	<p><i>Malaclemys terrapin</i> <i>Terrapene</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)</p>	<p><i>Graptemys</i> spp. (Estados Unidos da América)</p>
<p><i>Terrapene coahuila</i></p>		
<p><i>Batagur affinis</i> <i>Batagur baska</i></p>	<p><i>Batagur borneoensis</i> (Quota zero para os espécimes selvagens para fins comerciais) <i>Batagur dhongoka</i> <i>Batagur kachuga</i> <i>Batagur trivittata</i> (Quota zero para os espécimes selvagens para fins comerciais) <i>Cuora</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I; quota zero para os espécimes selvagens para fins comerciais de <i>Cuora aurocapitata</i>, <i>C. flavomarginata</i>, <i>C. galbinifrons</i>, <i>C. mccordi</i>, <i>C. mouhotii</i>, <i>C. pani</i>, <i>C. trifasciata</i>, <i>C. yunnanensis</i> e <i>C. zhoui</i>)</p>	
<p><i>Cuora bourreti</i> <i>Cuora picturata</i> <i>Geoclemys hamiltonii</i></p>	<p><i>Cycllemys</i> spp. <i>Geoemyda japonica</i> <i>Geoemyda spengleri</i> <i>Hardella thurjii</i> <i>Heosemys annandalii</i> (Quota zero para os espécimes selvagens para fins comerciais) <i>Heosemys depressa</i> (Quota zero para os espécimes selvagens para fins comerciais) <i>Heosemys grandis</i> <i>Heosemys spinosa</i> <i>Leucocephalon yuwonoi</i> <i>Malayemys macrocephala</i> <i>Malayemys subtrijuga</i></p>	
<p><i>Mauremys annamensis</i></p>		
<p>Geoemydidae Tartarugas-de-caixa, tartarugas-de-água-doce</p>		

Apêndices		
I	II	III
	<p><i>Mauremys japonica</i></p> <p><i>Mauremys mutica</i></p> <p><i>Mauremys nigricans</i></p> <p><i>Melanocheilus trjuga</i></p> <p><i>Morenia petersi</i></p> <p><i>Notocheilus platynota</i></p> <p><i>Orlitia borneensis</i> (Quota zero para os espécimes selvagens para fins comerciais)</p> <p><i>Pangshura</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)</p> <p><i>Sacalia bealei</i></p> <p><i>Sacalia quadriocellata</i></p> <p><i>Sieberroekiella crassicollis</i></p> <p><i>Sieberroekiella leytensis</i></p> <p><i>Viayachelys sirovatica</i></p>	<p><i>Mauremys iversoni</i> (China)</p> <p><i>Mauremys megaloccephala</i> (China)</p> <p><i>Mauremys pritchardi</i> (China)</p> <p><i>Mauremys reevesii</i> (China)</p> <p><i>Mauremys sinensis</i> (China)</p> <p><i>Ocadia glyphistoma</i> (China)</p> <p><i>Ocadia philippeni</i> (China)</p> <p><i>Sacalia pseudoocellata</i> (China)</p>
Platysternidae Tartaruga-cabeçuda-chinesa [ou big-headed turtles, em inglês]	<i>Melanocheilus tricarinata</i>	
	<i>Morenia ocellata</i>	
	<i>Pangshura tecta</i>	
Platysternidae spp.		
Podocnemididae [Afro-American sideneck turtles, em inglês]		
	<i>Erymnochelys madagascariensis</i>	
	<i>Peltocephalus dumerilianus</i>	
	<i>Podocnemis</i> spp.	
Testudinidae Tartarugas		
	<i>Testudinidae</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I. Foi estabelecida uma quota anual de exportação zero para <i>Cerirochelys sulcata</i> , para os espécimes retirados do seu meio natural e	

Apêndices		
I	II	III
	transaccionados para fins principalmente comerciais)	
<p><i>Astrochelys radiata</i> <i>Astrochelys yniphora</i> <i>Chelonoidis niger</i> <i>Geochelone elegans</i> <i>Geochelone platynota</i> <i>Gopherus flavomarginatus</i> <i>Malacochersus tornieri</i> <i>Psammobates geometricus</i> <i>Pyxis arachnoides</i> <i>Pyxis planicauda</i> <i>Testudo kleinmanni</i></p>		
Tritonychidae Tartarugas-de-carapaça-mole		
	<i>Amyda cartilaginea</i>	<p><i>Apalone ferox</i> (Estados Unidos da América) <i>Apalone mutica</i> (Estados Unidos da América) <i>Apalone spinifera</i> (Excepto as subespécies incluídas no Apêndice I) (Estados Unidos da América)</p>
<p><i>Apalone spinifera atra</i> <i>Chitra chitra</i> <i>Chitra vandijki</i></p> <p><i>Nilssonina gangetica</i> <i>Nilssonina hurum</i> <i>Nilssonina nigricans</i></p>	<p><i>Chitra</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)</p> <p><i>Cyclanorbis elegans</i> <i>Cyclanorbis senegalensis</i> <i>Cycloderma aubryi</i> <i>Cycloderma frenatum</i> <i>Dogania subplana</i> <i>Lissemys ceylonensis</i> <i>Lissemys punctata</i> <i>Lissemys scutata</i> <i>Nilssonina formosa</i> <i>Nilssonina leithii</i> <i>Palea steindachneri</i> <i>Pelochelys</i> spp.</p>	

		Apêndices	
		II	III
		I	
			<i>Pelodiscus axenaria</i> <i>Pelodiscus maackii</i> <i>Pelodiscus parviformis</i> <i>Rafetus euphraticus</i> <i>Rafetus swinhoei</i> <i>Trionyx triunguis</i>
CLASSE AMPHIBIA (ANFÍBIOS)			
ANURA			
Aromobatidae [Cryptic forest frogs, em inglês]			
		<i>Allobates femoralis</i> <i>Allobates hodli</i> <i>Allobates myersi</i> <i>Allobates zaparo</i> <i>Anomaloglossus rufulus</i>	
Bufoidea Sapos	<i>Amietophrynus channingi</i> <i>Amietophrynus superciliaris</i> <i>Altiphrynoides</i> spp. <i>Atelopus zeteki</i> <i>Incilius periglenes</i> <i>Nectophrynoides</i> spp. <i>Nimbaphrynoides</i> spp.		
Calyptocephalellidae Sapos chilenos			<i>Calyptocephalella gayi</i> (Chile)
Dendrobatidae Rãs venenosas		<i>Adelphobates</i> spp. <i>Ameerega</i> spp. <i>Andinobates</i> spp. <i>Dendrobates</i> spp. <i>Epipedobates</i> spp. <i>Excidobates</i> spp. <i>Hyloxalus azureiventris</i> <i>Minyobates</i> spp. <i>Oophaga</i> spp. <i>Phyllobates</i> spp. <i>Ranitomeya</i> spp.	
Dicroglossidae Rãs			<i>Euphyctis hexadactylus</i> <i>Hoplobatrachus tigerinus</i>
Hylidae Rãs das árvores [ou tree-frogs, em inglês]			

Apêndices		III
I	II	
Mantellidae [Mantella frogs, em inglês]	<i>Agalychnis</i> spp.	
Microhylidae Rãs-tomate	<i>Mantella</i> spp.	
Myobatrachidae Sapos-parteiros	<i>Dyscophus antongilii</i> <i>Dyscophus guineti</i> <i>Dyscophus insularis</i> <i>Scaphiophryne boribory</i> <i>Scaphiophryne gottlebei</i> <i>Scaphiophryne marmorata</i> <i>Scaphiophryne spinosa</i>	
	<i>Rheobatrachus</i> spp. (Excepto <i>Rheobatrachus silus</i> e <i>Rheobatrachus vitellinus</i> que não estão incluídas nos Apêndices)	
Telmatobiidae Rã gigante do Lago Titicaca	<i>Telmatobius culeus</i>	
CAUDATA		
Ambystomatidae Axolotes, [mole salamanders, em inglês]	<i>Ambystoma dumerilii</i> <i>Ambystoma mexicanum</i>	
Cryptobranchidae Salamandras gigantes	<i>Andrias</i> spp.	
Hynobiidae Salamandras asiáticas	<i>Cryptobranchus alleganiensis</i> (Estados Unidos da América)	
Salamandridae Tritões e salamandras	<i>Hynobius amjiensis</i> (China)	
	<i>Neuregus kaiseri</i>	<i>Echinotriton chinhaiensis</i> <i>Echinotriton maxiquadratus</i> <i>Paramesotriton</i> spp. <i>Tylotriton</i> spp.
CLASSE ELASMOBRANCHII (TUBARÕES)		<i>Salamandra algira</i> (Argélia)

Apêndices		III
I	II	
CARCHARHINIFORMES Carcharhinidae [Requiem sharks, em inglês]	<i>Carcharhinus falciformis</i> <i>Carcharhinus longimanus</i>	
Sphyrnidae Tubarões-marfelo	<i>Sphyrna lewini</i> <i>Sphyrna mokarran</i> <i>Sphyrna zygaena</i>	
LAMNIFORMES Alopiidae Tubarões-raposo	<i>Alopias</i> spp.	
Cetorhinidae Tubarões-frade ou tubarões-elefante ou tubarões-peregrinos	<i>Cetorhinus maximus</i>	
Lamnidae Tubarões-brancos e tubarões-sardos	<i>Carcharodon carcharias</i> <i>Isurus oxyrinchus</i> <i>Isurus paucus</i> <i>Lamna nasus</i>	
MYLIOBATIFORMES Myliobatidae Raias-manta e raias-diabo	<i>Manta</i> spp. <i>Mobula</i> spp.	
Potamotrygonidae Raias de água doce [ou freshwater stingrays, em inglês]	<i>Paratrygon aiereba</i> (Colômbia) <i>Potamotrygon</i> spp. (população do Brasil) (Brasil) <i>Potamotrygon constellata</i> (Colômbia) <i>Potamotrygon magdalenae</i> (Colômbia) <i>Potamotrygon motoro</i> (Colômbia) <i>Potamotrygon orbignyi</i> (Colômbia) <i>Potamotrygon schroederi</i> (Colômbia) <i>Potamotrygon scobina</i> (Colômbia) <i>Potamotrygon yepezi</i> (Colômbia)	
RECTOLOBIFORMES		

		Apêndices	
		I	II
		III	
Rhincodontidae Tubarões-baleia			<i>Rhincodon typus</i>
PRISTIFORMES			
Pristidae Peixes-serra		<i>Pristidae spp.</i>	
RHINOPRISTIFORMES			
Glaucostegidae Peixes-guitarra gigantes			<i>Glaucostegus spp.</i>
Rhinidae Raias-guitarra			<i>Rhinidae spp.</i>
CLASSE ACTINOPTERI (PEIXES)			
ACIPENSERIFORMES			ACIPENSERIFORMES spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)
Acipenseridae Esturções		<i>Acipenser brevirostrum</i> <i>Acipenser sturio</i>	
ANGUILLIFORMES			
Anguillidae Enguias de água doce			<i>Anguilla anguilla</i>
CYPRINIFORMES			
Catostomidae [Cui-ui, em inglês]			
Cyprinidae Carpas		<i>Chasmistes cujus</i>	
		<i>Probarbus jullieni</i>	<i>Caecobarbus geertsii</i>
OSTEOGLOSSIFORMES			
Arapaimidae [Arapaimas, em inglês]			<i>Arapaima gigas</i>
Osteoglossidae [Bonytongue, em inglês]			
PERCIFORMES		<i>Scleropages formosus</i> <i>Scleropages inscriptus</i>	
Labridae Bodões			<i>Cheilinus undulatus</i>
Pomacanthidae Peixe-ano			<i>Holacanthus clarionensis</i>

		Apêndices	
		I	II
		III	
Sciaenidae [Tofoaba, em inglês]		<i>Totoaba macdonaldi</i>	
SILURIFORMES			
Loricidae Cascudos-zebra [ou armoured catfishes, em inglês]			<i>Hypancistrus zebra</i> (Brasil)
Pangasiidae Peixe-gato gigante		<i>Pangasianodon gigas</i>	
SYGNATHIFORMES			
Syngnathidae Peixes-agulha, cavalos-marinhos			<i>Hippocampus</i> spp.
CLASSE DIPNEUSTI (PEIXES PULMONADOS)			
CERATODONTIFORMES			
Neoceratodontidae Peixes-pulmonados-australianos [ou Australian lungfishes, em inglês]			<i>Neoceratodus forsteri</i>
CLASSE COELACANTHI (CELACANTOS)			
COELACANTHIFORMES			
Latimeridae Celacantos			<i>Latimeria</i> spp.
FILO ECHINODERMATA			
CLASSE HOLOTHUROIDEA (PEPINOS-DO-MAR)			
ASPIDOCHIROTIDA			
Stichopodidae Pepinos-do-mar			<i>Isostichopus fuscus</i> (Equador)
HOLOTHURIDA			
Holothuridae [Teatfishes, em inglês], Pepinos-do-mar			<i>Holothuria fuscogilva</i> (Entrada em vigor adiada por 12 meses, i.e. até 28 de Agosto de 2020) <i>Holothuria nobilis</i> (Entrada em vigor adiada por 12 meses, i.e. até 28 de Agosto de 2020)

		Apêndices	
		I	II
		III	
			<i>Holothuria whitmaei</i> (Entrada em vigor adiada por 12 meses, i.e. até 28 de Agosto de 2020)
FILO ARTHROPODA CLASSE ARACHNIDA (ESCORPIÕES E ARANHAS)			
ARANEAE Theraphosidae Tarântulas de joelhos vermelhos, tarântulas			
			<i>Aphonopelma albiceps</i> <i>Aphonopelma pallidum</i> <i>Brachypelma</i> spp. <i>Poecilotheria</i> spp.
SCORPIONES Scorpionidae Escorpiões			<i>Pandinus camerounensis</i> <i>Pandinus dictator</i> <i>Pandinus gambiensis</i> <i>Pandinus imperator</i> <i>Pandinus roesei</i>
CLASSE INSECTA (INSECTOS)			
COLEOPTERA Lucanidae Lucanos			<i>Colophon</i> spp. (África do Sul)
Scarabaeidae Escaravelhos			<i>Dynastes satanas</i>
LEPIDOPTERA Nymphalidae Borboletas de quatro patas (ou brush-footed butterflies, em inglês)			<i>Agrias amydon boliviensis</i> (Estado Plurinacional da Bolívia) <i>Morpho godartii lachaumei</i> (Estado Plurinacional da Bolívia) <i>Prepona praeenste buckleyana</i> (Estado Plurinacional da Bolívia)
Papilionidae [Birdwing butterflies, swallowtail butterflies, em inglês]		<i>Achillides chikae chikae</i> <i>Achillides chikae hermeli</i>	<i>Atrophaneura jophon</i>

Apêndices		
I	II	III
	<p><i>Orrithoptera alexandrae</i> <i>Papilio homerus</i> <i>Parides burchellanus</i></p>	<p><i>Atrophaneura pandiyana</i> <i>Bhutanifis</i> spp. <i>Ornithoptera</i> spp. (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I) <i>Papilio hospiton</i> <i>Parnassius apollo</i> <i>Teinopalpus</i> spp. <i>Trogonoptera</i> spp. <i>Troides</i> spp.</p>
<p>FILO ANNELIDA CLASSE HIRUDINOIDEA (SANGUESSUGAS)</p>		
<p>ARHYNCHOBELLIDA Hirudinidae Sanguessugas medicinais</p>		<p><i>Hirudo medicinalis</i> <i>Hirudo verbana</i></p>
<p>FILO MOLLUSCA CLASSE BIVALVIA (AMÉIJOAS E MEXILHÕES)</p>		
<p>MYTILOIDA Mytilidae Mexilhões-do-mar</p>		<p><i>Lithophaga lithophaga</i></p>
<p>UNIONOIDA Unionidae Mexilhões-de-água-doce, mexilhões-pérola</p>	<p><i>Conradilla caelata</i> <i>Dromus dromas</i> <i>Epioblasma curtisi</i> <i>Epioblasma florentina</i> <i>Epioblasma sampsonii</i> <i>Epioblasma sulcata perobliqua</i> <i>Epioblasma torulosa</i> <i>gubernaculum</i> <i>Epioblasma torulosa torulosa</i> <i>Epioblasma turgidula</i> <i>Epioblasma walkeri</i></p>	<p><i>Cyprogenia aberti</i> <i>Epioblasma torulosa rangiana</i></p>

Apêndices		
	I	III
	<p><i>Fusconaia cuneolus</i> <i>Fusconaia edgariana</i> <i>Lampsilis higginsii</i> <i>Lampsilis orbiculata orbiculata</i> <i>Lampsilis satur</i> <i>Lampsilis virescens</i> <i>Plethobasus cicatricosus</i> <i>Plethobasus cooperianus</i></p> <p><i>Pleurobema plenum</i> <i>Potamilus capax</i> <i>Quadrula intermedia</i> <i>Quadrula sparsa</i> <i>Toxolasma cylindrella</i> <i>Unio nickliniana</i> <i>Unio tampicoensis</i> <i>tecomatensis</i> <i>Villosa trabalis</i></p>	<p><i>Pleurobema clava</i></p>
VENEROIDA		
Tridacnidae Amêijoas gigantes		Tridacnidae spp.
CLASSE CEPHALOPODA (LULAS, POLVOS, CHOCOS)		
NAUTILIDA		
Nautilidae Náutilos		Nautilidae spp.
CLASSE GASTROPODA (CARACOIS E CONCHAS)		
MESOGASTROPODA		
Strombidae Conchas rainhas		<i>Strombus gigas</i>
STYLOMMATOPHORA		
Achatinellidae [Agate snails, em inglês] [oahu tree snails, em inglês]		<i>Achatinella</i> spp.
Caenaidae [Green tree snails, em inglês]		<i>Papustyla pulcherrima</i>
Cepolidae [Helicoid terrestrial snails, em inglês]		<i>Polymita</i> spp.

Apêndices	
I	II
III	
FILO CNIDARIA CLASSE ANTHOZOA (CORAIS E ANÊMONAS DO MAR)	
ANTIPATHARIA Corais negros	ANTIPATHARIA spp.
GORGONACEAE Corallídeos Corais vermelhos e rosa	<i>Corallium elatius</i> (China) <i>Corallium japonicum</i> (China) <i>Corallium konjoi</i> (China) <i>Corallium secundum</i> (China)
HELIOPORACEA Helioporídeos Corais azuis	Helioporídeos spp. (Inclui apenas a espécie <i>Heliopora coerulea</i> . Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)
SCLERACTINIA Corais-pétreos ou corais-rocha	SCLERACTINIA spp. (Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)
STOLONIFERA Tubiporídeos Corais tuboríferos	Tubiporídeos spp. (Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)
CLASSE HYDROZOA (FETOS MARINHOS, CORAIS DE FOGO E MEDUSAS)	
MILLEPORINA Milleporídeos Corais de fogo	Milleporídeos spp. (Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)
STYLASTERINA Stylasterídeos Corais de renda	Stylasterídeos spp. (Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)
FLORA (PLANTAS) AGAVACEAE Agaves	

		Apêndices	
		I	II
		III	
	<i>Agave parviflora</i>		<i>Agave victoriae-reginae</i> ^{#4} <i>Nolina interrata</i> <i>Yucca querefaroensis</i>
AMARYLLIDACEAE [Campânulas brancas, [Sternbergias, em inglês]			<i>Galanthus</i> spp. ^{#4} <i>Sternbergia</i> spp. ^{#4}
ANACARDIACEAE [Cajuzeiros]			<i>Operculicarya decaryi</i> <i>Operculicarya hyphaenoides</i> <i>Operculicarya pachypus</i>
APOCYNACEAE [Elephant trunks, em inglês], [hoodias, em inglês]			<i>Hoodia</i> spp. ^{#9} <i>Pachypodium</i> spp. ^{#4} (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)
ARALIACEAE [Ginseng, em inglês]	<i>Pachypodium ambongense</i> <i>Pachypodium baronii</i> <i>Pachypodium decaryi</i>		<i>Rauvoifia serpentina</i> ^{#2}

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariophoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- e) os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- f) os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

#9 Todas as partes e produtos derivados, excepto aqueles com a etiqueta:

"Produced from *Hoodia* spp. material obtained through controlled harvesting and production under the terms of an agreement with the relevant CITES Management Authority of [Botswana under agreement No. BW/xxxxx] [Namibia under agreement No. NA/xxxxx] [South Africa under agreement No. ZA/xxxxx]".

#2. Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes e o pólen; e
- b) os produtos acabados, embalados e prontos para o comércio a retalho.

Apêndices		III
		II
I		
ARAUCARIACEAE [Monkey-puzzle trees, em inglês]	<i>Panax ginseng</i> ^{#3} (Apenas a população da Federação Russa; nenhuma outra população está incluída nos Apêndices)	
ASPARAGACEAE [Júpiter-de-estêre]	<i>Panax quinquefolius</i> ^{#3}	
BERBERIDACEAE [May-apple, em inglês]	<i>Araucaria araucana</i>	
BROMELIACEAE [Air plants, em inglês], bromélias	<i>Beaucarnea</i> spp.	
CACTACEAE Cactos	<i>Podophyllum hexandrum</i> ^{#2}	
	<i>Tillandsia harrisii</i> ^{#4}	
	<i>Tillandsia kammii</i> ^{#4}	
	<i>Tillandsia xerographica</i> ^{#4}	

#3 Raízes inteiras ou cortadas e partes de raízes, excluindo partes manufacturadas ou produtos derivados como pós, comprimidos, extractos, tónicos, chás e artigos de confeitaria.

#2 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes e o pólen; e
- os produtos acabados, embalados e prontos para o comércio a retalho.

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariophoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

Apêndices		III
I	II	
<p><i>Ariocarpus</i> spp. <i>Astrophytum asterias</i> <i>Aztekium ritteri</i> <i>Coryphantha werdermannii</i> <i>Discocactus</i> spp. <i>Echinocereus ferreirianus</i> ssp. <i>lindsayorum</i> <i>Echinocereus schmollii</i> <i>Escobaria minima</i> <i>Escobaria sneedii</i> <i>Mammillaria pectinifera</i> (inclui ssp. <i>solsioides</i>) <i>Melocactus conoideus</i> <i>Melocactus deincanthus</i> <i>Melocactus glaucescens</i> <i>Melocactus paucispinus</i> <i>Obregonia denegrii</i> <i>Pachycereus militaris</i> <i>Pediocactus bradyi</i> <i>Pediocactus knowltonii</i> <i>Pediocactus paradinei</i> <i>Pediocactus peeblesianus</i></p>	<p>CACTACEAE spp. ⁹ #4 (Exceção as espécies incluídas no Apêndice I e exceção <i>Pereskia</i> spp., <i>Peresklopsis</i> spp. e <i>Quiabentia</i> spp.)</p>	

⁹ Os espécimes reproduzidos artificialmente dos híbridos e/ou cultivares a seguir enumerados não estão sujeitos às disposições da Convenção:

- *Hatiora x graeseri*
- *Schlumbergera x buckleyi*
- *Schlumbergera russelliana x Schlumbergera truncata*
- *Schlumbergera orssichiana x Schlumbergera truncata*
- *Schlumbergera opuntifolides x Schlumbergera truncata*
- *Schlumbergera truncata* (cultivares)
- Mutantes cromáticos de Cactaceae spp. enxertados nos seguintes porta-enxertos: *Harrisia* "Jusbertii", *Hyllocereus trigonus* ou *Hyllocereus undatus*
- *Opuntia microdasys* (cultivares).

#4

Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariophoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- e) os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- f) os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

Apêndices		
I	II	III
	<i>Pediocactus sileri</i> <i>Pelecyphora</i> spp. <i>Sclerocactus blainei</i> <i>Sclerocactus brevipinnatus</i> ssp. <i>tobuschii</i> <i>Sclerocactus brevispinus</i> <i>Sclerocactus cloverae</i> <i>Sclerocactus erectocentrus</i> <i>Sclerocactus glaucus</i> <i>Sclerocactus mariposensis</i> <i>Sclerocactus mesae-verdae</i> <i>Sclerocactus nyensis</i> <i>Sclerocactus papyracanthus</i> <i>Sclerocactus pubispinus</i> <i>Sclerocactus sileri</i> <i>Sclerocactus wetlandicus</i> <i>Sclerocactus wrighitiae</i> <i>Strombocactus</i> spp. <i>Turbinicarpus</i> spp. <i>Uebelmannia</i> spp.	
CARYOCARACEAE [Ajo, em inglês]		<i>Caryocar costaricense</i> #4
COMPOSITAE (Asteraceae) [Kuth, em inglês]		
CUCURBITACEAE Melões, cabaças, abóboras	<i>Saussurea costus</i>	
CUPRESSACEAE Alerce ou cipreste-da-patagônia, ciprestes		<i>Zygosicyos pubescens</i> <i>Zygosicyos tripartitus</i>
CYATHEACEAE Fetos arbóreas	<i>Fitzroya cupressoides</i> <i>Pilgerodendron uviferum</i>	<i>Widdringtonia whytei</i>

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccarifopoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia anisiphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

		Apêndices	
I		II	
		III	
CYCADACEAE Cicadófitas		<i>Cyathea</i> spp. #4	
DICKSONIACEAE Fetos arbóreos	<i>Cycas beddomei</i>	CYCADACEAE spp. #4 (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
DIDIEREACEAE [Alluudias, em inglês], [didiereas, em inglês]		<i>Cibotium barometz</i> #4 <i>Dicksonia</i> spp. #4 (Apenas as populações das Américas; nenhuma outra população está incluída nos Apêndices)	
DIOSCOREACEAE [Elephant's foot, em inglês], [kniss, em inglês]		DIDIEREACEAE spp. #4	
DROSERACEAE Dionéia		<i>Dioscorea deltoidea</i> #4	
EBENACEAE Ébanos		<i>Dionaea muscipula</i> #4	
EUPHORBIACEAE Eufórbias		<i>Diospyros</i> spp. #5 (Populações de Madagáscar)	
		<i>Euphorbia</i> spp. #4 (Apenas para as espécies suculentas, excepto a <i>Euphorbia misera</i> e as espécies incluídas no Apêndice I. Os espécimes de cultivares de <i>Euphorbia trigona</i> reproduzidos artificialmente, os espécimes de <i>Euphorbia lactea</i> reproduzidos artificialmente, cristados, em forma de leque ou mutantes	

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccarophoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- e) os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- f) os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

#5 Toros, madeira de serração e folheados de madeira.

Apêndices		
I	II	III
<p><i>Euphorbia ambovombensis</i> <i>Euphorbia capsaintemariensis</i> <i>Euphorbia cremersii</i> (Inclui a forma <i>viridifolia</i> e a var. <i>rakotozafy</i>) <i>Euphorbia cylindrifolia</i> (Inclui a spp. <i>tuberifera</i>) <i>Euphorbia decaryi</i> (Inclui a vars. <i>ampanihyensis</i>, <i>robinsonii</i> e <i>spirostictica</i>) <i>Euphorbia francoisii</i> <i>Euphorbia moratii</i> (Inclui a vars. <i>antsingiensis</i>, <i>bemarahensis</i> e <i>multiflora</i>) <i>Euphorbia parvicyathophora</i> <i>Euphorbia quartzicola</i> <i>Euphorbia tulesarensis</i></p>	<p> cromáticos, envertados em porta-enxertos de <i>Euphorbia nerifolia</i> reproduzidos artificialmente, e os espécimes de cultivares de <i>Euphorbia "Millii"</i> reproduzidos artificialmente, quando comercializados em remessas de 100 ou mais plantas e facilmente identificáveis como espécimes reproduzidos artificialmente, não estão sujeitos às disposições da Convenção)</p>	
FAGACEAE Faias		<i>Quercus mongolica</i> #5 (Federação Russa)
FOUQUIERIACEAE [Ocotillos, em inglês]		<i>Fouquieria columnaris</i> #4

#5 Toros, madeira de serração e folheados de madeira.

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia), A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariphoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia* e do género *Selenicereus* (Cactaceae); e
- os produtos acabados de *Alce ferax* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

Apêndices	
I	II
	III
	<i>Fouquieria fasciculata</i> <i>Fouquieria purpusii</i>
GNETACEAE [Gnetums, em inglês]	
JUGLANDACEAE [Gavilan, em inglês]	<i>Gnetum montanum</i> #1 (Nepal)
Lauraceae [Laurels, em inglês]	
LEGUMINOSAE (Fabaceae) [Afromosia, em inglês], [cristobal, em inglês], pau-rosa, madeira de sândalo	<i>Oreomunnea pterocarpa</i> # <i>Aniba roseodora</i> #12
	<i>Dalbergia nigra</i>
	<i>Dalbergia</i> spp. #15 (Excepto para as espécies incluídas no Apêndice I)
	<i>Diptyerix panamensis</i> (Costa Rica, Nicarágua)
	<i>Guibourtia demeusei</i> #15 <i>Guibourtia pellegriniana</i> #15 <i>Guibourtia tessmannii</i> #15 <i>Paubrasilia echinata</i> #10

#1 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes, os esporos e o pólen (incluindo polínia);
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente; e
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados de plantas reproduzidas artificialmente do género *Vanilla*.

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccarophoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagascar;
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- e) os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- f) os produtos acabados de *Aloe ferax* e de *Euphorbia antisyriatica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

#12 Toros, madeira de serração, folheados de madeira, madeira contraplacada e extractos. Os produtos acabados que contenham tais extractos como ingredientes, incluindo fragrâncias, não são abrangidos por esta anotação.

#15 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as folhas, as flores, o pólen, os frutos e as sementes;
- b) os produtos acabados de madeira da espécie incluída no Apêndice até um peso máximo de 10 kg por remessa;
- c) os instrumentos musicais acabados, as partes acabadas de instrumentos musicais e os acessórios acabados de instrumentos musicais;
- d) as partes e derivados de *Dalbergia cochinchinensis* abrangidos pela Anotação #4; e
- e) as partes e derivados de *Dalbergia* spp., originários e exportados do México, abrangidos pela Anotação #6.

#10 Toros, madeira de serração, folheados de madeira, incluindo artigos de madeira não acabados utilizados para o fabrico de arcos para instrumentos musicais de cordas.

Apêndices		III
I	II	
LILIACEAE, Aloes	#17 <i>Pericopsis elata</i> <i>Platymiscium parviflorum</i> ^{#4} <i>Pterocarpus erinaceus</i> <i>Pterocarpus santalinus</i> ^{#7} <i>Pterocarpus tinctorius</i> ^{#6} <i>Senna meridionalis</i>	
<i>Aloe albida</i> <i>Aloe albiflora</i> <i>Aloe alfredii</i> <i>Aloe bakeri</i> <i>Aloe bellatula</i> <i>Aloe calcaitrophila</i> <i>Aloe compressa</i> (Inclui a vars. <i>paucituberculata</i> , <i>rugosquamosa</i> e <i>schistophila</i>) <i>Aloe delphinensis</i> <i>Aloe descoingsii</i> <i>Aloe fragilis</i> <i>Aloe haworthioides</i> (Inclui a var. <i>aurantiaca</i>) <i>Aloe helena</i> <i>Aloe laeta</i> (Inclui a var. <i>manianaensis</i>) <i>Aloe parallelifolia</i> <i>Aloe parvula</i>	#4 <i>Aloe spp.</i> ^{#4} (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I. Também se exclui <i>Aloe vera</i> , igualmente conhecida como <i>Aloe barbadensis</i> , que não está incluída nos Apêndices)	

#17 Toros, madeira de serração, folheados de madeira, madeira contraplacada e madeira transformada.

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo pólnia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariothoënix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia*, e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

#7 Toros, aparas de madeira, serradura e extractos.

#6 Toros, madeira de serração, folheados de madeira e madeira contraplacada.

Apêndices		
I	II	III
	<p><i>Aloe pillansii</i> <i>Aloe polyphylla</i> <i>Aloe rauhii</i> <i>Aloe suzannae</i> <i>Aloe versicolor</i> <i>Aloe vossii</i></p>	
MAGNOLIACEAE Magnólia		<i>Magnolia liliifera</i> var. <i>obovata</i> #1 (Nepal)
MALVACEAE Inclui embondeiros		<i>Adansonia grandifera</i> #16
MELIACEAE Mogno, cedro ou cedro-rosa		<i>Cedrela</i> spp. #5 (Populações da região neotropical) (Entrada em vigor adiada por 12 meses, i.e. até 28 de Agosto de 2020)
		<p><i>Cedrela fissilis</i> #5 (Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil) (A suprimir em 28 de Agosto de 2020)</p> <p><i>Cedrela illoii</i> #5 (Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil) (A suprimir em 28 de Agosto de 2020)</p> <p><i>Cedrela odorata</i> #5 (Brasil e o Estado Plurinacional da Bolívia. Além disso, os seguintes países incluíram as suas populações nacionais: Colômbia, Guatemala e Peru) (A suprimir em 28 de Agosto de 2020)</p>
		<i>Swietenia humilis</i> #4

#1 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes, os esporos e o pólen (incluindo polínia);
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente; e
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados de plantas reproduzidas artificialmente do género *Vanilla*.

#16 Sementes, frutos e óleos.

#6 Toros, madeira de serração, folheados de madeira e madeira contraplacada.

#5 Toros, madeira de serração e folheados de madeira.

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariothoenix madagascariensis* e *Neodlypis decaryi* exportadas de Madagáscar.

Apêndices		III
I	II	
	<i>Swietenia macrophylla</i> ^{#5} (Populações da região neotropical) <i>Swietenia mahagoni</i> ^{#5}	
NEPENTHACEAE Plantas-jarro (Velho Mundo)	<i>Nepenthes</i> spp. ^{#4} (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
OLEACEAE Freixos, etc.	<i>Nepenthes khasiana</i> <i>Nepenthes rajah</i>	
ORCHIDACEAE Orquídeas	<i>Fraxinus mandshurica</i> ^{#5} (Federação Russa)	
	ORCHIDACEAE spp. ^{10 #4} (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
	(Para todas as espécies incluídas no Apêndice I, as plântulas ou culturas de	

- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- e) os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- f) os produtos acabados de *Aloe ferrox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

#6 Toros, madeira de serração, folheados de madeira e madeira contraplacada.

#5 Toros, madeira de serração e folheados de madeira.

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia), A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariphoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- e) os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- f) os produtos acabados de *Aloe ferrox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

10 Os híbridos reproduzidos artificialmente dos géneros *Cymbidium*, *Dendrobium*, *Phalaenopsis* e *Vanda* não estão subordinados às disposições do presente regulamento, desde que estejam cumpridas as condições a seguir enumeradas nas alíneas a) e b):

- a) Os espécimes são facilmente identificáveis como espécimes reproduzidos artificialmente e não mostram sinais de terem sido colhidos no meio natural, como por exemplo danos mecânicos ou desidratação pronunciada resultantes da colheita, crescimento irregular e forma e tamanho heterogêneos num mesmo táxon e remessa, algas ou outros organismos específicos nas folhas ou danos causados por insectos ou outras pragas, e
- b) i) quando a remessa é feita sem ser em estado de floração, os espécimes devem ser comercializados em remessas compostas por contentores individuais (como pacotes, caixas, caixotes ou prateleiras individuais de recipientes- CC), cada um dos quais com 20 ou mais plantas do mesmo híbrido; as plantas em cada contentor devem apresentar um elevado grau de uniformidade e de estado de saúde; e as remessas devem ser acompanhadas por documentação, por exemplo facturas, que indique claramente o número de plantas de cada híbrido; ou
- ii) quando a remessa é feita em estado de floração, com pelo menos uma flor totalmente aberta por espécime, não é exigido um número mínimo de espécimes por remessa, mas os espécimes devem apresentar-se profissionalmente processados para venda a retalho, ou seja, etiquetados com etiquetas impressas ou embalados em embalagens etiquetadas, indicando a denominação do híbrido e o país de processamento final. Estas indicações devem estar claramente visíveis de modo a permitir a sua fácil verificação.

As plantas que não reúnem claramente as condições necessárias para beneficiar da isenção devem ser acompanhadas de documentos CITES adequados.

Apêndices		III
II		
I	II	III
tecidos obtidas <i>in vitro</i> , em meio sólido ou líquido, e transportadas em recipientes esterilizados não estão sujeitas às disposições da Convenção, excepto no caso de os espécimes corresponderem à definição "reproduzidos artificialmente" acordada pela Conferência das Partes)	<p><i>Aerangis ellisii</i></p> <p><i>Cattleya jongheana</i></p> <p><i>Cattleya lobata</i></p> <p><i>Dendrobium cruentum</i></p> <p><i>Mexipedium xerophyticum</i></p> <p><i>Paphiopedilum</i> spp.</p> <p><i>Peristeria elata</i></p> <p><i>Phragmipedium</i> spp.</p> <p><i>Renanthera imschootiana</i></p>	
OROBANCHACEAE Orobanche	<i>Cistanche deserticola</i> #4	
PALMAE (Arecaceae) Palmeiras	<p><i>Beccariphoenix madagascariensis</i> #4</p> <p><i>Dypsis decaryi</i> #4</p> <p><i>Lemurophoenix hallexuxii</i></p> <p><i>Marojejya darianii</i></p> <p><i>Ravenea louvelii</i></p> <p><i>Ravenea rivularis</i></p> <p><i>Satranala decussilvae</i></p> <p><i>Voanioala gerardii</i></p>	<i>Lodoicea maldivica</i> #13 (Seicheles)
PAPAVERACEAE Papoila	<i>Dypsis decipiens</i>	

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariphoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- e) os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- f) os produtos acabados de *Alcea ferax* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

#13 O miolo (também conhecido como "endosperma", "polpat" ou "copra") e seus derivados.

Apêndices		III
I	II	
PASSIFLORACEAE [Passion-flowers, em inglês]		<i>Mecanopsis regia</i> #1 (Nepal)
PEDALIACEAE [Sesames, em inglês]	<i>Adenia fringilavensis</i> <i>Adenia olaboensis</i> <i>Adenia subsessilifolia</i>	
PINACEAE Abetos e pinheiros	<i>Uncarina grandidieri</i> <i>Uncarina stellulifera</i>	
PODOCARPACEAE <i>Podocarpus</i>	<i>Abies guatemalensis</i>	<i>Pinus koraiensis</i> #5 (Federação Russa)
PORTULACACEAE <i>Lewisias</i> , <i>portulacas</i> , <i>bedroegas</i> [ou purslanes, em inglês]	<i>Podocarpus parlatorei</i>	<i>Podocarpus nerifolius</i> #1 (Nepal)
PRIMULACEAE Cíclames	<i>Anacampseros</i> spp. #4 <i>Avonia</i> spp. #4 <i>Lewisia serrata</i> #4	

#1 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes, os esporos e o pólen (incluindo polínia);
- as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente; e
- os frutos, e as suas partes e produtos derivados de plantas reproduzidas artificialmente do género *Vanilla*.

#5 Toros, madeira de serração e folheados de madeira.

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariophoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia*, e da família de Cactaceae; e
- os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

Apêndices		
I	II	III
RANUNCULACEAE [Golden seals, em inglês] adónis amarelo, [yellow root, em inglês]	<i>Cyclamen</i> spp. ^{#1} ^{#4}	
ROSACEAE [African Cherry, em inglês] [stinkwood, em inglês]	<i>Adonis vernalis</i> ^{#2} <i>Hydrastis canadensis</i> ^{#8}	
RUBIACEAE [Ayugue, em inglês]	<i>Prunus africana</i> ^{#4}	
SANTALACEAE Sandalos	<i>Balmea stormiae</i>	
SARRACENIACEAE Plantas-jarro (Novo Mundo)	<i>Osyris lanceolata</i> ^{#2} (Populações do Burundi, Etiópia, Quênia, Ruanda, Uganda e da República Unida da Tanzânia)	
SCROPHULARIACEAE [Kutki, em inglês]	<i>Sarracenia</i> spp. ^{#4} (Excepto as espécies incluídas no Apêndice I)	
	<i>Sarracenia oreophila</i> <i>Sarracenia rubra</i> ssp. <i>alabamensis</i> <i>Sarracenia rubra</i> ssp. <i>jonesii</i>	

^{#1} Os espécimes reproduzidos artificialmente de cultivares de *Cyclamen persicum* não estão sujeitos às disposições da Convenção. No entanto, esta isenção não se aplica aos espécimes comercializados sob a forma de tubérculos em período latente.

^{#4} Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariophoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagascar;
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- e) os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia*, e da família de Cactaceae;
- f) os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia antisiphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

^{#2} Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes e o pólen; e
- b) os produtos acabados, embalados e prontos para o comércio a retalho.

^{#8} As partes subterrâneas (ou seja, raízes, rizomas): inteiras, partes e em pó.

Apêndices		
I	II	III
STANGERIACEAE [Stangerias, em inglês]	<i>Picrorhiza kurrooa</i> #2 (Exclui <i>Picrorhiza scrophulariiflora</i>)	
TAXACEAE Teixo dos Himalaias	<i>Stangeria eriopus</i> #4	
THYMELAEACEAE (Aquilanaceae) Aquilária [ou agarwood, em inglês], [ramin, em inglês]	<i>Taxus chinensis</i> e táxones infra-específicos desta espécie #2 <i>Taxus cuspidata</i> e táxones infra-específicos desta espécie 12 #2 <i>Taxus fuana</i> e táxones infra-específicos desta espécie #2 <i>Taxus sumatrana</i> e táxones infra-específicos desta espécie #2 <i>Taxus wallichiana</i> #2	
	<i>Aquilaria</i> spp. #14 <i>Gonystylus</i> spp. #4 <i>Gyrinops</i> spp. #14	

#2 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes e o pólen; e
- os produtos acabados, embalados e prontos para o comércio a retalho.

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp. exportadas do México, nem às sementes de *Beccariophoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagascar;
- as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

12 Os híbridos e cultivares de *Taxus cuspidata* reproduzidos artificialmente, vivos, em vasos ou outros contentores pequenos, sendo cada remessa acompanhada por uma etiqueta ou um documento indicando o nome do táxon ou táxones e incluindo o texto "reproduzida artificialmente" não estão subordinados às disposições da Convenção.

#14 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- as sementes e o pólen;
- as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- os frutos;
- as folhas;
- a serraçura de agar, incluindo conglomerado em todas as formas; e
- os produtos acabados embalados e prontos para o comércio a retalho, esta isenção não se aplica a contas, rosários e esculturas.

Apêndices	
I	II
III	
TROCHODENDRACEAE (Tetracentraeae) [Tetracentron, em inglês]	<i>Tetracentron sinense</i> #1 (Nepal)
VALERIANACEAE Nardo dos Himalaias ou espinhardo	<i>Nardostachys grandiflora</i> #2
VITACEAE Videiras	<i>Cyphostemma elephantopus</i> <i>Cyphostemma laza</i> <i>Cyphostemma montagnacii</i>
WELWITSCHIACEAE Polvo do deserto [ou welwitschia, em inglês]	<i>Welwitschia mirabilis</i> #4
ZAMIACEAE Cicadófitas	ZAMIACEAE spp. #4 (Exceção as espécies incluídas no Apêndice I)
ZINGIBERACEAE [Ginger lily, em inglês], [Natal ginger, em inglês]	<i>Ceratozamia</i> spp. <i>Encephalartos</i> spp. <i>Microcycas calocoma</i> <i>Zamia restrepoi</i> <i>Hedychium philippinense</i> #4

#1 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes, os esporos e o pólen (incluindo polínia);
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente; e
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados de plantas reproduzidas artificialmente do género *Vanilla*.

#2 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes e o pólen; e
- b) os produtos acabados, embalados e prontos para o comércio a retalho.

#4 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes (incluindo as vagens de Orchidaceae), esporos e pólen (incluindo polínia). A isenção não se aplica às sementes de Cactaceae spp., exportadas do México, nem às sementes de *Beccariophoenix madagascariensis* e *Neodypsis decaryi* exportadas de Madagáscar;
- b) as plântulas ou culturas de tecidos obtidas *in vitro*, em meio sólido ou líquido, transportadas em recipientes esterilizados;
- c) as flores cortadas de plantas reproduzidas artificialmente;
- d) os frutos, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Vanilla* (Orchidaceae) e da família de Cactaceae;
- e) os caules, as flores, e as suas partes e produtos derivados, de plantas naturalizadas ou reproduzidas artificialmente do género *Opuntia*, subgénero *Opuntia* e da *Selenicereus* (Cactaceae); e
- f) os produtos acabados de *Aloe ferox* e de *Euphorbia antisyphilitica*, embalados e prontos para o comércio a retalho.

Apêndices		III
I	II	
ZYGOPHYLLACEAE <i>Lignum-vitae</i> ou pau-de-santo	<i>Siphonochilus aethiopicus</i> (Populações de Moçambique, África do Sul, Suazilândia e Zimbabué)	
	<i>Bulnesia sarmientoi</i> #1	
	<i>Guaiacum</i> spp. #2	

#11 Toros, madeira de serração, folheados de madeira, madeira contraplacada e extractos. Os produtos acabados que contenham tais extractos como ingredientes, incluindo fragrâncias, não são abrangidos por esta anotação.

#2 Todas as partes e produtos derivados, excepto:

- a) as sementes e o pólen; e
- b) os produtos acabados, embalados e prontos para o comércio a retalho.

二零二零年五月六日於行政長官辦公室——辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Maio de 2020. — A Chefe do Gabinete, Hoi Lai Fong.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零二零年一月二十日批示：

李轉君、陳美欣及彭美芬——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條第一款的規定，在二零一九年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中分別排名第五、第九及第十三的合格投考人，獲聘以行政任用合同方式在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，試用期六個月，分別自二零二零年四月七日、四月十四日及四月九日起生效。

二零二零年四月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

經濟財政司司長辦公室

第 56/2020 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二零年二月十九日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第22/2020號經濟財政司司長批示，撥予身份證明局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中兩名成員職位的更改，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第22/2020號經濟財政司司長批示許可設立的身份證明局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長黃寶瑩，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：研究開發及檔案管理廳廳長陳婉麗；

委員：行政及財政處處長張麗珊；

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Janeiro de 2020:

Lei Chun Kuan, Chan Mei Ian e Pang Mei Fan, candidatas classificadas em quinto, nono e décimo terceiro lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2019, II Série, de 16 de Outubro — contratadas por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SASG, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 7, 14 e 9 de Abril de 2020, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Abril de 2020. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 56/2020

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Identificação e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que foram alteradas as funções de dois dos elementos dessa Comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2020, da Direcção dos Serviços de Identificação, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Wong Pou Ieng, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Un Lai, chefe do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo;

Vogal: Cheong Lai San, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

候補委員：副局長周偉迎；

候補委員：特級技術員陳曉彤。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年三月十八日。

二零二零年四月二十九日

經濟財政司司長 李偉農

第 57/2020 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二零年二月十九日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2020號經濟財政司司長批示，撥予博彩監察協調局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會中某些成員終止職務或職務變更，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第25/2020號經濟財政司司長批示許可設立的博彩監察協調局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長陳達夫，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長余敬方，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政科代科長趙潤娟；

候補委員：接待及文書處理科代科長丁文香；

候補委員：首席技術輔導員彭嘉敏。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年二月三日。

二零二零年五月四日

經濟財政司司長 李偉農

Vogal suplente: Chao Wai Ieng, subdirector dos Serviços;

Vogal suplente: Chan Hio Tong, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 18 de Março de 2020.

29 de Abril de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2020

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a cessação do exercício ou alteração de funções de alguns elementos daquela Direcção, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2020, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Paulo Martins Chan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iu Keng Fong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chiu da Luz Yun Kuen, chefe da Secção Administrativa, substituta.

Vogal suplente: Teng Man Heong, chefe da Secção de Atendimento e Expediente, substituta;

Vogal suplente: Pang Ka Man, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 3 de Fevereiro de 2020.

4 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 58/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任孫家雄，代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長，具執行職能，由二零二零年四月一日起為期兩年。

二、每月報酬根據該中心章程的規定訂定，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由該中心承擔。

二零二零年五月五日

經濟財政司司長 李偉農

第 59/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及第三十五條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、續任關治平代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事和副理事長，具執行職能，由二零二零年四月一日起為期兩年。

二、獲委任人的職務報酬根據該中心章程的規定訂定。

二零二零年五月五日

經濟財政司司長 李偉農

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, de Shuen Ka Hung, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, como vice-presidente e director-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

2. A remuneração mensal é fixada nos termos estatutários do referido Centro, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

5 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação de Victoria Alexa Kuan Chan, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vogal e de subdirector-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

2. A remuneração da nomeada é a que for fixada, nos termos estatutários, pelo Centro.

5 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 60/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門特別行政區在澳門生產力暨科技轉移中心各機關代表：

劉偉明及黃若禮——理事會理事；

鍾聖心——監事會監事；

劉藝良——諮詢會主席；

黃志雄、黃國勝、林香生及澳門工業園區發展有限公司——諮詢會委員；

莫苑梨——大會秘書。

二、上述續任自二零二零年四月一日起產生效力。

二零二零年五月五日

經濟財政司司長 李偉農

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二零年一月十六日作出的批示：

張海軍——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其行政任用合同第三條款，自二零一九年十二月二十日起晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點455。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年二月二十一日作出的批示：

談霏及張海軍——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款，以及第二十七條的規定，其在本辦公室分別擔任第二職階首席顧問高級技術員及第二職階二等高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一九年十二月二十日起生效。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 60/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos sociais do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau:

Lau Wai Meng e Wong Yeuk Lai Alan, como vogais da Direcção;

Chong Seng Sam, como vogal do Conselho Fiscal;

Lao Ngai Leong, como presidente do Conselho Geral;

Wong Chi Hong, Vong Kok Seng, Lam Heong Sang e Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, como vogais do Conselho Geral;

Mok Iun Lei, como secretária da Assembleia Geral.

2. As presentes renovações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

5 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 16 de Janeiro de 2020:

Cheong Hoi Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Fevereiro de 2020:

Tan Fei e Cheong Hoi Kuan — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão e de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, nos termos da alínea 1) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e do artigo 27.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2019.

摘錄自簽署人於二零二零年三月十九日作出的批示：

陳炳強——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年四月十日起晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685。

二零二零年五月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

批示摘錄

透過保安司司長二零二零年三月二日的批示：

羅艷蘭——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第八款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室司長助理，為期一年，自二零二零年五月十七日起生效。

二零二零年四月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 34/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“上海建工集團（澳門）有限公司”簽訂澳門大學——W31及W32住宿式書院建造工程的合同。

二零二零年四月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

Por despacho da signatária, de 19 de Março de 2020:

Chan Peng Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nos termos da alínea I) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 10 de Abril de 2020.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Maio de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Março de 2020:

Lo Im Lan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunta do Secretário deste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º, e do n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, a partir de 17 de Maio de 2020.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Abril de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Sociedade de Construção e Engenharia — Grupo de Construção de Xangai — SCG (Macau), Limitada», relativo às obras de construção dos Colégios Residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau.

27 de Abril de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

第 35/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“泰森工程有限公司”簽訂澳門大學——W31及W32住宿式書院之餐廳廚房設計及建造工程的合同。

二零二零年四月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 38/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2016號行政法規《婦女及兒童事務委員會》第四條第一款(十)項及第五條第一款的規定，作出本批示。

一、應張健中的請求，終止其婦女及兒童事務委員會成員的職務。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年四月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年五月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção Urbana TAS Limitada», relativo à empreitada de concepção e construção da cozinha da cantina dos Colégios Residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau.

27 de Abril de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 10) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016 (Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, Cheung Kin Chung.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Abril de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Maio de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

運輸工務司司長辦公室**第 29/2020 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第二款、

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, do artigo 38.º, da subalínea (1) da alínea

第三十八條、第五十五條第二款(1)項(1)分項、第六十四條及續後數條及第一百三十八條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度和豁免公開競投方式無償批出一幅面積為1,104平方米，位於氹仔島，鄰近永誠街的土地，以興建一所實施正規教育並納入免費教育學校系統的私立學校。

二、本批示即時生效。

二零二零年五月七日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6019.04號案卷及
土地委員會第42/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門培道學校教育協進會。

鑒於：

一、澳門培道學校教育協進會為行政公益法人，登記於澳門身份證明局第109號，總辦事處設於澳門羅理基博士大馬路263號。該會是“澳門培道學校”的持牌實體，亦是一所已納入免費教育學校系統，提供幼兒、小學及中學教育的非牟利私立教育機構，以下簡稱申請人。

二、申請人於二零一八年三月二十一日申請以租賃制度及豁免公開招標方式，無償批出一幅面積約1,100平方米，位於氹仔島，鄰近永誠街的土地，以興建一所提供幼兒、小學教育的培道氹仔分校。

三、隨後，申請人於二零一九年七月二十二日及二零一九年十月二十四日向土地工務運輸局遞交一份工程計劃草案和修改工程計劃草案，根據該局局長於二零一九年十月十日及二零一九年十二月十一日所作的批示，該等草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、合同標的土地，總面積為1,104平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一九年五月三十一日發出的第2672/1989號地籍圖中

1) do n.º 2 do artigo 55.º, do artigo 64.º e seguintes e do artigo 138.º todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido gratuitamente, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 1 104 m², situado na Ilha de Taipa, junto à Rua de Viseu, para ser aproveitado com a construção de uma escola particular dedicada à educação regular, integrada no sistema escolar de escolaridade gratuita.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Maio de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

**(Processo n.º 6 019.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 42/2019
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Apoio à Escola Pui Tou de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Associação de Apoio à Escola Pui Tou de Macau», doravante designada por requerente, pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 109, com sede em Macau, na Avenida do Doutor Rodrigo Rodrigues n.º 263, é a entidade titular de licença da «Escola Pui Tou de Macau», sendo esta uma instituição educativa privada com fins não lucrativos, integrada no sistema escolar de escolaridade gratuita, que promove os ensinos infantil, primário e secundário.

2. Assim, por requerimento apresentado em 21 de Março de 2018, a requerente solicitou a concessão gratuita, por arrendamento, e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área aproximada de 1 100 m², situado na Ilha de Taipa, junto à Rua de Viseu, para ser aproveitado com a construção de um edifício escolar de ensino infantil e primário da sucursal da Escola Pui Tou na Taipa.

3. E posteriormente, em 22 de Julho de 2019 e 24 de Outubro de 2019, a requerente submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, o anteprojecto de obra e o anteprojecto de alteração de obra que, por despachos do director da DSSOPT, de 10 de Outubro de 2019 e de 11 de Dezembro de 2019, foram considerados passíveis de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «A3», com a área global de 1 104 m², na planta n.º 2 672/1989, emitida pela Direcção dos

以字母“A1”、“A2”及“A3”定界及標示。“A1”地塊為標示於物業登記局B52冊第132頁第21628號樓宇的組成部分，而“A2”及“A3”地塊在物業登記局沒有標示。

五、根據上述草案，土地用作興建一幢高度為50米，共16層的校舍，其中兩層為地庫。

六、因此，經考慮有權限實體就該申請所發出的意見後，土地工務運輸局認為具備條件批准該申請，因為有關批給用作興建一所實施正規教育並納入免費教育學校系統的私立學校。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了批給合同擬本，根據二零一九年十二月十八日遞交的聲明書，該擬本已獲申請人明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二零年一月十六日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

九、行政長官於二零二零年二月十日在運輸工務司司長的二零二零年一月二十一日意見書上作出批示，根據土地委員會該意見書上的建議，批准有關批給的申請。

十、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知申請人。該申請人透過於二零二零年二月二十七日遞交由馬有恆及李寶田，職業住所分別位於澳門羅保博士街17號皇子商業中心15字樓及羅理基博士大馬路263號，以理事長及副理事長身分代表澳門培道學校教育協進會簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃制度及豁免公開招標方式，無償批給乙方一幅總面積1,104（壹仟壹佰零肆）平方米，位於氹仔島，鄰近永誠街，價值為\$1,104,000.00（澳門元壹佰壹拾萬零肆仟圓整），在地圖繪製暨地籍局於二零一九年五月三十一日發出的第2672/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“A3”定界及標示的土地，其中“A1”地塊為標示於物業登記局B52冊第132頁第21628號的組成部分，而“A2”及“A3”地塊則未在物業登記局標示，該等土地以下簡稱為土地。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 31 de Maio de 2019. A parcela «A1» faz parte integrante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 21 628 a fls. 132 do livro B52 e as parcelas «A2» e «A3» não se encontram descritas na CRP.

5. De acordo com os mencionados anteprojectos, o terreno será aproveitado com a construção de um edifício escolar com 50 m de altura, compreendendo 16 pisos, sendo 2 em cave.

6. Nestas circunstâncias, atentos os pareceres produzidos pelas entidades competentes sobre o pedido, a DSSOPT considerou que o mesmo reunia condições para ser autorizado, porquanto a concessão se destina à construção de uma escola particular dedicada à educação regular e integrada no sistema escolar de escolaridade gratuita.

7. Reunidos os documentos necessários, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 18 de Dezembro de 2019.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 16 de Janeiro de 2020, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo, de 10 de Fevereiro de 2020, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21 de Janeiro de 2020, foi autorizado o pedido de concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Fevereiro de 2020, assinada por Ma Iao Hang e Lei Pou Tin Pauline, com domicílio em Macau, respectivamente, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 17, Edifício Comercial Infante, 15.º andar e na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 263, na qualidade de presidente e vice-presidente da direcção e em representação da «Associação de Apoio à Escola Pui Tou de Macau», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão gratuita, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da segunda outorgante, do terreno com a área global de 1 104 m² (mil, cento e quatro metros quadrados), situado na Ilha da Taipa, junto à Rua de Viseu, com o valor atribuído de \$ 1 104 000,00 (um milhão, cento e quatro mil patacas), demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «A3» na planta n.º 2 672/1989, emitida pela DSCC, em 31 de Maio de 2019, do qual a parcela «A1» é parte da descrição n.º 21 628 a fls. 132 do livro B52 da CRP, e as parcelas «A2» e «A3» não se encontram descritas na CRP, e de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

3. 乙方須於批給期或其後的續期屆滿前九個月至六個月的期間提出續期申請。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一所納入免費教育學校系統，並實施正規教育的私立學校。該學校樓高16（拾陸）層，其中2（貳）層為地庫。

2. 校舍須按照經甲方核准的圖則興建，並須遵守教育暨青年局制定的基本規劃。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

4. 不得將土地的批給用途作任何更改。

5. 無償批給不可轉換為有償批給。

第四條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為48（肆拾捌）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

3. A segunda outorgante deve apresentar o requerimento de renovação no período entre nove meses a seis meses antes do fim do prazo da concessão ou das sucessivas renovações.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado para construção de uma escola particular dedicada à educação regular e integrada no sistema escolar de escolaridade gratuita, compreendendo 16 (dezas seis) pisos, sendo 2 (dois) em cave.

2. O edifício escolar deve ser construído de acordo com os projectos aprovados pela primeira outorgante, obedecendo ao programa-base elaborado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

4. Não é permitida qualquer alteração de finalidade da concessão do terreno.

5. A concessão gratuita não pode ser convertida em onerosa.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

第五條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一九年五月三十一日發出的第2672/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”及“B2”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據乙方編制及由甲方核准的計劃，乙方負責在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”定界及標示，面積共194（壹佰玖拾肆）平方米的地塊設計及建造有關工程，包括公共道路、公共行人道以及排水網的基礎設施工程；

2. 對上款所述的建築工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料，並負責維修及更正該等工程由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵；

3. 甲方保留透過預先通知的權利，可選擇取代乙方作為直接執行部分或全部組成第2)項所述的特別負擔的工程，而相關費用的支付繼續由乙方負擔；

4. 當乙方搬遷至第三條款的學校時，須按照教育暨青年局的要求，終止於氹仔兩個裙樓校舍辦學，並須將現位於氹仔濠景花園第二期（濠庭都會）第6座及第8座的社會設施交還予甲方。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，處以每逾期一日\$5,000.00（澳門元伍仟圓整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作任何其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

Cláusula quinta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «B1» e «B2» na planta n.º 2 672/1989, emitida pela DSCC em 31 de Maio de 2019 e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A concepção e execução, de acordo com o projecto a elaborar pela segunda outorgante e a aprovar pela primeira outorgante, das obras nas parcelas demarcadas e assinaladas na referida planta cadastral com as letras «B1» e «B2», com a área global de 194 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados), incluindo as infra-estruturas de via pública, de passeio público e da rede de drenagem;

2. A segunda outorgante garante a boa execução e a qualidade dos materiais a aplicar nas obras de construção referidas no número anterior, durante um período de dois anos a contar da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vieram a manifestar-se durante aquele período;

3. A primeira outorgante reserva-se o direito de, mediante aviso prévio, optar por se substituir à segunda outorgante na execução directa de parte ou da totalidade das obras que constituem o encargo especial a que se refere a alínea 2), continuando a ser encargo da segunda outorgante o pagamento dos respectivos custos;

4. Quando a segunda outorgante mudar para o edifício escolar referido na cláusula terceira, deve, conforme as exigências da DSEJ, cessar as actividades educativas nos dois pódios da Taipa, entregando os equipamentos sociais dos blocos 6 e 8 da 2.ª Fase do Edifício Nova Taipa Garden (Nova City) à posse da primeira outorgante.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, a segunda outorgante fica sujeita a multa de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por cada dia de atraso, no máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Materiais sobranes do terreno

1. A segunda outorgante fica expressamente proibida de remover do terreno, sem prévia autorização escrita da primeira outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pela primeira outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização da primeira outorgante são sempre depositados em local indicado por esta.

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，還將被科處以下罰款：

- 1) 首次違反：澳門元\$20,000.00至\$50,000.00圓；
- 2) 第二次違反：澳門元\$50,001.00至\$100,000.00圓；
- 3) 第三次違反：澳門元\$100,001.00至\$200,000.00圓；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——移轉

乙方不得對批給所衍生的權利設定負擔尤其是進行抵押，也不得將之移轉。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳尚有的罰款以及履行第五條款第1款至第3款訂定的義務後，方予發出。

第十條款——監督

1. 在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

2. 在土地的利用完成後，乙方須完全遵守第9/2006號法律《非高等教育制度綱要法》及相關的補充法例，以及按其所屬教學及行政自主等級適用的其他法律及規章的規定，尤其是有關監察效力方面。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外；

3) 乙方不遵守第四條款所定的任一期間，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的倘有罰款。

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, a segunda outorgante fica sujeita às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª infracção, a primeira outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Transmissão

O direito resultante da concessão não pode ser onerado, designadamente hipotecado, nem pode ser transmitido pela segunda outorgante.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas, bem como cumpridas as obrigações estabelecidas nos n.ºs 1 a 3 da cláusula quinta.

Cláusula décima — Fiscalização

1. Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

2. Após a conclusão do aproveitamento do terreno, a segunda outorgante obriga-se ao integral cumprimento do disposto na Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior) e respectiva legislação complementar, bem como nas demais disposições legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis em função do seu grau de autonomia pedagógica e administrativa, designadamente para efeitos inspectivos

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por mais de 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo;

3) Não cumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das eventuais multas ainda não pagas.

第十二條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 如乙方的法律狀況改變而不再具正當性獲無償批給，且已改變的法律狀況持續超過一年；
- 2) 未經同意而更改批給用途或更改土地的利用；
- 3) 不履行第五條款訂定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第七條款規定的義務；
- 5) 違反第八條款的規定，將批給所衍生的狀況設定負擔尤其進行抵押或將之移轉；
- 6) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 7) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第四款所指的任一情況；
- 8) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) A segunda outorgante, na sequência de mudança da sua situação jurídica, deixe de ter legitimidade para ser atribuída a concessão gratuita e essa situação jurídica se mantenha há mais de um ano;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;
- 5) Oneração da situação resultante da concessão, designadamente hipoteca ou sua transmissão, com violação do disposto na cláusula oitava;
- 6) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 7) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 4 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 8) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

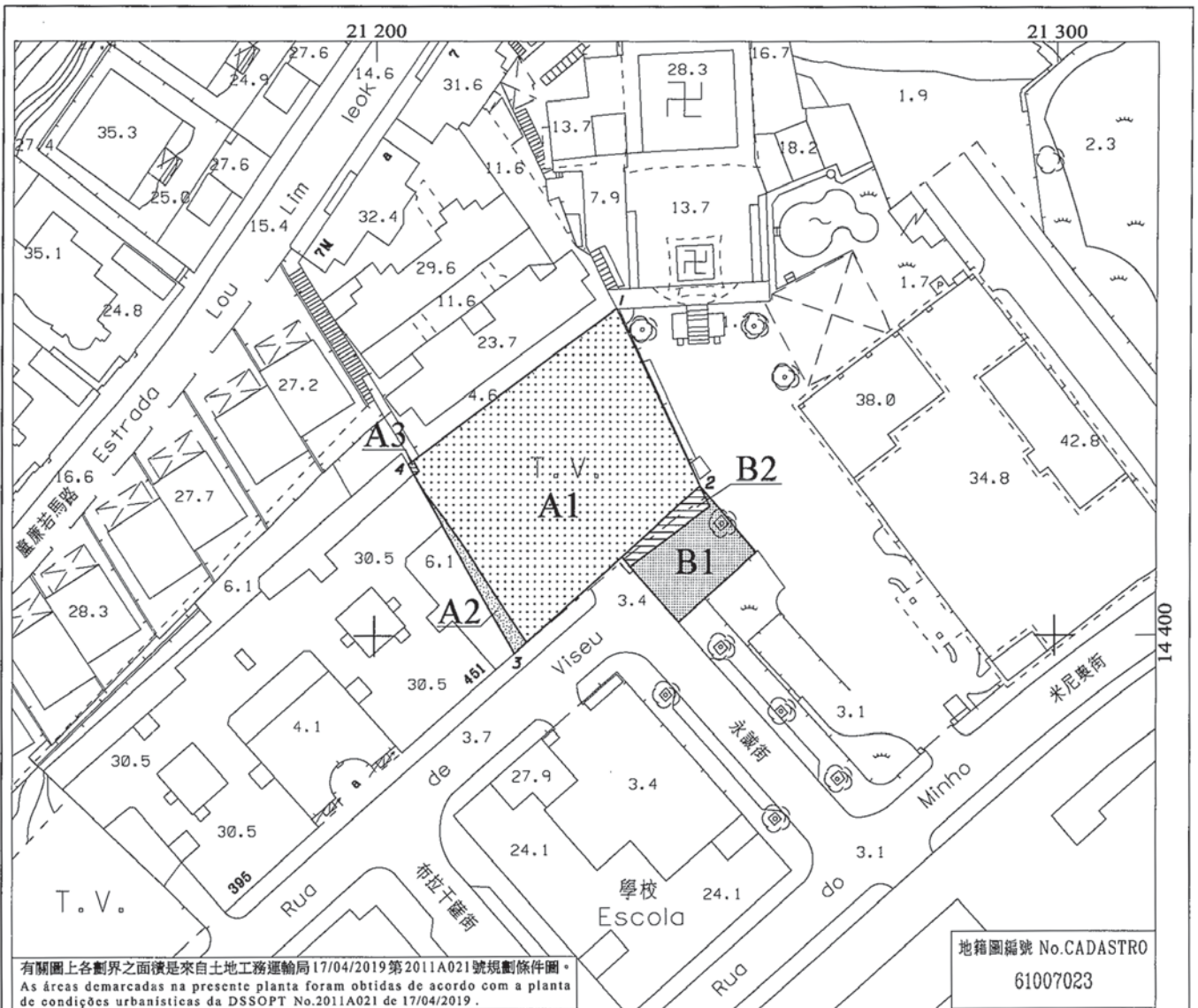
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局17/04/2019第2011A021號規劃條件圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.2011A021 de 17/04/2019.

地籍圖編號 No.CADASTRO
61007023

位於鄰近永誠街之土地 - 氹仔
Terreno junto à Rua de Viseu - Taipa

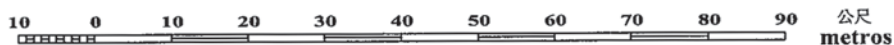
- 地塊 Parcela A1 = 1 065 m²
- 地塊 Parcela A2 = 38 m²
- 地塊 Parcela A3 = 1 m²
- 地塊 Parcela B1 = 156 m²
- 地塊 Parcela B2 = 38 m²

Nº	M (m)	P (m)
1	21 235.6	14 447.7
2	21 248.0	14 421.6
3	21 220.7	14 397.4
4	21 205.0	14 424.7



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+A3:

- 東北 - 盧廉若馬路 1064-1094號(實地門牌 5-5B號) (n°9970) 及位於鄰近永誠街之土地 (n°19540);
- NE - Estrada Lou Lim Ieok n°s1064-1094 (no local n°s5-5B) (n°9970) e terreno junto à Rua de Viseu (n°19540);
- 東南 - B2地塊及永誠街;
- SE - Parcela B2 e Rua de Viseu;
- 西南 - 永誠街 395-451號 (n°19363);
- SW - Rua de Viseu n°s395-451 (n°19363);
- 西北 - 盧廉若馬路 7-7M號 (n°19164) 及位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- NW - Estrada Lou Lim Ieok n°s7-7M (n°19164) e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada Lou Lim Ieok;

- 地塊 Parcelas B1+B2:

- 東北 - 位於鄰近永誠街之土地 (n°s19540 及 22171) 及位於鄰近永誠街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- NE - Terreno junto à Rua de Viseu (n°s19540 e 22171) e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Rua de Viseu;
- 東南 - 位於鄰近永誠街之土地 (n°22171);
- SE - Terreno junto à Rua de Viseu (n°22171);
- 西南 - 永誠街;
- SW - Rua de Viseu;
- 西北 - A1地塊。
- NW - Parcela A1.

備註: - "A1+B2"地塊為標示編號 21628的部分。

OBS: - As parcelas "A1+B2" são parte da descrição n°21628.

- "A2+A3"地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地。

As parcelas "A2+A3" são terreno que se presume omissa na CRP.

- "B1"地塊部分為標示編號 19540 及 22171的部分，其餘地塊於物業登記局被推定沒有登記。根據刊登於一九八八年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二副刊第 86/SAOPH/88號批示，標示編號 19540土地的租賃批給合同不獲續期。

Parte da parcela "B1" é parte das descrições n°s19540 e 22171, e a restante parcela presume-se omissa na CRP. Conforme o Despacho n°86/SAOPH/88, publicado no B.O. n°43, 2°Suplemento, de 27/10/1988, o contrato de concessão por arrendamento do terreno com descrição n°19540 não foi renovado.

- "B1+B2"地塊，用作公共道路用途，申請人應負責設計、騰空及建造有關工程。As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a finalidade de via pública, cabendo ao concessionário proceder à sua concepção, desocupação e execução das obras.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 2672/1989 於 31/05/2019
Anexo à Planta de

二零二零年五月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas, aos 7 de Maio de 2020. — A Chefe do Gabinete,
Cheong Chui Ling.

警察總局**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自保安司司長於二零二零年五月四日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio de 2020:

根據經第13/2017號行政法規修改的第5/2009號行政法規第六條及第十四條第三款的規定，以定期委任方式委任劉中志碩士擔任本局顧問職務，由二零二零年五月十一日起，為期一年。

Mestre Lao Chong Chi — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º e 14.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 13/2017, a partir de 11 de Maio de 2020.

二零二零年五月六日於警察總局

Serviços de Polícia Unitários, aos 6 de Maio de 2020. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

局長辦公室協調員 趙汝民

海關**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自保安司司長於二零二零年四月二十日所作之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Abril de 2020:

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條、第五條、第十條、第二十五條第一款及第三十四條，第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第二款、第五條及第七條，第11/2001號法律第八條，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第十二條第二款(二)項及第三十二條第一款之規定，以定期委任方式，委任布家明副關務總長(編號39921)出任情報處處長，自二零二零年五月一日起，為期一年。

Pou José, subintendente alfandegário n.º 39 921 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Informações dos Serviços de Alfândega, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º, 5.º e 10.º e do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 34.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 8.º da Lei n.º 11/2001, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, a partir de 1 de Maio de 2020.

該被委任者是出任經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第十二條第二款(二)項及第三十二條第一款所設立的主管職位。

O nomeado ocupa o lugar de chefia criado pela alínea 2) do n.º 2 do artigo 12.º e pelo n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008.

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional da nomeada.

附件**ANEXO**

委任副關務總長(編號39921)布家明為澳門特別行政區海關情報處處長的理由如下：

Fundamentos da nomeação do subintendente alfandegário n.º 39 921 — Pou José para exercer o cargo de chefe da Divisão de Informações dos Serviços de Alfândega da RAEM:

——符合海關現行法定主管制度之規定；

— Satisfação dos requisitos legais, vigentes, relativos ao regime de chefia no âmbito dos Serviços de Alfândega;

——具必須之學歷及十年以上主管之工作經驗；

— Possuir habilitações literárias indispensáveis e experiência de trabalho de chefia, por mais de dez anos;

——其職程內長期的工作表現具備可獲委任為處級主管之信任。

學歷：

——保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門大學中文法學士學位。

——其他課程/培訓

——國家行政學院的澳門第四期中、高級公務員公共危機管理研修班；

——海事及水務局的海上搜救課程；

——行政公職局、法律及司法培訓中心的法律範疇葡語進修課程（中級）；

——新聞局的接受傳媒訪問工作坊；

——行政公職局的特區海域及陸界專題研習班；

——行政公職局、法律及司法培訓中心的法律範疇葡語進修計劃；

——上海海關高等專科學校的“中國海關制度”研修班；

——法律及司法培訓中心的行政程序課程；

——行政公職局、澳門基本法推廣協會及中國國家行政學院的中、高級公務員基本培訓課程；

——澳門海關及行政公職局的前線服務人員主管工作坊；

——法律及司法培訓中心的工業產權法律制度課程；

——行政公職局及新加坡民事服務學院的中層公務員管理技巧發展課程；

——International Law Enforcement Academy的 Intellectual Property Rights Course；

——澳門保安部隊高等學校的刑法與刑事訴訟法實務課程；

——International Law Enforcement Academy的 Supervisory Criminal Investigator Course。

專業簡歷：

——1992年3月14日進入水警稽查隊任職警員；

— Ao longo da sua carreira exerceu as funções de forma competente, se reconhece a confiança para a nomeação do cargo de chefe de divisão.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa da Universidade de Macau.

— Outros cursos/formações:

— 4.º Curso de Gestão de Crises e Emergência para Executivos, organizado pelo Instituto Nacional de Administração da República Popular da China;

— Curso de Busca e Salvamento no Mar organizado pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

— Programa de Aperfeiçoamento da Língua Portuguesa na Área Jurídica (Nível Intermédio) organizado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, em cooperação com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— Workshop sobre Técnicas de Resposta à Comunicação Social organizado pelo Gabinete de Comunicação Social;

— Curso de Formação Temática sobre Zona Marítima e Terrestre sob Jurisdição da RAEM organizado pelos SAFF;

— Programa de Aperfeiçoamento de Língua Portuguesa na Área Jurídica, organizado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, em cooperação com os SAFF;

— «Course on China's Customs Regime», ministrado por The Shanghai Customs College;

— Curso de Procedimento Administrativo do Centro de Formação Jurídica e Judiciária;

— Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado pelos SAFF, em colaboração com a Associação Promotora da Lei Básica e o Instituto Nacional de Administração da República Popular da China;

— Workshops para as Chefias dos Trabalhadores da Linha de Frente, organizado pelos Serviços de Alfândega de Macau em colaboração com os SAFF;

— Cursos de Regime do Direito da Propriedade Industrial do Centro de Formação Jurídica e Judiciária;

— Programa de Gestão para Executivos, organizado pelos SAFF e Civil Service College de Singapore;

— Curso de Direitos de Propriedade Intelectual de International Law Enforcement Academy;

— Curso de Prática de Direito Penal e de Direito Processual Penal organizado pela ESFSM;

— Investigador Criminal de Supervisão Course de International Law Enforcement Academy.

Currículo profissional:

— Ingresso na PMF como guarda, em 14 de Março de 1992;

- 1998年1月1日起，進入高級職程，就職副警司；
- 1999年2月1日晉升警司；
- 2001年11月1日起，擔任知識產權監檢處代處長；
- 2005年9月26日起，擔任海島海關巡邏站指揮官；
- 2010年10月22日起，擔任內港海關站指揮官；
- 2014年5月26日起，擔任船隊指揮官。
- 2016年10月12日起至今，擔任海上巡邏處處長。

嘉獎：

2000年及2002年，獲頒發共兩個「個人嘉獎」。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條、第五條、第十條、第二十五條第一款及第三十四條，第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第二款、第五條及第七條、第11/2001號法律第八條，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第二十條第二款（一）項及第三十二條第一款之規定，以定期委任方式，委任余益銓副關務總長（編號02981）出任海上巡邏處處長，自二零二零年五月一日起，為期一年。

該被委任者是出任經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第二十條第二款（二）項及第三十二條第一款所設立的主管職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

委任副關務總長（編號02981）余益銓為澳門特別行政區海關上巡邏處處長的理由如下：

- 符合海關現行法定主管制度之規定；
- 具必須之學歷及超過五年處長之經驗；
- 其職程內長期的工作表現具備可獲委任為處級主管之信任。

- Ingresso na carreira superior e tomada de posse de subcomissário, desde 1 de Janeiro de 1998;
- Promoção a comissário em 1 de Fevereiro de 1999;
- Chefe da Divisão de Inspeção, substituto, do Departamento da Propriedade Intelectual desde 1 de Novembro de 2001;
- Chefe do Posto Alfandegário de Policiamento das Ilhas desde 26 de Setembro de 2005;
- Chefe do Posto Alfandegário do Porto Interior desde 22 de Outubro de 2010;
- Chefe da Flotilha de Meios Navais, desde 26 de Maio de 2014;
- Chefe da Divisão de Policiamento Marítimo, desde 12 de Outubro de 2016 até ao presente.

Louvor:

Em 2000 e 2002, foram-lhe concedidos dois louvores individuais.

U Iek Chun, subintendente alfandegário n.º 02 981 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Policiamento Marítimo dos Serviços de Alfândega, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º, 5.º e 10.º e do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 34.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, do artigo 5.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 8.º da Lei n.º 11/2001, da alínea I) do n.º 2 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, a partir de 1 de Maio de 2020.

O nomeado ocupa o lugar de chefia criado pela alínea 2) do n.º 2 do artigo 20.º e pelo n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Fundamentos de nomeação do subintendente alfandegário n.º 02 981 — U Iek Chun para exercer o cargo de chefe da Divisão de Policiamento Marítimo dos Serviços de Alfândega da RAEM:

- Satisfação dos requisitos legais, vigentes, relativos ao regime de chefia no âmbito dos Serviços de Alfândega;
- Possuir habilitações literárias indispensáveis e experiência de exercício do cargo de chefe de divisão, mais de cinco anos;
- Ao longo da sua carreira exerceu as funções de forma competente, se reconhece a confiança para a nomeação do cargo de chefe de divisão.

學歷：

- 保安部隊高等學校警務科學學士。
- 其他課程/培訓
 - 澳門保安部隊高等學校的指揮及領導課程；
 - 中國人民公安大學的澳門高級警官戰略指揮研修班；
 - 中國浦東幹部學院的澳門高級警官研習班；
 - 上海海關高等專科學校的中國海關制度研修班；
 - 行政公職局、新加坡公共服務學院的政策制定及執行培訓課程；
 - 行政公職局、新加坡公共服務學院的中高級公務員管理發展課程；
 - 行政公職局、澳門基本法推廣協會、國家行政學院的中、高級公務員基本培訓班；
 - Bureau for International Narcotics and LEA 的管理進階課程；
 - WCO 亞太區域的“風險管理技術”課程。

專業簡歷：

- 1993年9月13日進入保安部隊高等學校；
- 1998年1月1日起，進入高級職程，就職副警司；
- 1999年2月1日晉升警司；
- 1999年2月26日起，擔任外港稽查警司處指揮官；
- 2000年4月24日起，擔任關閘稽查警司處指揮官；
- 2001年9月17日起，擔任海島市警務警司處指揮官；
- 2001年11月1日起，擔任海島海關巡邏站指揮官；
- 2005年9月26日至2010年10月21日，擔任海上巡邏處代處長；
- 2010年10月22日晉升副關務總長，並委任為沿岸巡邏處處長；
- 2014年9月10日起，擔任物資管理處處長；
- 2018年1月5日起，擔任監檢處處長。

Currículo académico:

- Licenciatura em Ciências Policiais, pela ESFSM.
- Outros cursos/formações:
 - Curso de Comando e Direcção pela ESFSM;-
 - Curso de Estratégia e Comando para Oficiais Superiores pela Universidade Popular de Segurança Pública da China;
 - Curso de aperfeiçoamento para os Oficiais Policiais de alta categoria de Macau, organizado por Executive Leadership Academy Pudong, China;
 - «Course on China's Customs Regime», ministrado por The Shanghai Customs College;
 - Programa de Desenvolvimento e Implementação de Políticas, organizado pelos SAFF/Civil Service College Singapore;
 - Programa de Gestão para Executivos, organizado pelos SAFF/Civil Service College Singapore;
 - Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado pelos SAFF, em colaboração com a Associação Promotora da Lei Básica e o Instituto Nacional de Administração da República Popular da China;

— Curso Avançado de Gestão, ministrado por Bureau for Internacional Narcotics and LEA;

— Curso de Técnica de Gestão de Risco, ministrado pela Região Ásia-Pacífico/WCO.

Currículo profissional:

- Ingresso na ESFSM em 13 de Setembro de 1993;
- Ingresso na carreira superior como subcomissário, desde 1 de Janeiro de 1998;
- Promoção a comissário em 1 de Fevereiro de 1999;
- Comandante do Comissariado Fiscal do Porto Exterior, desde 26 de Fevereiro de 1999;
- Comandante do Comissariado Fiscal das Portas do Cerco, desde 24 de Abril de 2000;
- Comandante do Comissariado Policial das Ilhas desde 17 de Setembro de 2001;
- Chefe do Posto Alfandegário de Policiamento das Ilhas, desde 1 de Novembro de 2001;
- Chefe da Divisão de Policiamento Marítimo, em regime de substituição, desde 26 de Setembro de 2005 até 21 de Outubro de 2010;
- Promoção a subintendente alfandegário e foi nomeado como chefe da Divisão de Policiamento Litoral desde 22 de Outubro de 2010;
- Chefe da Divisão de Recursos Materiais, desde 10 de Setembro de 2014;
- Chefe da Divisão de Inspeção, desde 5 de Janeiro de 2018.

嘉獎：

2001年，獲頒發「個人嘉獎」。

鑑於工作需要，根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項規定，自二零二零年五月一日起終止副關務總長陳永禧——編號07981情報處處長的定期委任。

二零二零年五月七日於海關

關長 黃文忠

Louvor:

Em 2001, foi-lhe concedido um louvor individual.

Chan Weng Hei, subintendente alfandegário n.º 07 981 — cesada, por conveniência de serviço, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Informação dos Serviços de Alfândega, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Maio de 2020.

Servicos de Alfândega, aos 7 de Maio de 2020. — O Director-geral, *Vong Man Chong*.

立法會
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二零年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
71800100			立法會 Assembleia Legislativa		
	1-01-4	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros	1,070,000.00	600,000.00
	1-01-4	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		1,180,000.00
	1-01-4	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		320,000.00
	1-01-4	31-01-01-99-00	其他一薪俸、報酬及工資 Outros - vencimentos, remunerações e salários		
	1-01-4	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de natal e de férias	600,000.00	
	1-01-4	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	200,000.00	
	1-01-4	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família	140,000.00	
	1-01-4	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	90,000.00	
	1-01-4	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	700,000.00	
	1-01-4	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis	10,000.00	
	1-01-4	32-02-20-99-00	其他一保險 Outros - Seguros	10,000.00	
	1-01-4	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		720,000.00
			總額 Total	2,820,000.00	2,820,000.00
核准依據: Referente à autorização	16/04/2020之立法會執行委員會批示 Despacho da Mesa da Assembleia Legislativa, de 16/04/2020				

二零二零年五月四日於立法會輔助部門——秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 4 de Maio de 2020. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二零年四月二十九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，在二零二零年三月十八日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第一的應考人游毅華，獲定期委任為本辦公室編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員，為期一年。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室特級技術輔導員第三職階李詠賢及譚妙嫻的不具期限的行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450。

二零二零年五月七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

法官委員會

聲明

為適當之效力，根據第10/1999號法律《司法官通則》第五十七條第一款(四)項和第一百一十二條以及《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第二款的規定，中級法院法官José Cândido de Pinho (簡德道)因到達擔任公職之年齡上限而自二零二零年五月十二日起終止職務。

特此聲明。

二零二零年五月四日於法官委員會

法官委員會主席 岑浩輝

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 29 de Abril de 2020:

Iao Ngai Wa, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 12/2020, II Série, de 18 de Março — nomeada, em comissão de serviço, período de um ano, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnica superior do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor.

Lee Veng In e Tam Mio Han, adjuntas-técnicas especialistas, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo a adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Maio de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

CONSELHO DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Senhor Dr. José Cândido de Pinho, Juiz do Tribunal de Segunda Instância, cessa as suas funções, a partir de 12 de Maio de 2020, por atingir o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 57.º e do artigo 112.º da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados) e do n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Conselho dos Magistrados Judiciais, aos 4 de Maio de 2020. — O Presidente do Conselho dos Magistrados Judiciais, *Sam Hou Fai*.

檢察長辦公室**批示摘錄**

摘錄自檢察長於二零二零年四月七日的批示：

李英偉——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款以及第12/2015號法律第四條、第五條第一款的規定，以行政任用合同制度方式聘用為本辦公室第一職階二等高級技術員（資訊範疇），為期六個月試用期，自二零二零年五月十三日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零二零年四月二十九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本辦公室臨時委任第一職階一等技術員陳曦茵獲確定委任出任該職位，自二零二零年五月九日起生效。

二零二零年五月七日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

個人資料保護辦公室**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零二零年四月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局第一職階首席高級技術員葉家輝在本辦公室擔任同一職級及職階的職務，自二零二零年四月二十七日起，為期一年。

二零二零年五月四日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

法務局**批示摘錄**

按簽署人於二零二零年四月二十八日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局行政

GABINETE DO PROCURADOR**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 7 de Abril de 2020:

Lei Ieng Wai — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática, neste Gabinete, nos termos dos artigos 12.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 14/2009, na redacção da Lei n.^o 4/2017, e 4.^o e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 13 de Maio de 2020.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 29 de Abril de 2020:

Chan Hei Ian, técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.^{os} 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Maio de 2020.

Gabinete do Procurador, aos 7 de Maio de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Abril de 2020:

Ip Ka Fai, técnico superior principal, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, pelo período de um ano, para o exercício das funções na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Abril de 2020.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 4 de Maio de 2020. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 28 de Abril de 2020:

Leong Hoi Sa, assistente técnica administrativa principal, 2.^o escalão, área de apoio administrativo, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provi-

輔助範疇第二職階首席行政技術助理員梁凱莎的行政任用合同第三條款修改為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305，自本批示摘錄公佈日起生效。

按行政法務司司長於二零二零年四月二十九日作出之批示：

應私人公證員António do Nascimento Passeira的要求，並根據十一月一日第66/99/M號法令第二十三條第一款的規定，終止執行私人公證員之職務。

二零二零年五月八日於法務局

局長 劉德學

mento para assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Abril de 2020:

António do Nascimento Passeira – cessa, a seu pedido, o exercício de funções de notário privado, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Maio de 2020. – O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零二零年四月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，蔣素平在本局擔任第二職階勤雜人員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二零年二月十八日起生效。

摘錄自本局副局長於二零二零年四月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，黃志成在本局擔任第二職階輕型車輛司機的長期行政任用合同，自二零二零年六月十七日起續期三年。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，陳秀芬及黃鴻裕在本局擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同，自二零二零年六月三十日起續期三年。

聲明

為著有關效力，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五的規定，茲聲明張麗珊自二零二零年五月四日在行政法務

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Abril de 2020:

Cheong Sou Peng – alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2 e 3, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 16 de Abril de 2020:

Wong Chi Seng – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Junho de 2020.

Chan Sao Fan e Wong Hong U – renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Junho de 2020.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Lai San cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos ter-

司司長辦公室開始擔任職務之日起，自動終止在本局以定期委任方式擔任行政及財政處處長的職務。

二零二零年五月六日於身份證明局

局長 黃寶瑩

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零二零年四月十七日的批示：

梁殷雄——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，試用期六個月，由二零二零年五月四日起生效。

按照行政法務司司長於二零二零年四月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本局第一職階首席技術員黃敏穎的長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限行政任用合同，自二零二零年三月三十日起生效。

按照本人於二零二零年四月二十八日的批示：

本局第一職階首席技術輔導員譚燮文，屬長期行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第四款的規定，有關合同獲續期三年，自二零二零年五月五日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的相應不具期限行政任用合同第三條款，自二零二零年四月二十四日起生效：

陳志生——晉升為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點；

吳群好——晉升為第二職階特級照相排版系統操作員，薪俸點為415點。

二零二零年五月五日於印務局

局長 陳日鴻

mos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Maio de 2020, data em que inicia funções no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Maio de 2020. — A Directora dos Serviços, Wong Pou Ieng.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Abril de 2020:

Liang Yin Xiong — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 28 de Abril de 2020:

Wong Man Veng, técnico principal, 1.º escalão, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 30 de Março de 2020.

Por despachos do signatário, de 28 de Abril de 2020:

Tam Sit Man, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 5 de Maio de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções nesta Imprensa, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 24 de Abril de 2020:

Chan Chi Sang, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625;

Ng Kuan Hou, para operador de sistemas de fotocomposição especialista, 2.º escalão, índice 415.

Imprensa Oficial, aos 5 de Maio de 2020. — O Administrador, Chan Iat Hong.

市政署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

決議摘錄

Extracto de deliberação

按市政管理委員會於二零二零年四月九日會議所作之決議：

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, na sessão realizada em 9 de Abril de 2020:

現根據第9/2018號法律第二十條第二款、第25/2018號行政法規第四條第二款（八）項、第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條第二款及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任鄭麗霞學士為法律及公證處處長，自二零二零年六月二十日起，為期兩年。

Licenciada Cheang Lai Ha — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão Jurídica e de Notariado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 9/2018, alínea 8) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 4.º e artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com o n.º 2 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, artigos 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Junho de 2020.

按照第15/2009號法律第五條第二款及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota, relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

鄭麗霞學士

Licenciada Cheang Lai Ha

1. 委任理由：

1. Fundamentos da nomeação:

——職位出缺；

— Vacatura do cargo;

——其個人履歷顯示其具備專業能力及才幹，擔任法律及公證處處長一職。

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão Jurídica e de Notariado, como o *curriculum vitae* demonstra.

2. 學歷：

2. Habilitação literária:

中文法學士

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa.

3. 專業簡歷：

3. Currículo profissional:

——1/7/2005-16/9/2007——民政總署高級技術員

— 1/7/2005-16/09/2007 — técnica superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

——16/10/2008-19/12/2014——運輸工務司司長辦公室高級技術員

— 16/10/2008-19/12/2014 — técnica superior do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

——20/12/2014-31/12/2018——民政總署高級技術員

— 20/12/2014-31/12/2018 — técnica superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

——1/7/2017-31/12/2018——民政總署法律及公證辦公室職務協調員

— 1/7/2017-31/12/2018 — coordenadora funcional do Gabinete Jurídico e Notariado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

——1/1/2019-19/12/2019——市政署高級技術員

— 1/1/2019-19/12/2019 — técnica superior do Instituto para os Assuntos Municipais;

——1/1/2019-19/12/2019——市政署法律及公證處職務協調員

— 1/1/2019-19/12/2019 — coordenadora funcional da Divisão Jurídica e de Notariado do Instituto para os Assuntos Municipais;

——20/12/2019-19/6/2020——市政署法律及公證處代處長

— 20/12/2019-19/6/2020 — chefe da Divisão Jurídica e de Notariado, substituta, do Instituto para os Assuntos Municipais.

批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會副主席二零二零年三月二十日作出之批示，並於同月二十七日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

環境衛生及執照廳：

馬耀明——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零二零年三月十四日起生效。

園林綠化廳：

張振華——第十職階輕型車輛司機，薪俸300點，自二零二零年三月十日起生效；

羅百祥、劉孖大、梁星航及李耀林——第九職階勤雜人員，薪俸220點，首位自二零二零年四月三日起生效，其餘自二零二零年二月二十六日起生效。

市政建設廳：

梁鑑洪——第十職階輕型車輛司機，薪俸300點，自二零二零年一月七日起生效；

羅偉文及梁炳全——第九職階技術工人，薪俸280點，分別自二零二零年一月二日及三月二十六日起生效。

道路渠務廳：

李海文——第十職階技術工人，薪俸300點，自二零二零年三月二日起生效。

組織及資訊廳：

王曉航——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零二零年二月十二日起生效。

按本署市政管理委員會主席二零二零年三月二十三日作出之批示，並於同月二十七日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

市政管理委員會：

李木連——第九職階輕型車輛司機，薪俸280點，自二零二零年三月二十八日起生效。

綜合服務及質量監察廳：

鄧貴權——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二零年二月二十六日起生效。

Extractos de despachos

Por despachos dos vice-presidentes do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 20 de Março de 2020 e presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DHAL:

Ma Io Meng, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 14 de Março de 2020.

No DZVJ:

Cheong Chan Wa, para motorista de ligeiros, 10.º escalão, índice 300, a partir de 10 de Março de 2020;

Lo Pak Cheong, Plácido Antonio de Jesus, Leong Seng Hong e Lei Io Lam, auxiliares, 9.º escalão, índice 220, o primeiro a partir de 3 de Abril de 2020 e os restantes a partir de 26 de Fevereiro de 2020.

No DEM:

Leong Kam Hong, para motorista de ligeiros, 10.º escalão, índice 300, a partir de 7 de Janeiro de 2020;

Lo Wai Man e Leong Peng Chun, para operários qualificados, 9.º escalão, índice 280, a partir de 2 de Janeiro e 26 de Março de 2020, respectivamente.

No DVPS:

Lee Hoi Man, para operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, a partir de 2 de Março de 2020.

No DOI:

Wong Hio Hong, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 23 de Março de 2020 e presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No CA:

Lei Mok Lin, para motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, a partir de 28 de Março de 2020.

No DSIFQ:

Tang Kuai Kun, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Fevereiro de 2020.

按本署市政管理委員會副主席二零二零年三月二十三日作出之批示，並於同月二十七日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的衛生監督部第八職階勤雜人員梁財生及羅金成，獲准調整為同一職級第九職階，薪俸220點，皆自二零二零年二月二十八日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二零年三月二十四日作出之批示，並於同月二十七日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的園林綠化廳下列員工獲准調整職階：

岑冠波——第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零二零年一月十五日起生效；

廖安——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零二零年四月十五日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零二零年三月二十五日作出之批示，並於同月二十七日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的行政輔助廳下列員工獲准調整職階：

劉炳坤——第八職階輕型車輛司機，薪俸260點，自二零二零年三月一日起生效；

梁添勝及陳添有——第九職階勤雜人員，薪俸220點，分別自二零二零年一月二十日及二月十八日起生效。

聲明

茲聲明，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本署屬確定委任的編制內第一職階首席顧問高級技術員 Tang Shu Qing，自二零二零年四月三日以確定委任方式擔任法務局人員編制登記官及公證員之日起，自動終止在本署的職務。

二零二零年五月五日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 23 de Março de 2020 e presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês:

Leong Choi Sang e Lo Kam Seng, auxiliares, 8.º escalão, do DIS, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alteradas para a mesma categoria, 9.º escalão, índice 220, ambos a partir de 28 de Fevereiro de 2020, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 24 de Março de 2020 e presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do DZVJ, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Sam Kun Po, para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 15 de Janeiro de 2020;

Lio On, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 15 de Abril de 2020.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 25 de Março de 2020 e presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do DAA, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Lau Peng Kuan, para motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Março de 2020;

Leong Tim Seng e Chan Tim Iao, para auxiliares, 9.º escalão, índice 220, a partir de 20 de Janeiro e 18 de Fevereiro de 2020, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tang Shu Qing, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, cessou, automaticamente, as funções neste Instituto, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, a partir de 3 de Abril de 2020, data em que passou a exercer funções como conservadora e notária de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 5 de Maio de 2020. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, To Sok I.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二零年四月二十七日作出的批示：

(一) 市政署第九職階勤雜人員黃長欽，退休及撫卹制度會員編號60976，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二零年四月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 市政署第二職階首席特級行政技術助理員Diamantino Mourato do Rosário，退休及撫卹制度會員編號102490，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年四月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二零年四月二十九日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階首席特級技術輔導員談潔儀，退休及撫卹制度會員編號90921，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二零年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 27 de Abril de 2020:

1. Wong Cheong Iam, auxiliar, 9.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 60976 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 15 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 220 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Diamantino Mourato do Rosário, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 102490 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça de 29 de Abril de 2020:

1. Tam Kit I, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 90921 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階首席特級技術輔導員吳美英，退休及撫卹制度會員編號86843，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二零年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員馮德明，退休及撫卹制度會員編號103284，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員何文聲，退休及撫卹制度會員編號103020，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年四月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階首席特級技術輔導員梁淑琴，退休及撫卹制度會員編號87068，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Mei Ying Jennifer, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 86843 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Tak Meng, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 103284 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Man Seng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 103020 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Sok Kam, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 87068 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea

其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二零年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第二職階首席顧問高級技術員Carlos Aníbal Sarmiento Veiga，退休及撫卹制度會員編號96121，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的595點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局已故首席特級技術輔導員林敏儀之鰥夫羅均傑、女兒羅穎楠及兒子羅皓桓，退休及撫卹制度會員編號198820，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零二零年一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二零年四月二十七日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員廖國嫻，供款人編號6011878，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二零年四月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Carlos Aníbal Sarmiento Veiga, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 96121 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 595 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Law Kuan Kit, Law Weng Nam e Law Hou Wun, viúvo, filha e filho de Lam Man I, que foi adjunta-técnica especialista principal, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 198820 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Janeiro de 2020, uma pensão mensal a que corresponde o índice 90 correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 27 de Abril de 2020:

Lio Kuok Han, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011878, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Abril de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea J), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais»,

戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署高級技術員郭穎彤，供款人編號6062278，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年四月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

退休基金會高級技術員梁世威，供款人編號6078107，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零二零年三月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二零年四月二十九日作出的批示：

衛生局技術工人梁君彥，供款人編號6015016，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零二零年四月十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

金融情報辦公室勤雜人員鄭秀歡，供款人編號6029807，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年四月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

市政署勤雜人員黃凱行，供款人編號6036889，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年四月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kok Weng Tong, técnico superior do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6062278, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Abril de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Leong Sai Wai, técnico superior do Fundo de Pensões, com o número de contribuinte 6078107, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Março de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Abril de 2020:

Leong Kuan In, operário qualificado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6015016, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Abril de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheang Sao Fun, auxiliar do Gabinete de Informação Financeira, com o número de contribuinte 6029807, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Abril de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Hoi Hang, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6036889, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Abril de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

市政署輕型車輛司機馬錦榮，供款人編號6052566，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年四月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

環境保護局勤雜人員戴健生，供款人編號6052957，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年四月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察院檢察官Antonio José de Sousa Ferreira Vidigal，供款人編號6117889，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年四月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零二零年五月四日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員盧廣達，供款人編號6050130，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年四月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按行政管理委員會副主席於二零二零年五月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，蔡加勝在本會擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同，自二零二零年五月二十五日起續期三年。

二零二零年五月八日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

Ma Kam Veng, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6052566, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Abril de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tai Kin Sang, auxiliar da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6052957, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Abril de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Antonio José de Sousa Ferreira Vidigal, delegado do Procurador do Ministério Público, com o número de contribuinte 6117889, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Abril de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 4 de Maio de 2020:

Lou Kuong Tat, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6050130, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Abril de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, substituta, de 5 de Maio de 2020:

Choi Ka Seng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 25 de Maio de 2020.

Fundo de Pensões, aos 8 de Maio de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

經濟局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零二零年三月二十三日之批示：

黃櫻梅——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款及第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同方式聘任為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，試用期六個月，自二零二零年五月十八日起生效。

按照副局長於二零二零年三月二十六日之批示：

經濟局編制內臨時委任第一職階二等督察李藝峰——應其要求免除其在本局之職務，自二零二零年五月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年四月二十一日之批示：

下列本局合同人員——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，續簽訂為長期行政任用合同並執行同一職務，為期三年：

梁富邦，第一職階首席技術員輔導員，自二零二零年六月十五日起生效。

胡嘉杰，第一職階首席技術員輔導員，自二零二零年六月二十三日起生效。

譚汝海，第一職階首席技術員輔導員，自二零二零年六月二十九日起生效。

鄭紫賢，第一職階首席技術員輔導員，自二零二零年七月六日起生效。

二零二零年五月六日於經濟局

局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2020:

Huang Yingmei — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com os artigos 3.^o, n.^o 2, 4.^o e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 18 de Maio de 2020.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Março de 2020:

Lei Ngai Fong, inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — exonerada, a seu pedido, da referida categoria, a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despachos do signatário, de 21 de Abril de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o da Lei n.^o 12/2015:

Leung Fu Pong, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 15 de Junho de 2020;

Wu Ka Kit, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 23 de Junho de 2020;

Tam U Hoi, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 29 de Junho de 2020;

Cheang Chi In, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 6 de Julho de 2020.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Maio de 2020.
— O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零一九年十二月二十七日之批示：

黃靖雯、白雅欣、羅燕燕及劉家寶——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despachos dos Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2019:

Vong Cheng Man, Pak Nga Ian, Lo In In e Lao Ka Pou — providos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-

款之規定，以行政任用合同制度任用其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260，試用期六個月，自二零二零年四月二十九日起生效。

按照本局局長於二零二零年四月十五日之批示：

Catarina Sandra de Almeida Cortesão Terra Esteves ——

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第二十二條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的個人勞動合同第四條第一款，收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650的薪俸，自二零二零年四月十日起生效。

按本簽署人於二零二零年四月二十三日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條之規定，處於長期無薪假狀況的技術輔導員職程第三職階特級技術輔導員何菁梅，自二零二零年五月十五日起回任本局人員編制。

-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.^o e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 29 de Abril de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Abril de 2020:

Catarina Sandra de Almeida Cortesão Terra Esteves — alterada, por averbamento, a cláusula 4.^a, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho, passando a vencer pelo índice 650, correspondente à categoria de técnico superior assessor, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.º 14/2009, e alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Abril de 2020.

Por despacho do signatário, de 23 de Abril de 2020:

Ho Cheng Mui, adjunta-técnica especialista, 3.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico, na situação de licença sem vencimento de longa duração, reingressa no quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 142.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2020.

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-05-1	15030013	41-01-04-01-00	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
				路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	115,000.00	613,610.00
	8-05-1	15030014	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	60,000.00	
	8-99-0	15039004	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	139,200.00	
	8-05-1	17019002	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	109,560.00	
	8-05-1	17019004	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	189,850.00	
	8-05-1	17019005	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		
				總額 Total	613,610.00	613,610.00
核准依據: Referente à autorização:						
27/03/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/03/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-05-1	15030013	41-01-04-01-00	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8-05-1	18071003	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	584,424.00	1,092,296.60
	8-04-8	19029001	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	490,000.00	
	8-05-1	19073002	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	17,872.60	
	總額 Total				1,092,296.60	1,092,296.60
核准依據: Referente à autorização:						
27/03/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/03/2020						

摘要
Extrato

司法警察局——部門預算
Polícia Judiciária – Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20100100	2-05-1	32-01-09-00-00	司法警察局—部門預算 Polícia Judiciária - Orçamento do Serviço 清潔用品 Material de limpeza 機密開支 Despesas confidenciais	1,000,000.00	1,000,000.00
	2-05-1	32-05-03-00-00			
總額 Total				1,000,000.00	1,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
22/04/2020之財政局局長批示 Despacho do Ex.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 22/04/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二零)款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	8-05-1	16094011	41-01-04-01-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,800,000.00	1,800,000.00
	8-04-7	18080003	41-01-04-01-00			
總額 Total					1,800,000.00	1,800,000.00
核准依據: Referente à autorização:						
17/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/04/2020						

摘要
Extrato
行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800				運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8-05-1	10013092	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		1,250,000.00
	8-05-1	10013109	41-99-00-00-00	其他 Outras	1,250,000.00	
總額 Total					1,250,000.00	1,250,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

09/04/2020之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/04/2020

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	8-05-1	10012001	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8-05-1	10013023	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	56,981.00	1,031,583.00
	8-05-1	10013035	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	794,602.00	
	8-05-1	10013040	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	180,000.00	
總額 Total				1,031,583.00	1,031,583.00
核准依據: Referente à autorização:					
17/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/04/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	8-05-1	10012001	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
			運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		
	8-05-1	10013001	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,298,300.00	
	8-05-1	10013003	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	702,500.00	
	8-05-1	10013005	其他 Outras	161,045.75	
總額 Total				2,161,845.75	2,161,845.75
核准依據: Referente à autorização : 17/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/04/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8-05-1	10012001	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	1,999,153.18	3,108,531.18
	8-05-1	10013024	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,109,378.00	
	8-05-1	14036014	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		
總額 Total				3,108,531.18	3,108,531.18
核准依據: Referente à autorização :					
17/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/04/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	8-05-1	10007020	41-01-04-01-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,729,790.00	1,729,790.00
	8-05-1	10007032	41-01-04-01-00			
總額 Total					1,729,790.00	1,729,790.00
核准依據: Referente à autorização :						
09/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/04/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	8-05-1	17039027	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,276,000.00	1,276,000.00
	8-05-1	17039031			
總額 Total				1,276,000.00	1,276,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
09/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/04/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800				運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8-05-1	10012016	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	7,229,058.00	
	8-05-1	10012017	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	121,857.00	
	8-05-1	10012019	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	1,765,000.00	
	8-05-1	10013004	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	75,000.00	
	8-05-1	10013057	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	25,000.00	
	8-05-1	10013061	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	112,000.00	
	8-05-1	10013076	41-99-00-00-00	其他 Outras	470,000.00	
	8-05-1	10013079	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	138,500.00	
	8-05-1	10013080	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	85,120.00	
	8-05-1	10013108	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	935,985.79	
	8-05-1	14036028	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		10,957,520.79
	總額 Total					10,957,520.79

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função			
核准依據: Referente à autorização : 17/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/04/2020				

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função			
60121000	8-05-1	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	13,520.00	13,520.00
	8-05-1			
總額 Total			13,520.00	13,520.00
核准依據: Referente à autorização : 14/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 14/04/2020				

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000				土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	2-01-0	16026008	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	185,920.00	
	1-01-1	19081002	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		185,920.00
總額 Total					185,920.00	185,920.00
核准依據: Referente à autorização :						
07/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Ex.m.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 07/04/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Scrv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	8-05-1	18070001	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	703,800.00	703,800.00
	8-05-1	18070004			
總額 Total				703,800.00	703,800.00
核准依據: Referente à autorização:					
20/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/04/2020					

二零二零年五月六日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Maio de 2020. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

統計暨普查局**聲明**

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第四職階首席特級技術輔導員李淑嫻，因自願退休而離職，自二零二零年五月一日起生效。

二零二零年五月四日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年三月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十九條，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一九年四月十日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後評核成績中，排名第十六名的合格應考人李斯鴻，獲臨時委任為本局人員編制督察職程第一職階二等督察。

摘錄自本人於二零二零年四月十五日作出的批示：

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro——其在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同，獲續期一年，自二零二零年五月二十八日起生效。

二零二零年四月二十九日於勞工事務局

局長 黃志雄

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二零年二月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款二項以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改葛積年及鄭桂玲在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同的第三條款，轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二零年一月二十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Lei Sok Han, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Maio de 2020.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Maio de 2020. — O Director dos Serviços, *Jeong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2020:

Lei Si Hong, classificado do 16.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 15/2019, II Série, de 10 de Abril — nomeado, provisoriamente, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do signatário, de 15 de Abril de 2020:

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 28 de Maio de 2020.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 29 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 28 de Fevereiro de 2020:

Kot Jack Nee Jackney e Chiang Kuai Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Janeiro de 2020, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年三月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款二項及第四款的規定，本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零二零年一月十六日起：

序號	姓名	職級及職階
1	Nuno Pereira Tang	第一職階特級行政技術助理員

自二零二零年一月十七日起：

序號	姓名	職級及職階
1	文建昇	第二職階首席行政技術助理員

自二零二零年一月二十一日起：

序號	姓名	職級及職階
1	曹偉康	第一職階特級行政技術助理員

自二零二零年一月二十四日起：

序號	姓名	職級及職階
1	馬國龍	第二職階特級行政技術助理員
2	胡嘉嘉	第二職階特級行政技術助理員
3	Evelino José Machado de Mendonça Choi	第二職階特級行政技術助理員

自二零二零年二月二十四日起：

序號	姓名	職級及職階
1	尹國開	第一職階特級行政技術助理員
2	蔡明哲	第一職階首席行政技術助理員
3	盧結英	第一職階首席行政技術助理員
4	李龍飛	第一職階首席行政技術助理員
5	陳詠儀	第一職階首席行政技術助理員
6	吳耀偉	第一職階首席行政技術助理員

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2020:

O seguinte pessoal desta Direcção de Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

A partir de 16 de Janeiro de 2020:

Ordem	Nome	Escalão e carreira
1	Nuno Pereira Tang	Assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão

A partir de 17 de Janeiro de 2020:

Ordem	Nome	Escalão e carreira
1	Man Kin Seng	Assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão

A partir de 21 de Janeiro de 2020:

Ordem	Nome	Escalão e carreira
1	Chou Wai Hon Ricardo	Assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão

A partir de 24 de Janeiro de 2020:

Ordem	Nome	Escalão e carreira
1	Ma Kuok Long	Assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão
2	Wu Ka Ka	Assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão
3	Evelino José Machado de Mendonça Choi	Assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão

A partir de 24 de Fevereiro de 2020:

Ordem	Nome	Escalão e carreira
1	Van Kuok Hoi	Assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão
2	Choi Meng Chit	Assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão
3	Lou Kit Ieng	Assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão
4	Lei Long Fei	Assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão
5	Chan Veng I	Assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão
6	Ng Iu Wai	Assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão

自二零二零年三月四日起：

序號	姓名	職級及職階
1	李金仲	第二職階一等行政技術助理員
2	徐穎雯	第二職階一等行政技術助理員
3	洪綺雲	第二職階一等行政技術助理員
4	譚惠萍	第二職階一等行政技術助理員
5	林靜	第二職階一等行政技術助理員
6	張焯珍	第二職階一等行政技術助理員
7	徐慧雯	第二職階一等行政技術助理員
8	鄧劍峰	第二職階一等行政技術助理員

自二零二零年三月十日起：

序號	姓名	職級及職階
1	洪碧燕	第一職階首席行政技術助理員
2	崔偉文	第一職階首席行政技術助理員
3	鄭永強	第一職階首席行政技術助理員

二零二零年五月五日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

澳門金融管理局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年四月九日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃善文擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二零年六月十一日起獲續期一年。

二零二零年五月十三日於澳門金融管理局

行政管理委員會主席 陳守信

A partir de 4 de Março de 2020:

Ordem	Nome	Escalão e carreira
1	Lei Kam Chong	Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão
2	Choi Weng Man	Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão
3	Hong I Wan	Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão
4	Tam Wai Peng	Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão
5	Lin Jing	Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão
6	Cheung Cheok Chan	Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão
7	Choi Wai Man	Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão
8	Tang Kim Fong	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão

A partir de 10 de Março de 2020:

Ordem	Nome	Escalão e carreira
1	Hong Pek In	Assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão
2	Choi Vai Man	Assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão
3	Cheang Weng Keong	Assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Maio de 2020. — O Director, *Paulo Martins Chan*.

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Abril de 2020:

Vong Sin Man — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 11 de Junho de 2020, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

Autoridade Monetária de Macau, aos 13 de Maio de 2020. — O Presidente, *Chan Sau San*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年二月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c) 項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第八職階技術工人黃樹平因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年五月一日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二零年三月十日之批示：

應曾貞潔之申請，其在本局擔任第八職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同自二零二零年五月四日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零二零年四月九日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年一月十七日起：

——周偉棋晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

自二零二零年二月二十一起：

——劉健敏晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

——黃煜銳及鄭文傑晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525；

——張可珊晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470。

自二零二零年二月二十三日起：

——李敏恩晉階至第三職階特級技術員，薪俸點為545。

自二零二零年三月六日起：

——馮少玲、劉惠聯、Anita da Conceição Ferreira、江琪、胡文鋒、李靜欣、葉陳叢娣、陳亞次、何瑞華、江展鵬、司徒玉情、李卓敏、何艷媚、麥嘉敏、胡順玲及葉笑英晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

——何嘉欣、劉雨石、吳詠豪、黃少惠、謝永翔、施志成、蔡建輝及何卓立晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 25 de Fevereiro de 2020:

Wong Su Peng, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 1 de Maio de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da signatária, de 10 de Março de 2020:

Chang Cheng Kit — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como auxiliar, 8.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despachos da signatária, de 9 de Abril de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 17 de Janeiro de 2020:

— Chao Wai Kei progride para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415.

A partir de 21 de Fevereiro de 2020:

— Lau Kin Man Cecilia progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625;

— Wong Iok Ioi e Cheang Antonio Conceição progridem para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525;

— Cheong Ho San progride para técnica principal, 2.º escalão, índice 470.

A partir de 23 de Fevereiro de 2020:

— Lee Man Yan progride para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545.

A partir de 6 de Março de 2020:

— Fong Sio Leng, Lao Wai Lun, Anita da Conceição Ferreira, Kong Kei, Wu Man Fong, Lee Cheng Ian, Ip Chin Htone Hai, Chan A Chi, Ho Soi Wa, Kong Chin Pang, Si Tou Iok Cheng, Lei Cheok Man, Ho Im Mei, Mak Ka Man, Wu Carreiro Son Leng e Yip Sio Ieng progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415;

— Ho Ka Ian, Lao U Seak, Ng Weng Hou, Wong Sio Wai, Tse Wing Cheung, Si Chi Seng, Choi Kin Fai e Ho Cheok Lap progridem para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365.

自二零二零年三月七日起：

——高美珊晉階至第三職階特級技術員，薪俸點為545。

自二零二零年三月八日起：

——張志恆、李潔盈、黃桂萍、阮雲龍、王映芳、鍾麗森及梁文肇晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

自二零二零年三月十日起：

——郭珮珊晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

自二零二零年三月十四日起：

——蕭佩英晉階至第三職階特級技術員，薪俸點為545；

——關皓民、蕭永康、呂小玲及余飛燕晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205。

自二零二零年三月二十日起：

——麥偉權晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

自二零二零年三月二十二日起：

——麥惠瑩及余文熙晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

自二零二零年三月二十三日起：

——梁翊鈴晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年三月六日起：

——黃慧儀晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年二月十三日起：

——譚麗儀、趙杰琴、區少貞、歐寶琴及鄭麗明晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

自二零二零年二月二十二日起：

——李長崧晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

A partir de 7 de Março de 2020:

— Kou Mei San progride para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545.

A partir de 8 de Março de 2020:

— Cheong Chi Hang, Lei Kit Ieng, Wong Kuai Peng, Un Wan Long, Wong Ieng Fong, Chong Lai Sam e Leong Man Sio progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430.

A partir de 10 de Março de 2020:

— Kuok Pui San progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415.

A partir de 14 de Março de 2020:

— Sio Pui Ieng progride para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545;

— Kuan Hou Man, Siu Francisco Lau, Loi Sio Leng e U Fei In progridem para assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205.

A partir de 20 de Março de 2020:

— Mak Wai Kun progride para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415.

A partir de 22 de Março de 2020:

— Mac Vai Ieng e Se Man Hei progridem para assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330.

A partir de 23 de Março de 2020:

— Leong Iek Leng progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicado, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 6 de Março de 2020:

— Vong Vai I progride para auxiliar, 2.º escalão, índice 120.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 13 de Fevereiro de 2020:

— Tam Lai I, Chio Kit Kam, Au Siu Cheng, Ao Pou Kam e Cheang Lai Meng progridem para auxiliares, 4.º escalão, índice 140.

A partir de 22 de Fevereiro de 2020:

— Lei Cheong Song progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

自二零二零年二月二十五日起：

——楊容訪晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180。

自二零二零年二月二十八日起：

——吳玉環及陳彩燕晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

自二零二零年三月十三日起：

——曾少文晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180。

自二零二零年三月十七日起：

——黃聲勤晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180。

自二零二零年三月三十日起：

——歐偉賢、黃敬樵、何彩績、葉惠芳、黃志龍、何長結、黃俏琮及李彩艷晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

自二零二零年三月三十一日起：

——唐順明及盧宏興晉階至第四職階重型車輛司機，薪俸點為200；

——黃貴寶及郭羅泉晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年三月十二日起：

——戴寶蘭晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年一月三日起：

——廖志榮晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零二零年三月一日起：

——歐陽鳳媚晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

自二零二零年三月二十二日起：

——郭麗燕及陳笑琮晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

自二零二零年三月二十四日起：

——區盧細妹晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

A partir de 25 de Fevereiro de 2020:

— Jeong Iong Fong progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180.

A partir de 28 de Fevereiro de 2020:

— Ng Iok Wan e Chan Choi In progridem para auxiliares, 4.º escalão, índice 140.

A partir de 13 de Março de 2020:

— Chang Sio Man progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180.

A partir de 17 de Março de 2020:

— Wong Seng Kan progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180.

A partir de 30 de Março de 2020:

— Ao Vai Iun, Wong Keng Chio, Ho Choi Chek, Ip Wai Fong, Vong Chi Long, Ho Cheong Kit, Wong Chio Keng e Lei Choi Im progridem para auxiliares, 3.º escalão, índice 130.

A partir de 31 de Março de 2020:

— Tong Son Meng e Lou Wang Heng progridem para motoristas de pesados, 4.º escalão, índice 200;

— Wong Kuai Pou e Kuok Lo Chun progridem para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicado, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 12 de Março de 2020:

— Tai Pou Lan progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 3 de Janeiro de 2020:

— Liu Chi Veng progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 1 de Março de 2020:

— Ao Jeong Fong Mei progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 22 de Março de 2020:

— Kuok Lai In e Chan Sio Keng progridem para auxiliares, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 24 de Março de 2020:

— Ao Lou Sai Mui progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

自二零二零年三月二十九日起：

——何永釗、梁偉華、梁錫昌、盧耀光、曾吉華及李全昌晉階至第五職階技術工人，薪俸點為200。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年一月二十九日起：

——梁金倩晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點為220。

自二零二零年一月三十日起：

——官治波晉階至第八職階技術工人，薪俸點為260。

自二零二零年一月三十一日起：

——陳麗麗晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200。

自二零二零年二月五日起：

——程嫻瑰晉階至第八職階技術工人，薪俸點為260。

自二零二零年二月六日起：

——盧杰雄晉階至第八職階重型車輛司機，薪俸點為280。

自二零二零年二月十四日起：

——李淑賢晉階至第八職階技術工人，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零二零年四月十七日作出之批示，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第一款、第二款a)項之規定，決定對澳門保安部隊事務局特級技術輔導員，陳家如科處撤職處分。由二零二零年四月二十二日起執行。

摘錄自簽署人於二零二零年四月二十九日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與何嘉欣、劉雨石、吳詠豪、黃少惠、謝永翔、施志成、蔡建輝、吳綺婷及何卓立簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與關皓民、蕭永康、呂小玲及余飛燕簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二零年五月五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

A partir de 29 de Março de 2020:

— Ho Weng Chio, Leong Wai Wa, Leong Sek Cheong, Lo Io Kuong, Chang Kat Wa e Lei Chun Cheong progridem para operários qualificados, 5.º escalão, índice 200.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 29 de Janeiro de 2020:

— Leong Kam Sin progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220.

A partir de 30 de Janeiro de 2020:

— Kun Chi Po progride para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260.

A partir de 31 de Janeiro de 2020:

— Chan Lai Lai progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200.

A partir de 5 de Fevereiro de 2020:

— Cheng Sim Kuai progride para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260.

A partir de 6 de Fevereiro de 2020:

— Lou Kit Hong progride para motorista de pesados, 8.º escalão, índice 280.

A partir de 14 de Fevereiro de 2020:

— Lei Pinto Sok In progride para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Abril de 2020, foi determinada a aplicação da pena de demissão à adjunta-técnica especialista, Chan Ka U, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a partir de 22 de Abril de 2020, nos termos do artigo 315.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos da signatária, de 29 de Abril de 2020:

Ho Ka Ian, Lao U Seak, Ng Weng Hou, Wong Sio Wai, Tse Wing Cheung, Si Chi Seng, Choi Kin Fai, Ng I Teng e Ho Cheok Lap — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Kuan Hou Man, Siu Francisco Lau, Loi Sio Leng e U Fei In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Maio de 2020. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

治安警察局

批示摘錄

根據保安司司長於二零二零年四月二十日所作出之第37/SS/2020號批示，對第188/2019號紀律程序行使《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所指之附件G表所賦予的權限及第182/2019號行政命令，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款i)項及第二百四十條c)項的規定，決定對治安警察局一等警員編號137961陳德平，處以撤職處分，由二零二零年四月二十八日起執行。

二零二零年四月二十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零二零年二月二十八日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與黃鑑湘簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年一月十五日起晉階為第六職階技術工人，薪俸點為220點。

摘錄自保安司司長於二零二零年三月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，本局第一職階首席特級技術輔導員Maria Celeste Florencio Moreno Monteiro之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年三月四日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款之規定，本局第二職階勤雜人員周錦榮之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二零年二月二十日起生效。

摘錄自本人於二零二零年四月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 37/SS/2020, de 20 de Abril de 2020, exarado no uso da competência que lhe advém do disposto no Anexo G ao artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau e, bem assim, da Ordem Executiva n.º 182/2019, pune o guarda de primeira n.º 137 961 Chan Tak Peng, do CPSP, com a pena de demissão, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º e alínea c) do artigo 240.º daquele diploma estatutário, a partir do dia 28 de Abril de 2020.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 29 de Abril de 2020. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 28 de Fevereiro de 2020:

Wong Kam Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8), do Despacho do Director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 15 de Janeiro de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Março de 2020:

Maria Celeste Florencio Moreno Monteiro, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Março de 2020.

Chao Kam Weng, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Fevereiro de 2020.

Por despachos do signatário, de 1 de Abril de 2020:

Siu Cheng Han e Lei Ka Mei — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º esca-

二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定,蕭靜嫻及李嘉美在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的行政任用合同,自二零二零年六月三日起續期一年。

摘錄自本人於二零二零年四月二日作出的批示:

彭劍忠,本局人員編制內確定委任之第一職階一等刑事偵查員。應其要求,自二零二零年五月四日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局副局長於二零二零年四月九日作出的批示:

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,第12/2015號法律第四條,第5/2006號法律第十一條第一款,以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與黃曉彤簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二零年五月二日起晉階為第二職階二等高級技術員,薪俸點為455點。

摘錄自本人於二零二零年四月二十七日作出的批示:

陳綺琪,司法警察局長期行政任用合同第二職階一等技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條,第12/2015號法律第四條,聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定,以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款,晉級為第一職階首席技術員,薪俸點為450點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年五月七日於司法警察局

局長 薛仲明

lão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 3 de Junho de 2020.

Por despacho do signatário, de 2 de Abril de 2020:

Pang Kim Chong, investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 9 de Abril de 2020:

Vong Hilda Hiltung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8), do Despacho do Director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 2 de Maio de 2020.

Por despacho do signatário, de 27 de Abril de 2020:

Chan I Kei, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 7 de Maio de 2020. — O Director, *Sit Chong Meng*.

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二零年四月十五日作出的批示:

梁敏華,總警司,屬定期委任——根據現行第7/2006號法律第十條的規定,配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項的規定,其定期委任獲續期一年,自二零二零年六月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Abril de 2020:

Leung Man Wa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como comissário-chefe, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 7/2006, vigente, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Junho de 2020.

摘錄自簽署人於二零二零年四月二十日作出的批示：

梁容芳，第一職階勤雜人員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二零年七月二日起生效。

摘錄自組織、資訊及資源管理廳廳長於二零二零年四月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第三款的規定，批准以臨時委任方式擔任第一職階警員的獄警隊伍人員林嘉慧、關麗霞、陳莉莉、郭詠荷、伍海群、陳鴻杰、歐陽敏、萬淑芬、任建偉、鍾耀輝、吳嘉華、鄭嘉倫、郭智康、鄺萬勝、袁玉珊、賴家輝、張承澤、何俊強、李成華、甘文駒、鄭加勁、洪炳利、劉榮佳、黃旭帆、梁富恆、鄧瑞麟及麥子揚，轉為確定委任，自二零二零年五月三十日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二零年四月二十一日作出的批示：

陳承禮及王嘉傑，第一職階首席技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470點，自二零二零年五月八日起生效。

黃家立，第二職階特級行政技術助理員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點，自二零二零年五月十八日起生效。

陳羽，第一職階一等行政技術助理員，屬長期行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240點，自二零二零年五月二十六日起生效。

陳雅綸，第一職階顧問高級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，自二零二零年五月二十九日起生效。

Por despacho da signatária, de 20 de Abril de 2020:

Leong Iong Fong, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Julho de 2020.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 21 de Abril de 2020:

Lam Ka Wai, Kuan Lai Ha, Chan Lei Lei, Kuok Weng Ho, Ng Hoi Kuan, Chan Hong Kit, Ao Ieong Man, Man Shuk Fan, Iam Kin Wai, Chong Io Fai, Ng Ka Wa, Cheang Ka Lon, Kuok Chi Hong, Kong Man Seng, Un Iok San, Lai Ka Fai, Cheong Seng Chak, Ho Chon Keong, Lei Seng Wa, Kam Man Koi, Cheang Ka Keng, Hong Peng Lei, Lao Weng Kai, Wong Iok Fan, Leong Fu Hang, Tang Soi Lon e Mak Chi Ieong, guardas, 1.º escalão, do Corpo de Guardas Prisionais — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Maio de 2020.

Por despachos do chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 21 de Abril de 2020:

Chan Shing Lai e Wong Ka Kit, técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Maio de 2020.

Wong Ka Lap, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Maio de 2020.

Chan U, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2020.

Chan Nga Lon, técnica superior assessora, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Maio de 2020.

摘錄自保安司司長於二零二零年四月二十九日作出的批示：

聶詩敏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十条第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一九年三月十三日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考職務能力評估程序的最後成績名單中，排名第六十九名的合格投考人，獲以臨時委任方式委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），為期一年。另根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，自同日起，其以長期行政任用合同方式在本局擔任第一職階一等行政技術助理員之職務自動終止。

陳偉業，第四職階警員，屬確定委任——根據第2/2008號法律第八條第四款（一）、（三）項及第六款之規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十条第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內第一職階一等警員，自二零二零年五月十七日起生效。

聲明

鍾利威，第四職階重型車輛司機，屬不具期限的行政任用合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二零年四月二十五日起因達年齡上限而終止職務。

二零二零年五月六日於懲教管理局

局長 呂錦雲副局長代行

消防局

批示摘錄

按照二零二零年四月二十二日第47/2020號保安司司長批示：

消防局裝備設施維修處處長陳明德副消防總長（編號401051）——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零二零年七月十二日起生效。

消防局行政及財政處處長吳家偉副消防總長（編號401991）——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Abril de 2020:

Nip Si Man, candidata classificada em 69.º lugar no concurso externo, do regime de gestão uniformizada, e consiste na avaliação de competências funcionais a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 11/2019, II Série, de 13 de Março — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, sendo cessado, automaticamente, o seu contrato administrativo de provimento de longa duração como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Chan Wai Ip, guarda, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeado, definitivamente, guarda de primeira, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 4, alíneas 1) e 3), e 6, da Lei n.º 2/2008, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2020.

Declaração

Chong Lei Wai, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as funções de motorista de pesados, 4.º escalão, por limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Abril de 2020.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 6 de Maio de 2020.
— Pel'O Director dos Serviços, *Loi Kam Wan*, subdirectora.

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 47/2020, de 22 de Abril de 2020:

Chan Meng Tak, chefe-ajudante n.º 401 051, chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações do Corpo de Bombeiros — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 12 de Julho de 2020.

Ng Ka Wai, chefe-ajudante n.º 401 991, chefe da Divisão de Administração e Finanças do Corpo de Bombeiros — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Adminis-

適當經驗及專業能力履行職務，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零二零年七月十二日起生效。

二零二零年五月五日於消防局

局長 梁毓森消防總監

trativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 12 de Julho de 2020.

Corpo de Bombeiros, aos 5 de Maio de 2020. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

澳門保安部隊高等學校

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二零年五月六日作出之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第五條的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款及第七條的規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項之規定，自二零二零年五月十一日起，以定期委任方式委任消防總長林曉帆，編號470921，擔任澳門保安部隊高等學校研究及發展廳廳長，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

委任消防總長林曉帆（編號470921）擔任澳門保安部隊高等學校研究及發展廳廳長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——消防總長林曉帆（編號470921）憑藉其以下學歷及專業簡歷，被認定具有專業能力和工作經驗，擔任澳門保安部隊高等學校研究及發展廳廳長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校消防技術專業防護及安全工程學學士。

專業簡歷：

——1992年12月至2000年8月，於消防局澳門行動廳工作；

——2000年8月至2005年3月，修讀消防官培訓課程；

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Maio de 2020:

Lam Io Fan, chefe-principal n.º 470 921 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Estudo e Desenvolvimento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea *I*), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea *b*), e 23.º, n.ºs 1, alínea *a*), e 2, alínea *a*), do ETAPM, a partir de 11 de Maio de 2020.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Fundamentos da nomeação do chefe-principal n.º 470 921, Lam Io Fan, para o cargo de chefe do Departamento de Estudo e Desenvolvimento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência e experiência profissional para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Estudo e Desenvolvimento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau por parte do chefe-principal n.º 470 921, Lam Io Fan, o que se demonstra mediante o seguinte currículo académico e profissional do nomeado.

Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança na especialidade de Sapadores Bombeiros pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Currículo profissional:

— Prestou serviço no Departamento Operacional de Macau do CB, de Dezembro de 1992 a Agosto de 2000;

— Frequentou o Curso de Formação de Oficiais destinado ao CB, de Agosto de 2000 a Março de 2005;

- 2005年3月至7月，於消防局澳門行動廳工作；
- 2005年7月至10月，擔任消防局澳門行動廳中央行動站主任助理；
- 2005年10月至11月，擔任消防局澳門行動廳控制中心代主任；
- 2005年11月至12月，擔任消防局澳門行動廳中央行動站主任助理；
- 2006年1月至7月，擔任消防局澳門行動廳黑沙環行動站主任；
- 2006年8月至2008年6月，擔任消防局技術廳大型圖則科科長；
- 2008年6月至2012年7月，擔任消防局技術廳設計圖分析部主任；
- 2012年8月至2014年2月，擔任消防局技術廳設施檢驗部主管；
- 2014年3月至2016年7月，擔任消防局服務處處長；
- 2016年7月至2017年7月，擔任消防局研究及策劃廳代廳長；
- 2017年7月至2018年7月，擔任消防局海島行動廳代廳長；
- 2018年7月至2019年2月，擔任消防局澳門行動廳代廳長；
- 2019年2月至今，擔任消防局消防學校校長。

二零二零年五月八日於澳門保安部隊高等學校

校長 黃子暉警務總監

- Prestou serviço no Departamento Operacional de Macau do CB, de Março a Julho de 2005;
- Adjunto do chefe do Posto Operacional Central do Departamento Operacional de Macau do CB, de Julho a Outubro de 2005;
- Chefe, substituto, do Centro de Controlo do Departamento Operacional de Macau do CB, de Outubro a Novembro de 2005;
- Adjunto do chefe do Posto Operacional Central do Departamento Operacional de Macau do CB, de Novembro a Dezembro de 2005;
- Chefe do Posto Operacional da Areia Preta do Departamento Operacional de Macau do CB, de Janeiro a Julho de 2006;
- Chefe da Secção de Grandes Projectos do Departamento Técnico do CB, de Agosto de 2006 a Junho de 2008;
- Chefe da Unidade de Análise de Projectos do Departamento Técnico do CB, de Junho de 2008 a Julho de 2012;
- Chefe da Unidade de Verificação de Instalações do Departamento Técnico do CB, de Agosto de 2012 a Fevereiro de 2014;
- Chefe da Divisão de Serviços do CB, de Março de 2014 a Julho de 2016;
- Chefe, substituto, do Departamento de Estudo e Planeamento do CB, de Julho de 2016 a Julho de 2017;
- Chefe, substituto, do Departamento Operacional das Ilhas do CB, de Julho de 2017 a Julho de 2018;
- Chefe, substituto, do Departamento Operacional de Macau do CB, de Julho de 2018 a Fevereiro de 2019;
- Director da Escola de Bombeiros do CB, desde Fevereiro de 2019 até à presente data.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 8 de Maio de 2020. — O Director, *Wong Chi Fai*, superintendente-geral.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年四月二十七日所作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，樊嘉然在本辦公室擔任第一職階特級技術員職務的長期行政任用合同，自二零二零年五月二十六日起續期三年，薪俸點為505點。

二零二零年五月五日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 27 de Abril de 2020:

Morgado Carlos — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2020.

Gabinete de Informação Financeira, aos 5 de Maio de 2020.
— A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I.*

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年十月三日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第二職階重型車輛司機胡光文及區樹華，自二零一九年十月十二日起生效；

第三職階一級護士梁芳華，自二零一九年十月二十四日起生效；

第二職階重型車輛司機姚吾華及黃偉文，自二零一九年十月十九日起生效；

第四職階技術工人龍保興，自二零一九年十月二十六日起生效；

第一職階首席行政技術助理員盧貴珍，自二零一九年十月十二日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月十七日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，梁嘉儀、劉詠欣、何潔瑩、潘翠珊、許家權、楊子洋、周翠珊、林妙嫦、葉雅碧、陳榮斌、易珊珊、洪秀諭、鄧梓桑及何美雪在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一九年十一月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，黃佩儀、陳嘉進、張榮杰、朱嘉寧、黃玲、黃建萍、陳小玲、甘麗珊、易幸宜、容健輝、何安娜、向浩明及何世樑在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一九年十一月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，高嘉瑩在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一九年十二月二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，潘千金在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一九年十二月五日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

Wu Kuong Man e Ao Su Wa, como motoristas de pesados, 2.º escalão, a partir de 12 de Outubro de 2019;

Leong Fong Wa, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2019;

Io Ng Wa e Wong Wai Man, como motoristas de pesados, 2.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2019;

Long Pou Heng, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 26 de Outubro de 2019;

Lou Kuai Chan, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 12 de Outubro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Outubro de 2019:

Leong Ka I, Lao Weng Ian, Ho Kit Ieng, Pun Choi San, Hoi Ka Kun, Ieong Chi Ieong, Chao Choi San, Lam Mio Seong, Ip Nga Pek, Chan Weng Pan, Iek San San, Hong Sao U, Tang Chi San e Ho Mei Sut, enfermeiros de grau I, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 30 de Novembro de 2019.

Wong Pui I, Chan Ka Chon, Cheong Weng Kit, Chu Ka Neng, Wong Leng, Wong Kin Peng, Chan Sio Leng, Kam Lai San, Iek Hang I, Iong Kin Fai, Ho On Na, Heong Hou Meng e Ho Sai Leong, enfermeiros de grau I, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 16 de Novembro de 2019.

Kou Ka Ieng, enfermeiro de grau I, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2019.

Pun Chin Kam, enfermeiro de grau I, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 5 de Dezembro de 2019.

摘錄自局長於二零一九年十月二十二日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，蕭咏姿、黃劍丹、駱燕芬、李綺雯、譚健豪、蕭明照、黃美卿、潘穎嘉及冼麗珊在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一九年十一月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，梁穎瑜、吳佩瑩、杜雪盈、李美怡、梁女寶、葉詠詩、梁敏聰、劉健文、梁興立、梁瑞家、梁宏安、雷耀珊、李泳妍、盧婉婷、劉潤南、劉俏嫻、黃嘉敏、梁麗婷、劉嘉琪、葉自群及王詩音在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一九年十一月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，黎美崎在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一九年十二月十日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階一級護士鄧柏瑩的行政任用合同獲續期兩年，自二零一九年十一月二十九日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階一級護士潘志渝、李健強、馮映荷、李家敏、李欣嫦、黃家穎及姚萍萍，自二零一九年十一月二十九日起生效；

第三職階一級護士馬嘉麗，自二零一九年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月二十日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第二款的規定，李穎妍、李芷凝、鄧卓敏及林錦釗在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，自二零一九年十二月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第二款的規定，李雁冰在本局擔任行政任用合同第三職階一級

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Outubro de 2019:

Sio Weng Chi, Wong Kim Tan, Lok In Fan, Lei I Man, Tam Kin Hou, Sio Meng Chio, Wong Mei Heng, Pun Weng Ka e Sin Lai San, enfermeiros de grau I, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 16 de Novembro de 2019.

Leong Weng U, Ng Pui Ieng, Tou Sut Ieng, Lee Mei Yi, Leong Noi Pou, Ip Weng Si, Leong Man Chong, Lao Kin Man, Leong Heng Lap, Leong Soi Ka, Liang Hongan, Loi Io San, Lei Weng In, Lou Un Teng, Lao Ion Nam, Lao Chio Han, Wong Ka Man, Leong Lai Teng, Lao Ka Kei, Ip Chi Kuan e Wong Si Iam, enfermeiros de grau I, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 30 de Novembro de 2019.

Lai Mei Kei, enfermeiro de grau I, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2019:

Tang Pak Ieng, enfermeiro de grau I, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Novembro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Pun Chi U, Lei Kin Keong, Fong Ieng Ho, Lei Ka Man, Lei Ian Seong, Wong Ka Weng e Io Peng Peng, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 29 de Novembro de 2019;

Ma Ka Lai, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2019:

Lei Weng In, Lei Chi Ieng, Tang Cheok Man e Lam Kam Chio, enfermeiros de grau I, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

Lei Ngan Peng, enfermeiro de grau I, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com

護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，自二零一九年十二月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第二款的規定，楊婷婷在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，自二零一九年十二月三十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第10/2010號法律第十七條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，林霜在本局擔任行政任用合同第二職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階普通科醫生，自二零一九年十二月十四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳穎怡在本局擔任行政任用合同第二職階二等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等診療技術員，自二零一九年十二月七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，劉智欣在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，自二零一九年十二月六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，李美芳、徐穎彤及潘慧珊在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，梁惠玲及潘美茵在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，葉智恆及唐小瑩在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, a partir de 28 de Dezembro de 2019.

Ieong Teng Teng, enfermeiro de grau I, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2019.

Lam Seong, médico geral, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de médico geral, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 17.º da Lei n.º 10/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 14 de Dezembro de 2019.

Chan Weng I, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 7 de Dezembro de 2019.

Lau Chi Ian, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 6 de Dezembro de 2019.

Lei Mei Fong, Choi Weng Tong e Pun Wai San, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Leong Wai Leng e Pun Mei Ian, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Ip Chi Hang e Tong Sio Ieng, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

摘錄自本局代局長於二零一九年十一月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，謝瑋舜、余燕儀及黃翠瑩在本局擔任行政任用合同第二職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，自二零一九年十二月十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，吳婉祺在本局擔任行政任用合同第二職階特級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術員，自二零一九年十二月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，何飛鳳在本局擔任行政任用合同第二職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級行政技術助理員，自二零一九年十二月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，梁少麗、張秀春、何美燕、呂艷姿、黃三妹、陳紫君及黃文傑在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，馮麗珊、楊歡歡、陳雅媛及何咏妍在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，李俊禧、梁君健、張倩婷、馬靜雯、梁婷軒、李始安、陳麗君、蔡致煒及蕭巧玉在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，黎佩娟在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員，以附註形式

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 28 de Novembro de 2019:

Che Wai Son, U In I e Wong Choi Ieng, técnicos superiores assessores, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 11 de Dezembro de 2019.

Ng Un Kei, técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 30 de Dezembro de 2019.

Ho Fei Fong, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 30 de Dezembro de 2019.

Leong Sio Lai, Cheong Sao Chon, Ho Mei In, Loi Im Chi, Wong Sam Mui, Chan Chi Kuan e Vong Man Kit, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Fong Lai San, Ieong Fun Fun, Chan Nga Wun e Ho Weng In, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Lei Chon Hei, Leong Kuan Kin, Cheong Sin Teng, Ma Cheng Man, Leong Teng Hin, Lei Chi On, Chan Lai Kuan, Choi Chi Wai e Sio Hao Iok, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Lai Pui Kuen, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos

修改合同第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，林宗亮在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零一九年十二月二十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，鍾巧儀在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，自二零一九年十二月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，蘇詠琦在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳彩霞、劉雅文、梁恩賜及余慧中在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，方乃岳在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，自二零一九年十二月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，馮倩儀、劉子韻、李嘉輝及鄧少微在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術員，自二零一九年十二月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十二月十三日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員林文耀、蕭煥紅及吳有源的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年二月十二日起生效。

dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Lam Chong Leong, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 29 de Dezembro de 2019.

Chong Hau I, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 21 de Dezembro de 2019.

Sou Weng Kei, técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Chan Choi Ha, Lao Nga Man, Leong Ian Chi e Yu Wai Chung, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Fong Nai Ngok, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 30 de Dezembro de 2019.

Fong Sin I, Lao Chi Wan, Lei Ka Fai e Tang Sio Mei, técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2019:

Lam Man Io, Sio Wun Hong e Ung Iao Un, auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

摘錄自局長於二零二零年一月三日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第三職階普通科醫生李苑平、林銘豪、甄健榮、關敏霞、盧壽文、馮時彥、尹翠英、陳家豪、湯潔盈、陸耀輝及戴妙玲，自二零二零年一月四日起生效；

第一職階首席行政技術助理員陳文婷、陳如鳳及梁春梅，自二零二零年一月四日起生效；

第一職階一等診療技術員吳倩文，自二零二零年一月十三日起生效；

第三職階一級護士鄭麗紅，自二零二零年一月十八日起生效；

第一職階一等行政技術助理員阮滌茜，自二零二零年一月四日起生效；

第二職階一等行政技術助理員陳偉麗，自二零二零年一月四日起生效；

第一職階首席行政技術助理員潘詠湘，自二零二零年一月十八日起生效；

第三職階一級護士潘志芳，自二零二零年一月十三日起生效；

第三職階一級護士陸偉國，自二零二零年一月九日起生效。

摘錄自局長於二零二零年一月八日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員施勇建、李敏富及歐陽燕玉的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年四月八日起生效。

摘錄自局長於二零二零年一月十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員李鳴斌的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年三月十七日起生效。

摘錄自局長於二零二零年一月十六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員梁務晶及洪思鳴的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年四月八日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局專科培訓的實習醫生吳一恆的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年三月一日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

Lei Un Peng, Lam Meng Hou, Chin Joao Paulo, Kuan Man Ha, Lou Sao Man, Fong Si In, Wan Choi Ieng, Chan Ka Hou, Tong Kit Ieng, Lok Io Fai e Tai Mio Leng, como médicos gerais, 3.º escalão, a partir de 4 de Janeiro de 2020;

Chan Man Teng, Chan U Fong e Leong Chon Mui, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, a partir de 4 de Janeiro de 2020;

Ng Sin Man, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2020;

Cheang Lai Hong, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2020;

Yuen Tek Sin, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Janeiro de 2020;

Chan Wai Lai, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 4 de Janeiro de 2020;

Pun Weng Seong, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2020;

Pun Chi Fong, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2020;

Lok Wai Kuok, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 9 de Janeiro de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2020:

Si Iong Kin, Lei Man Fu e Ao Ieong In Iok, auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2020:

Lei Meng Pan, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Março de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Janeiro de 2020:

Leong Mou Cheng e Hong Siming, auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2020.

Ng Iat Hang, interno do internato complementar, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2020.

摘錄自局長於二零二零年一月二十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一級護士劉嘉欣的行政任用合同獲續期六個月，自二零二零年三月十七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一般服務助理員何偉賢及梁美兒，自二零二零年三月十七日起生效；

第一職階一般服務助理員游偉芳，自二零二零年四月八日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階二等護理助理員萬艷，自二零二零年三月二十五日起生效；

第三職階二等護理助理員林靜雲，自二零二零年三月八日起生效；

第二職階二等護理助理員胡淑球，自二零二零年三月二十二日起生效；

第三職階二等護理助理員鄭潔雲，自二零二零年三月二十九日起生效；

第三職階二等護理助理員孫巧，自二零二零年三月二十二日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一級護士羅靜華及庄嘉雯，自二零二零年二月五日起生效；

第一職階一級護士譚楚如，自二零二零年四月八日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第一職階首席行政技術助理員黎彩霞，自二零二零年二月十五日起生效；

第一職階首席行政技術助理員梁鳳飄，自二零二零年二月八日起生效；

第四職階技術工人林海英，自二零二零年三月一日起生效；

第四職階技術工人劉江川，自二零二零年三月二十二日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Janeiro de 2020:

Lao Ka Ian, enfermeiro de grau I, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Março de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ho Wai In e Leung Mei Yee, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 17 de Março de 2020;

Iao Wai Fong, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 8 de Abril de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Man Im, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Março de 2020;

Lam Cheng Wan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 8 de Março de 2020;

Wu Sok Kao, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Março de 2020;

Cheang Kit Wan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 29 de Março de 2020;

Sun Hao, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 22 de Março de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lo Cheng Wa e Chong Ka Man, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2020;

Tam Cho U, como enfermeiro de grau I, 1.º escalão, a partir de 8 de Abril de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

Lai Choi Ha, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2020;

Liang Fengpiao, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 8 de Fevereiro de 2020;

Lam Hoi Ieng, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 1 de Março de 2020;

Liu Jiangchuan, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 22 de Março de 2020;

第四職階技術工人黃永康及杜家輝，自二零二零年三月十五日起生效；

第一職階首席行政技術助理員王碧雲，自二零二零年四月二十六日起生效；

第一職階首席行政技術助理員莊蕙雯，自二零二零年四月七日起生效。

摘錄自局長於二零二零年二月三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定，陳煥梅及黃倩勤在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二零年一月五日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第四職階一級護士吳艷明，自二零二零年二月九日起生效；

第二職階一等行政技術助理員楊嘉影及吳淑怡，自二零二零年三月一日起生效；

第一職階首席行政技術助理員梁雯靜及盧綺汶，自二零二零年三月一日起生效；

第三職階普通科醫生鍾家榮，自二零二零年三月一日起生效。

摘錄自局長於二零二零年二月十四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階一級護士鄭振中的行政任用合同獲續期三個月，自二零二零年二月十五日起生效。

摘錄自局長於二零二零年二月十九日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定，朱秀容在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零二零年二月十九日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員關芷茵的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年三月十七日起生效。

Wong Weng Hong e Tou Ka Fai, como operários qualificados, 4.º escalão, a partir de 15 de Março de 2020;

Wong Pek Wan, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2020;

Chong I Man, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 7 de Abril de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Fevereiro de 2020:

Chan Wun Mui e Wong Sin Kan, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Janeiro de 2020, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

Ng Im Meng, como enfermeiro de grau I, 4.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 2020;

Ieong Ka Ieng e Ung Sok I, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2020;

Leong Man Cheng e Lou I Man, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2020;

Chung Ka Weng, como médico geral, 3.º escalão, a partir de 1 de Março de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Fevereiro de 2020:

Cheang Chan Chong, enfermeiro de grau I, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Fevereiro de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Fevereiro de 2020:

Chu Sao Iong, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 19 de Fevereiro de 2020.

Kuan Chi Ian, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Março de 2020.

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一級護士林家蔚的行政任用合同獲續期六個月，自二零二零年三月十七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，本局第二職階一般服務助理員曹月娥及梁權沛的行政任用合同獲續期三年，自二零二零年三月八日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階二等診療技術員李嘉儀及陸宗浩，自二零二零年二月二十六日起生效；

第一職階主治醫生游健生，自二零二零年三月十七日起生效；

第一職階一級護士廖慶宜及林啓康，自二零二零年四月八日起生效。

摘錄自局長於二零二零年二月二十四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等診療技術員郭家宜的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年二月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零二零年三月四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員劉偉亮的行政任用合同獲續期六個月，自二零二零年四月八日起生效。

摘錄自局長於二零二零年三月五日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階二等診療技術員李恆基的行政任用合同獲續期兩年，自二零二零年三月七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一級護士葉曉彤及謝婉琪的行政任用合同獲續期六個月，自二零二零年四月八日起生效。

摘錄自局長於二零二零年三月六日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，余翠萍在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，自二零二零年三月十六日起生效。

Lam Ka Wai, enfermeiro de grau I, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Março de 2020.

Chou It Ngo e Leong Kun Pui, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Março de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lei Ka I e Lok Chong Hou, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Fevereiro de 2020;

Iao Kin Sang, como médico assistente, 1.º escalão, a partir de 17 de Março de 2020;

Liu Heng I e Lam Kai Hong, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, a partir de 8 de Abril de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2020:

Kuok Ka I, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Fevereiro de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Março de 2020:

Lao Wai Leong, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Março de 2020:

Lei Hang Kei, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Março de 2020.

Ip Hio Tong e May Hanny Oo, enfermeiros de grau I, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Março de 2020:

U Choi Peng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 16 de Março de 2020.

摘錄自局長於二零二零年三月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第10/2010號法律第十七條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，周羨梅在本局擔任行政任用合同第二職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階主治醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二零年三月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，黎丰慶、馮妙玲及陳思明在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二零年三月八日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員方麗環、庄美娜、黎暖霞及歐君彥的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年四月八日起生效。

摘錄自局長於二零二零年三月十二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第三職階特級技術輔導員吳少華的行政任用合同獲續期三個月，自二零二零年五月十五日起生效。

摘錄自局長於二零二零年三月十三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，胡少俊在本局擔任行政任用合同第二職階二等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等診療技術員，自二零二零年三月十七日起生效。

摘錄自局長於二零二零年三月三十日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，梁慶倫在本局擔任行政任用合同第二職階重型車輛司機，以附註形式修改合同

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Março de 2020:

Chao Sin Mui, médico assistente, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 17.º da Lei n.º 10/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2020, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lai Fong Heng, Fong Mio Leng e Chan Si Meng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, com efeitos retroactivos a partir de 8 de Março de 2020, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fong Lai Wan, Chong Mei Na, Lai Nun Ha e Ou Junyan, auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Março de 2020:

Ng Sio Va, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Maio de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Março de 2020:

Wu Sio Chon, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 17 de Março de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Março de 2020:

Leong Heng Lon, motorista de pesados, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 3.º escalão,

第三條款，轉為第三職階重型車輛司機，自二零二零年四月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，戴碧霞及周穎芝在本局擔任行政任用合同第二職階二等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等診療技術員，自二零二零年四月五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳翠雯在本局擔任行政任用合同第二職階二等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等診療技術員，自二零二零年四月十八日起生效。

摘錄自局長於二零二零年四月二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員鄭偉文的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年四月八日起生效。

按照二零二零年四月二十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

羅文秀——應其要求，中止第E-2399號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

取消羅傑平第M-1530號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零二零年四月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消賴展超第C-0476號中醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消吳錦權第M-2458號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 13 de Abril de 2020.

Tai Pek Ha e Chao Weng Chi, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 5 de Abril de 2020.

Chan Choi Man, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 18 de Abril de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Abril de 2020:

Cheang Wai Man, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2020.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Abril de 2020:

Lo Man Sao — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2399.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de Law Kit Ping, licença n.º M-1530.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Abril de 2020:

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa de Lai Chin Chio, licença n.º C-0476.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de Ng Kam Kun, licença n.º M-2458.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

取消黃志霞第W-0471號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

麥家瑋——應其要求，中止第T-0517號診療輔助技術員（放射）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

林逸朗、歐凱華——分別恢復第T-0354、T-0541號治療師（物理治療）執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

全譽醫療有限公司——恢復第AL-0202號澳門康復診療中心執照之許可，場所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈A4。

(是項刊登費用為 \$363.00)

天地醫療一人有限公司——應其要求，中止第AL-0398號日臻醫療中心執照之許可，為期兩年，場所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈A4。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零二零年四月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消鄭曉明第E-1729號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

Mara Alexandra Santo Ribeiro——應其要求，中止第D-0179號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

蕭明輝——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0518。

(是項刊登費用為 \$318.00)

黃寶瑩——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-3238。

(是項刊登費用為 \$306.00)

陳常文——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0706。

(是項刊登費用為 \$329.00)

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa de Wong Chi Ha, licença n.º W-0471.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Mac Ka Wai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiologia), licença n.º T-0517.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Lam Iat Long e Ao Hoi Wa — concedidas autorizações para o reinício da profissão de terapeuta (fisioterapia), licenças n.ºs T-0354 e T-0541.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Completa Reputação Medical Companhia Limitada — concedida autorização para reinício do funcionamento do Centro de Diagnóstico Tratamento e Reabilitação de Macau, situada na Avenida da Praia Grande n.º 599, Comercial Rodrigues A4, Macau, alvará n.º AL-0202.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

YuDong Médico Tratamento Sociedade Unipessoal Limitada — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para funcionamento do Centro Médico Mais, situado na Avenida da Praia Grande n.º 599, Comercial Rodrigues A4, Macau, alvará n.º AL-0398.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Abril de 2020:

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro de Cheang Hio Meng, licença n.º E-1729.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Mara Alexandra Santo Ribeiro — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0179.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Xiao MingHui — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0518.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Huang BaoYing — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-3238.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Chan Sheung Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (fisioterapia), licença n.º T-0706.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

韓一醫療中心第二分店——獲准許營業，准照編號：AL-0495，其營業地點位於澳門氹仔基馬拉斯大馬路163-175號濠景花園第21、23座地下H座，持牌人為名澤有限公司，法人住所位於澳門氹仔基馬拉斯大馬路163-175號濠景花園第21、23座地下H座。

(是項刊登費用為 \$431.00)

按照二零二零年五月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

李加勵——應其要求，取消第M-0750號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

取消殷琪淇第M-2220號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

悅恩醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0496，其營業地點位於澳門黑沙環巷9-A號長發大廈地下A座，持牌人為胡英莉，住所位於澳門黑沙環斜路16-22號福海花園(福星閣)8樓G座。

(是項刊登費用為 \$408.00)

按照副局長於二零二零年五月五日之批示：

應准照持有人保力投資有限公司的申請，取消編號為第197號以及商號名稱為“億昌藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門公局新市南街7-B號利斯大廈AO座地下及閣樓。

(是項刊登費用為 \$363.00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零二零年五月六日《澳門特別行政區公報》第十九期第二組內第6020頁的批示摘錄之文本有不正確之處，現更正如下：

原文：按照二零二零年四月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

……鄭幸宜……

應為：按照二零二零年四月二十一日本局局長的批示：

……鄭幸宜……

(是項刊登費用為 \$589.00)

二零二零年五月七日於衛生局

局長 李展潤

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Han Yi II, situado na Avenida de Guimarães n.ºs 163-175, Urbanização da Nova Taipa — Fase I, Bloco 21, 23 r/c-H, Taipa, Macau, alvará n.º AL-0495, cuja titularidade pertence a Grand Affluence Limitada, com sede na Avenida de Guimarães n.ºs 163-175, Urbanização da Nova Taipa — Fase I, Bloco 21, 23 r/c-H, Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Maio de 2020:

Lei Ka Lai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0750.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de Yin QiQi, licença n.º M-2220.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Ut Ian, situado na Travessa da Areia Preta n.º 9-A, Cheong Fat, r/c-A, Macau, alvará n.º AL-0496, cuja titularidade pertence a Wu Ieng Lei, com residência na Rampa dos Cavaleiros n.ºs 16-22, Edf. Fok Hoi (Edf. Fok Seng Court), 8.º andar G, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 5 de Maio de 2020:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Sociedade de Investimento Bou Lik Limitada, é cancelado o alvará n.º 197 da Farmácia «Prosperidade», com o local de funcionamento registado na Rua Sul do Mercado de S. Domingos, n.º 7-B, Edifício Lei Si, r/c, AO com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19/2020, II Série, de 6 de Maio de 2020, a páginas 6020, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Abril de 2020:

.....Cheang Hang I.....»

Deve ler-se: «Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Abril de 2020:

.....Cheang Hang I.....».

(Custo desta publicação \$ 589,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Maio de 2020. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零二零年四月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立不具期限的行政任用合同，自下指日期起生效：

自二零二零年三月七日起生效：

楊倩敏——第一職階首席技術輔導員；

劉凌——第一職階首席技術員。

自二零二零年三月二十一日起生效：

陳堅諾——第一職階首席技術員。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年四月二十三日作出的批示：

趙凱欣，本局第二職階二等技術員——根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零二零年四月八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年四月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，曾璋彤在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同續期兩年，自二零二零年六月二日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階一等技術員蔡天錫，自二零二零年五月二十日，即其到地球物理暨氣象局擔任職務之日起，自動終止以長期行政任用合同方式在本局擔任之職務。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階一等技術員黎兆泉，自二零二零年六月一日，即其到建設發展辦公室擔任職務之日起，自動終止以長期行政任用合同方式在本局擔任之職務。

二零二零年五月七日於文化局

局長 穆欣欣

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Abril de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

A partir de 7 de Março de 2020:

Ieong Sin Man, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão;

Lao Leng, como técnica principal, 1.º escalão.

A partir de 21 de Março de 2020:

Arquimino Fernandes da Silva Chan, como técnico principal, 1.º escalão.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2020:

Chio Hoi Ian, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2020.

Por despacho da signatária, de 27 de Abril de 2020:

Chang Wai Tong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Junho de 2020.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Choi Tin Sek, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Maio de 2020, data em que passa a exercer funções na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

— Para os devidos efeitos se declara que Lai Sio Chun, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2020, data em que passa a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

Instituto Cultural, aos 7 de Maio de 2020. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二零年五月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款，及第十九條和第二十九條，以及第12/2015號法律第四條第二款，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改陳英瑩、陳郁文、謝婉婷、何兆祥、郭政榮、魯健彬、冼憲恆、黃穎然及王子強在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級督察，薪俸點為420點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年五月七日於旅遊局

局長 文綺華

體育局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十一月十五日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用劉家祥在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，試用期六個月，自二零二零年二月三日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以長期行政任用合同方式聘用趙承恩在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，試用期六個月，自二零二零年二月三日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用容啓亮在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，試用期六個月，自二零二零年二月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十二月六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用羅俊偉在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，試用期六個月，自二零二零年二月三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extracto de despacho**

Por despachos da directora dos Serviços, de 4 de Maio de 2020:

Chan Ieng Ieng, Chan Iok Man, Che Un Teng, Ho Sio Cheong, Kuok Cheng Weng, Lou Kin Pan, Sin Hin Hang, Vong Veng In Juliana e Wong Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo a inspectores especialistas, 1.º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 19.º e 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Maio de 2020. —
A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2019:

Lao Ka Cheong — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Fevereiro de 2020.

Chio Seng Ian — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Fevereiro de 2020.

Iong Kai Leong — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Dezembro de 2019:

Lo Chon Wai — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Fevereiro de 2020.

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用鄭文勇在本局擔任第一職階重型車輛司機，薪俸點為170點，試用期六個月，自二零二零年二月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年一月十日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用趙葉玲在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，試用期六個月，自二零二零年三月二日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用薛文輝在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，試用期六個月，自二零二零年三月二十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年二月七日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用卓倩玲在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，試用期六個月，自二零二零年三月二十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年四月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自下述日期起生效：

王萌萌，第一職階首席行政技術助理員，自二零一九年十二月一日起生效；

古美欣，第二職階一等行政技術助理員，自二零一九年十二月一日起生效；

蕭敏慧，第二職階首席技術員，自二零二零年二月二十六日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二零年五月五日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，首席技術員黃詩華獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階特級技術員，自公佈日起生效。

二零二零年五月七日於體育局

局長 潘永權

Cheang Man Iong — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Fevereiro de 2020.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2020:

Zhao Yeling — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Março de 2020.

Sit Man Fai — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Março de 2020.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Fevereiro de 2020:

Cheok Sin Leng — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Março de 2020.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Abril de 2020:

O seguinte pessoal deste Instituto — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Wong Mang Mang, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2019;

Ku Mei Ian, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2019;

Sio Man Wai, como técnica principal, 2.º escalão, a partir de 26 de Fevereiro de 2020.

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2020:

Wong Si Wa, técnico principal — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 7 de Maio de 2020. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

高等教育局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零二零年四月二十七日作出之批示：

根據第1/2019號行政法規《高等教育局的組織及運作》第六條第二款（一）項，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條以及第183/2019號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任許嘉路擔任本局高等教育素質保證處處長，自二零二零年五月四日起生效，為期半年。

按照第15/2009號法律第五條第二款及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺：

——許嘉路具有最少五年相關職務範疇的工作經驗，於個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局高等教育素質保證處處長一職。

2. 學歷：

——公共行政學士。

3. 專業簡歷：

——2014年8月至2016年5月——高等教育輔助辦公室行政技術助理員；

——2016年5月至2019年2月——高等教育輔助辦公室技術員；

——2019年2月至2019年6月——高等教育局技術員；

——2019年7月至今——高等教育局高等教育素質保證處代處長。

按照社會文化司司長於二零二零年五月六日作出之批示：

曾冠雄，根據經第1/2019號行政法規第三條第一款，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為本局副局長之定期委任獲續期半年，自二零二零年五月十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2020:

Carlos Roberto Xavier — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, chefe da Divisão de Garantia da Qualidade do Ensino Superior destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 2, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 1/2019 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços do Ensino Superior), 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 4 de Maio de 2020.

Ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 e 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Carlos Roberto Xavier, possui, pelo menos cinco anos de experiência na respectiva área funcional, a competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Garantia da Qualidade do Ensino Superior desta Direcção de Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Administração Pública.

3. Currículo profissional:

— Agosto de 2014 a Maio de 2016, assistente técnico administrativo do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

— Maio de 2016 a Fevereiro de 2019, técnico do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

— Fevereiro de 2019 a Junho de 2019, técnico da Direcção dos Serviços do Ensino Superior;

— Julho de 2019 até à presente data, chefe da Divisão de Garantia da Qualidade do Ensino Superior, substituto, da Direcção dos Serviços do Ensino Superior.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2020:

Chang Kun Hong — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 1/2019, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Maio de 2020.

按照簽署人於二零二零年五月八日作出之批示：

梁群英，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，自公佈日起生效。

二零二零年五月八日於高等教育局

局長 蘇朝暉

澳門旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零二零年四月二十九日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

黃曉彤，二等技術員，自二零二零年三月二十五日起生效；

梁啓聰，二等技術員，自二零二零年三月二十五日起生效；

林偉明，二等技術員，自二零二零年四月十五日起生效。

二零二零年五月五日於澳門旅遊學院

副院長 甄美娟

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年四月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，張珀在本基金擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同自二零二零年七月二日起續期一年，薪俸點為150點。

摘錄自簽署人於二零二零年五月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一

Por despacho do signatário, de 8 de Maio de 2020:

Leong Kuan Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 8 de Maio de 2020. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Abril de 2020:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com o artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015:

Wong Hio Tong, como técnico de 2.ª classe, a partir de 25 de Março de 2020;

Leong Kai Chong, como técnico de 2.ª classe, a partir de 25 de Março de 2020;

Lam Wai Meng, como técnico de 2.ª classe, a partir de 15 de Abril de 2020.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 5 de Maio de 2020. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Abril de 2020:

Cheong Pak — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Julho de 2020.

Por despachos do signatário, de 5 de Maio de 2020:

Che Pui Man, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de adjunto-

款(一)項、第二款、第三款及第四款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條的規定，第三職階特級技術輔導員謝佩敏，自公佈日起獲確定委任為社會保障基金人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點。

根據第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條的規定，以附註形式修改庄嘉嘉、馮穎雯及鄧玉燕在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

聲明

應劉家寶的請求，自二零二零年四月二十九日起，終止其在本基金擔任第二職階二等行政技術助理員的行政任用合同。

二零二零年五月六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

-técnico do quadro do pessoal do FSS, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da sua publicação.

Chong Ka Ka, Fung Weng Man e Tang Iok In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, da carreira de assistente técnico administrativo, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da sua publicação.

Declaração

Lao Ka Pou — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, neste FSS, a partir de 29 de Abril de 2020.

Fundo de Segurança Social, aos 6 de Maio de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

旅遊基金

聲明書

摘要

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二零)款項轉移：

二零二零年財政年度第六次預算修改 6.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

FUNDO DE TURISMO

Declaração

Extrato

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
80600300	8-08-0	31-01-01-02-00	旅遊基金——旅遊危機處理辦公室 Fundo de Turismo – Gabinete de Gestão de Crises do Turismo 行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		280,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
80600300	8-08-0	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		35,000.00
	8-08-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídio de Natal e de férias		100,000.00
	8-08-0	31-02-01-01-00	出席費 Senhas de presença		20,000.00
	8-08-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	643,100.00	
	8-08-0	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		50,000.00
	8-08-0	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família		40,000.00
	8-08-0	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		28,100.00
	5-03-0	31-03-02-00-00	退休基金會——公積金制度（僱主方） Fundo de Pensões – Regime de Previdência (parte patronal)		90,000.00
	8-08-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		100,000.00
	8-08-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		250,000.00
	8-08-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		50,000.00
	8-08-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		150,000.00
	8-08-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		150,000.00
	8-08-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		100,000.00
	8-08-0	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial	2,000,000.00	
	8-08-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		970,000.00
	8-08-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		230,000.00
總額 Total				2,643,100.00	2,643,100.00
核准依據: Referente à autorização:			22/04/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Ex. ^{ma} Sr. ^a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22/04/2020		

二零二零年四月二十四日於旅遊局——旅遊基金行政管理
委員會——主席：文綺華——委員：程衛東，許耀明，方丹妮，柯
超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Abril de 2020.
— O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A
Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais,
Cheng Wai Tong — Hoi Io Meng — Daniela de Souza Fão —
O Chio Hong.

旅遊危機處理辦公室**批示摘錄**

摘錄自旅遊基金行政管理委員會於二零二零年四月一日作出的批示：

林惠瑜——根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款，自二零二零年三月三十日起轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

二零二零年四月二十九日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年一月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第五條之規定，以不具期限的行政任用合同方式任用黃健威、麥智豐、李麗儀及陳穎華在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零二零年五月四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第五條之規定，以長期行政任用合同方式任用甘慧珊在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零二零年五月四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第五條之規定，以行政任用合同方式任用嚴穎熙、董適及朱學賢在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零二零年五月四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第五條之規定，以長期行政任用合同方式任用梁俊傑在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零二零年五月四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第五條之規定，以行政任用合同方式任用林華亮及周子文在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零二零年五月四日起生效。

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO**Extracto de despacho**

Por despacho do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, de 1 de Abril de 2020:

Lam Wai U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 2, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 30 de Março de 2020.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 29 de Abril de 2020. — A Coordenadora, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro de 2020:

Wong Kin Wai, Mak Chi Fong, Lei Lai I e Chan Weng Wa — contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o e 5.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Kam Wai San — contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o e 5.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Im Weng Hei, Tong Sek e Chu Hok In — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o e 5.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Leong Chon Kit — contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o e 5.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Lam Wa Leong e Chao Chi Man — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o e 5.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年三月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第五條之規定，以行政任用合同方式任用招駿傑、歐陽凱毅、胡竣璋、曾錦榮及陸啓宏在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零二零年五月四日起生效。

摘錄自本局局長於二零二零年三月五日作出的批示：

應黃守儒的請求，其在本局擔任第一職階特級技術員的行政任用合同，自二零二零年五月四日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零二零年三月六日作出的批示：

應陳穎華及李麗儀的請求，其等在本局擔任第一職階首席技術員的行政任用合同，自二零二零年五月四日起予以解除。

應麥智豐及黃健威的請求，其等在本局擔任第二職階一等技術員的行政任用合同，自二零二零年五月四日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年四月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，由二零二零年七月十五日起，以定期委任方式續任鄭小萍為本局基礎建設廳文書處理暨檔案科科長，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年四月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，由二零二零年七月一日起，以定期委任方式續任李建豐為本局監察處處長，為期一年。

摘錄自本局局長於二零二零年四月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，及第六條第四款之規定，本局第二職階一等技術輔導員伍家濠的長期行政任用合同，自二零二零年六月十四日起續期三年。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二零年四月二十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 2020:

Chio Chon Kit, Ao Ieong Hoi Ngai, Wu Chon Wai, Chang Kam Weng e Lok Kai Wang — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despacho da directora dos Serviços, de 5 de Março de 2020:

Wong Sao Iu — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despachos da directora dos Serviços, de 6 de Março de 2020:

Chan Weng Wa e Lei Lai I — rescindidos, a seus pedidos, os contratos administrativos de provimento como técnicas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Maio de 2020.

Mak Chi Fong e Wong Kin Wai — rescindidos, a seus pedidos, os contratos administrativos de provimento como técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Abril de 2020:

Cheang Sio Peng Margarida — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Infra-estruturas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 15 de Julho de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Abril de 2020:

Lei Kin Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Julho de 2020.

Por despacho da directora dos Serviços, de 20 de Abril de 2020:

Ng Ka Hou, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Junho de 2020.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 22 de Abril de 2020:

Fong Mei Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos

的規定，以附註形式更改馮美恩在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，自二零二零年四月二十一日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二零年五月七日於土地工務運輸局

代局長 黎永亮

termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Abril de 2020, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 7 de Maio de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Lai Weng Leong*.

郵電局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年三月二十三日作出的批示：

陸妍慧——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款和第四款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期六個月試用期，自二零二零年五月四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年四月十六日作出的批示：

洪英穎——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款和第四款的規定，以長期行政任用合同制度聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月試用期，自二零二零年五月四日起生效。

湯嘉樂——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款和第四款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月試用期，自二零二零年五月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年四月十七日作出的批示：

謝倩婷——根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（二）項及第四款的規定，其在本局擔任第一職階二等高級技術員之長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年一月十五日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局長期行政任用合同第一職階一等行政技術助理員白雅

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 2020:

Lok In Wai — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Abril de 2020:

Hong Ieng Weng — contratada em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Tong Ka Lok — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despacho da signatária, de 17 de Abril de 2020:

Che Sin Teng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Janeiro de 2020.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Pak Nga Ian, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, com contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas

欣，自二零二零年四月二十九日，即在財政局擔任職務之日起，終止於本局的職務。

二零二零年五月七日於郵電局

局長 劉惠明

funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM vigente, a partir de 29 de Abril de 2020, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 7 de Maio de 2020. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年四月二十七日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階一等技術員黎東權之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零二零年四月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年五月四日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第二十四條第三款(二)項之規定，以附註形式修改梁銘峰在本局擔任第一職階一等技術員職務的長期行政任用合同，轉為不具期限的行政任用合同，自二零二零年四月二十五日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、第12/2015號法律第四條第二款及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條規定，以附註形式修改第二職階一等技術員曹志軍之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零二零年五月十三日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、第12/2015號法律第四條第二款及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條規定，以附註形式修改第二職階一等技術員林智偉之長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零二零年五月十三日起生效。

二零二零年五月六日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Abril de 2020:

Lai Tong Kun, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Abril de 2020.

Por despachos do signatário, de 4 de Maio de 2020:

Leong Meng Fong, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Abril de 2020.

Chou Chi Kuan, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir de 13 de Maio de 2020.

Lam Chi Wai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir de 13 de Maio de 2020.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 6 de Maio de 2020. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

房 屋 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年四月二十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，聶華英在本局擔任法律事務處處長，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二零年五月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年五月四日的批示：

根據第17/2013號行政法規第二十六條第二款、第12/2015號法律第二十五條，以及第6/2009號行政長官批示第一條之規定，批准Maria Fernanda Marques de Jesus在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員的個人勞動合同續期一年，薪俸點735，自二零二零年八月一日起生效。

二零二零年五月七日於房屋局

局長 山禮度

建 設 發 展 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年一月二十三日作出的批示：

譚進星——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零二零年四月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年三月二十三日作出的批示：

梁澤武、湯家明及王偉鵬——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零二零年四月一日起生效。

二零二零年五月六日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 2020:

Nip Wa Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Maio de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Maio de 2020:

Maria Fernanda Marques de Jesus — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, índice 735, neste Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013 e 25.º da Lei n.º 12/2015, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2009, a partir de 1 de Agosto de 2020.

Instituto de Habitação, aos 7 de Maio de 2020. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Janeiro de 2020:

Tam Chon Seng — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 2020:

Leong Chak Mou, Tong Ka Meng e Wong Wai Pang — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2020.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 6 de Maio de 2020. — O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二零年三月二十六日作出的批示：

歐陽慧欣——根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款規定，於本局擔任第一職階首席翻譯員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二零年五月三十一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二零年三月三十日作出的批示：

Romina Wong——根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，於本局擔任第一職階首席顧問高級技術員的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年四月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以長期行政任用合同形式聘用張永晶在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期半年試用期，自二零二零年五月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同形式聘用馮展程、黃伊丕及黃雪芬在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期半年試用期，自二零二零年五月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用鍾浩、余康妍及練國強，在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期半年試用期，自二零二零年五月四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年四月二十七日的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零二零年六月二十九日起，以定期委任方式續任黃蔓蕙為環境保護局副局長，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零二零年六月二十九日起，以定期委任方式續任葉擴林為環境保護局副局長，為期一年。

陳國浩——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 26 de Março de 2020:

Ao Ieong Wai Ian — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2020.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 30 de Março de 2020:

Romina Wong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2020.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Abril de 2020:

Cheong Weng Cheng — provida em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Maio de 2020.

Fong Chin Cheng, Wong I Pei e Wong Sut Fan — providos em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Maio de 2020.

Chong Hou, Iu Hong In e Lin Kuok Keong — providos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Abril de 2020:

Vong Man Hung — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 29 de Junho de 2020.

Ip Kuong Lam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 29 de Junho de 2020.

Chan Kwok Ho — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Gestão de Infra-estruturas Ambientais destes Serviços, nos termos dos artigos

以定期委任方式續任為本局環保基建管理中心主任，為期一年，自二零二零年六月二十九日起生效。

阮燕蓮——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境宣傳教育處處長，為期一年，自二零二零年六月二十九日起生效。

李少容——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局行政財政處處長，為期一年，自二零二零年六月二十九日起生效。

聲 明

為有關效力，茲聲明，本局人員編制臨時委任第一職階二等高級技術員董適，應其要求，自二零二零年五月四日起終止其在本局之職務。

為有關效力，茲聲明，本局人員編制臨時委任第一職階二等技術輔導員李倩影，應其要求，自二零二零年五月五日起終止其在本局之職務。

二零二零年五月六日於環境保護局

局長 譚偉文

民 航 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年四月二十九日作出的批示：

根據二月四日第10/91/M號法令核准的《澳門民用航空局章程》第三條第二款a)項的規定，並維持先前有關委任的依據，潘華健擔任民航局副局長的委任，自二零二零年六月六日起，續期一年。

二零二零年五月六日於民航局

局長 陳穎雄

5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2020.

Un In Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2020.

Lei Sio Iong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2020.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tong Sek, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro do pessoal destes Serviços, cessou funções nestes Serviços, a seu pedido, a partir de 4 de Maio de 2020.

— Para os devidos efeitos se declara que Lei Sin Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro do pessoal destes Serviços, cessou funções nestes Serviços, a seu pedido, a partir de 5 de Maio de 2020.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 6 de Maio de 2020. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Abril de 2020:

Pun Wa Kin — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como vice-presidente da Autoridade de Aviação Civil, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, a partir de 6 de Junho de 2020.

Autoridade de Aviação Civil, aos 6 de Maio de 2020. — O Presidente, *Chan Weng Hong*.

交通事務局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零二零年三月十七日作出的批示：

應黃艷紅之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的長期行政任用合同自二零二零年五月十一日起予以解除。

摘錄自局長於二零二零年四月一日作出的批示：

應呂娜珠之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的長期行政任用合同自二零二零年五月四日起予以解除。

聲明

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階首席特級技術輔導員劉國輝，因達至擔任公職年齡上限而被強制退休，自二零二零年五月六日起生效。

為著有關效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，謝國漢擔任本局駕駛執照處處長的定期委任因期限屆滿而終止，自二零二零年五月十三日起終止於本局之職務。

二零二零年五月四日於交通事務局

局長 林衍新

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO****Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Março de 2020:

Wong Im Hong – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Maio de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Abril de 2020:

Loi Na Chu – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Maio de 2020.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Antonio João Lao, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por ter atingido o limite de idade, a partir de 6 de Maio de 2020.

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, Che Kok Hon, cessou as funções nestes Serviços, por motivo da cessação da comissão de serviço, como chefe da Divisão de Licenciamento de Condução destes Serviços, a partir de 13 de Maio de 2020.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 4 de Maio de 2020. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

名單

Lista

根據第3/2003號法律《海關關員職程、職位及報酬制度》、經第14/2008號行政法規修改的第1/2004號行政法規《海關關員職程的入職及晉升制度》、以及根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，為填補澳門特別行政區海關關員編制高級職程第一職階關務總長兩缺，以及填補開考有效期屆滿前相關職級出現的職缺。經於二零二零年三月十一日第十一期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以考核方式進行晉升開考，現公佈最後評核名單如下：

合格之投考人

名次	投考人 編號	副關務總長 編號	姓名	最後評分
1.º	06	14880	譚燕雯.....	11.18
2.º	03	01961	葉華釗.....	11.11
3.º	02	04980	吳嘉慧.....	10.51

被淘汰之投考人

投考人 編號	副關務總長 編號	姓名	淘汰原因
01	03981	黃志勇	a)
04	02951	殷鎮玄	a)
05	02981	余益銓	a)

a) 自願放棄

根據經第14/2008號行政法規修改的第1/2004號行政法規《海關關員職程的入職及晉升制度》第四十八條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零二零年五月六日批示認可)

二零二零年五月七日於海關

關長 黃文忠

(是項刊登費用為 \$2,334.00)

Encontra-se publicada a lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de 2 (dois) lugares de intendente alfandegário, 1.º escalão, da carreira superior do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, e dos que venham a vagar até ao fim do prazo de validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 11 de Março de 2020, nos termos do disposto na Lei n.º 3/2003 (Regime das carreiras, dos cargos e do estatuto remuneratório do pessoal alfandegário), no Regulamento Administrativo n.º 1/2004 (Regime de ingresso e acesso nas carreiras do pessoal alfandegário), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2008, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do candidato	N.º do SInt	Nome	Classificação final
1.º	06	14 880	Tam In Man.....	11,18
2.º	03	01 961	Ip Wa Chio	11,11
3.º	02	04 980	Ung Ka Vai.....	10,51

Candidatos excluídos:

N.º do candidato	N.º do SInt	Nome	Motivos de excluído
01	03 981	Wong Chi Iong	a)
04	02 951	Ian Chan Un	a)
05	02 981	U Iek Chun	a)

a) Desistência voluntária

Nos termos do artigo 48.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2008 e do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Maio de 2020).

Serviços de Alfândega, aos 7 de Maio de 2020.

O Director-geral, *Vong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 2 334,00)

通告

Aviso

按照保安司司長於二零二零年四月一日所作之批示，根據經第2/2008號法律修改的第3/2003號法律及經第14/2008號行政法規和第4/2011號行政法規修改的第1/2004號行政法規及第72/2005號保安司司長批示，以及適用經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規的相關規定，澳門海關將以考核方式進行限制性晉升開考，錄取合格者修讀培訓課程，以填補澳門海關關員編制一般基礎職程第一職階首席關員七十缺及專業職程第一職階機械專業首席關員兩缺。

一、開考的各階段：

(一) 首席關員七十缺

a) 培訓課程的錄取開考 (名額七十名)；

b) 培訓課程 (名額七十名)。

(二) 機械專業首席關員兩缺

a) 培訓課程的錄取開考 (名額兩名)；

b) 培訓課程 (名額兩名)。

二、開考方式、期限及有效期：

本開考以考核方式進行。申請准考的期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期十日 (即二零二零年五月十四日至五月二十五日)，以向人力資源處遞交報名表為之。而有關是次開考的各項要件的標準，均以截至報名期屆滿日投考人的資料為計算基礎。開考的有效期在空缺被填補後終止。

三、報考條件：

凡符合第2/2008號法律修改的第3/2003號法律第十條第二款及第十七條第一款 (一) 項、(二) 項及 (四) 項的規定之關員/機械專業關員及一等關員/機械專業一等關員均可報考。

四、報考方式：

投考人須填寫報名表並連學歷證明的文件 (倘有需要)，於上指期限及辦公時間內遞交到人力資源處。(報名表可於澳門海

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Abril de 2020, se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, nos termos do disposto na Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008 e no Regulamento Administrativo n.º 1/2004, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 14/2008 e 4/2011, do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 72/2005 e conjugados com a aplicação das disposições pertinentes estipuladas no Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para a admissão dos candidatos considerados aprovados, destinados à frequência do curso de formação, com vista ao preenchimento de setenta (70) lugares de verificador principal alfandegário, da carreira geral de base, e de dois (2) lugares de verificador principal alfandegário mecânico, da carreira de especialistas, ambos de 1.º escalão, do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega de Macau:

1. Fases do concurso

(1) Setenta (70) lugares de verificador principal alfandegário

a) Concurso de admissão ao curso de formação é de setenta (70) lugares;

b) Número de vagas para a frequência do curso de formação é de setenta (70) lugares.

(2) Dois (2) lugares de verificador principal alfandegário mecânico

a) Concurso de admissão ao curso de formação é de dois (2) lugares;

b) Número de vagas para a frequência do curso de formação é de dois (2) lugares.

2. Tipo de concurso, prazo de candidatura e de validade

Trata-se de concurso de prestação de provas. A inscrição é feita em dez dias (entre 14 de Maio e 25 de Maio de 2020), a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do aviso de abertura do concurso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, mediante a apresentação de ficha de inscrição à Divisão de Recursos Humanos. Quanto aos critérios de requisitos em relação ao presente concurso, cujo cálculo baseia-se em dados de candidatos, existentes ou apresentados no prazo de apresentação de inscrição. O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

3. Condições de candidatura

Podem candidatar-se a este concurso o verificador alfandegário/verificador alfandegário mecânico e o verificador de primeira alfandegário/verificador de primeira alfandegário mecânico que reúnem as condições estipuladas no n.º 2 do artigo 10.º e nas alíneas 1), 2) e 4) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008.

4. Forma de admissão

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição em concurso (adquirida na subunidade orgânica ou carregada na página electrónica destes Serviços

關附屬單位索取或於澳門海關網頁內下載<http://www.customs.gov.mo>。)

五、職務範圍：

根據第2/2008號法律修改的第3/2003號法律第六條及第4/2003號行政法規附表二內有關首席關員及機械專業首席關員的職位及職能。

六、薪俸及報酬：

根據由第2/2008號法律第五條第三款附表三所載的第一職階首席關員及第一職階機械專業首席關員薪俸點為340點。

七、甄選方法：

a) 根據經第14/2008號行政法規和第4/2011號行政法規修改的第1/2004號行政法規第三十五條的規定，包括下列甄選方法，除心理測驗、專業面試及履歷分析外，各甄選方法均具淘汰性質。

- 知識考試；
- 體格檢查；
- 體能考試；
- 心理測驗；
- 專業面試；
- 履歷分析。

其中體能考試及知識考試大綱，以及通過體格檢查所須的條件載於第72/2005號保安司司長批示內。

b) 上述甄選方法納入最後評分的計算為：

- (1) 知識考試——筆試：30%、口試：20%；
- (2) 心理測驗——5%；
- (3) 專業面試——15%；
- (4) 履歷分析——30%。

八、培訓課程的錄取：

開考中被評為合格的投考人，按有關評核名單中的排名，以及按第一點(一)a)項及(二)a)項所指的名額，以及按經第14/2008號行政法規和第4/2011號行政法規修改的第1/2004號行政法規第四條第二款、第三十四條(二)項、第三十七條及第三十八條的規定，錄取修讀培訓課程。

<http://www.customs.gov.mo>), devendo a mesma ser entregue na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de tempo indicado e nas horas de expediente, acompanhado do certificado de habilitação académica (quando for necessário).

5. Conteúdo funcional

As estipulações previstas no artigo 6.º da Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008 e no mapa II anexo ao Regulamento Administrativo n.º 4/2003, relativamente às funções do verificador principal alfandegário e do verificador principal alfandegário mecânico.

6. Remunerações

O verificador principal alfandegário e o verificador principal alfandegário mecânico, ambos de 1.º escalão, vencem, respectivamente, pelo índice 340 da tabela indiciária de vencimentos, constante no mapa III, anexo do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008.

7. Método de selecção

a) Nos termos do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.os 14/2008 e 4/2011, cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, salvo o exame psicológico, a entrevista profissional e a avaliação curricular:

- Prova de conhecimentos;
- Exame médico;
- Prova física;
- Exame psicológico;
- Entrevista profissional;
- Avaliação curricular.

Os programas da prova física e da prova de conhecimentos, bem como as condições necessárias para o exame médico constam no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 72/2005.

b) A classificação final é ponderada pela seguinte forma:

- (1) Prova de conhecimentos — forma escrita: 30%; forma oral: 20%;
- (2) Exame psicológico — 5%;
- (3) Entrevista profissional — 15%;
- (4) Avaliação curricular — 30%.

8. Admissão ao curso de formação

Os candidatos aprovados no concurso são admitidos ao curso de formação, segundo a ordem da respectiva lista de classificação e de acordo com o número de vagas existentes indicado na alínea a) do n.º (1) e alínea a) do n.º (2) do ponto 1 e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea (2) dos artigos 34.º, 37.º e 38.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.os 14/2008 e 4/2011.

九、臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點：

澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓人力資源處及
上載於澳門海關網頁：<http://www.customs.gov.mo>。

十、適用法例：

本開考程序經第2/2008號法律修改的第3/2003號法律、經
第14/2008號行政法規和第4/2011號行政法規修改的第1/2004號
行政法規、第72/2005號保安司司長批示，以及適用經第23/2017
號行政法規修改的第14/2016號行政法規的相關規定所規範。

十一、典試委員會的組成：

主席：關務監督 曾雁鳴

正選委員：關務督察 譚家基

關務督察 林彩紅

候補委員：關務督察 黃龍風

關務督察 葉瑞珍

二零二零年五月七日於海關

關長 黃文忠

(是項刊登費用為 \$6,377.00)

9. *Locais de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas*

Divisão de Recursos Humanos, localizada no Edifício dos
Serviços de Alfândega, sito na Rua de S.Tiago da Barra, Doca
D.Carlos I, SW, Barra, e página electrónica destes Serviços:
<http://www.customs.gov.mo>

10. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da
Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008, e do Regulamento
Administrativo n.º 1/2004, alterado pelos Regulamentos
Administrativos n.os 14/2008 e 4/2011, do Despacho do Secre-
tário para a Segurança n.º 72/2005 e conjugados com a aplica-
ção das disposições pertinentes estipuladas no Regulamento
Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Adminis-
trativo n.º 23/2017.

11. *Composição do Júri*

Presidente: Chang Ngan Meng, comissária alfandegária.

Vogais efectivos: Tam Ka Kei, inspector alfandegário; e

Lam Choi Hong, inspectora alfandegária.

Vogais suplentes: Wong Long Fong, inspector alfandegário; e

Ip Soi Chan, inspectora alfandegária.

Serviços de Alfândega, aos 7 de Maio de 2020.

O Director-geral, *Vong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 6 377,00)

初級法院

公告

無償還能力案第CV3-19-0002-CFI號 第三民事法庭

申請人：中國銀行股份有限公司，公司住所位於中國北京，
分公司住所位於澳門蘇亞利斯博士大馬路323號中國銀行大廈。

被申請人：何尚平，最後為人所知地址為澳門氹仔東北馬路
973號海逸庭園第11座或燒灰爐街24號峰景花園9樓D，現下落
不明。

現根據二零二零年四月二十九日在本卷宗所立之判決書已
宣告被申請人何尚平，居住於澳門氹仔東北馬路973號海逸庭園
第11座或燒灰爐街24號峰景花園9樓D，現正處於無償還能力狀
態，根據《民事訴訟法典》第1089條第1款之規定，已訂定期限60
天予債權人提出其清償債權。

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Proc. Insolvência n.º CV3-19-0002-CFI 3.º Juízo Cível

Requerente: Banco da China, Limitada, com sede em Bei-
jing, China, e sucursal em Macau, na Avenida Dr. Mário Soa-
res, n.º 323, Edifício da Banco da China.

Requerido: Ho Seong Peng, ausente em parte incerta, com
última residência conhecida em Macau, na Taipa, na Estrada
Nordeste da Taipa, n.º 973, Island Park, Bloco 11, XI, ou em
Macau, na Rua do Chunambeiro, n.º 24, Edf. Fung King Gar-
den, 9.º D.

Faz-se saber que, por sentença de 29/04/2020, proferida nos
presentes autos, foi declarada a insolvência do requerido Ho
Seong Peng, residente em Macau, na Taipa, na Estrada Nordes-
te da Taipa, n.º 973, Island Park, Bloco 11, XI, ou em Macau,
na Rua do Chunambeiro, n.º 24, Edf. Fung King Garden, 9.º D,
tendo sido fixado em 60 dias o prazo para os credores reclama-
rem os seus créditos, conforme o disposto no artigo 1089.º,
n.º 1, do C.P.C.

已委任蘇頌恩律師，職業住所所在澳門宋玉生廣場411-417號
皇朝廣場大廈6樓A座，為司法管理人。

二零二零年四月二十九日於初級法院

法官 羅達光

法院首席書記員 陳宇慧

(是項刊登費用為 \$1,767.00)

Foi nomeado administrador judicial a Sra. Dra. Susana de Souza So, advogada, com domicílio na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edf. Dynasty Plaza, 6.º andar «A», Macau.

Tribunal Judicial de Base, aos 29 de Abril de 2020.

O Juiz de Direito, a) Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho.

A Escrivã Judicial Principal, a) Chan U Wai.

(Custo desta publicação \$ 1 767,00)

身 份 證 明 局

通 告

第2/DSI/2020號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規的第二十二條及第二十三條、第29/2017號行政法規第四條(七)項，以及第13/2020號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予身份證明局副局長羅翹卿作出下列行為的權限：

(一) 領導及協調綜合事務廳、刑事紀錄處及社團及財團登記處；

(二) 對上項所指的附屬單位作出下列行為的權限：

(1) 核准人員的年假表；

(2) 批准人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(3) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作；

(5) 批准採用輪值工作；

(6) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(7) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Avisos

Despacho n.º 2/DSI/2020

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2017 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 13/2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Direcção dos Serviços de Identificação, Lo Pin Heng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Assuntos Genéricos, a Divisão do Registo Criminal e a Divisão do Registo de Associação e Fundação;

2) Exercer as seguintes competências em relação às subunidades orgânicas referidas na alínea anterior:

(1) Aprovar o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias e decidir sobre justificação de faltas do pessoal;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

(6) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;

(7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial

分項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(三) 批准提供與身份證明局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 批准金額不超過五千澳門元的招待費；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在身份證明局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 在身份證明局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 批准豁免身份證明局職責範圍內的申請費用；

(八) 審批居留權證明書的申請。

二、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但副局長羅翹卿就第一款(八)項作出的行為除外。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其轄下的附屬單位的主管人員。

四、對現授予及轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二零年三月十八日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

第3/DSI/2020號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規的第二十二條及第二十三條、第29/2017號行政法規第四條(七)項，以及第13/2020號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予身份證明局副局長周偉迎作出下列行為的權限：

(一) 領導及協調旅行證件廳及行政及財政處；

de Macau, ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na subalínea anterior;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Identificação, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Identificação;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Identificação;

7) Autorizar os pedidos de isenção de taxas no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Identificação;

8) Apreciar e decidir sobre pedidos do Certificado de Confirmação do Direito de Residência.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário, com excepção dos actos praticados pela subdirectora, Lo Pin Heng, no âmbito da competência referida na alínea 8) do n.º 1.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a delegada e subdelegada pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades dele dependente as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 18 de Março de 2020.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Despacho n.º 3/DSI/2020

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2017 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 13/2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Identificação, Chao Wai Ieng, as seguintes competências:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Documentos de Viagem e a Divisão Administrativa e Financeira;

(二) 對上項所指的附屬單位作出下列行為的權限：

(1) 核准人員的年假表；

(2) 批准人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(3) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作；

(5) 批准採用輪值工作；

(6) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(7) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上分項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(三) 批准身份證明局人員的臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同；

(五) 批准身份證明局人員的行政任用合同的續期，但以外不涉有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准身份證明局編制內人員及行政任用合同制度人員在職程職級內的職階變更，以及由此而引起的相關行政任用合同的修改；

(七) 批准身份證明局人員的免職及解除行政任用合同；

(八) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；

(九) 簽署計算及結算身份證明局人員服務時間的證明文件；

(十) 按照法律規定，批准向身份證明局人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

2) Exercer as seguintes competências em relação às subunidades orgânicas referidas na alínea anterior:

(1) Aprovar o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias e decidir sobre justificação de faltas do pessoal;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

(6) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;

(7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na subalínea anterior;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas do pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro e do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Identificação e a alteração dos tais contratos administrativos de provimento daí resultantes;

7) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação;

8) Autorizar os pedidos de reingresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação;

10) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, nos termos legais;

(十一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與身份證明局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十二) 批准為身份證明局人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十三) 批准提供與身份證明局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於身份證明局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以三萬澳門元為限；

(十五) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支，以及購買印務局專印印件的開支；

(十六) 批准金額不超過五千澳門元的招待費；

(十七) 批准將分配給身份證明局並對其運作已無用處的財產報廢；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在身份證明局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十九) 在身份證明局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十) 批准豁免身份證明局職責範圍內的申請費用。

二、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其轄下的附屬單位的主管人員。

四、對現授予及轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二零年三月十八日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

11) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Identificação ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamentos, imóveis e viaturas da Direcção dos Serviços de Identificação;

13) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Identificação, com exclusão dos excepcionados por lei;

14) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Identificação, até ao montante de 30 000 patacas;

15) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza e os relacionados com a aquisição de impressos exclusivos da Imprensa Oficial;

16) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

17) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Identificação, que forem julgados incapazes para o serviço;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Identificação;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Identificação;

20) Autorizar os pedidos de isenção de taxas no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Identificação.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, o delegado e subdelegado pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades dele dependente as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 18 de Março de 2020.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

第4/DSI/2020號批示

Despacho n.º 4/DSI/2020

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規的第二十二條及第二十三條、第29/2017號行政法規第四條(七)項，以及第13/2020號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予身份證明局研究開發及檔案管理廳廳長陳婉麗作出下列行為的權限：

- (一) 核准其屬下工作人員的年假表；
- (二) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；
- (三) 就其屬下工作人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；
- (四) 批准其屬下工作人員的輪值工作；
- (五) 審批日常用品的申請；
- (六) 除機密資料外，發出研究開發及檔案管理廳的職權範疇下存檔文件的證明書及鑑證存檔文件正本的影印本；
- (七) 簽署在研究開發及檔案管理廳的職權範疇下，致澳門特別行政區各公共實體及私人的公函，藉此轉達上級所作批示的內容，但呈交予各政府主要官員辦公室、立法會及司法機關的文件除外。

二、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、對現授予及轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二零年三月十八日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

第5/DSI/2020號批示

Despacho n.º 5/DSI/2020

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2017 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 13/2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação, Chan Un Lai, as competências para praticar os seguintes actos:

- 1) Aprovar o mapa de férias dos seus subordinados;
- 2) Autorizar os pedidos de gozo de férias e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;
- 3) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias dos seus subordinados, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a prestação de serviço por turnos dos seus subordinados;
- 5) Apreciar e decidir sobre as requisições de material destinado ao uso corrente;
- 6) Emitir certificados de documentos arquivados no âmbito das atribuições do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo e certificar fotocópias extraídas dos documentos originais existentes no seu arquivo, excepto quando contenham matéria confidencial;
- 7) Assinar officios, comunicando despachos superiores, dirigidos a serviços públicos ou particulares da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo, com excepção dos que se dirijam aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos do Governo, Assembleia Legislativa e órgãos judiciais.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

3. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 18 de Março de 2020.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規的第二十二條及第二十三條、第29/2017號行政法規第四條(七)項，

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2017 e do

以及第13/2020號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予身份證明局居民身份資料廳廳長劉天德作出下列行為的權限：

(一) 核准其屬下工作人員的年假表；

(二) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(三) 就其屬下工作人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(四) 批准其屬下工作人員的輪值工作；

(五) 審批日常用品的申請；

(六) 除機密資料外，發出居民身份資料廳的職權範疇下存檔文件的證明書及鑑證存檔文件正本的影印本；

(七) 審批及發出澳門特別行政區居民身份證及居住證明，以及鑑證上述證明文件的影印本；

(八) 審批澳門特別行政區居民身份證所載的個人資料更改的申請；

(九) 審批澳門特別行政區居民身份證集成電路內的資料更新的申請；

(十) 發出確認澳門特別行政區居民身份證真偽的文件；

(十一) 審批申報死亡的申請及註銷相關人士的澳門特別行政區居民身份證；

(十二) 簽署在居民身份資料廳的職權範疇下，致澳門特別行政區各公共實體及私人的公函，藉此轉達上級所作批示的內容，但呈交予各政府主要官員辦公室、立法會及司法機關的文件除外。

二、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其轄下的附屬單位的主管人員。

n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 13/2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Identificação de Residentes da Direcção dos Serviços de Identificação, David Lau, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Aprovar o mapa de férias dos seus subordinados;

2) Autorizar os pedidos de gozo de férias e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

3) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias dos seus subordinados, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a prestação de serviço por turnos dos seus subordinados;

5) Apreciar e decidir sobre as requisições de material destinado ao uso corrente;

6) Emitir certificados de documentos arquivados no âmbito das atribuições do Departamento de Identificação de Residentes e certificar fotocópias extraídas dos documentos originais existentes no seu arquivo, excepto quando contenham matéria confidencial;

7) Apreciar, decidir e emitir Bilhetes de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau e atestados de residência, bem como certificar fotocópias dos referidos documentos comprovativos;

8) Apreciar e decidir sobre pedidos de alteração dos dados pessoais constantes dos Bilhetes de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau;

9) Apreciar e decidir sobre pedidos de actualização das informações presentes no circuito integrado dos Bilhetes de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau;

10) Emitir documentos de confirmação da autenticidade dos Bilhetes de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau;

11) Apreciar e decidir sobre pedidos de declaração de falecimento e cancelar os Bilhetes de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau por falecimento do titular;

12) Assinar ofícios, comunicando despachos superiores, dirigidos a serviços públicos ou particulares da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Departamento de Identificação de Residentes, com excepção dos que se dirijam aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos do Governo, Assembleia Legislativa e órgãos judiciais.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, o delegado e subdelegado pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades dele dependente as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、對現授予及轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二零年三月十八日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年四月二十日於身份證明局

局長 黃寶瑩

(是項刊登費用為 \$14,927.00)

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 18 de Março de 2020.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 20 de Abril de 2020.

A Directora dos Serviços, Wong Pou Ieng.

(Custo desta publicação \$ 14 927,00)

市 政 署

名 單

根據四月十九日第83/2004號行政長官批示關於訂定市政署向私人實體給予資助時須遵守的規定及程序，市政署現公佈二零二零年度第一季度的資助名單。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Lista

Em cumprimento do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2004, de 19 de Abril, referente as regras e procedimentos a observar pelo Instituto para os Assuntos Municipais, quanto à concessão de apoios a entidades privadas, vem o Instituto para os Assuntos Municipais publicar a lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
小虎俱樂部 Clube Recreativo Siu Fu	27/3/2020	\$ 12,000.00	新春敬老。 Respeito pelos idosos e celebração do Ano Novo Lunar.
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau	19/3/2020	\$ 840,192.90	澳門工會聯合總會2020年工人球場運作費用(一月份)。 Despesas de funcionamento do Campo dos Operários no ano 2020 (mês 1).
澳門果欄六街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio de Moradores de Seis Vias Públicas, Abrangendo a Rua dos Fatiões de Macau	6/3/2020	\$ 2,500.00	“送舊迎新過大年”環保工作坊。 Workshop sobre protecção ambiental.
澳門新填海居民聯誼會 Associação Fraternal dos Habitantes dos Novos Aterros de Macau	27/3/2020	\$ 2,951.50	“鐵劃銀鈎”賀新年長者揮春書法比賽。 Concurso de caligrafia para idosos em celebração do Ano Novo Lunar.
澳門街坊會聯合總會青頤長者綜合服務中心	19/3/2020	\$ 2,500.00	“活力青松”社區清潔大行動。 Campanha de limpeza em zona comunitária.
澳門街坊會聯合總會綠楊長者日間護理中心	31/3/2020	\$ 1,500.00	“耆”歌之王長者卡拉OK歌唱比賽。 Concurso de karaoke para idosos.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助 日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
澳門海島市居民群益會 Associação dos Habitantes das Ilhas Kuan Iek de Macau	6/3/2020	\$ 2,500.00	愛我社區屋邨清潔大行動。 Campanha de limpeza dos prédios do bairro.
Força Musical de Macau	27/3/2020	\$ 20,000.00	“金鼠迎春賀新禧”活動——人偶表演之前期 費用。 Actividade «Feliz Ano do Rato».
澳門鴻威文娛體育會 Associação Desportiva e Recreativa Hong Wai de Macau	25/2/2020	\$ 30,000.00	慶祝中華人民共和國成立七十週年暨澳門回歸 二十週年第二屆“世界龍獅日——澳門站”。 Celebração do 70.º aniversário da implanta- ção da República Popular da China e do 20.º do retorno de Macau à Pátria — «Dia Mun- dial da Dança de Leão e Dragão — Estação de Macau».
澳門青年中樂團 Orquestra Juvenil Chinesa de Macau	19/3/2020	\$ 4,000.00	“農曆新年亮燈儀式”中樂表演。 Espectáculo de orquestra chinesa na Ceri- mónia de Iluminação das Decorações do Ano Novo Lunar.
	19/3/2020	\$ 7,400.00	農曆新年市政署大樓中樂演出。 Espectáculo de orquestra chinesa durante as festividades do Ano Novo Lunar no Edifício do IAM.
澳門社會服務中心 Centro de Serviços Sociais de Macau	31/3/2020	\$ 8,000.00	2020新春送暖大行動。 Acção de caridade do Ano Novo Lunar 2020.
澳門弦樂協會 Associação de Cordas de Macau	6/3/2020	\$ 49,500.00	市政署弦樂演出。 Concerto do fim-de-semana no Edifício do IAM para o Natal e o Ano Novo.
澳門基本法青年推廣大使協會 Associação dos Embaixadores Juvenis para a Divulgação da Lei Básica de Macau.	31/3/2020	\$ 10,680.00	澳門基本法紀念館及“漫步澳門街之認識澳 門”（一月份）。 Actividades de visita guiada e educativas sobre a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e «Uma Passeata pelas Ruas de Macau — Conhecer Macau» (mês 1).
澳門弱智人士家長協進會 Ass. dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	19/3/2020	\$ 12,000.00	2020年親子同樂日暨“身、心、靈健康”推廣活 動。 Actividade de divulgação da «saúde física, mental e espiritual» e dia de confraterniza- ção em família 2020.

二零二零年四月二十八日於市政署

市政管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$4,293.00)

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 28 de Abril de 2020.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assun-
tos Municipais, José Tavares.

(Custo desta publicação \$ 4 293,00)

退休基金會

通告

茲公佈，退休基金會為填補一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員編制內三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本會出現的職缺，經二零一九年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本會定於二零二零年五月二十五日至六月十日下午二時四十五分至下午五時四十五分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門南灣湖景大馬路796-818號財神商業中心（FBC）14樓退休基金會。

參加甄選面試的准考人的日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零二零年五月十三日張貼於澳門南灣湖景大馬路796-818號財神商業中心（FBC）14樓退休基金會。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本會網頁（<http://www.fp.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零二零年五月八日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

FUNDO DE PENSÕES

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, do quadro do pessoal do Fundo de Pensões, e dos que vierem a verificar-se neste Fundo até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2019, a entrevista de selecção do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, com a duração de 15 minutos, terá lugar entre de 25 de Maio até 10 de Junho de 2020, das 14,45 às 17,45 horas e será realizada no seguinte local: Fundo de Pensões, sito na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 796-818, Fortuna Business Centre (FBC), 14.º andar, Macau.

Informação mais detalhada sobre a data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas no dia 13 de Maio de 2020 no Fundo de Pensões, sito na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 796-818, Fortuna Business Centre (FBC), 14.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica do Fundo de Pensões — <http://www.fp.gov.mo/> — e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — <http://www.safp.gov.mo/>.

Fundo de Pensões, aos 8 de Maio de 2020.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零一九年十二月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Dezembro de 2019

說明 Descritivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			\$ 1,962,922,161.45
本月收入 Recebimentos do mês :			\$ 21,762,911,157.83
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 594,606,707.09	\$ 1,368,313,454.36	
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 14,402,346,038.84	\$ 7,360,565,118.99	
合計 Soma	\$ 14,996,954,745.93	\$ 8,728,878,573.35	\$ 23,725,833,319.28
本月支出 Pagamentos do mês :			\$ 27,407,371,835.50
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 16,289,940,964.80	\$ 11,117,430,870.70	
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 4,289,940,964.80	\$ 10,236,848,777.07	
合計 Soma	\$ 20,579,881,929.60	\$ 21,354,279,647.77	\$ 41,934,161,577.37
期末結餘 Saldo final	\$ - 1,232,986,218.87	\$ - 2,388,552,297.35	\$ - 3,621,538,516.22
合計 Soma	\$ 14,996,954,745.93	\$ 8,728,878,573.35	\$ 23,725,833,319.28
期末結餘			
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	借貸結餘 Saldo devedor	借貸結餘 Saldo credor	借貸結餘 Saldo credor
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos	\$ 1,262,309,070,425.03	\$ 1,152,415,464,953.30	\$ 109,893,605,471.73
c) 稅務執行 Execução fiscal	-	-	-
d) 保證金 Cauções	-	\$ 120,912,143.00	\$ 120,912,143.00
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de comparticipação/Apoio pecuniários	-	\$ 105,207,976.17	\$ 105,207,976.17
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas	-	\$ 1,038,465,227.17	\$ 1,038,465,227.17
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais	-	\$ 4,473,500.00	\$ 4,473,500.00
h) 其他資產性活動 Outras operações activas	-	\$ 9,376,362.05	\$ 9,376,362.05
	-	\$ 337,742,142.28	\$ 337,742,142.28
	-	\$ 3,362,280.00	\$ 3,362,280.00

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元 \$2,912,762.90元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$2 912 762.90.

二零二零年五月五日於財政局

司庫活動組組長 高樂士

公共會計廳廳長 羅鵲萍

局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Maio de 2020.

O Chefe do SOT, *Carlos A. N. Alves*.

A Chefe do DCP, *Lo Cheok Peng*.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$3,100.00)

(Custo desta publicação \$ 3 100,00)

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

通告

Aviso

第005/1.1/2020號批示

Despacho n.º 005/1.1/2020

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、十月十四日第61/96/M號法令第三條c)項，以及公佈於二零二零年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第89/2019號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予副局長程綺雲關於領導、管理及協調工業、建築暨對外貿易統計廳及服務業暨價格統計廳的下列權限：

(一) 決定缺勤屬合理或不合理；

(二) 批准享受特別假，核准年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

(三) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他類似活動；

(五) 認可該等附屬單位人員的工作表現評核；

(六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、主要官員、法院、檢察院、印務局及新聞局的文書除外；

(七) 批准發佈有關澳門特別行政區的常規和定期編制的統計資料，範圍包括：工業、建築、不動產及公司活動、對外貿易、能源調查、商業、旅遊、運輸及通訊，以及消費物價指數。

二、授予及轉授予副局長麥恆珍關於領導、管理及協調人口、社會暨就業統計廳及資料暨資訊系統廳的下列權限：

(一) 對本款所指附屬單位行使第一款(一)項至(六)項的權限；

(二) 批准發佈有關澳門特別行政區的常規和定期編制的統

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020, determino o seguinte:

1. Delego e subdelego na subdirectora destes Serviços, Cheng I Wan, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo e do Departamento de Estatísticas dos Serviços e Preços:

1) Justificar ou injustificar faltas;

2) Conceder licença especial, aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo de férias, bem como a antecipação, cancelamento e alteração das mesmas;

3) Decidir sobre a acumulação de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

5) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas subunidades;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, titulares dos principais cargos, Tribunais, Ministério Público, Imprensa Oficial e Gabinete de Comunicação Social;

7) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à Região Administrativa Especial de Macau, nas áreas da indústria, construção, operações sobre imóveis e sociedades, comércio externo, balanço energético, comércio interno, turismo, transportes e comunicações, e índice de preços no consumidor.

2. Delego e subdelego no subdirector destes Serviços, Mak Hang Chan, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e do Emprego e do Departamento de Sistemas de Informação e Informática:

1) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas neste número, as competências previstas nas alíneas 1) a 6) do n.º 1;

2) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à Região Administrativa Especial

計資料，範圍包括：人口、勞工、就業、醫療衛生、教育、社會福利及社會保障、司法、罪惡。

三、授予及轉授予統計協調暨綜合廳廳長李秉勳及推廣暨資料發表處處長蔡嘉儀下列權限：

(一) 決定缺勤屬合理或不合理；

(二) 核准年假表，許可享受年假及提前享受、取消、更改或因個人理由轉移年假；

(三) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、主要官員、法院、檢察院、印務局及新聞局的文書除外。

四、授予及轉授予行政暨財政處處長吳家恒下列權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 簽署及確認衛生護理證；

(三) 簽署報到憑證；

(四) 簽署統計暨普查局人員服務時間的計算與結算書及其法律職務狀況或報酬等證明文件；

(五) 簽發存檔於行政暨財政處的文件之證明及鑑證存於該處文件正本的影印本，但法律另有規定者除外；

(六) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(七) 按照法律規定，批准向統計暨普查局人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(八) 簽署社會保障基金供款憑單以及相關公函；

(九) 確認公幹津貼及所有與此性質相同之申請；

(十) 批准為人員、物料及設備、不動產和車輛投保；

(十一) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗

de Macau, nas áreas da demografia, trabalho, emprego, saúde, educação, acção social e segurança social, justiça, e criminalidade.

3. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística, Celestino Lei, e na chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação, Choi Ka I, as seguintes competências:

1) Justificar ou injustificar faltas;

2) Aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo de férias, bem como a antecipação, cancelamento, alteração e transferência das mesmas por motivos pessoais;

3) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, titulares dos principais cargos, Tribunais, Ministério Público, Imprensa Oficial e Gabinete de Comunicação Social.

4. Delego e subdelego no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ng David, as seguintes competências:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Assinar e autenticar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

3) Assinar as guias de apresentação;

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, bem como as declarações comprovativas da situação jurídico-funcional, ou remuneratória do mesmo pessoal;

5) Assinar as certidões ou reprodução autenticada dos documentos arquivados na Divisão Administrativa e Financeira, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos legais;

8) Assinar o mapa-guia de pagamento das contribuições para o Fundo de Segurança Social e os respectivos ofícios;

9) Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam natureza idêntica;

10) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário,

品、分配及分發動產、設備、設施和日用文具的申請；

(十二) 批閱及簽署由本局作出的開支或在公共會計規範範圍內應由權限實體批閱的其他開支的憑證和證明文件；

(十三) 批閱車輛每月入油與行車概況表；

(十四) 決定缺勤屬合理或不合理；

(十五) 核准年假表，許可享受年假及提前享受、取消、更改或因個人理由轉移年假；

(十六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、主要官員、法院、檢察院、印務局及新聞局的文書除外；

(十七) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(十八) 批准作出載於澳門特別行政區預算表內關於統計暨普查局的開支章節中，因部門正常運作所需的資產及勞務的開支，包括設備之維修及保養，但以一萬澳門元為限。

五、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

六、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

七、透過經經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，副局長可將有利於部門良好運作的權限轉授予主管人員。

八、授予及轉授予廳長及處長的權限不可轉授。

九、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款(五)項及法律另有規定者除外。

十、追認副局長及上述各主管人員在本批示公佈日前作出屬本授權及轉授權範圍內的所有行為。

十一、廢止公佈於《澳門特別行政區公報》第二組內的第08/1.1/2016號及第02/1.1/2017號批示。

equipamento, instalações e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesas;

12) Visar e assinar guias e documentos justificativos de despesas efectuadas pelos Serviços ou outras que, no âmbito das normas reguladoras da contabilidade pública, devam ser visadas pela entidade competente;

13) Visar o mapa mensal do consumo de combustíveis e do serviço dos veículos;

14) Justificar ou injustificar faltas;

15) Aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo de férias, bem como a antecipação, cancelamento, alteração e transferência das mesmas por motivos pessoais;

16) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, titulares dos principais cargos, Tribunais, Ministério Público, Imprensa Oficial e Gabinete de Comunicação Social;

17) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

18) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, necessárias ao funcionamento normal dos Serviços, incluindo as despesas com reparação e manutenção de equipamento, até ao montante de 10 000 patacas.

5. Na ausência, falta ou impedimento dos titulares dos cargos, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua.

6. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, os subdirectores podem subdelegar no pessoal de chefia as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

8. As competências ora delegadas e subdelegadas nos chefes de departamento e de divisão são insusceptíveis de subdelegação.

9. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 5) do n.º 1 do presente despacho e dos excepcionados por lei.

10. São ratificados todos os actos praticados pelos subdirectores e pelo pessoal de chefia acima referido, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, até à data da publicação do presente despacho.

11. O presente despacho revoga os Despachos n.ºs 08/1.1/2016 e 02/1.1/2017, publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série.

十二、本批示自公佈翌日起生效。

(由經濟財政司司長於二零二零年五月四日批示確認)

二零二零年三月二十五日於統計暨普查局

局長 楊名就

(是項刊登費用為 \$7,995.00)

12. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2020).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Março de 2020.

O Director dos Serviços, *Leong Meng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 7 995,00)

勞工事務局

通告

第02/dir/DSAL/2020號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條規定、第12/2016號行政法規《勞工事務局的組織及運作》第四條(五)項規定,以及公佈於二零二零年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第90/2019號經濟財政司司長批示第四款的規定,本人決定如下:

一、將本人本身以及獲轉授權的下列權限授予及轉授予勞工事務局副局長吳惠嫻女士:

(一) 領導和協調研究及資訊廳、勞動監察廳、職業安全健康廳,以及各廳附屬單位;

(二) 簽署上述三個單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之文書,但呈交予各主要官員辦公室之文件除外;

(三) 認可上述三個單位人員的工作表現評核,但屬主管評核者除外;

(四) 核准上述三個單位人員的年假表;

(五) 批准上述三個單位工作人員享受年假或將之提前或延遲;

(六) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定;

(七) 依法決定人員的缺勤屬合理或不合理;

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Avisos

Despacho n.º 02/dir/DSAL/2020

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2016 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais), e de acordo com o n.º 4 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, mestre Ng Wai Han, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Estudos e Informática, Departamento de Inspecção do Trabalho e Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, bem como as respectivas subunidades;

2) Assinar a correspondência que aquelas três subunidades emitirem a favor de entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com exclusão dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

3) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas três subunidades, com exclusão da avaliação das chefias;

4) Aprovar o mapa de férias do pessoal afecto àquelas três subunidades;

5) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores afecto àquelas três subunidades;

6) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

(八) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(九) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十一) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與勞工事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十三) 批准提供與上述三個單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於勞工事務局的開支表章節中並在被轉授權人職權管轄範圍內的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十萬澳門元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十五) 批准將被視為對部門運作已無用處的財產報廢。

二、現授予及轉授的權限不妨礙收回權及監管權。

三、透過獲經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現授予及轉授予的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

四、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款（三）項及法律另有規定者除外。

五、廢止公佈於二零一七年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第02/dir/DSAL/2017號批示。

六、獲授權人自二零一九年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

（由經濟財政司司長於二零二零年五月四日批示認可）

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

9) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

10) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

13) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas três subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;

14) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, no âmbito das competências da subdelegada, até ao montante de 100 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o serviço.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora delegadas e subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento dos serviços assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

4. Dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 3) do n.º 1 deste despacho e dos excepcionados por lei.

5. É revogado o Despacho n.º 02/dir/DSAL/2017 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2017.

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2019.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2020).

第03/dir/DSAL/2020號批示

Despacho n.º 03/dir/DSAL/2020

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條規定、第12/2016號行政法規《勞工事務局之組織及運作》第四條（五）項的規定，本人決定如下：

一、按照以下法律的相關規定，將本人的權限授予勞工事務局副局長吳惠嫻碩士：

（一）根據第10/2015號法律《勞動債權保障制度》第七條第五款規定，就勞動債權之墊支申請理據向勞動債權保障基金提供意見；

（二）根據第26/2008號行政法規《勞動監察工作的運作規則》第三條第一款規定，領導及統籌勞工事務局的監察工作；

（三）根據第26/2008號行政法規《勞動監察工作的運作規則》第八條第一款規定，確認筆錄；

（四）根據第7/2008號法律《勞動關係法》第八十九條，對作出載於同一法律第八十八條的違法行為科處罰款；

（五）根據第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第三十四條，對作出載於同一法律第三十二條規定的違法行為科處罰款；

（六）根據第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第三十四條，對載於同一法律第三十三條規定的違法行為科處附加處罰；

（七）根據第8/2010號行政法規《聘用外地僱員法施行細則》第二十二條第一款（二）項，對載於同一法規第二十一條第三款規定的違法行為科處罰款；

（八）根據第17/2004號行政法規《禁止非法工作規章》第十二條，對載於同一法規第九條第一款（一）及（四）項，以及第九條第二款規定的違法行為科處罰款；

（九）根據第17/2004號行政法規《禁止非法工作規章》第十二條，對載於同一法規第十條規定科處的附加處罰；

（十）根據八月十四日第40/95/M號法令第六十九條，對載於同一法令第六十六條規定的違法行為科以處罰；

（十一）根據七月四日第32/94/M號法令第二十一條，對載於同一法令第二十二條第一款及第二款規定的違法行為科處罰款；

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 — «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2016 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais) determino:

1. São delegadas na subdirectora destes Serviços, mestre Ng Wai Han, as minhas competências, de acordo com os seguintes diplomas:

1) Emitir parecer para o Fundo de Garantia de Créditos Laborais sobre os fundamentos do pedido de adiantamento de créditos laborais, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais);

2) Dirigir e coordenar as acções inspectivas da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 (Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho);

3) Confirmar autos, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 (Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho);

4) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no artigo 88.º da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), nos termos do artigo 89.º daquela lei;

5) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no artigo 32.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes), nos termos do artigo 34.º daquela lei;

6) Aplicar sanções acessórias pela prática de infracções previstas no artigo 33.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes), nos termos do artigo 34.º daquela lei;

7) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no n.º 3 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010 (Regulamentação da Lei da contratação de trabalhadores não residentes), nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º daquele diploma;

8) Aplicar multas pela prática de infracções previstas nas alíneas 1) e 4) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), nos termos do artigo 12.º daquele diploma;

9) Aplicar a sanção acessória prevista no artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), nos termos do artigo 12.º daquele diploma;

10) Aplicar sanções pela prática de infracções previstas no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, nos termos do artigo 69.º daquele diploma;

11) Aplicar multas pela prática de infracções previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 32/94/M, de 4 de Julho, nos termos do artigo 21.º daquele diploma;

(十二) 行使二月十九日第2/83/M號法律第五條第一款結合同一法律第一條所賦予的權限；

(十三) 行使二月十八日第13/91/M號法令第五條結合同一法令第一條所賦予的權限；

(十四) 行使七月十九日第44/91/M號法令第三條結合九月十四日第67/92/M號法令第一條所賦予的權限；

(十五) 行使九月五日第48/94/M號法令第二條第一款結合同一法令第一條所賦予的權限；

(十六) 根據第3/2014號法律《建築業職安卡制度》第十五條，對作出載於同一法律第十條規定的違法行為處罰款；

(十七) 根據第7/2015號法律《物業管理業務的清潔及保安僱員的最低工資》第五條，對作出載於同一法律第四條規定的違法行為適用第7/2008號法律關於否定獲報酬的權利的規定處罰。

二、現授予的權限不妨礙收回權及監管權。

三、現授予的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、廢止公佈於二零一七年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第03/dir/DSAL/2017號批示。

六、獲授權人自二零一九年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

七、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

第04/dir/DSAL/2020號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條規定、第12/2016號行政法規《勞工事務局的組織及運作》第四條（五）項規定，以及公佈於二

12) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquela lei;

13) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/91/M, de 18 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma;

14) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/91/M, de 19 de Julho, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 67/92/M, de 14 de Setembro;

15) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/94/M, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma;

16) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no artigo 10.º da Lei n.º 3/2014 (Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil), nos termos do artigo 15.º daquela lei;

17) Aplicar sanções pela prática de infracções previstas no artigo 4.º da Lei n.º 7/2015 (Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial) (sanções da Lei n.º 7/2008 no que se refere à negação do direito à retribuição), nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2015.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. As competências ora delegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

4. Dos actos praticados no uso da delegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogado o Despacho n.º 03/dir/DSAL/2017 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2017.

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2019.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Despacho n.º 04/dir/DSAL/2020

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2016 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais), e de acordo com o n.º 4 do Despacho do Secretário para a Economia e

零二零年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第 90/2019 號經濟財政司司長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、將本人本身以及獲轉授權的下列權限授予及轉授勞工事務局副局長陳元童學士：

- (一) 領導及協調就業廳、聘用外地僱員廳及其附屬單位；
- (二) 簽署上述兩個單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之文書，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；
- (三) 認可上述兩個單位人員的工作表現評核，但屬主管評核者除外；
- (四) 核准上述兩個單位人員的年假表；
- (五) 批准上述兩個單位工作人員享受年假或將之提前或延遲；
- (六) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (七) 依法決定人員的缺勤屬合理或不合理；
- (八) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；
- (九) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- (十一) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與勞工事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十三) 批准提供與上述兩個單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (十四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於勞工事務局的開支表章節中並在獲轉授權人職權管轄範圍內的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十萬澳門元

Finanças n.º 90/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, licenciado Chan Un Tong, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas:

- 1) Dirigir e coordenar o Departamento de Emprego e Departamento de Contratação de Trabalhadores Não Residentes, bem como as respectivas subunidades;
- 2) Assinar a correspondência que aquelas duas subunidades emitirem a favor de entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com exclusão dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;
- 3) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas duas subunidades, com exclusão da avaliação das chefias;
- 4) Aprovar o mapa de férias do pessoal afecto àquelas duas subunidades;
- 5) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores afecto àquelas duas subunidades;
- 6) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 7) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;
- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;
- 9) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 10) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;
- 11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 13) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas duas subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 14) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, no âmbito das competências do

為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十五) 批准將被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十六) 根據第21/2009號法律《聘用外地僱員法》的規定，批准提供家務工作的外地僱員的聘用，以及外地僱員的聘用續期；

(十七) 根據第4/2003號法律《入境、逗留及居留許可制度的一般原則》第八條第五款的規定，對外地僱員的家團成員的逗留申請發出意見書。

二、現授予及轉授的權限不妨礙收回權及監管權。

三、透過獲經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現授予及轉授予的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

四、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款(三)項及法律另有規定者除外。

五、廢止公佈於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的勞工事務局局長第04/dir/DSAL/2016號批示。

六、獲授權人自二零一九年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

七、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由經濟財政司司長於二零二零年五月四日批示認可)

第05/dir/DSAL/2020號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條規定，第12/2016號行政法規《勞工事務局的組織及運作》第四條(五)項規定，以及公佈於二零二零年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第90/2019號經濟財政司司長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、將以下屬職業培訓廳的行政技術管理權限轉授予職業

subdelegado, até ao montante de 100 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Autorizar os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes para o serviço doméstico e os pedidos de renovação de trabalhadores não residentes, nos termos da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes);

17) Emitir parecer sobre os pedidos de permanência do agregado familiar de trabalhadores não residentes, previsto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 4/2003 (Princípios gerais do regime de entrada, permanência e autorização de residência).

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora delegadas e subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento dos serviços assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

4. Dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 3) do n.º 1 deste despacho e dos excepcionados por lei.

5. É revogado o Despacho n.º 04/dir/DSAL/2016 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, 2.º Suplemento, de 15 de Junho de 2016.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2019.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2020).

Despacho n.º 05/dir/DSAL/2020

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2016 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais), e de acordo com o n.º 4 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Formação Profissional, mestre Cheung Wai, ou em quem a substitua na

培訓廳廳長張瑋碩士，或當其出缺或因故不能視事時的代任人：

(一) 簽署所屬單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之文書，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

(二) 批准所屬單位工作人員享受年假或將之提前或延遲；

(三) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 依法決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(五) 批准簽發存檔於該單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、現轉授予之權限不妨礙收回權及監管權。

三、透過獲經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現轉授予的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

五、廢止公佈於二零一六年十月十二日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第12/dir/DSAL/2016號批示。

六、獲轉授權人自二零一九年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由經濟財政司司長於二零二零年五月四日批示認可)

第06/dir/DSAL/2020號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條規定、第12/2016號行政法規《勞工事務局的組織及運作》第四條(五)項規定，以及公佈於二

sua ausência ou impedimento, as seguintes competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo departamento:

1) Assinar a correspondência que aquela subunidade emitir a favor de entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com exclusão dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

2) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores daquela subunidade;

3) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados naquela subunidade, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento dos serviços assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

4. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

5. É revogado o Despacho n.º 12/dir/DSAL/2016 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 2016.

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2019.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2020).

Despacho n.º 06/dir/DSAL/2020

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2016 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais), e de acordo com o n.º 4 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região*

零二零年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第90/2019號經濟財政司司長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、將本人本身及獲轉授予的下列權限授予及轉授予行政財政處處長蘇文龍學士，或當其出缺或因故不能視事時的代任人：

(一) 簽署任用書；

(二) 簽署報到憑證；

(三) 簽署勞工事務局人員服務時間之計算與結算書及其法律職務狀況或報酬等證明文件；

(四) 簽發存檔於行政財政處的文件之證明及鑑證存於該處文件正本之影印本，但法律另有規定者除外；

(五) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(六) 簽署及確認衛生護理證；

(七) 批准該處工作人員享受年假或將之提前或延遲；

(八) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(九) 依法決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(十) 許可該處工作人員，本局司機及勤雜人員在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

(十一) 簽署行政財政處發給予澳門特別行政區私人及公共實體之常規性書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

(十二) 批閱及簽署由本局作出的開支或在公共會計規範範圍內應由局長批閱的其他開支的憑證和證明文件；

(十三) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(十四) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗

Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciado Adelino Augusto de Souza, ou em quem o substitua na sua ausência ou impedimento, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Assinar as guias de apresentação;

3) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, bem como as declarações comprovativas da situação jurídico-funcional, ou remuneratória do mesmo pessoal;

4) Efectuar a passagem de certidões e reprodução autenticada dos documentos arquivados na Divisão Administrativa e Financeira, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

6) Assinar e autenticar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

7) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores afectos àquela Divisão;

8) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

9) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

10) Autorizar os trabalhadores afectos àquela Divisão, os motoristas e os auxiliares destes Serviços, a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto por lei;

11) Assinar cartas, correspondência e ofícios de rotina que a Divisão Administrativa e Financeira emitir a favor das entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

12) Visar e assinar guias e documentos justificativos de despesas efectuadas pelos Serviços ou outras que, no âmbito das normas reguladoras da contabilidade pública, devam ser visadas pelo director dos Serviços;

13) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

14) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário,

品、分配及分發動產、設備、設施和日用文具的申請；

(十五) 批准作出載於澳門特別行政區預算表內關於勞工事務局之開支章節中，因部門正常運作所需的資產及勞務的開支，包括設備之維修及保養，但以一萬澳門元為限；

(十六) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公佈於二零一五年六月三日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第04/dir/DSAL/2015號批示。

五、獲授權人於二零一九年十二月二十日至二零二零年三月十日以代任制度方式擔任行政財政處處長職務期間，在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

六、獲授權人自二零二零年三月十一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

七、在不妨礙第五及第六款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由經濟財政司司長於二零二零年五月四日批示認可)

二零二零年三月十九日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$21,189.00)

equipamento, instalações e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesas;

15) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, necessárias ao funcionamento normal dos serviços, incluindo as despesas com reparação e manutenção de equipamento, até ao montante de 10 000 patacas;

16) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente delegação e subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho n.º 04/dir/DSAL/2015 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 3 de Junho de 2015.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2019 até 10 de Março de 2020, no exercício das funções do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 11 de Março de 2020.

7. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 5 e 6, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2020).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 19 de Março de 2020.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 21 189,00)

博 彩 監 察 協 調 局

名 單

按照刊登於二零一九年六月十二日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關博彩監察協調局以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，以行政任用合同制度填補輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機二個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，現公佈合格應考人最後成績名單如下：

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato administrativo de provimento desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 2019:

合格應考人:	分	Candidatos aprovados:	valores
1.º 劉昶.....	80.2	1.º Lau, João Chong.....	80,2
2.º 梁彬元.....	79.2	2.º Leong, Pan Un.....	79,2
3.º 梁健發.....	77.6	3.º Leong, Kin Fat.....	77,6
4.º 江保寧.....	76.3	4.º Kong, Pou Neng.....	76,3

被除名的投考人: 被除名原因

1 葉蔭偉	a)
2 劉武洪	a)
3 梁振洪	a)
4 吳志輝	a)
5 歐陽健全	a)
6 冼嘉旗	a)

被除名原因:

a) 缺席甄選面試。

備註:

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十一條第十款的規定:

——因缺席知識考試(筆試)被淘汰之投考人:1名;

——因缺席知識考試(實踐駕駛考試)被淘汰之投考人:1名;

——因缺席甄選面試被淘汰之投考人:6名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定,投考人可自本名單公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內,就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零二零年五月四日經濟財政司司長的批示確認)

二零二零年五月六日於博彩監察協調局

典試委員會:

主席:代科長 趙潤娟

正選委員:首席技術輔導員 彭嘉敏

重型車輛司機 方榮

(是項刊登費用為 \$3,069.00)

Candidatos excluídos: Motivo de exclusão

1 Ip, Iam Vai	a)
2 Lao, Mou Hong	a)
3 Leong, Chan Hong	a)
4 Ng, Chi Fai	a)
5 Ouyang, Jianquan	a)
6 Sin, Ka Kei	a)

Motivo de exclusão:

a) Ter faltado à entrevista de selecção.

Observações:

Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017:

— Excluído por ter faltado à prova de conhecimentos (prova escrita): 1 candidato;

— Excluído por ter faltado à prova de conhecimentos (prova prática de condução): 1 candidato;

— Excluídos por terem faltado à entrevista de selecção: 6 candidatos.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2020).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Maio de 2020.

O Júri:

Presidente: Chiu da Luz Yun Kuen, chefe de secção, substituta.

Vogais efectivos: Pang Ka Man, adjunta-técnica principal; e

Fong Weng, motorista de pesados.

(Custo desta publicação \$ 3 069,00)

工商業發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

名單

Lista

為履行有關給予私人 and 私立機構財政資助的經第293/2018

號行政長官批示修改的八月二十六日第54/GM/97號批示，工商

業發展基金現公佈二零二零年第一季度財政資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 293/2018, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 1.º trimestre do ano 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
澳門連鎖加盟商會 Macau Chain Stores and Franchise Association	22/1/2020	\$ 19,600.00	資助舉辦「內地知識產權交流團」部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização da «Delegação de Intercâmbio sobre a Propriedade Intelectual no Interior da China».
澳門惠州商會 Associação Comercial de Huizhou em Macau	22/1/2020	\$ 34,000.00	資助舉辦「澳惠青年大灣區創業創新交流團」部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização da «Delegação de Intercâmbio de Empreendedorismo e Inovação na Grande Baía para os Jovens de Macau e Huizhou».
澳門歷史城區發展促進會 Associação de Promoção ao Desenvolvimento de Distritos Históricos de Macau	24/2/2020	\$ 98,000.00	資助開展「澳門舊城區半日遊路線推廣計劃」部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização do «Plano de Promoção de Itinerário de Viagem de Meio-dia para a Antiga Vila de Macau».
澳門中華總商會 Associação Comercial de Macau	9/3/2020	\$ 480,000.00	資助參加《國際商會》(ICC)及ATA單證冊會議經費及年度會費。 Apoio financeiro destinado a custear as despesas com a participação na reunião da Comissão Executiva da Câmara de Comércio Internacional (ICC) e as contribuições anuais da ICC.
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	9/3/2020	\$ 168,920.00	資助『代送外檢測服務』第十一年首三個月(2020年2月18日至2020年5月17日)之行政運作開支。 Apoio financeiro destinado a custear as despesas com o funcionamento administrativo dos «Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises», relativo aos primeiros três meses (18/02/2020-17/05/2020).

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	9/3/2020 23/3/2020	\$ 718,182.33	資助『代送外檢測服務』費用（2020年1月至2月）。 Apoio financeiro destinado a custear as despesas dos «Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises» (De Janeiro a Fevereiro de 2020).
澳門青年企業家協會 Associação dos Jovens Empresários de Macau	16/3/2020	\$ 900,000.00	資助開展「中小企服務平台2020年宣傳推廣計劃」部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com o desenvolvimento do «Plano de Divulgação e Promoção da Plataforma de Serviços das PMEs 2020».
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	23/3/2020	\$ 630,000.00	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助計劃行政開支。 Apoio financeiro destinado a custear as despesas administrativas do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
	23/3/2020	\$ 30,000.00	《中小企業安裝防浸升降台資助計劃》——資助計劃行政開支及宣傳費用。 Apoio financeiro destinado a custear as despesas administrativas e os encargos com a promoção do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação dos Elevadores para Mercadorias».
澳門中區南區工商聯會 Federação da Indústria e Comércio de Macau Centro e Sul Distritos	30/3/2020	\$ 900,000.00	資助開展「2020年度澳門中小商戶支援中心」部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização dos «Centros de Apoio a Pequenas e Médias Empresas de Macau de 2020».
澳門離島工商業聯合會 Federação Industrial e Comercial das Ilhas de Macau	30/3/2020	\$ 650,000.00	資助開展「2020年度離島中小商戶服務中心」部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização do «Centro de Serviços a Pequenas e Médias Empresas das Ilhas 2020».
澳門連鎖加盟商會 Macau Chain Stores and Franchise Association	30/3/2020	\$ 1,094,000.00	資助「澳門特色老店宣傳短片製作」經費。 Apoio financeiro destinado a custear as despesas com a «Produção de curta-metragem sobre as Marcas Típicas de Macau».
中葡合作發展基金有限公司 Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa de Sociedade Limitada	2/3/2020	\$ 1,519,046.00	2018年稅務補貼。 Subsídio fiscal para o ano de 2018.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
Sweetie	23/3/2020	\$ 41,430.00	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
金福龍葡式牛扒茶餐廳 Estabelecimento de Comidas Bife Português Kam Fok Lun	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
匯發地產有限公司 Sociedade de Fomento Predial Hui Fa, Limitada	23/3/2020	\$ 23,540.00	同上。 Idem.
勞記白鐵廠 Oficina de Ferraria Lou Kei	23/3/2020	\$ 39,720.00	同上。 Idem.
宏安咖啡室 Estabelecimento de Comidas Vang On	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
Mides	23/3/2020	\$ 18,924.16	同上。 Idem.
駿豐清潔服務	23/3/2020	\$ 27,680.00	同上。 Idem.
事頭婆（外賣）	23/3/2020	\$ 38,470.00	同上。 Idem.
老虎堂黑糖專賣（澳門連勝店）	23/3/2020	\$ 47,940.00	同上。 Idem.
信誠清潔物業管理有限公司 Companhia de Administração Pro- priedades e Serviços Limpeza New Trust Limitada	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
生記 Estabelecimento de Comidas Sang Kei	23/3/2020	\$ 35,865.00	同上。 Idem.
群力鐘錶 Relojoaria Kuen Lak	23/3/2020	\$ 24,300.00	同上。 Idem.
大昌食品市場 Supermercado Dah Chong Hong	23/3/2020	\$ 23,000.00	同上。 Idem.
權記裝修工程公司 Companhia de Decoração Kuen Kei	23/3/2020	\$ 41,010.00	同上。 Idem.
輝雄地產 Fomento Predial Fai Hong	23/3/2020	\$ 7,975.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
澳視眼鏡 Macau Optical Center	23/3/2020	\$ 15,157.20	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
四哥風味館 (0094097) Estabelecimento de Comidas Quarto Irmão (0094097)	23/3/2020	\$ 45,150.00	同上。 Idem.
新一代駕駛學校有限公司 Escola de Condução San Iat Toi Lda.	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
108髮舍 (0260902) 108 Cabeleireiro (0260902)	23/3/2020	\$ 36,200.00	同上。 Idem.
力勁工程有限公司	23/3/2020	\$ 29,320.00	同上。 Idem.
昌輝麵食店 Estabelecimento de Comidas Cheong Fai (Sopa de Fitas)	23/3/2020	\$ 20,700.00	同上。 Idem.
碧翠思有限公司 Beatrix Companhia Lda.	23/3/2020	\$ 32,075.00	同上。 Idem.
小羊 G-Schafe Lambkin	23/3/2020	\$ 35,065.00	同上。 Idem.
利邦設計裝飾工程	23/3/2020	\$ 27,130.00	同上。 Idem.
法國佰得童裝 La Compagnie Des Petits	23/3/2020	\$ 28,800.00	同上。 Idem.
水佬榮飯店 Estabelecimento de Comidas Soi Lou Weng Fan Tim	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
蜜蜂小食	23/3/2020	\$ 46,515.00	同上。 Idem.
高屋和食 Takaya Japonês	23/3/2020	\$ 31,823.00	同上。 Idem.
新新教育有限公司 San San Educação Limitada	23/3/2020	\$ 41,170.00	同上。 Idem.
炎記工程 Oficina Im Kei	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
雅新貿易行 Agência Comercial Nga San	23/3/2020	\$ 22,300.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
合成裝修工程 Decoração Hap Seng	23/3/2020	\$ 37,200.00	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
誠邦冷藏庫 Armazenagem Mercadorias Seng Pong	23/3/2020	\$ 40,554.00	同上。 Idem.
藝登裝修工程 Decoração Ngai Tan	23/3/2020	\$ 23,460.00	同上。 Idem.
安盈醫療中心 Centro Médico On Ieng	23/3/2020	\$ 48,905.00	同上。 Idem.
君華天地投資(國際)有限公司 Companhia de Investimento Kuan Va Tin Tei (Internacional), Limitada	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
迅達車行 Shun Tat Automóvel	23/3/2020	\$ 19,950.00	同上。 Idem.
福華汽車修理 Oficina de Reparação de Automóveis Fok Va	23/3/2020	\$ 47,185.00	同上。 Idem.
啟宏建築工程有限公司 Companhia de Construção Kia Weng Limitada	23/3/2020	\$ 27,520.00	同上。 Idem.
佳創裝修工程	23/3/2020	\$ 27,045.00	同上。 Idem.
168汽車環保電池行	23/3/2020	\$ 24,600.00	同上。 Idem.
金發油米雜貨 Mercearia Kam Fat	23/3/2020	\$ 25,050.00	同上。 Idem.
正康藥房II Farmácia Health Plus II	23/3/2020	\$ 24,450.00	同上。 Idem.
Going Macau	23/3/2020	\$ 26,100.00	同上。 Idem.
力卡泰式小食	23/3/2020	\$ 37,500.00	同上。 Idem.
南光天然氣有限公司 Companhia de Gás Natural Nam Kwong, Limitada	23/3/2020	\$ 34,540.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
祝之三美食 Estabelecimento de Comidas Chok Chi Sam	23/3/2020	\$ 34,500.00	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
108髮舍 (0259165) 108 Cabeleireiro (0259165)	23/3/2020	\$ 39,600.00	同上。 Idem.
龍韻音響II	23/3/2020	\$ 33,300.00	同上。 Idem.
金美食	23/3/2020	\$ 33,880.00	同上。 Idem.
快達裝修工程	23/3/2020	\$ 27,210.00	同上。 Idem.
Pirate Anglers	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
慈恩素食外賣小食	23/3/2020	\$ 32,775.00	同上。 Idem.
亞蘇廚房 Soo's Cozinha	23/3/2020	\$ 49,960.00	同上。 Idem.
豐和裝修材料行 Feng He Decoration Materials Store	23/3/2020	\$ 28,200.00	同上。 Idem.
盈發行地產有限公司	23/3/2020	\$ 28,445.00	同上。 Idem.
長勝快餐	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
有間花店	23/3/2020	\$ 37,000.00	同上。 Idem.
黃秀妍診所	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
Tat Yun Mao Iek	23/3/2020	\$ 44,950.00	同上。 Idem.
柳州螺螄粉外賣店	23/3/2020	\$ 21,400.00	同上。 Idem.
天天菜欄 Loja Vegetais Tin Tin	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
St Creation	23/3/2020	\$ 34,160.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
源發鞋業批發行	23/3/2020	\$ 31,350.00	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
大都會藝術拍賣一人有限公司 Leilão de Artes de Metro Polis, Sociedade Unipessoal Lda.	23/3/2020	\$ 40,195.00	同上。 Idem.
富生裝修工程有限公司 Sociedade de Obras de decoração Fu Sang Limitada	23/3/2020	\$ 48,760.00	同上。 Idem.
益新服裝 Yick Sun	23/3/2020	\$ 30,915.00	同上。 Idem.
地域電腦有限公司 Region Computador Lda.	23/3/2020	\$ 14,920.00	同上。 Idem.
科霖藥房III Farmácia Fo Lam III	23/3/2020	\$ 43,650.00	同上。 Idem.
文記五金號 Man Kei Ferros	23/3/2020	\$ 49,990.00	同上。 Idem.
夢想置業有限公司	23/3/2020	\$ 28,270.00	同上。 Idem.
許立記 Hoi Lap Kei	23/3/2020	\$ 44,000.00	同上。 Idem.
C+ Food	23/3/2020	\$ 26,750.00	同上。 Idem.
Matadouro de Macau, S.A.R.L.	23/3/2020	\$ 29,900.00	同上。 Idem.
決戰吧 Bar Batalha	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
強人創意禮品中心有限公司 Strongman Presentes Criativos Centro Limitada	23/3/2020	\$ 33,100.00	同上。 Idem.
嘉宏地產 Ka Wang Property	23/3/2020	\$ 26,875.00	同上。 Idem.
研專業美容養生一人有限公司 Saúde Profissional de Beleza In Sociedade Unipessoal Limitada	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
成利中藥房 Farmácia Chinesa Seng Lei	23/3/2020	\$ 46,300.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
炳記建築材料 Peng Kei Kin Chok Choi Liu	23/3/2020	\$ 50,000.00	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
新蓮香餅家有限公司 San Lin Heong Padaria Limitada	23/3/2020	\$ 46,560.00	同上。 Idem.
杜鵑鳥 Cuckoo	23/3/2020	\$ 36,070.00	同上。 Idem.
威發行 Agência Comercial Wai Fat	23/3/2020	\$ 43,200.00	同上。 Idem.
和昌什貨醬料	23/3/2020	\$ 25,160.00	同上。 Idem.
幸運女神百貨 Tyche Shop	23/3/2020	\$ 47,800.00	同上。 Idem.
天成 Tin Seng	23/3/2020	\$ 32,010.00	同上。 Idem.
德寶貿易行	23/3/2020	\$ 45,850.00	同上。 Idem.
豬油包咖啡室	23/3/2020	\$ 41,845.00	同上。 Idem.
恆學補習中心 Centro de Explicações Han Hope	23/3/2020	\$ 42,250.00	同上。 Idem.
創亨凍肉食品 Carnes Congeladas e Produtos Alimentares Chong Hang	23/3/2020	\$ 40,520.00	同上。 Idem.
日常 As Usual	23/3/2020	\$ 35,670.00	同上。 Idem.
澳門街地產 Fomento Predial Macau	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
海迪髮型設計 Salão Cabeleireiro Hoi Tek	23/3/2020	\$ 36,005.00	同上。 Idem.
安利城咖啡美食 Estabelecimento de Comidas On Lei Seng	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
陳炳記電器 Loja de Artigos Eléctricos Chan Peng Kei	23/3/2020	\$ 30,800.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
南興 (0266873) Nam Heng (0266873)	23/3/2020	\$ 40,700.00	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
南興 (0002892) Nam Heng (0002892)	23/3/2020	\$ 40,700.00	同上。 Idem.
新21世紀 Pronto a Vestir New 21 Sport	23/3/2020	\$ 37,105.00	同上。 Idem.
兆泰隆裝修工程 Sio Tai Long Oficinas de Decorações	23/3/2020	\$ 22,570.00	同上。 Idem.
駿濠設計裝飾工程	23/3/2020	\$ 35,472.00	同上。 Idem.
協益鏡記 Hip Iek Ioi Kei	23/3/2020	\$ 41,750.00	同上。 Idem.
Farmácia Chinesa Tai Sang Tong	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
MJ 50髮型屋 MJ 50 Salon	23/3/2020	\$ 48,950.00	同上。 Idem.
玉倫華盛特式美食 Estabelecimento de Comidas Iok Lon Va Seng	23/3/2020	\$ 44,900.00	同上。 Idem.
大衛清潔滅蟲服務有限公司 Da Wei Limpeza Serviços de Antiparasitas Lda.	23/3/2020	\$ 23,900.00	同上。 Idem.
五谷本色副食店	23/3/2020	\$ 38,350.00	同上。 Idem.
四哥風味館 (0258924) Estabelecimento de Comidas Quarto Irmão (0258924)	23/3/2020	\$ 32,650.00	同上。 Idem.
葡啡 Café Padaria Portuguesa	23/3/2020	\$ 44,800.00	同上。 Idem.
健威車行 Motor Kin Vai	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
新英昌士多 Mercearia San Ieng Cheong	23/3/2020	\$ 40,050.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
金潤地產投資貿易有限公司 Companhia de Investimento Predial e Comercial Kim Yun Limitada	23/3/2020	\$ 32,250.00	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
新橋電業	23/3/2020	\$ 31,550.00	同上。 Idem.
豐盛時裝貿易行 Agência Comercial e Boutique Fong Seng	23/3/2020	\$ 23,575.00	同上。 Idem.
文記車行 Venda de Automóveis Man Kei	23/3/2020	\$ 40,100.00	同上。 Idem.
中國國貨公司 Companhia de Produtos da China	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
星廚咖啡美食 Estabelecimento de Comidas Seng Choi	23/3/2020	\$ 36,300.00	同上。 Idem.
寶興裝修工程 Bao Xing Decoration Engineering	23/3/2020	\$ 37,645.00	同上。 Idem.
廣源 Kuong Un	23/3/2020	\$ 32,948.00	同上。 Idem.
狗仔隊寵物店 Paparazzi Pet Shop	23/3/2020	\$ 34,105.00	同上。 Idem.
日昇什架 Velharias Iat Seng	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
天子置業	23/3/2020	\$ 48,430.00	同上。 Idem.
Salão de Cabeleireiro Pak Loc	23/3/2020	\$ 46,450.00	同上。 Idem.
泰皇殿 Estabelecimento de Comidas do Império Royal Tailandês	23/3/2020	\$ 50,000.00	同上。 Idem.
運通古玩工藝 Wan Tong Antiquidades	23/3/2020	\$ 32,830.00	同上。 Idem.
安生美容 Anson Beauty	23/3/2020	\$ 34,960.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios financeiros	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
創啟督課中心 Centro de Explicações Chong Kai	23/3/2020	\$ 37,614.00	《中小企業安裝防洪門及水泵資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água».
合成裝修工程 Decoração Hap Seng	23/3/2020	\$ 100,000.00	《中小企業安裝防浸升降台資助計劃》——資助企業的部份安裝費用。 Apoio financeiro destinado a suportar parcialmente as despesas da empresa com a instalação ao abrigo do «Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação dos Elevadores para Mercadorias».
維記機器零件修理廠 Oficina de Reparação de Motores de Barcos Wai Kei	23/3/2020	\$ 95,200.00	同上。 Idem.
文華傢俬 Móbilias Man Wa	23/3/2020	\$ 100,000.00	同上。 Idem.
晶晶服裝百貨 Quinquilharia Cheng Cheng	23/3/2020	\$ 100,000.00	同上。 Idem.
豪華貿易行 Agência Comercial Hou Va	23/3/2020	\$ 50,400.00	同上。 Idem.
芝柏攝影 Fotografia Chi Pak	23/3/2020	\$ 100,000.00	同上。 Idem.
譚凱盈 Tam Hoi Ieng	12/3/2020	\$ 9,200.00	《中葡青年創新創業交流計劃》參與者的資助款項。 Apoio financeiro concedido aos participantes no «Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa».
郭芷晴 Kwok Tsz Ching	12/3/2020	\$ 9,200.00	同上。 Idem.
廖俊輝 Lio Chon Fai	12/3/2020	\$ 9,200.00	同上。 Idem.
譚志欣 Tan Chi Yan	23/3/2020	\$ 9,200.00	同上。 Idem.
陳芷蕎 Chan Chi Kio	23/3/2020	\$ 9,200.00	同上。 Idem.

二零二零年四月二十九日於工商業發展基金

管理委員會主席 戴建業

(是項刊登費用為 \$27,280.00)

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 29 de Abril de 2020.

O Presidente do C.A., *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 27 280,00)

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

公告

Anúncio

茲公佈，為填補澳門保安部隊事務局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階二等高級技術員（化學工程範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年八月七日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將澳門保安部隊事務局專業或職務能力評估開考的投考人的甄選面試成績名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於澳門保安部隊網頁（<http://www.fsm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年五月四日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

（是項刊登費用為 \$1,462.00）

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica das Forças de Segurança de Macau — <http://www.fsm.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia química, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 2019.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau,
aos 4 de Maio de 2020.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

（Custo desta publicação \$ 1 462,00）

網絡安全事故預警及應急中心

CENTRO DE ALERTA E RESPOSTA A
INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA

通告

Aviso

網絡安全事故預警及應急中心根據第13/2019號法律《網絡安全法》第三條第一款（二）項、第二款及第三款的規定，作出本通告。

Nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança), o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança manda:

一、發出《網絡安全——管理基準規範》及《網絡安全——事故預警、應對及通報規範》，該等技術規範載於作為本通告組成部分的附件一及附件二。

1. São divulgadas a Regulação de padrões de gestão da cibersegurança e a Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança, constantes dos Anexos I e II ao presente aviso e que dele fazem parte integrante.

二、本通告自公佈於《澳門特別行政區公報》之翌日起生效。

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零二零年五月四日於網絡安全事故預警及應急中心

Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança,
aos 4 de Maio de 2020.

網絡安全事故預警及應急中心各組成實體的最高負責人：

司法警察局局長 薛仲明

行政公職局局長 高炳坤

郵電局局長 劉惠明

Responsáveis máximos das entidades que integram o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança:

O Director da Polícia Judiciária: *Sit Chong Meng*.

O Director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública: *Kou Peng Kuan*.

A Directora da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações: *Lau Wai Meng*.

附件一

《網絡安全——管理基準規範》

目錄

第一章 一般規定

第一條 標的

第二條 適用範圍

第三條 定義

第四條 網絡安全管理基本要求

第二章 網絡安全基準的整體要求

第五條 網絡安全組織要求

第六條 網絡安全管理制度要求

第七條 操作程序基本要求

第八條 安全措施基本要求

第九條 網絡安全事故預警、應對及通報要求

第十條 執行情況的檢視、風險評估及年度報告要求

第十一條 履行合作義務的要求

附件一 資訊網絡和電腦系統的保密性和完整性(CI類)及服務可用性(A類)遭受網絡安全事故影響的嚴重程度等級

附件二 業務特徵固有風險等級

附件三 各網絡安全保護等級的安全措施要求

第一章 一般規定

第一條
標的

本規範旨在訂定網絡安全管理的基本要求，以便關鍵基礎設施營運者（下稱“營運者”）按照本規範及其實際情況制定網

ANEXO I

Regulação de padrões de gestão da cibersegurança

ÍNDICE

CAPÍTULO I Disposições gerais

Artigo 1.º Objecto

Artigo 2.º Âmbito de aplicação

Artigo 3.º Definições

Artigo 4.º Exigências básicas da gestão de cibersegurança

CAPÍTULO II Exigências gerais dos critérios básicos de cibersegurança

Artigo 5.º Exigências organizacionais de cibersegurança

Artigo 6.º Exigências do regime de gestão da cibersegurança

Artigo 7.º Exigências básicas de procedimentos operacionais

Artigo 8.º Exigências básicas de medidas de segurança

Artigo 9.º Exigências de alerta, resposta e comunicação de incidentes de cibersegurança

Artigo 10.º Exigências de monitorização da execução, de avaliação de riscos e de relatório anual

Artigo 11.º Exigências de cumprimento do dever de colaboração

ANEXO I Nível de gravidade do impacto causado pelos incidentes de cibersegurança à confidencialidade e integridade (Tipo CI) e à disponibilidade de serviços (Tipo A) das redes e sistemas informáticos

ANEXO II Nível de risco inerente das características da actividade

ANEXO III Exigências de medidas de segurança para diversos níveis de protecção da cibersegurança

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

A presente regulação visa definir as exigências básicas de gestão da cibersegurança, para que os operadores de infra-estruturas críticas (doravante designados por «operadores»)

絡安全管理制度，從而確保其資訊網絡及電腦系統正常運作，以及電腦數據資料的完整性、保密性及可用性，並強化對於網絡安全事故的預防及應變能力。

第二條

適用範圍

本規範適用於第13/2019號法律《網絡安全法》第四條所指的關鍵基礎設施公共及私人營運者（下稱“公共營運者”及“私人營運者”），但該法律第五條所指的不適用及獲豁免者除外。

第三條

定義

一、為適用本規範，下列用語的含義為：

（一）“惡意程式”：是指包括電腦病毒、蠕蟲、特洛伊木馬及間諜軟件等蓄意進行未經許可的行為的電腦程式；

（二）“安全措施”：是指與網絡安全的保護、檢視、預警及應對網絡安全事故有關的措施；

（三）“安全漏洞”：是指資訊網絡及電腦系統安全方面的缺陷，一旦被利用可以對該等網絡或系統的正常運作，或者由其儲存、處理、交換或傳輸的電腦數據資料的完整性、保密性及可用性造成實際不利影響；

（四）“網絡攻擊”：是指通過資訊網絡作出未經許可的行為；

（五）“基本風險評估”：是指通過漏洞掃描或入侵測試等分析方法對資訊網絡和電腦系統進行風險評估；

（六）“詳細風險評估”：是指通過漏洞掃描或入侵測試等分析方法，並結合威脅分析、影響和可能性評估及風險結果分析對資訊網絡和電腦系統進行風險評估。

二、為適用本規範的規定，“個人資料”和“敏感資料”的含義，與第8/2005號法律《個人資料保護法》的相關定義規定相同。

三、為適用本規範的規定，“電腦系統”、“電腦數據資料”、“電腦程式”的含義，與第11/2009號法律《打擊電腦犯罪法》的相關定義規定相同。

definem, nos termos da presente regulação e de acordo com a realidade, o regime de gestão da cibersegurança, e por forma a assegurar o normal funcionamento das suas redes e sistemas informáticos, bem como a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados informáticos, reforçando a capacidade de prevenção e de resposta a incidentes de cibersegurança.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

A presente regulação aplica-se aos operadores públicos e privados de infra-estruturas críticas (doravante designados por «operadores públicos» e «operadores privados») referidos no artigo 4.º da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança), salvo a situação de exclusões e isenção prevista no artigo 5.º da mesma lei.

Artigo 3.º

Definições

1. Para efeitos da presente regulação, entende-se por:

1) «Programa malicioso», programa informático que executa, de forma intencional, os actos não autorizados, incluindo vírus informático, worm, cavalos de Tróia e *software* de espionagem, entre outros;

2) «Medidas de segurança», medidas de protecção, monitorização, alerta e resposta a incidentes de cibersegurança;

3) «Vulnerabilidade de segurança», deficiência na segurança das redes e sistemas informáticos, que uma vez explorada, pode haver um efeito real adverso para o normal funcionamento dessas redes e sistemas ou para a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados informáticos aí armazenados, tratados, trocados ou transmitidos;

4) «Ataque cibernético», acto não autorizado praticado através de uma rede informática;

5) «Avaliação básica de riscos», avaliação de riscos das redes e sistemas informáticos através de métodos de análise, como a detecção de vulnerabilidades ou o teste de intrusão;

6) «Avaliação detalhada de riscos», avaliação de riscos das redes e sistemas informáticos através de métodos de análise, como a detecção de vulnerabilidades ou o teste de intrusão, em conjugação com a análise de ameaças, a avaliação do impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos e a análise dos resultados de riscos.

2. Para efeitos do disposto na presente regulação, as expressões «dados pessoais» e «dados sensíveis» são entendidas nos termos das respectivas definições constantes da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

3. Para efeitos do disposto na presente regulação, as expressões «sistema informático», «dados informáticos» e «programa informático» são entendidas nos termos das respectivas definições constantes da Lei n.º 11/2009 (Lei de combate à criminalidade informática).

四、為適用本規範的規定，“網絡安全”、“資訊網絡”、“未經許可的行為”、“網絡安全事故”的含義，與第13/2019號法律《網絡安全法》的相關定義規定相同。

第四條

網絡安全管理基本要求

營運者須符合下列的網絡安全管理基本要求：

- (一) 網絡安全組織要求；
- (二) 網絡安全管理制度要求；
- (三) 操作程序基本要求；
- (四) 安全措施基本要求；
- (五) 網絡安全事故預警、應對及通報要求；
- (六) 執行情況的檢視、風險評估及年度報告要求；
- (七) 履行合作義務的要求；

(八) 由網絡安全監管實體（下稱“監管實體”）基於本規範，並因應其所負責監管行業領域的特點及實際情況而訂定的其他網絡安全要求。

第二章

網絡安全基準的整體要求

第五條

網絡安全組織要求

一、營運者須根據第13/2019號法律《網絡安全法》的規定指定網絡安全負責人，負責透過運用人力、財政、物力及財產資源，推動以下的網絡安全管理工作：

- (一) 核准營運者的網絡安全管理制度；
- (二) 督導其工作人員執行網絡安全管理制度；
- (三) 督導網絡安全事故的應對及事後總結工作；

(四) 為其工作人員安排參加網絡安全意識教育和崗位技能培訓。

二、為良好執行上款所指的網絡安全管理工作，營運者應對

4. Para efeitos do disposto na presente regulação, as expressões «cibersegurança», «redes informáticas», «acto não autorizado» e «incidente de cibersegurança» são entendidas nos termos das respectivas definições constantes da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança).

Artigo 4.º

Exigências básicas da gestão de cibersegurança

Os operadores devem satisfazer as seguintes exigências básicas da gestão de cibersegurança:

- 1) Exigências organizacionais de cibersegurança;
- 2) Exigências do regime de gestão da cibersegurança;
- 3) Exigências básicas de procedimentos operacionais;
- 4) Exigências básicas de medidas de segurança;
- 5) Exigências de alerta, resposta e comunicação de incidentes de cibersegurança;
- 6) Exigências de monitorização da execução, de avaliação de riscos e de relatório anual;
- 7) Exigências de cumprimento do dever de colaboração;

8) Outras exigências de cibersegurança definidas pela entidade de supervisão de cibersegurança (doravante designada por «entidade de supervisão») em conformidade com a presente regulação e tendo em conta as características e a situação concreta dos sectores sujeitos à sua supervisão.

CAPÍTULO II

Exigências gerais dos critérios básicos de cibersegurança

Artigo 5.º

Exigências organizacionais de cibersegurança

1. Os operadores devem designar, nos termos da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança), um responsável pela cibersegurança, ao qual cabe promover, com recurso aos meios humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, as seguintes tarefas de gestão de cibersegurança:

- 1) Aprovar o regime de gestão da cibersegurança dos operadores;
- 2) Supervisionar o pessoal dos operadores na implementação do regime de gestão da cibersegurança;
- 3) Supervisionar as operações de resposta a incidentes de cibersegurança e fazer o balanço das mesmas;

4) Organizar a participação dos seus trabalhadores em acções de sensibilização sobre a cibersegurança e acções de formação sobre as competências e habilidades para postos de trabalho.

2. Para assegurar a boa execução das tarefas de gestão de cibersegurança referidas no número anterior, os operadores

其工作人員進行有效的職務分工，避免集中由一人負責該等工作。

第六條

網絡安全管理制度要求

一、上條第一款（一）項所指的網絡安全管理制度須載明下列內容：

- （一）營運者的網絡安全工作整體目標；
- （二）適用範圍及適用對象；
- （三）網絡安全的組織人員架構及其權責；
- （四）具體的操作程序；
- （五）不遵守網絡安全管理制度的後果。

二、為確保網絡安全管理制度的合適性及有效性，營運者須至少每兩年對該制度進行一次全面檢討；因應涉及網絡安全的法律法規的修改、網絡安全技術的變動，又或營運者業務需求的改變等可能引致網絡安全管理制度變得不合時宜的因素，營運者亦須及時對該制度作局部或全面檢討。

三、營運者須向其工作人員公佈網絡安全管理制度。

第七條

操作程序基本要求

一、為良好執行上條所指的網絡安全管理制度，營運者須制定內部操作程序。該程序須載明下列內容：

- （一）工作人員管理基本要求；
- （二）資產、用戶帳號及權限管理基本要求；
- （三）外部人員訪問管理基本要求。

二、在上款（一）項所指的工作人員管理基本要求中，營運者須指示其工作人員遵行以下規定：

- （一）瞭解及執行與其職務範圍有關的網絡安全管理制度及內部操作程序的相關規定；
- （二）保持網絡安全意識，積極瞭解網絡安全相關最新資訊；

devem efectuar uma distribuição eficaz de funções pelos seus trabalhadores, evitando a concentração de responsabilidades numa só pessoa.

Artigo 6.º

Exigências do regime de gestão da cibersegurança

1. O regime de gestão da cibersegurança referido na alínea 1) do n.º 1 do artigo anterior deve conter:

- 1) Os objectivos gerais dos trabalhos de cibersegurança dos operadores;
- 2) O âmbito de aplicação e seus destinatários;
- 3) A estrutura orgânica do pessoal de cibersegurança e respectivas competências e responsabilidades;
- 4) Os procedimentos operacionais concretos;
- 5) As consequências da inobservância do regime de gestão da cibersegurança.

2. Para assegurar a adequabilidade e eficácia do regime de gestão da cibersegurança, os operadores devem proceder, pelo menos de dois em dois anos, a uma revisão global do mesmo, e proceder atempadamente a uma revisão parcial ou global tendo em conta os factores que podem levar à desactualização deste regime, nomeadamente a alteração das leis e regulamentos relacionados com a cibersegurança, mudanças nas tecnologias de cibersegurança ou mudanças nas necessidades de actividades dos próprios operadores.

3. Os operadores devem publicitar, junto dos seus trabalhadores, o regime de gestão da cibersegurança.

Artigo 7.º

Exigências básicas de procedimentos operacionais

1. Para assegurar a boa execução do regime de gestão da cibersegurança referido no artigo anterior, os operadores devem estabelecer os procedimentos operacionais internos, dos quais constam:

- 1) Exigências básicas de gestão dos trabalhadores;
- 2) Exigências básicas de gestão de património, contas dos utentes e competências;
- 3) Exigências básicas de gestão do acesso feito por pessoal externo.

2. No âmbito das exigências básicas de gestão dos trabalhadores referidas na alínea 1) do número anterior, os operadores devem dar instruções aos seus trabalhadores para observância do seguinte:

- 1) Conhecer e executar as disposições relativas ao âmbito das suas funções e constantes no regime de gestão da cibersegurança e nos procedimentos operacionais internos;
- 2) Estar sensibilizado sobre a manutenção de cibersegurança e empenhar-se em conhecer as respectivas informações mais actualizadas;

(三) 不得進行任何危害網絡安全的行為；

(四) 妥善保管其訪問資訊網絡和電腦系統的身份識別和權限工具，例如密碼、電子證書、門禁卡；

(五) 不得從電腦裝置或電腦系統中停用或移除安全措施，例如惡意程式防護軟件，以及不得解除電腦裝置或電腦系統原設的存取和使用限制，但獲得具權限人員批准的情況除外；

(六) 在非屬必要的情況下不得使用未獲授權使用的電腦裝置或電腦系統，例如私人電腦、私人的電腦數據資料儲存載體（下稱“儲存載體”）、公用的雲端硬碟等處理或儲存須保密的電腦數據資料；如屬必要，則僅在預先評估，確保具備足夠的安全措施，並獲得具權限人員批准後，方可使用該等裝置或系統；

(七) 不得使用未獲授權使用的通訊工具和網絡傳送須保密的電腦數據資料；

(八) 不得安裝任何未獲授權使用的電腦程式；

(九) 妥善保管獲分配使用的電腦裝置及電腦系統，並確保其安全使用；對於載有須保密的電腦數據資料的電腦裝置及電腦系統，尚須設有適當的安全措施，例如密碼保護、加密保護；

(十) 在歸還或退回電腦裝置或電腦系統時，適當處理儲存在內的電腦數據資料，例如轉移資料、刪除資料；

(十一) 在非屬必要的情況下不得將未獲授權使用的電腦裝置或電腦系統連接至營運者的內部網絡；如屬必要，則僅在完成惡意程式檢測，並獲得具權限人員批准後，方可將該等裝置或系統連接至內部網絡。

三、在第一款(二)項所指的資產、用戶帳號及權限管理基本要求中，營運者須遵行以下規定：

(一) 就資訊網絡及電腦系統的軟硬件資產、以及用戶帳號的識別、申請、分配、盤點、回收、重用或報廢制定登記及管理程序；

(二) 基於僅知原則 (need to know basis) 和最小權限原則 (the principle of least privilege)，為相關人員提供電腦裝置、電腦系統及電腦程式的存取權限；

(三) 妥善保存資訊網絡和電腦系統軟硬件資產的保養文件和服務協議文件；

3) Não praticar quaisquer actos que ponham em risco a cibersegurança;

4) Guardar bem as ferramentas de identificação e autorização para acesso às redes e sistemas informáticos, nomeadamente senha, documento electrónico e cartão de acesso;

5) Não deixar de usar ou não remover as medidas de segurança de dispositivos ou sistemas informáticos, tal como *software* de protecção contra programas maliciosos, nem levantar as restrições de acesso e de uso impostas originalmente por dispositivos ou sistemas informáticos, salvo nos casos autorizados por pessoal competente;

6) Caso não necessário, não utilizar dispositivos e sistemas informáticos que não estejam autorizados a utilizar, nomeadamente computador privado, suporte de armazenamento de dados informáticos privado (doravante designado por «suporte de armazenamento») e disco rígido público de nuvem para tratamento ou armazenamento de dados informáticos confidenciais e, caso necessário, sendo tal utilização só permitida mediante prévia avaliação e após garantia da existência de medidas de segurança suficientes e autorização do pessoal competente;

7) Não transmitir os dados informáticos confidenciais através de meios de comunicação e redes que não estejam autorizados a utilizar;

8) Não instalar qualquer programa informático que não esteja autorizado a utilizar;

9) Guardar bem os dispositivos e sistemas informáticos atribuídos para uso e assegurar a sua utilização segura, devendo ainda adoptar medidas de segurança adequadas como senha e encriptação, sempre que tais dispositivos e sistemas informáticos contenham dados informáticos confidenciais;

10) Na devolução ou reposição de dispositivos ou sistemas informáticos, proceder ao tratamento adequado dos dados informáticos neles contidos, por exemplo, transferência de dados e apagamento de dados;

11) Caso não necessário, não ligar os dispositivos e sistemas informáticos que não estejam autorizados a utilizar às redes internas dos operadores e, caso necessário, sendo tal ligação só permitida após concluída a detecção de programas maliciosos e autorização do pessoal competente.

3. No âmbito das exigências básicas de gestão de património, contas dos utilizadores e competências referidas na alínea 2) do n.º 1, os operadores devem observar o seguinte:

1) Estabelecer os procedimentos de registo e gestão sobre o património de *software* e *hardware* nas redes e sistemas informáticos, bem como sobre a identificação, requerimento, distribuição, inventariação, recolha, reutilização e abate das contas dos utilizadores;

2) Tendo em conta os princípios de *need to know basis* e de *least privilege*, proporcionar ao seu pessoal as competências de acesso a dispositivos, sistemas e programas informáticos;

3) Conservar bem os documentos sobre a manutenção do património de *software* e *hardware* nas redes e sistemas informáticos, bem como documentos sobre respectivos acordos de prestação de serviços;

(四) 對回收、重用和報廢的電腦裝置、電腦系統及儲存載體進行妥善的資料清除或銷毀處理，例如複寫、消磁、物理銷毀，以防範電腦數據資料洩漏；

(五) 妥善保存電腦裝置和電腦系統的維修記錄；

(六) 將電腦裝置或電腦系統外送維修前，預先評估其儲存的電腦數據資料洩漏的風險，並採取相應的安全措施，例如移除儲存載體、進行妥善的資料清除、派員監督。

四、第一款(三)項所指的外部人員訪問管理基本要求，是指服務供應商工作人員、訪客等外部人員於獲得資訊網絡或電腦系統的存取權限前，而該資訊網絡或電腦系統的網絡安全保護等級是根據第八條第一款及第二款被評定為中級或高級，營運者須與有關的外部人員簽署保密協議，尤其要求外部人員承諾不得對資訊網絡及電腦系統執行未獲授權的操作，以及不得在未獲授權的情況下複製或洩漏營運者的電腦數據資料及其他相關資訊；如有關外部人員是由服務供應商派遣，營運者可與該服務供應商簽署，並由該服務供應商負責採取適當措施要求該等人員履行相關的保密要求。

第八條

安全措施基本要求

一、營運者須按照本條第二款至第四款規定，評定所有資訊網絡和電腦系統所屬的網絡安全保護等級，以制定及適用與該等級相應的安全措施。

二、網絡安全保護等級分為“一般級”、“中級”及“高級”三個等級。

三、公共營運者須按照下列方式評定其資訊網絡和電腦系統所屬的網絡安全保護等級：

(一) 依照作為本規範組成部分的附件一，預估資訊網絡和電腦系統一旦遭受擾亂、破壞、電腦數據資料洩漏、停止運作或效能大幅降低等情況，按該等網絡及系統所涉的網絡和通訊、伺服器、應用和電腦數據資料的保密性和完整性(CI類)及服務可用性(A類)會遭受影響的嚴重程度評定其等級；

4) Limpar ou destruir apropriadamente as informações contidas nos dispositivos e sistemas informáticos e nos suportes de armazenamento a recolher, reutilizar e abater, como por exemplo: suprimir informações através de replicação, desmagnetização e destruição física para evitar a fuga de dados informáticos;

5) Guardar bem os registos de reparação de dispositivos e sistemas informáticos;

6) Antes da entrega ao exterior dos dispositivos ou sistemas informáticos para reparação, proceder a uma avaliação prévia sobre o risco de fuga de dados informáticos neles armazenados e tomar as medidas de segurança para o efeito, tais como remoção de suportes de armazenamento, limpeza adequada de dados, designação de pessoal para supervisão.

4. Entende-se por exigências básicas de gestão do acesso feito por pessoal externo referidas na alínea 3) do n.º 1, a necessidade de os operadores celebrarem com o pessoal externo, nomeadamente trabalhadores dos fornecedores de serviços, visitantes, entre outros, acordos de confidencialidade antes que estes obtenham a competência de acesso a redes ou sistemas informáticos para os quais for classificado o nível «médio» ou «elevado» de protecção da cibersegurança nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º, designadamente exigindo ao pessoal externo a prestação do compromisso de não realizar qualquer operação não autorizada em redes e sistemas informáticos, bem como de não reproduzir ou revelar, sem autorização, os dados informáticos e outras informações dos operadores, podendo os operadores celebrar o acordo com os fornecedores de serviços no caso de o pessoal externo ser por estes enviado, cabendo-lhes neste caso diligenciar devidamente para que o seu pessoal cumpra as exigências de confidencialidade.

Artigo 8.º

Exigências básicas de medidas de segurança

1. Os operadores devem classificar, de acordo com os n.ºs 2 a 4 do presente artigo, o nível de protecção da cibersegurança de todas as suas redes e sistemas informáticos, para que sejam definidas e aplicadas medidas de segurança em correspondência.

2. A protecção de cibersegurança compreende três níveis: normal, médio e elevado.

3. Os operadores públicos devem adoptar as formas a seguir indicadas para classificar o nível de protecção da cibersegurança das suas redes e sistemas informáticos:

1) Prever, conforme o disposto no anexo I que faz parte integrante da presente regulação, o nível de gravidade do impacto causado à confidencialidade e integridade (doravante denominado Tipo CI) e à disponibilidade de serviços (doravante denominado Tipo A) no que respeita à rede e comunicação, ao servidor, à aplicação e aos dados informáticos nas redes e sistemas informáticos, em caso de perturbação, destruição, revelação de dados, suspensão de funcionamento ou diminuição significativa da eficiência dessas redes e sistemas informáticos e, com base nessa previsão, classificar o respectivo nível de protecção da cibersegurança;

(二) 資訊網絡和電腦系統所屬的網絡安全保護等級相當於上項所指的保密性和完整性 (CI類) 及服務可用性 (A類) 遭受網絡安全事故影響的嚴重程度等級之中較高者。

四、私人營運者須按照下列方式評定其資訊網絡和電腦系統所屬的網絡安全保護等級：

(一) 依照作為本規範組成部分的附件一，預估資訊網絡和電腦系統一旦遭受擾亂、破壞、電腦數據資料洩漏、停止運作或效能大幅降低等情況，按該等網絡及系統所涉的網絡和通訊、伺服器、應用和電腦數據資料的保密性和完整性 (CI類) 及服務可用性 (A類) 會遭受影響的嚴重程度評定其等級；

(二) 就關連核心業務和運作，並對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益有關的資訊網絡及電腦系統，依照作為本規範組成部分的附件二，綜合考慮其業務因網絡技術和連接類型、服務渠道、機構特徵、外部威脅而存在的固有風險，從而評定其業務特徵固有風險等級；

(三) 資訊網絡和電腦系統所屬的網絡安全保護等級相當於上兩項所指的保密性和完整性 (CI類) 及服務可用性 (A類) 遭受網絡安全事故影響的嚴重程度等級，以及業務特徵固有風險等級之中較高者。

五、營運者須以書面記錄資訊網絡和電腦系統所屬的網絡安全保護等級，以及評定該等級的分析記錄。

六、新建或改建資訊網絡和電腦系統前，營運者須事先評定該等網絡或系統的網絡安全保護等級，並於等級評定後十五日內將評級結果交予監管實體和網絡安全事故預警及應急中心（下稱“預警及應急中心”）。

七、在不影響以下兩款規定的情況下，營運者須依照作為本規範組成部分的附件三，為其資訊網絡和電腦系統制定和落實符合其網絡安全保護等級的“安全建設和運維管理要求”和“安全管理要求”的安全措施。

八、公共營運者可按照其資訊網絡和電腦系統的保密性和完整性 (CI類) 及服務可用性 (A類) 的評定等級，就附件三中有

2) O nível de protecção da cibersegurança classificado para as redes e sistemas informáticos é o correspondente ao nível mais elevado de gravidade entre os impactos causados à confidencialidade e integridade (Tipo CI) e à disponibilidade de serviços (Tipo A) a que se refere a alínea anterior, em caso de incidentes de cibersegurança.

4. Os operadores privados devem adoptar as formas a seguir indicadas para classificar o nível de protecção da cibersegurança das suas redes e sistemas informáticos:

1) Prever, conforme o disposto no anexo I que faz parte integrante da presente regulação, o nível de gravidade do impacto causado à confidencialidade e integridade (Tipo CI) e à disponibilidade de serviços (Tipo A) no que respeita à rede e comunicação, ao servidor, à aplicação e aos dados informáticos nas redes e sistemas informáticos, em caso de perturbação, destruição, revelação de dados, suspensão de funcionamento ou diminuição significativa da eficiência dessas redes e sistemas informáticos e, com base nessa previsão, classificar o respectivo nível de protecção da cibersegurança;

2) Tratando-se de redes e sistemas informáticos em que esteja em causa a actividade fundamental do próprio operador e seu funcionamento, bem como o bem-estar social, segurança ou ordem pública ou outro interesse público especialmente relevante, ponderar globalmente e de acordo com o disposto no anexo II que faz parte integrante da presente regulação os riscos inerentes à sua actividade que decorram das técnicas e tipo de conexão da rede, vias de serviços, características institucionais e ameaças externas e, com base nessa ponderação, determinar o nível do risco inerente das características da sua actividade;

3) O nível de protecção da cibersegurança classificado para as redes e sistemas informáticos é o correspondente ao nível mais elevado de gravidade entre os impactos causados à confidencialidade e integridade (Tipo CI), à disponibilidade de serviços (Tipo A) e o risco inerente das características da actividade a que se referem as duas alíneas anteriores.

5. Os operadores devem registar por escrito o nível de protecção da cibersegurança classificado para as suas redes e sistemas informáticos e as análises que tenham efectuado para essa determinação.

6. Os operadores devem preceder a criação ou reconstrução de redes e sistemas informáticos da classificação do respectivo nível de protecção da cibersegurança e remeter o resultado à entidade de supervisão e ao Centro de Alerta e Resposta a Incidentes (doravante designado por CARIC) no prazo de 15 dias após essa determinação.

7. Sem prejuízo do disposto nos dois números seguintes, os operadores devem, de acordo com o disposto no anexo III que faz parte integrante da presente regulação, definir e implementar para as suas redes e sistemas informáticos medidas de segurança que satisfaçam as «Exigências da gestão de segurança na construção e na operação e manutenção» e as «Exigências da gestão de segurança» impostas pelo respectivo nível de protecção da cibersegurança.

8. Os operadores públicos podem, conforme o grau determinado em função dos aspectos de confidencialidade e integridade (Tipo CI) e de disponibilidade de serviços (Tipo A)

標示指定屬性的“網絡安全控制點”選擇採取所對應等級的安全措施。

九、倘資訊網絡和電腦系統的網絡安全保護等級經評定後未達至最低的“一般級”，則對該等網絡及系統的安全措施要求不受本規範約束，營運者可因應其所涉服務及電腦數據資料的重要性和敏感程度，自行採取合適的安全措施。

十、營運者須定期檢討資訊網絡和電腦系統所採取的安全措施是否符合其網絡安全保護等級的相應要求，並對不符合要求者予以修正。

第九條

網絡安全事故預警、應對及通報要求

營運者須按照《網絡安全——事故預警、應對及通報規範》，採取與網絡安全事故相關的預警、應對及通報措施。

第十條

執行情況的檢視、風險評估及年度報告要求

一、營運者須於每年1月份內向監管實體提交第13/2019號法律《網絡安全法》第十二條(二)項所指的網絡安全報告，其中尤須指出營運者的基本資料、資訊網絡和電腦系統的網絡安全保護等級、於過去的一個年度關於本規範的落實情況、倘有已記錄的網絡安全事故、對資訊網絡和電腦系統的安全性及存在的風險進行評估的結果，以及網絡安全規劃及改善措施的執行情況。

二、就上款所指的營運者於過去的一個年度關於本規範的落實情況，營運者須自行或交由專業實體進行檢視。

三、就第一款所指的對資訊網絡和電腦系統的安全性及存在的風險進行評估，在不影響下款規定的情況下，營運者須依據其實際情況採取適當的風險評估方式，並可由營運者自行或交由專業實體進行。

四、網絡安全保護等級屬於“中級”及“高級”的資訊網絡和電腦系統須於下列的指定時限內完成指定的風險評估，營運

者須於其網絡和電腦系統，optar por adoptar, em relação aos «Pontos de controlo de cibersegurança» constantes do anexo III que estejam especificados com sua tipologia, medidas de segurança correspondentes ao respectivo nível.

9. Se o nível de protecção da cibersegurança das redes e sistemas informáticos classificado for abaixo do «normal», as exigências de medidas de segurança aplicadas a essas redes e sistemas informáticos deixam de se sujeitar à presente regulamentação, podendo os operadores adoptar, por opção sua, medidas de segurança apropriadas ao nível da relevância e da sensibilidade dos serviços e dados informáticos aí tratados.

10. Os operadores devem rever periodicamente a conformidade das medidas de segurança adoptadas para as redes e sistemas informáticos com as exigências do respectivo nível de protecção da cibersegurança, e no caso de desconformidade, rectificá-las.

Artigo 9.º

Exigências de alerta, resposta e comunicação de incidentes de cibersegurança

Os operadores devem adoptar medidas de alerta, resposta e comunicação de incidentes de cibersegurança de acordo com o disposto na «Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança».

Artigo 10.º

Exigências de monitorização da execução, de avaliação de riscos e de relatório anual

1. Os operadores devem submeter anualmente em Janeiro à sua entidade de supervisão o relatório de cibersegurança referido na alínea 2) do artigo 12.º da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança), mencionando, designadamente, os dados básicos do próprio operador, o nível de protecção da cibersegurança das redes e sistemas informáticos, a situação da execução da presente regulação no ano transacto, os eventuais incidentes registados, os resultados da avaliação da segurança e dos riscos existentes nas redes e sistemas informáticos, e a execução do seu planeamento de cibersegurança e das medidas de melhoria.

2. Os operadores devem proceder, por si próprios ou através de entidades profissionais, à revisão sobre a execução da presente regulação no ano transacto a que se refere o número anterior.

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte e no âmbito da avaliação da segurança e dos riscos existentes nas redes e sistemas informáticos referida no n.º 1, os operadores devem adoptar formas de avaliação de riscos adequadas à sua situação concreta e proceder à avaliação por si próprios ou através de entidades profissionais.

4. A avaliação de riscos deve ser concluída nos prazos a seguir indicados quando se tratar de redes e sistemas informáticos cujo nível de protecção da cibersegurança classificado seja «médio» ou «elevado», devendo o operador mencionar os

者尚須在第一款所指的網絡安全報告中指出有關的風險評估結果：

(一) 網絡安全保護等級為“中級”：於獲定級之翌年起計首兩年內須完成一次基本風險評估，之後每兩年須完成一次基本風險評估；

(二) 網絡安全保護等級為“高級”：於獲定級之翌年起計首兩年內須完成一次詳細風險評估，之後每三年須完成一次基本風險評估及一次詳細風險評估。

五、就上款所指的基本風險評估，營運者可選擇以詳細風險評估代替，但不影響於有關時限內完成評估的次數要求。

六、獲得下列任一項認證的資訊網絡和電腦系統可被視作滿足第二款至第四款的要求，但有關的認證報告須附於網絡安全報告中：

(一) 以本規範作為合規性要求進行ISO/IEC 27001資訊安全管理的審核；

(二) 國家信息系統安全等級保護測評：

(1) 網絡安全保護等級的“一般級”是對應國家信息系統安全等級保護中的第一級；

(2) 網絡安全保護等級的“中級”是對應國家信息系統安全等級保護中的第二級；

(3) 網絡安全保護等級的“高級”是對應國家信息系統安全等級保護中的第三級或以上。

第十一條

履行合作義務的要求

一、為配合預警及應急中心及監管實體根據第13/2019號法律《網絡安全法》第十三條(一)項的規定，開展對營運者網絡安全義務履行情況的審查工作，營運者於收到上述部門通知後，須允許該等部門的代表進入其設施及資訊網絡，並向該等人員提供所要求的資料。

二、預警及應急中心及監管實體的代表於執行上款所指職務時，不得要求營運者提供下列另受法律保護的資料：

(一) 受司法保密制度保護的資料；

resultados da respectiva avaliação de riscos no relatório de cibersegurança referido no n.º 1:

1) Quando se tratar do nível «médio» de protecção da cibersegurança, deve ser concluída dentro dos primeiros dois anos a contar do ano seguinte ao da sua determinação uma avaliação básica de riscos e após a qual, uma em cada dois anos;

2) Quando se tratar do nível «elevado» de protecção da cibersegurança, deve ser concluída dentro dos primeiros dois anos a contar do ano seguinte ao da sua determinação uma avaliação detalhada de riscos e após a qual, uma avaliação básica e uma avaliação detalhada de riscos em cada três anos.

5. Sem prejuízo do número de avaliações que deve ser concluído no respectivo prazo, a avaliação básica de riscos a que se refere o número anterior pode, por opção do operador, ser substituída por avaliação detalhada.

6. Consideram-se como tendo satisfeito as exigências previstas nos n.ºs 2 a 4 as redes e sistemas informáticos que sejam objecto de qualquer das certificações a seguir indicadas, devendo-se para o efeito anexar o respectivo relatório de certificação ao relatório de cibersegurança:

1) Auditoria da gestão da segurança de informação de acordo com a norma ISO/IEC 27001, realizada em observância das exigências de qualificação previstas na presente regulação;

2) Avaliação de protecção graduada da segurança de sistemas de informação nacional:

(1) Corresponde o nível «normal» de protecção da cibersegurança ao nível 1 da protecção graduada da segurança de sistemas de informação nacional;

(2) Corresponde o nível «médio» de protecção da cibersegurança ao nível 2 da protecção graduada da segurança de sistemas de informação nacional;

(3) Corresponde o nível «elevado» de protecção da cibersegurança ao nível 3 ou superior da protecção graduada da segurança de sistemas de informação nacional.

Artigo 11.º

Exigências de cumprimento do dever de colaboração

1. No âmbito da colaboração com o CARIC e com as entidades de supervisão na verificação do cumprimento por operadores dos deveres de cibersegurança a efectuar nos termos da alínea 1) do artigo 13.º da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança), os operadores após obtida a comunicação emitida por esses serviços devem permitir a entrada nas suas instalações dos representantes dos mesmos, assim como facultar-lhes o acesso às suas redes e fornecer-lhes as informações que solicitem.

2. Os representantes do CARIC e das entidades de supervisão no exercício das funções referidas no número anterior são inibidos de exigir aos operadores que lhes facultem as informações abaixo indicadas cuja protecção está prevista na lei:

1) Informações que se encontrem cobertas por segredo de justiça;

(二) 產業秘密及任何其他企業秘密；

(三) 新聞工作者的資訊來源；

(四) 第8/2005號法律《個人資料保護法》中所指的“個人資料”。

三、營運者須提供確保網絡安全的妥善管理所需的支援及合作。

四、為配合預警及應急中心實時檢視營運者的資訊網絡與互聯網之間傳輸的電腦數據資料的流量及特徵，以防止、偵測及打擊網絡安全事故，營運者須：

(一) 向預警及應急中心提供其資訊網絡和電腦系統所使用的固定互聯網國際網絡協定地址（下稱“IP地址”）、連接互聯網服務供應商的帳號名稱、以及域名的相關資料；

(二) 一般情況下須預早不少於十日將計劃會變更的資料向預警及應急中心提供。緊急或不可預計的情況下，須在變更之日起計十日內向預警及應急中心提供。

2) Segredos industriais e qualquer outro segredo empresarial;

3) Fontes de informação dos profissionais de comunicação social;

4) «Dados pessoais» a que se refere a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

3. Os operadores devem prestar o apoio e a colaboração necessários para garantir a boa gestão da cibersegurança.

4. No âmbito da colaboração na monitorização, em tempo real, do tráfego e das características dos dados informáticos transmitidos entre as redes dos operadores e a *internet* que o CARIC efectue com a finalidade de prevenir, detectar e combater incidentes de cibersegurança, os operadores devem:

1) Prestar ao CARIC informações relativas aos endereços de Protocolo de *Internet* Fixa (doravante designado por «endereços IP») das redes e sistemas informáticos utilizados, à denominação das contas de acesso a fornecedores de serviços de *internet* e aos nomes de domínio;

2) De um modo geral, prestar ao CARIC informações sobre a alteração que pretendem efectuar com a antecedência mínima de 10 dias, e em situações urgentes ou imprevistas, no prazo de 10 dias a contar do dia da alteração.

附件一

(第八條第三款(一)項及第四款(一)項所指者)

資訊網絡和電腦系統的保密性和完整性 (CI類) 及服務可用性 (A類)
遭受網絡安全事故影響的嚴重程度等級

等級	網絡安全事故影響
一般級	一旦電腦數據資料洩漏、遭受破壞或未獲授權修改、或資訊網絡和電腦系統停止運作或效能大幅降低，可能對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益造成有限度損害 ^(註) 。
中級	一旦電腦數據資料洩漏、遭受破壞或未獲授權修改、或資訊網絡和電腦系統停止運作或效能大幅降低，可能對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益造成嚴重損害 ^(註) 。
高級	一旦電腦數據資料洩漏、遭受破壞或未獲授權修改、或資訊網絡和電腦系統停止運作或效能大幅降低，可能對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益造成特別嚴重損害 ^(註) 。

(註)：監管實體須因應其所負責監管行業領域的特點及實際情況，向營運者提供關於評定網絡安全事故對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益造成“有限度損害”、“嚴重損害”及“特別嚴重損害”的量化準則，或可按下表的原則評定事故造成的損害程度：

有限度損害	任何網絡安全事故當對資訊網絡、電腦系統或電腦數據資料的保密性、完整性或可用性造成缺失，且可預期會對社會及公眾產生輕微影響，都屬於有限度損害的事故，例如： (一) 屬公開性質的一般性資料遭竄改或刪除； (二) 供營運者的工作人員或指定的外部人員查閱的一般性電腦數據資料遭洩漏、竄改或刪除； (三) 少量的個人資料遭洩漏、竄改或刪除； (四) 允許較長時間中斷服務的資訊網絡或電腦系統停止運作，且影響營運者向社會或公眾提供的服務。
-------	---

嚴重損害	<p>任何網絡安全事故當對資訊網絡、電腦系統或電腦數據資料的保密性、完整性或可用性造成缺失，且可預期會對社會產生一定程度的影響，都屬於嚴重損害的事故，例如：</p> <p>(一) 受公眾關注的公開資料遭竄改或刪除；</p> <p>(二) 供營運者的工作人員或指定的外部人員查閱的重要性電腦數據資料遭洩漏、竄改或刪除；</p> <p>(三) 一定量的個人資料遭洩漏、竄改或刪除；</p> <p>(四) 少量至一定量的敏感資料遭洩漏、竄改或刪除；</p> <p>(五) 允許短時間中斷服務的資訊網絡或電腦系統停止運作，且影響營運者向社會或公眾提供的服務。</p>
特別嚴重損害	<p>任何網絡安全事故當對資訊網絡、電腦系統或電腦數據資料的保密性、完整性及可用性造成缺失，且可預期會對社會產生非常大或難以補救的影響，都屬於特別嚴重損害的事故，例如：</p> <p>(一) 受公眾高度關注的公開資料遭竄改或刪除；</p> <p>(二) 與澳門特別行政區以下層面攸關的電腦數據資料遭洩漏、竄改或刪除：</p> <p>(1) 政治、經濟及社會制度；</p> <p>(2) 內部保安；</p> <p>(3) 經濟、科技及科學發展。</p> <p>(三) 大量的個人資料或敏感資料遭洩漏、竄改或刪除；</p> <p>(四) 不允許或只允許極短時間中斷服務的資訊網絡或電腦系統停止運作，且影響營運者向社會或公眾提供的服務。</p>

附件二

(第八條第四款(二)項所指者)

業務特徵固有風險等級

私人營運者的資訊網絡或電腦系統，在下列四項業務特徵中，全部或其中三項具有固有風險者，業務特徵固有風險等級為“高級”；其中兩項具有固有風險者，業務特徵固有風險等級為“中級”；僅一項或不具有固有風險者，業務特徵固有風險等級為“一般級”。

業務特徵	屬於固有風險的情況
網絡技術和連接類型	<p>業務特徵符合下列任一情況，即為具有固有風險：</p> <p>(一) 營運者的資訊網絡或電腦系統有與互聯網或無線網絡連接；</p> <p>(二) 營運者的資訊網絡或電腦系統有與第三方機構連接；</p> <p>(三) 營運者的工作人員需要遠程連接至營運者的資訊網絡或電腦系統執行職務。</p>
服務渠道	<p>營運者透過網上渠道或電話應用程式渠道提供服務，例如自助服務、網上支付。</p>
機構特徵	<p>業務特徵符合下列任一情況，即為具有固有風險：</p> <p>(一) 於評定業務特徵固有風險之日前的一年內，營運者的資訊網絡或電腦系統曾經出現重大變更；</p> <p>(二) 營運者沒有定期(每月或每季)對資訊網絡或電腦系統進行安全配置的複核與必要的更新；</p> <p>(三) 營運者不具有網絡安全資歷和經驗的工作人員監督網絡安全。</p>
外部威脅	<p>業務特徵符合下列任一情況，即為具有固有風險：</p> <p>(一) 於評定業務特徵固有風險之日前的一年內，營運者曾經遭受網絡攻擊；</p> <p>(二) 於評定業務特徵固有風險之日前的一年內，營運者曾經遭遇原因不明的網絡安全事件，例如資訊網絡或電腦系統受到干擾或癱瘓、電腦數據資料洩漏。</p>

附件三
(第八條第七款所指者)

各網絡安全保護等級的安全措施要求

一、安全建設和運維管理要求

(一) 安全建設管理

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
安全措施的制定	根據網絡安全保護等級選擇相應的基本安全措施，並依據風險分析的結果補充和調整有關安全措施。		
自行軟件開發	避免使用真實的個人資料及須保密的電腦數據資料作為軟件開發測試。	(1) 避免使用真實的個人資料及須保密的電腦數據資料作為軟件開發測試。 (2) 採用開發環境與實際運行環境分隔的模式，測試資料和測試結果受到控制。 (3) 制定軟件設計相關的文檔。	(1) 避免使用真實的個人資料及須保密的電腦數據資料作為軟件開發測試。 (2) 採用開發環境與實際運行環境分隔的模式，測試資料和測試結果受到控制。 (3) 制定軟件設計相關的文檔。
外判軟件開發	(1) 避免使用真實的個人資料及須保密的電腦數據資料作為軟件開發測試。 (2) 在軟件交付或上線前檢測軟件質量和其中可能存在的惡意程式。 (3) 與外判供應商簽署保密協議。	(1) 避免使用真實的個人資料及須保密的電腦數據資料作為軟件開發測試。 (2) 在軟件交付或上線前檢測軟件質量和其中可能存在的惡意程式。 (3) 要求外判供應商提供軟件設計相關的文檔。 (4) 與外判供應商簽署保密協議。	(1) 避免使用真實的個人資料及須保密的電腦數據資料作為軟件開發測試。 (2) 在軟件交付或上線前檢測軟件質量和其中可能存在的惡意程式。 (3) 要求外判供應商提供軟件設計相關的文檔。 (4) 向外判供應商提出交付源代碼的要求。 (5) 與外判供應商簽署保密協議。
機房工程實施	指定專責的人員或單位負責工程實施過程的管理。	(1) 指定專責的人員或單位負責工程實施過程的管理。 (2) 制定工程實施方案，保障工程實施過程的安全。	(1) 指定專責的人員或單位負責工程實施過程的管理。 (2) 制定工程實施方案，保障工程實施過程的安全。
測試驗收	根據設計方案或合同要求進行測試驗收。	(1) 制定測試驗收方案，並依據測試驗收方案進行測試驗收，形成測試驗收報告。 (2) 進行上線前的安全性測試，並形成安全測試報告。	(1) 制定測試驗收方案，並依據測試驗收方案進行測試驗收，形成測試驗收報告。 (2) 進行上線前的安全性測試，並形成安全測試報告。
系統交付	(1) 根據交付清單對所交接的設備、軟件和文檔等進行清點。 (2) 對負責管理及運維的技術人員進行相應的技能培訓。	(1) 根據交付清單對所交接的設備、軟件和文檔等進行清點。 (2) 對負責管理及運維的技術人員進行相應的技能培訓。	(1) 根據交付清單對所交接的設備、軟件和文檔等進行清點，其中須包括建設或開發過程中的文檔、以及運行維護系統的說明文檔。 (2) 對負責管理及運維的技術人員進行相應的技能培訓。

(二) 安全運維管理

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
機房環境管理	(1) 指定專責的人員或單位負責機房安全，對機房出入口進行管理，定期對機房供配電、空調、溫濕度控制、消防等設施進行維護管理。 (2) 建立機房安全管理制度，對關於機房的人員進出訪問、設備進出和環境安全等方面的管理作出規範。		
儲存載體管理	沒有要求。	沒有要求。	對儲存載體的運送和交收進行控制和記錄，提供適當的安全措施。
設備維護管理	對包括備份和冗餘設備在內的各種設備，指定專責的人員或單位定期進行維護管理。	對包括備份和冗餘設備在內的各種設備，指定專責的人員或單位定期進行維護管理。	(1) 對包括備份和冗餘設備在內的各種設備，指定專責的人員或單位定期進行維護管理。 (2) 為資料處理設備帶離機房或受控環境制定適當的控制，例如審批、記錄。 (3) 定期對冗餘設備進行測試，檢查其有效性。
漏洞和風險管理	採取必要的措施識別安全漏洞和隱患，對發現的安全漏洞和隱患適時進行修補或在評估可能的影響後進行修補。	採取必要的措施識別安全漏洞和隱患，對發現的安全漏洞和隱患適時進行修補或在評估可能的影響後進行修補。	(1) 採取必要的措施識別安全漏洞和隱患，對發現的安全漏洞和隱患適時進行修補或在評估可能的影響後進行修補。 (2) 定期開展風險評估，形成風險評估報告，採取措施應對發現的安全風險。
惡意程式防範管理	採取措施防範惡意程式，例如使用惡意程式防護系統、定期更新惡意程式資料庫、定期檢測和清除惡意程式。		
配置和變更管理	沒有要求。	記錄和安全保存基本配置資料，例如網絡架構、各個主要設備安裝的核心軟件、軟件組件的版本和安全漏洞補丁資料、各個設備和軟件組件的配置參數，並適時更新基本配置信息庫。	(1) 記錄和安全保存基本配置資料，例如網絡架構、各個設備安裝的軟件組件、軟件組件的版本和安全漏洞補丁資料、各個設備和軟件組件的配置參數，並適時更新基本配置信息庫。 (2) 將基本配置資料的改變納入變更範疇，實施對配置資料改變的控制。 (3) 制定變更的管理制度，尤其是執行方案、審評流程、變更記錄和受影響相關方的通報。
備份與恢復管理	(1) 識別需要定期備份的業務數據資料、電腦數據資料、以及資訊網絡和電腦系統的重要配置等。 (2) 制定備份方式、備份頻率、備份所使用的儲存載體、保存期等。	(1) 識別需要定期備份的業務數據資料、電腦數據資料、以及資訊網絡和電腦系統的重要配置等。 (2) 制定備份方式、備份頻率、備份所使用的儲存載體、保存期等。	(1) 識別需要定期備份的業務數據資料、電腦數據資料、以及資訊網絡和電腦系統的重要配置等。 (2) 制定備份方式、備份頻率、備份所使用的儲存載體、保存期等。

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
備份與恢復管理		(3) 根據電腦數據資料的性質以及對資訊網絡和電腦系統正常運作的重要程度，制定備份策略和恢復策略，備份策略包括備份儲存載體的保存位置、備份儲存載體的替換頻率、以及異地運輸的方法等，並對備份過程進行記錄。	(3) 根據電腦數據資料的性質以及對資訊網絡和電腦系統正常運作的重要程度，制定備份策略和恢復策略，備份策略包括備份儲存載體的保存位置、備份儲存載體的替換頻率、以及異地運輸的方法等，並對備份過程進行記錄。 (4) 定期進行恢復測試，檢查備份的有效性。
網絡安全事故 應對預案管理	沒有要求。	(1) 制定重要事故的應對預案，包括應對處理流程，恢復流程等內容。 (2) 從人力、財政、物力及財產資源等方面確保應對預案的執行有足夠的資源保障。 (3) 適時對相關人員進行應對預案培訓，並進行應對預案的演練，以驗證應對預案的可操作性和應對能力。	(1) 制定重要事故的應對預案，包括應對處理流程、恢復流程等內容。 (2) 從人力、財政、物力及財產資源等方面確保應對預案的執行有足夠的資源保障。 (3) 適時對相關人員進行應對預案培訓，並進行應對預案的演練，以驗證應對預案的可操作性和應對能力。 (4) 定期對應對預案重新評估，修訂完善。
外判運維管理	與選定的外判運維服務供應商簽訂相關的協議，包括保密協議、以及明確規定外判運維的範圍和工作內容。	(1) 與選定的外判運維服務供應商簽訂相關的協議，包括保密協議、以及明確規定外判運維的範圍和工作內容。 (2) 在與外判運維服務供應商簽訂的協議中明確所有相關的安全要求，例如可能涉及對重要電腦數據資料的存取、處理、儲存要求、以及對資訊網絡和電腦系統基礎設施中斷服務的應急保障要求。	(1) 與選定的外判運維服務供應商簽訂相關的協議，包括保密協議、以及明確規定外判運維的範圍和工作內容。 (2) 在與外判運維服務供應商簽訂的協議中明確所有相關的安全要求，例如可能涉及對重要電腦數據資料的存取、處理、儲存要求、以及對資訊網絡和電腦系統基礎設施中斷服務的應急保障要求。

二、安全管理要求

(一) 物理和環境安全

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
物理位置選擇	沒有要求。	機房場地避免設在建築物的頂層或地下室，否則要加強防水和防潮措施。	機房場地避免設在建築物的頂層或地下室，否則要加強防水和防潮措施。

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
物理訪問控制	機房出入口安排人員或措施負責控制、鑒別和記錄進入的人員。	(1) 機房出入口安排專人值守或配置電子門禁系統，控制、鑒別和記錄進入的人員。 (2) 確保在來訪人員進入機房前先提出申請或獲得授權，登記來訪記錄，並限制和監控其活動範圍。	(1) 機房出入口安排專人值守或配置電子門禁系統，控制、鑒別和記錄進入的人員。 (2) 對於安裝核心網絡和伺服器的機房或區域配置額外的保安措施，以加強控制、鑒別和記錄進入的人員。 (3) 制定機房的人員進出管理規範，確保在來訪人員進入機房前先提出申請或獲得授權，登記來訪記錄，並限制和監控其活動範圍。
防盜竊和防破壞	將機房設備和主要部件進行固定，並設置明顯的標記。	將機房設備和主要部件進行固定，並設置明顯的標記。	(1) 將機房設備和主要部件進行固定，並設置明顯的標記。 (2) 為機房設置防盜警報系統，或在機房的出入口、機櫃通道和重要伺服器等區域設置視頻監控系統。
防雷擊	將各類機櫃、設施和設備等通過接地系統安全接地。		
防火	為機房配備滅火設備。	(1) 為機房設置火災自動消防系統，能夠自動檢測火情、自動警報和自動滅火。 (2) 為機房採用具有耐火等級的建築材料。	(1) 為機房設置火災自動消防系統，能夠自動檢測火情、自動報警和自動滅火，且採用機房專用的消防設備和滿足消防安全要求。 (2) 為機房及相關的工作房間和輔助房採用具有耐火等級的建築材料。 (3) 視乎實際情況，在機房內做好隔熱層。
防水和防潮	採取措施防止雨水通過機房窗戶、屋頂和牆壁滲透。	採取措施防止雨水通過機房窗戶、屋頂和牆壁滲透。	(1) 採取措施防止雨水通過機房窗戶、屋頂和牆壁滲透。 (2) 安裝對水敏感的檢測儀錶或元件，對機房進行防水檢測和警報。
防靜電	沒有要求。	沒有要求。	安裝防靜電地板並採用必要的接地防靜電措施。
溫濕度控制	為機房設置必要的溫濕度控制設施，使機房溫、濕度的變化在設備運行所允許的範圍之內。	為機房設置溫濕度自動調節設施，使機房溫濕度的變化在設備運行所允許的範圍之內。	(1) 為機房設置溫濕度自動調節設施，使機房溫濕度的變化在設備運行所允許的範圍之內。 (2) 為機房設置自動警報或制定通報機制，在出現溫濕度超出允許範圍時能適時作出通報。
電力供應	在機房供電線路上配置穩壓器和過電壓防護設備。	(1) 在機房供電線路上配置穩壓器和過電壓防護設備。	(1) 在機房供電線路上配置穩壓器和過電壓防護設備。

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
電力供應		(2) 提供短期的備用電力供應，至少滿足主要設備在斷電情況下的最低運行要求。	(2) 提供短期的備用電力供應，至少滿足主要設備在斷電情況下的最低運行或符合業務持續運作計劃之要求。 (3) 設置冗餘或並行的電力電纜線路為主要伺服器 and 網絡設備供電。 (4) 視乎機房出現停電的頻密程度，考慮採用發電機供電的設施。

(二) 網絡和通訊安全

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
網絡架構	(1) 確保主要網絡設備的運作及處理能力滿足基本業務需要。 (2) 確保接入網絡和核心網絡的頻寬能滿足基本業務需要。	(1) 確保主要網絡設備的運作及處理能力滿足業務高峰期需要。 (2) 確保接入網絡和核心網絡的頻寬滿足業務高峰期需要。 (3) 備有網絡拓撲結構圖，且與實際部署一致。 (4) 根據不同單位的工作職能、重要性和所涉及資訊的重要程度等因素，劃分不同的網絡區域，按照方便管理和控制的原則為各網絡區域分配地址段。 (5) 避免將重要網絡區域部署在沒有邊界防護措施的網絡邊界處。	(1) 確保各網絡設備的運作及處理能力滿足業務高峰期需要。 (2) 確保網絡各部分的頻寬滿足業務高峰期需要。 (3) 備有網絡拓撲結構圖，且與實際部署一致。 (4) 根據不同單位的工作職能、重要性和所涉及資訊的重要程度等因素，劃分不同的網絡區域，按照方便管理和控制的原則為各網絡區域分配地址段。 (5) 避免將重要網絡區域部署在沒有邊界防護措施的網絡邊界處。 (6) 為網絡鏈路和關鍵網絡設備的硬件提供冗餘，確保資訊網絡的可用性。
邊界防護	確保跨越邊界的系統訪問和電腦數據資料存取是通過邊界防護設備上的受控接口進行通訊。	確保跨越邊界的系統訪問和電腦數據資料存取是通過邊界防護設備上的受控接口進行通訊。	(1) 確保跨越邊界的系統訪問和電腦數據資料存取是通過邊界防護設備上的受控接口進行通訊。 (2) 能夠對內部用戶未獲授權連接到外部網絡的行為進行限制或檢查。
訪問控制	(1) 在網絡邊界設備上設置訪問控制規則，除允許的通訊外，默認拒絕所有通訊。 (2) 刪除多餘或無效的訪問控制規則，優化訪問控制列表，並盡量將訪問控制規則數量最小化。 (3) 對源地址、目的地址、源端口、目的端口和協議等進行檢查，以允許或拒絕數據包進出。 (4) 確保服務供應商、訪客等外部人員接入資訊網絡及訪問電腦系統前，須事先提出申請並獲得授權，由專人開設帳號、分配權限及登記備案，並在該等人員離場或中止向營運者提供服務後，適時清除其所有的訪問權限。 (5) 定期重新審視訪問控制規則。		

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
入侵防範	沒有要求。	在網絡邊界處監視網絡攻擊行爲，適當部署防火牆等設備抵禦網絡攻擊。	(1) 在網絡邊界處檢測、防止或限制從外部發起的網絡攻擊行爲，適當部署防火牆等設備抵禦網絡攻擊。 (2) 適時採取技術措施對網絡行爲進行分析，實現對網絡攻擊，特別是未知的新型網絡攻擊的檢測和分析。 (3) 當檢測到網絡攻擊時，記錄攻擊源IP及目的IP、攻擊類型、攻擊目的、攻擊時間，並在發生嚴重入侵事件時作出警報。
惡意程式防範	沒有要求。	沒有要求。	(1) 在關鍵網絡節點處對惡意程式進行檢測和清除，並保持惡意程式防護系統的升級和更新。 (2) 在關鍵網絡節點處對垃圾電郵進行檢測和防護，並保持垃圾電郵防護系統的升級和更新。
安全審計	沒有要求。	(1) 在網絡邊界、重要網絡節點進行安全審計，審計覆蓋到每個用戶，對重要的用戶行爲和重要安全事件進行審計。 (2) 審計記錄包括事件的日期和時間、用戶、事件類型、事件是否成功及其他與審計相關的信息。 (3) 對審計記錄進行保護，避免受到未獲授權的刪除、修改或覆蓋等，並進行定期備份。 (4) 審計記錄產生的時間須由資訊網絡和電腦系統範圍內唯一確定的時鐘或與指定之授時服務同步產生，以確保審計分析的準確性。	(1) 在網絡邊界、重要網絡節點進行安全審計，審計覆蓋到每個用戶，對重要的用戶行爲和重要安全事件進行審計。 (2) 審計記錄包括事件的日期和時間、用戶、事件類型、事件是否成功及其他與審計相關的信息。 (3) 對審計記錄進行保護，避免受到未獲授權的刪除、修改或覆蓋等，並進行定期備份。 (4) 審計記錄產生的時間須由資訊網絡和電腦系統範圍內唯一確定的時鐘或與指定之授時服務同步產生，以確保審計分析的準確性。 (5) 能對遠程訪問的用戶行爲、訪問互聯網的用戶行爲等單獨進行行爲審計和數據分析。 (6) 審計記錄保存至少6個月。
集中管理	沒有要求。	沒有要求。	(1) 對網絡鏈路、安全設備、網絡設備和伺服器等的運行狀況進行集中監察。 (2) 對分散在各個設備上的安全審計記錄進行收集匯總和集中分析。 (3) 對安全策略管理、惡意程式防護、安裝安全漏洞補丁等安全相關事項進行集中管理。 (4) 對網絡中發生的各類安全事件進行識別、警報和分析。

(三) 伺服器安全

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
身份識別	(1) 對登入的用戶進行身份識別，包括身份識別的標識，例如用戶帳號具有唯一性，以及身份識別資訊，例如密碼具有複雜度要求。 (2) 具有登入失敗處理功能，配置並啓用結束會話、限制失敗登入次數和當登入連接超時自動退出等相關措施。	(1) 對登入的用戶進行身份識別，包括身份識別的標識，例如用戶帳號具有唯一性，以及身份識別資訊，例如密碼具有複雜度要求及定期更換；系統管理員帳號密碼的複雜度至少12個字符以上，並由數字和大、小寫字母組合而成，或採用雙因素認證技術。 (2) 身份識別資訊，例如密碼遺失或懷疑遭洩漏時，進行重置或其他技術措施以保護電腦系統安全。 (3) 具有登入失敗處理功能，配置並啓用結束會話、限制失敗登入次數和當登入連接超時自動退出等相關措施，當登入連續失敗次數超過6次，自動退出及顯示警告。 (4) 當進行遠程登入時，採取必要措施，防止登入資訊在網絡傳輸過程中被竊聽。	(1) 對登入的用戶進行身份識別，包括身份識別的標識，例如用戶帳號具有唯一性，以及身份識別資訊，例如密碼具有複雜度要求及定期更換；系統管理員帳號密碼的複雜度至少12個字符以上，並由數字和大、小寫字母組合而成，或採用雙因素認證技術。 (2) 身份識別資訊，例如密碼遺失或懷疑遭洩漏時，進行重置或其他技術措施以保護電腦系統安全。 (3) 用於管理關鍵的資訊網絡、電腦系統和應用服務之系統，對其系統管理員的登入進行適當的限制，避免在內部網絡中的任何電腦均可登入該等管理系統。 (4) 具有登入失敗處理功能，配置並啓用結束會話、限制失敗登入次數和當登入連接超時自動退出等相關措施，當登入連續失敗次數超過6次，自動退出及顯示警告。 (5) 當進行遠程登入時，採取例如IPSec VPN加密傳輸技術等必要措施，防止登入資訊在網絡傳輸過程中被竊聽。
訪問控制	(1) 對用戶帳號分配合適的權限。 (2) 重新命名默認帳號或修改默認密碼。 (3) 適時刪除或停用多餘的、過期的用戶帳號，避免共享帳號的存在。	(1) 對用戶帳號分配合適的權限。 (2) 重新命名默認帳號或修改默認密碼。 (3) 適時刪除或停用多餘的、過期的用戶帳號，避免共享帳號的存在。 (4) 根據管理用戶的角色分配所需的最小權限，實現管理用戶的權限分離，例如網絡管理員、系統管理員和安全審計員。	(1) 對用戶帳號分配合適的權限。 (2) 重新命名默認帳號或修改默認密碼。 (3) 適時刪除或停用多餘的、過期的用戶帳號，避免共享帳號的存在。 (4) 根據管理用戶的角色分配所需的最小權限，實現管理用戶的權限分離，例如網絡管理員、系統管理員和安全審計員。
安全審計	沒有要求。	(1) 啓用安全審計功能，審計覆蓋到每個用戶，對重要的用戶行爲和重要安全事件進行審計。 (2) 審計記錄包括事件的日期和時間、用戶、事件類型、事件是否成功及其他與審計相關的信息。	(1) 啓用安全審計功能，審計覆蓋到每個用戶，對重要的用戶行爲和重要安全事件進行審計。 (2) 審計記錄包括事件的日期和時間、用戶、事件類型、事件是否成功及其他與審計相關的信息。

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
安全審計		(3) 對審計記錄進行保護，避免受到未獲授權的刪除、修改或覆蓋等，並進行定期備份。 (4) 審計記錄產生的時間須由資訊網絡和電腦系統範圍內唯一確定的時鐘或與指定之授時服務同步產生，以確保審計分析的準確性。	(3) 對審計記錄進行保護，避免受到未獲授權的刪除、修改或覆蓋等，並進行定期備份。 (4) 對審計進程進行保護，防止未獲授權的中斷。 (5) 審計記錄產生的時間須由資訊網絡和電腦系統範圍內唯一確定的時鐘或與指定之授時服務同步產生，以確保審計分析的準確性。 (6) 審計記錄保存至少6個月。
入侵防範	遵循最小安裝的原則，僅安裝需要的組件和電腦程式。	(1) 遵循最小安裝的原則，僅安裝需要的組件和電腦程式。 (2) 關閉不需要的系統服務、默認共享和高危端口。 (3) 通過設定終端接入方式或網絡地址範圍對通過網絡進行管理的管理終端進行限制。 (4) 定期採取適當措施發現可能存在的安全漏洞和隱患，並在經過充分測試評估後，適時修補該等漏洞或隱患。	(1) 遵循最小安裝的原則，僅安裝需要的組件和電腦程式。 (2) 關閉不需要的系統服務、默認共享和高危端口。 (3) 通過設定終端接入方式或網絡地址範圍對通過網絡進行管理的管理終端進行限制。 (4) 定期採取適當措施發現可能存在的安全漏洞和隱患，並在經過充分測試評估後，適時修補該等漏洞或隱患。
惡意程式防範	按適用情況安裝惡意程式防護系統或配置具有相應功能的軟件，並定期進行升級和更新惡意程式資料庫。		
資源控制 (A類)	沒有要求。	沒有要求。	(1) 提供重要節點設備及伺服器的硬件冗餘，確保電腦系統的可用性。 (2) 對重要節點設備及伺服器的運行狀況進行監察，包括監察中央處理器、硬盤、記憶體等資源的使用情況，並對異常狀況作出警報。

(四) 應用和電腦數據資料安全

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
身份識別	(1) 對登入的用戶進行身份識別，包括身份識別的標識，例如用戶帳號具有唯一性，以及身份識別資訊，例如密碼具有複雜度要求。	(1) 對登入的用戶進行身份識別，包括身份識別的標識，例如用戶帳號具有唯一性，以及身份識別資訊，例如密碼具有複雜度要求及定期更換，並能適時向用戶發出更換通知，或採用雙因素認證技術。	(1) 對登入的用戶進行身份識別，包括身份識別的標識，例如用戶帳號具有唯一性，以及身份識別資訊，例如密碼具有複雜度要求及定期更換，並能適時向用戶發出更換通知，或採用雙因素認證技術。

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
身份識別	(2) 具有登入失敗處理功能，多次登入失敗後採取必要的安全措施。	(2) 具有登入失敗處理功能，多次登入失敗後採取必要的安全措施。 (3) 強制用戶於首次登入時修改初始密碼。 (4) 身份識別資訊，例如密碼遺失或懷疑遭洩漏時，進行重置或其他技術措施以保護應用和電腦數據資料安全。	(2) 具有登入失敗處理功能，多次登入失敗後採取必要的安全措施，當登入連續失敗次數超過6次，自動退出及顯示警告。 (3) 強制用戶於首次登入時修改初始密碼。 (4) 身份識別資訊，例如密碼遺失或懷疑遭洩漏時，進行重置或其他技術措施以保護應用和電腦數據資料安全。
訪問控制	(1) 對用戶帳號分配合適的權限。 (2) 重新命名默認帳號或修改默認密碼。 (3) 適時刪除或停用多餘的、過期的用戶帳號，避免共享帳號的存在。		
安全審計	沒有要求。	(1) 啓用安全審計功能，審計覆蓋到每個用戶，對重要的用戶行爲和重要安全事件進行審計。 (2) 審計記錄包括事件的日期和時間、用戶、事件類型、事件是否成功及其他與審計相關的信息。 (3) 對審計記錄進行保護，避免受到未獲授權的刪除、修改或覆蓋等，並進行定期備份。	(1) 啓用安全審計功能，審計覆蓋到每個用戶，對重要的用戶行爲和重要安全事件進行審計。 (2) 審計記錄包括事件的日期和時間、用戶、事件類型、事件是否成功及其他與審計相關的信息。 (3) 對審計記錄進行保護，避免受到未獲授權的刪除、修改或覆蓋等，並進行定期備份。 (4) 對審計進程進行保護，防止未獲授權的中斷。 (5) 審計記錄保存至少6個月。
軟件容錯 (A類)	沒有要求。	能在發生故障時作出警報。	(1) 在故障發生時，能夠繼續提供一部分功能，確保能夠實施必要的措施。 (2) 能在發生故障時作出警報。
資源控制 (A類)	沒有要求。	(1) 當通訊雙方其中一方在一段時間內未作任何響應，另一方能夠自動結束會話，釋放網絡連接。 (2) 能夠對電腦系統的最大並發會話連接數進行限制。 (3) 能夠對單個用戶帳號的多重並發會話進行限制。	(1) 當通訊雙方其中一方在一段時間內未作任何響應，另一方能夠自動結束會話，釋放網絡連接。 (2) 能夠對電腦系統的最大並發會話連接數進行限制。 (3) 能夠對單個用戶帳號的多重並發會話進行限制。 (4) 視乎實際需要，能對一個時段內可能的並發會話連接數進行限制。
電腦數據資料 保密性 (CI類)	沒有要求。	(1) 採用包括SSL或IPSec VPN等加密技術或其他安全措施，確保須保密的電腦數據資料在傳輸過程中的保密性。	(1) 採用包括SSL或IPSec VPN等加密技術或其他安全措施，確保須保密的電腦數據資料在傳輸過程中的保密性。

網絡安全 保護等級 網絡安全 控制點	一般級	中級	高級
電腦數據資料 保密性 (CI類)		(2) 採用加密技術或其他安全措施，確保須保密的電腦數據資料在儲存載體上的保密性。	(2) 採用電子證書等加密技術或其他安全措施，確保須保密的電腦數據資料在儲存載體上的保密性及完整性。
電腦數據資料 備份恢復 (A類)	對重要的電腦數據資料進行本地備份，以及具備電腦數據資料恢復的能力。	(1) 對重要的電腦數據資料進行本地備份，以及具備電腦數據資料恢復的能力。 (2) 將重要的電腦數據資料備份存放於場外或進行異地備份。	(1) 對重要的電腦數據資料進行本地備份，以及具備電腦數據資料恢復的能力。 (2) 每月至少一次將重要的電腦數據資料備份存放於場外或進行異地備份。 (3) 制定備份計劃，包括訂定備份頻率、完全備份或增量備份要求、備份保存方式等。
個人資料保護 (CI類)	採取適當的安全措施保護個人資料，防範個人資料遭未獲授權的取存或使用。		

ANEXO I

(a que se refere a alínea 1) do n.º 3 e alínea 1) do n.º 4 do artigo 8.º)

Nível de gravidade do impacto causado pelos incidentes de cibersegurança à confidencialidade e integridade (Tipo CI) e à disponibilidade de serviços (Tipo A) das redes e sistemas informáticos

Níveis	Impacto causado pelos incidentes de cibersegurança
Normal	É susceptível de causar um dano limitado ao bem-estar social, segurança ou ordem públicas ou outro interesse público especialmente relevante ^(Obs.) a revelação de dados informáticos, assim como a sua destruição ou alteração sem autorização ou a ocorrência de suspensão de funcionamento ou diminuição significativa da eficiência das redes e sistemas informáticos.
Médio	É susceptível de causar um dano grave ao bem-estar social, segurança ou ordem públicas ou outro interesse público especialmente relevante ^(Obs.) a revelação de dados informáticos, assim como a sua destruição ou alteração sem autorização ou a ocorrência de suspensão de funcionamento ou diminuição significativa da eficiência das redes e sistemas informáticos.
Elevado	É susceptível de causar um dano especialmente grave ao bem-estar social, segurança ou ordem públicas ou outro interesse público especialmente relevante ^(Obs.) a revelação de dados informáticos, assim como a sua destruição ou alteração sem autorização ou a ocorrência de suspensão de funcionamento ou diminuição significativa da eficiência das redes e sistemas informáticos.

(Obs.): A entidade de supervisão deve facultar, tendo em conta as características e a situação concreta dos sectores sujeitos à sua supervisão, aos operadores critérios quantitativos sobre a determinação de «danos limitados», «danos graves» e «danos especialmente graves» causados pelos incidentes de cibersegurança para o bem-estar social, segurança ou ordem públicas ou outro interesse público especialmente relevante, podendo os mesmos classificar o nível de danos causados pelos incidentes em conformidade com os princípios constantes na tabela seguinte:

Danos limitados	<p>Consideram-se incidentes de cibersegurança com danos limitados todos aqueles que causem falhas de confidencialidade, integridade ou disponibilidade das redes, sistemas ou dados informáticos, sendo susceptível de se prever um impacto ligeiro para a sociedade e o público, quando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Os dados gerais de natureza aberta forem alterados ou eliminados; 2) Os dados informáticos gerais destinados à consulta dos trabalhadores dos operadores ou do pessoal externo indicado forem revelados, alterados ou eliminados; 3) Uma pequena quantidade de dados pessoais for revelada, alterada ou eliminada; 4) Ocorrer interrupção das redes informáticas ou suspensão de funcionamento dos sistemas informáticos onde a mesma é permitida por um período relativamente prolongado, causando impacto aos operadores na prestação de serviços à sociedade ou ao público.
Danos graves	<p>Consideram-se incidentes de cibersegurança com danos graves todos aqueles que causem falhas de confidencialidade, integridade ou disponibilidade das redes, sistemas ou dados informáticos, sendo susceptível de se prever um certo impacto para a sociedade, quando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Os dados abertos de atenção pública forem alterados ou eliminados; 2) Os dados informáticos relevantes destinados à consulta dos trabalhadores dos operadores ou do pessoal externo indicado forem revelados, alterados ou eliminados; 3) Uma determinada quantidade de dados pessoais for revelada, alterada ou eliminada; 4) Uma pequena quantidade até uma determinada quantidade de dados sensíveis for revelada, alterada ou eliminada; 5) Ocorrer interrupção das redes informáticas ou suspensão de funcionamento dos sistemas informáticos onde a mesma é permitida por um curto período de tempo, causando impacto aos operadores na prestação de serviços à sociedade ou ao público.
Danos especialmente graves	<p>Consideram-se incidentes de cibersegurança com danos especialmente graves todos aqueles que causem falhas de confidencialidade, integridade ou disponibilidade das redes, sistemas ou dados informáticos, sendo susceptível de se prever um impacto acentuado ou dificilmente reparável para a sociedade, quando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Os dados abertos de atenção maior do público forem alterados ou eliminados; 2) Os dados informáticos, relacionados com aspectos concernentes à Região Administrativa Especial de Macau abaixo discriminados, forem revelados, alterados ou eliminados: <ol style="list-style-type: none"> (1) Sistema político, económico e social; (2) Segurança interna; (3) Desenvolvimento económico, tecnológico e científico. 3) Uma maior quantidade de dados pessoais ou sensíveis for revelada, alterada ou eliminada; 4) Ocorrer interrupção das redes informáticas ou suspensão de funcionamento dos sistemas informáticos onde a mesma não é permitida ou permitida somente por um período de tempo extremamente curto, causando impacto aos operadores na prestação de serviços à sociedade ou ao público.

ANEXO II

(a que se refere a alínea 2) do n.º 4 do artigo 8.º)

Nível de risco inerente das características da actividade

No caso das redes ou sistemas informáticos dos operadores privados possuírem, de entre os seguintes quatro itens de características da actividade, todos os itens ou três itens com risco inerente da actividade, o nível de risco é considerado «elevado»; no caso de possuírem dois itens, o nível de risco é considerado «médio»; e no caso de possuírem apenas um item ou de não constituir risco para a actividade, o nível de risco é considerado «normal».

Características da actividade	Situações consideradas como risco inerente das características da actividade
Técnicas e tipo de conexão da rede	<p>No caso das características da actividade corresponderem a qualquer uma das seguintes situações, considera-se logo constituir um risco inerente das mesmas, quando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Existir conexão entre as redes ou sistemas informáticos dos operadores e a <i>internet</i> ou redes sem fios; 2) Existir conexão entre as redes ou sistemas informáticos dos operadores e as entidades terceiras; 3) Os trabalhadores dos operadores necessitarem de conexão à distância com as redes ou sistemas informáticos dos mesmos para a execução de funções.

Características da actividade	Situações consideradas como risco inerente das características da actividade
Vias de serviços	A prestação de serviços dos operadores for efectuada através de vias online ou de aplicações de telemóveis, por exemplo: serviços de auto-atendimento e pagamento online.
Características institucionais	No caso das características da actividade corresponderem a qualquer uma das seguintes situações, considera-se logo constituir um risco inerente das mesmas, quando: 1) As redes ou sistemas informáticos dos operadores tiverem sofrido enormes alterações, durante o período de um ano até à data de determinação do risco inerente das características da actividade; 2) Os operadores não tiverem efectuado regularmente (mensal ou trimestral) a revisão e actualização necessária das configurações de segurança das redes ou sistemas informáticos; 3) Os operadores não possuírem trabalhadores com qualificação e experiência na área da cibersegurança para efectuarem a supervisão da mesma.
Ameaças externas	No caso das características da actividade corresponderem a qualquer uma das seguintes situações, considera-se logo constituir um risco inerente das mesmas, quando: 1) Os operadores tiverem sofrido ataques cibernéticos, durante o período de um ano até à data de determinação do risco inerente das características da actividade; 2) Os operadores tiverem, durante o período de um ano até à data de determinação do risco inerente das características da actividade, sofrido incidentes de cibersegurança de causas desconhecidas, por exemplo: perturbação ou paralisia nas redes ou sistemas informáticos e revelação de dados informáticos.

ANEXO III

(a que se refere o n.º 7 do artigo 8.º)

Exigências de medidas de segurança para diversos níveis de protecção da cibersegurança

1. Exigências da gestão de segurança na construção e na operação e manutenção

1) Gestão de segurança na construção

Nível de protecção da cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Pontos de controlo de cibersegurança			
Definição das medidas de segurança	Escolher as medidas básicas de segurança de acordo com o nível de protecção da cibersegurança, acrescentar e ajustar as medidas de segurança tendo em conta os resultados da análise de riscos.		
Desenvolvimento de software por iniciativa própria	Evitar a utilização de dados pessoais verídicos e dados informáticos confidenciais para o teste de desenvolvimento de <i>software</i> .	(1) Evitar a utilização de dados pessoais verídicos e dados informáticos confidenciais para o teste de desenvolvimento de <i>software</i> . (2) Adoptar o modelo de separação entre o ambiente de desenvolvimento e o ambiente operacional real, sendo os dados e resultados de testes controlados. (3) Elaborar o documento relacionado com a concepção de <i>software</i> .	(1) Evitar a utilização de dados pessoais verídicos e dados informáticos confidenciais para o teste de desenvolvimento de <i>software</i> . (2) Adoptar o modelo de separação entre o ambiente de desenvolvimento e o ambiente operacional real, sendo os dados e resultados de testes controlados. (3) Elaborar o documento relacionado com a concepção de <i>software</i> .

<p>Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	Normal	Médio	Elevado
<p>Desenvolvimento de software por adjudicação</p>	<p>(1) Evitar a utilização de dados pessoais verídicos e dados informáticos confidenciais para o teste de desenvolvimento de <i>software</i>.</p> <p>(2) Examinar a qualidade do <i>software</i> e detectar a existência ou não de programas maliciosos na entrega de <i>software</i> ou antes de o colocar <i>online</i>.</p> <p>(3) Celebrar acordo de confidencialidade com o adjudicatário.</p>	<p>(1) Evitar a utilização de dados pessoais verídicos e dados informáticos confidenciais para o teste de desenvolvimento de <i>software</i>.</p> <p>(2) Examinar a qualidade do <i>software</i> e detectar a existência ou não de programas maliciosos na entrega de <i>software</i> ou antes de o colocar <i>online</i>.</p> <p>(3) Solicitar ao adjudicatário o fornecimento da documentação respeitante à concepção de <i>software</i>.</p> <p>(4) Celebrar acordo de confidencialidade com o adjudicatário.</p>	<p>(1) Evitar a utilização de dados pessoais verídicos e dados informáticos confidenciais para o teste de desenvolvimento de <i>software</i>.</p> <p>(2) Examinar a qualidade do <i>software</i> e detectar a existência ou não de programas maliciosos na entrega de <i>software</i> ou antes de o colocar <i>online</i>.</p> <p>(3) Solicitar ao adjudicatário o fornecimento da documentação respeitante à concepção de <i>software</i>.</p> <p>(4) Solicitar ao adjudicatário para fornecer o código fonte.</p> <p>(5) Celebrar acordo de confidencialidade com o adjudicatário.</p>
<p>Execução das obras da casa de máquinas</p>	<p>Designar pessoal ou unidade responsável pela gestão do processo de execução das obras.</p>	<p>(1) Designar pessoal ou unidade responsável pela gestão do processo de execução das obras.</p> <p>(2) Elaborar o plano de execução das obras para a garantia de segurança na sua execução.</p>	<p>(1) Designar pessoal ou unidade responsável pela gestão do processo de execução das obras.</p> <p>(2) Elaborar o plano de execução das obras para a garantia de segurança na sua execução.</p>
<p>Ensaios de recepção</p>	<p>Realizar ensaios de recepção de acordo com o projecto de concepção ou as exigências estipuladas no contrato.</p>	<p>(1) Elaborar o programa para ensaios de recepção, realizar de acordo com o programa os ensaios e elaborar um relatório de ensaios de recepção.</p> <p>(2) Proceder-se a testes de segurança antes de o colocar <i>online</i> e elaborar um relatório de teste de segurança.</p>	<p>(1) Elaborar o programa para ensaios de recepção, realizar de acordo com o programa os ensaios e elaborar um relatório de ensaios de recepção.</p> <p>(2) Proceder-se a testes de segurança antes de o colocar <i>online</i> e elaborar um relatório de teste de segurança.</p>
<p>Entrega de sistema</p>	<p>(1) Proceder-se à inventariação das coisas entregues, nomeadamente equipamentos, <i>software</i> e documentos, de acordo com a lista de entrega.</p> <p>(2) Proporcionar qualificação necessária ao pessoal técnico responsável pela gestão, operação e manutenção.</p>	<p>(1) Proceder-se à inventariação das coisas entregues, nomeadamente equipamentos, <i>software</i> e documentos, de acordo com a lista de entrega.</p> <p>(2) Proporcionar qualificação necessária ao pessoal técnico responsável pela gestão, operação e manutenção.</p>	<p>(1) Proceder-se à inventariação das coisas entregues, nomeadamente equipamentos, <i>software</i> e documentos, de acordo com a lista de entrega, incluindo documentos formulados durante a construção ou desenvolvimento, bem como documentos relacionados com a operação e manutenção do sistema.</p> <p>(2) Proporcionar qualificação necessária ao pessoal técnico responsável pela gestão, operação e manutenção.</p>

2) Gestão de segurança na operação e manutenção

Nível de protecção da cibersegurança Pontos de controlo de cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Gestão do ambiente da casa de máquinas	(1) Designar pessoal ou unidade especializada responsável pela segurança da casa de máquinas, gestão de entradas e saídas da casa de máquinas e gestão de manutenção periódica dos equipamentos de fornecimento e distribuição de electricidade, de ar-condicionado, de controlo de temperatura e contra incêndio. (2) Estabelecer um regime de gestão de segurança da casa de máquinas, regulamentando a gestão de entradas e saídas de trabalhadores, de entradas e saídas de equipamentos e da segurança ambiental da casa de máquinas, entre outros.		
Gestão de suportes de armazenamento	Sem exigências.	Sem exigências.	Proceder-se a controlo e registo do transporte e da entrega de suportes de armazenamento, adoptando medidas de segurança adequadas.
Gestão de manutenção de equipamentos	Designar pessoal ou unidade especializada para a gestão periódica de manutenção de equipamentos, incluindo equipamentos de <i>backup</i> e os redundantes.	Designar pessoal ou unidade especializada para a gestão periódica de manutenção de equipamentos, incluindo equipamentos de <i>backup</i> e os redundantes.	(1) Designar pessoal ou unidade especializada para a gestão periódica de manutenção de equipamentos, incluindo equipamentos de <i>backup</i> e os redundantes. (2) Implementar um controlo apropriado tais como aprovação, registo, entre outros, dos equipamentos de processamento de dados quando os levar para fora da casa de máquinas ou do ambiente controlado. (3) Realizar teste periódico de equipamentos redundantes e verificar a sua validade.
Gestão de vulnerabilidades e riscos	Tomar medidas necessárias para identificar as vulnerabilidades e os perigos latentes de segurança, devendo, quando detectados, proceder à reparação oportuna ou feita após a avaliação de eventual impacto.	Tomar medidas necessárias para identificar as vulnerabilidades e os perigos latentes de segurança, devendo, quando detectados, proceder à reparação oportuna ou feita após a avaliação de eventual impacto.	(1) Tomar medidas necessárias para identificar as vulnerabilidades e os perigos latentes de segurança, devendo, quando detectados, proceder à reparação oportuna ou feita após a avaliação de eventual impacto. (2) Realizar periodicamente avaliação de riscos para elaboração de relatório de avaliação de riscos, tomando medidas de resposta a riscos de segurança detectados.
Gestão de prevenção de programas maliciosos	Tomar medidas para prevenir programas maliciosos, nomeadamente o uso de sistema de protecção contra programas maliciosos, a actualização periódica da base de dados sobre programas maliciosos e a detecção e eliminação periódicas de programas maliciosos.		

<p>Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	Normal	Médio	Elevado
<p>Gestão de configuração e alteração</p>	<p>Sem exigências.</p>	<p>Registrar e guardar com segurança os dados de configuração básica, tais como a estrutura de rede, <i>software</i> central instalado em todos os equipamentos principais, os dados sobre as versões de componentes de <i>software</i> e o <i>patch</i> para vulnerabilidades de segurança, os parâmetros de configuração de cada equipamento e componente de <i>software</i>, bem como actualizar em tempo oportuno a base de informação de configuração básica.</p>	<p>(1) Registrar e guardar com segurança os dados de configuração básica, tais como a estrutura de rede, os componentes de <i>software</i> instalados em todos os equipamentos, os dados sobre as versões de componentes de <i>software</i> e o <i>patch</i> para vulnerabilidades de segurança, os parâmetros de configuração de cada equipamento e componente de <i>software</i>, bem como actualizar em tempo oportuno a base de informação de configuração básica.</p> <p>(2) Integrar as alterações dos dados de configuração básica na esfera de alteração, controlando essas alterações.</p> <p>(3) Elaborar um regime de gestão de alterações, nomeadamente planos de execução, procedimentos de apreciação, registo de alterações e notificação das partes afectadas.</p>
<p>Gestão de backup e recuperação</p>	<p>(1) Identificar dados objecto de <i>backup</i> periódico, nomeadamente os dados de actividade, os dados informáticos e a configuração importante das redes e sistemas informáticos.</p> <p>(2) Definir a forma de <i>backup</i>, a frequência de <i>backup</i>, os suportes de armazenamento usados em <i>backup</i> e os respectivos prazos de conservação, etc.</p>	<p>(1) Identificar dados objecto de <i>backup</i> periódico, nomeadamente os dados de actividade, os dados informáticos e a configuração importante das redes e sistemas informáticos.</p> <p>(2) Definir a forma de <i>backup</i>, a frequência de <i>backup</i>, os suportes de armazenamento usados em <i>backup</i> e os respectivos prazos de conservação, etc.</p> <p>(3) Definir estratégias de <i>backup</i> e recuperação, em função da natureza dos dados informáticos e do grau de importância do funcionamento normal das redes e sistemas informáticos. As estratégias de <i>backup</i> incluem o local para conservar os suportes de armazenamento de <i>backup</i>, a frequência de substituição desses suportes e o método</p>	<p>(1) Identificar dados objecto de <i>backup</i> periódico, nomeadamente os dados de actividade, os dados informáticos e a configuração importante das redes e sistemas informáticos.</p> <p>(2) Definir a forma de <i>backup</i>, a frequência de <i>backup</i>, os suportes de armazenamento usados em <i>backup</i> e os respectivos prazos de conservação, etc.</p> <p>(3) Definir estratégias de <i>backup</i> e recuperação, em função da natureza dos dados informáticos e do grau de importância do funcionamento normal das redes e sistemas informáticos. As estratégias de <i>backup</i> incluem o local para conservar os suportes de armazenamento de <i>backup</i>, a frequência de substituição desses suportes e o método</p>

<p>Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	Normal	Médio	Elevado
<p>Gestão de <i>backup</i> e recuperação</p>		<p>do respectivo transporte entre os diferentes locais, entre outros, assim como proceder ao registo do processo de <i>backup</i>.</p>	<p>do respectivo transporte entre os diferentes locais, entre outros, assim como proceder ao registo do processo de <i>backup</i>.</p> <p>(4) Proceder-se periodicamente aos testes de recuperação para verificar a validade de <i>backup</i></p>
<p>Gestão do plano de resposta a incidentes de cibersegurança</p>	<p>Sem exigências.</p>	<p>(1) Elaborar o plano de resposta a grandes incidentes, incluindo procedimentos de resposta, procedimentos de recuperação, entre outros.</p> <p>(2) Assegurar a garantia de meios suficientes para a execução do plano de resposta, nomeadamente no que respeita aos meios humanos, financeiros, materiais e patrimoniais.</p> <p>(3) Proporcionar ao pessoal formação oportuna sobre o plano de resposta e realizar exercícios do plano, a fim de verificar a operacionalidade e a capacidade de resposta do plano.</p>	<p>(1) Elaborar o plano de resposta a grandes incidentes, incluindo procedimentos de resposta, procedimentos de recuperação, entre outros.</p> <p>(2) Assegurar a garantia de meios suficientes para a execução do plano de resposta, nomeadamente no que respeita aos meios humanos, financeiros, materiais e patrimoniais.</p> <p>(3) Proporcionar ao pessoal formação oportuna sobre o plano de resposta e realizar exercícios do plano, a fim de verificar a operacionalidade e a capacidade de resposta do plano.</p> <p>(4) Reavaliar periodicamente o plano de resposta, visando a sua revisão e aperfeiçoamento.</p>
<p>Gestão de operação e manutenção por adjudicação</p>	<p>Celebrar acordos com os adjudicatários selecionados dos serviços de operação e manutenção, incluindo acordos de confidencialidade e a definição expressa do âmbito e do conteúdo do trabalho da operação e manutenção constante da adjudicação.</p>	<p>(1) Celebrar acordos com os adjudicatários selecionados dos serviços de operação e manutenção, incluindo acordos de confidencialidade e a definição expressa do âmbito e do conteúdo do trabalho da operação e manutenção constante da adjudicação.</p> <p>(2) No acordo celebrado com o adjudicatário de operação e manutenção, definir expressamente todas as exigências de segurança, nomeadamente as relacionadas possivelmente com o acesso, processamento e armazenamento de dados informáticos importantes, bem como as exigências de garantia de resposta à interrupção das infra-estruturas das redes e sistemas informáticos.</p>	<p>(1) Celebrar acordos com os adjudicatários selecionados dos serviços de operação e manutenção, incluindo acordos de confidencialidade e a definição expressa do âmbito e do conteúdo do trabalho da operação e manutenção constante da adjudicação.</p> <p>(2) No acordo celebrado com o adjudicatário de operação e manutenção, definir expressamente todas as exigências de segurança, nomeadamente as relacionadas possivelmente com o acesso, processamento e armazenamento de dados informáticos importantes, bem como as exigências de garantia de resposta à interrupção das infra-estruturas das redes e sistemas informáticos.</p>

2. Exigências da gestão de segurança

1) Segurança das instalações e do ambiente

<p>Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	Normal	Médio	Elevado
<p>Escolha do lugar das instalações</p>	<p>Sem exigências.</p>	<p>Deve evitar-se que as casas de máquinas sejam instaladas no último piso ou na cave do edifício, caso contrário deve-se reforçar as medidas de impermeabilidade e anti-humidade.</p>	<p>Deve evitar-se que as casas de máquinas sejam instaladas no último piso ou na cave do edifício, caso contrário deve-se reforçar as medidas de impermeabilidade e anti-humidade.</p>
<p>Controlo do acesso às instalações</p>	<p>Providenciar pessoal ou medidas para controlar, identificar e registar as entradas e saídas da casa de máquinas.</p>	<p>(1) Providenciar vigilantes ou sistema de controlo de acesso electrónico para controlar, identificar e registar as entradas e saídas da casa de máquinas.</p> <p>(2) Assegurar que os visitantes, antes de entrarem na casa de máquinas, formularem o pedido ou obtenham a autorização para o efeito, registar as visitas, bem como condicionar e controlar o âmbito das suas actividades.</p>	<p>(1) Providenciar vigilantes ou sistema de controlo de acesso electrónico para controlar, identificar e registar as entradas e saídas da casa de máquinas.</p> <p>(2) Nas casas de máquinas ou áreas onde estejam equipadas as redes principais e servidores, devem tomar-se medidas de segurança complementares para reforçar o controlo, a identificação e o registo das entradas e saídas de pessoas.</p> <p>(3) Definir as normas para a gestão de entradas e saídas do pessoal das casas de máquinas, assegurar que os visitantes, antes de entrarem na casa de máquinas, formulam o pedido ou obtêm a autorização para o efeito, registar as visitas, bem como condicionar e controlar o âmbito das suas actividades.</p>
<p>Protecção contra roubo e estragos</p>	<p>Estabilizar os equipamentos ou componentes principais da casa de máquinas, e sinalizá-los de forma clara.</p>	<p>Estabilizar os equipamentos ou componentes principais da casa de máquinas, e sinalizá-los de forma clara.</p>	<p>(1) Estabilizar os equipamentos ou componentes principais da casa de máquinas, e sinalizá-los de forma clara.</p> <p>(2) Equipar o sistema de alarme anti-roubo na casa de máquinas, ou o sistema de videovigilância na entrada e saída da casa de máquinas, nos corredores dos computadores e na área dos servidores principais.</p>
<p>Protecção contra relâmpagos</p>	<p>Proteger os computadores, as instalações e os equipamentos, em armários adequados, com o sistema de terra.</p>		

<p style="text-align: center;">Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	<p style="text-align: center;">Normal</p>	<p style="text-align: center;">Médio</p>	<p style="text-align: center;">Elevado</p>
<p style="text-align: center;">Protecção contra incêndios</p>	<p>Dispor-se de equipamentos de extinção de incêndios nas casas de máquinas.</p>	<p>(1) Nas casas de máquinas, dispor-se de um sistema de alarme automático contra incêndios, que permite avaliar ocorrências de incêndio, contactar a polícia e apagar os fogos de forma automática.</p> <p>(2) As casas de máquinas são equipadas com materiais de construção resistentes ao fogo.</p>	<p>(1) Nas casas de máquinas, dispor-se de um sistema de alarme automático contra incêndios, que permite avaliar ocorrências de incêndio, contactar a polícia e apagar os fogos de forma automática; utilizar equipamentos contra incêndios exclusivamente para casas de máquinas e satisfazer os requisitos de segurança contra incêndios.</p> <p>(2) As casas de máquinas e os gabinetes de trabalho e de apoio são equipados com materiais de construção resistentes ao fogo.</p> <p>(3) Conforme a situação concreta, as casas de máquinas são equipadas com isolamento térmico.</p>
<p style="text-align: center;">Protecção contra infiltrações e humidade</p>	<p>Tomar medidas para evitar a infiltração de água pluvial pelas janelas, telhado e paredes da casa de máquinas.</p>	<p>Tomar medidas para evitar a infiltração de água pluvial pelas janelas, telhado e paredes da casa de máquinas.</p>	<p>(1) Tomar medidas para evitar a infiltração de água pluvial pelas janelas, telhado e paredes da casa de máquinas.</p> <p>(2) Instalar na casa de máquinas um detector ou elemento sensível à água para teste de impermeabilidade e emissão de alarme.</p>
<p style="text-align: center;">Protecção contra electricidade estática</p>	<p>Sem exigências.</p>	<p>Sem exigências.</p>	<p>Colocar uma protecção contra electricidade estática no chão e tomar medidas necessárias na superfície para a protecção contra electricidade estática.</p>
<p style="text-align: center;">Controlo da temperatura e humidade</p>	<p>As casas de máquinas são equipadas com dispositivos de controlo da temperatura e humidade necessários, para que as alterações da temperatura e humidade sejam dentro dos limites permitidos para o funcionamento dos equipamentos.</p>	<p>As casas de máquinas são equipadas com dispositivos de ajustamento automático da temperatura e humidade, para que as alterações da temperatura e humidade sejam dentro dos limites permitidos para o funcionamento dos equipamentos.</p>	<p>(1) As casas de máquinas são equipadas com dispositivos de ajustamento automático da temperatura e humidade, para que as alterações da temperatura e humidade sejam dentro dos limites permitidos para o funcionamento dos equipamentos.</p> <p>(2) As casas de máquinas são equipadas com mecanismo de alarme automático ou de comunicação, permitindo uma comunicação atempada em caso de a temperatura e a humidade estarem fora dos limites permitidos.</p>

Nível de protecção da cibersegurança Pontos de controlo de cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Fornecimento de electricidade	Instalar reguladores de tensão e equipamentos de protecção contra sobretensões no circuito de fornecimento de energia eléctrica da casa de máquinas.	<p>(1) Instalar reguladores de tensão e equipamentos de protecção contra sobretensões no circuito de fornecimento de energia eléctrica da casa de máquinas.</p> <p>(2) Disponibilizar o fornecimento provisório de energia <i>backup</i>, para assegurar o funcionamento básico dos equipamentos principais nas situações de interrupção de electricidade.</p>	<p>(1) Instalar reguladores de tensão e equipamentos de protecção contra sobretensões no circuito de fornecimento de energia eléctrica da casa de máquinas.</p> <p>(2) Disponibilizar o fornecimento provisório de energia <i>backup</i>, para assegurar o funcionamento básico dos equipamentos principais nas situações de interrupção de electricidade ou assegurar a continuidade dos trabalhos conforme as exigências estabelecidas.</p> <p>(3) Configurar circuitos redundantes ou paralelos como fornecimento de electricidade aos servidores principais e aos equipamentos da rede.</p> <p>(4) Considerar a utilização de geradores para o fornecimento de electricidade, de acordo com a frequência de cortes de energia na casa de máquinas.</p>

2) Segurança da rede e da comunicação

Nível de protecção da cibersegurança Pontos de controlo de cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Estrutura da rede	<p>(1) Assegurar que o funcionamento e a capacidade de processamento dos principais equipamentos da rede satisfazem as necessidades básicas para a realização de actividades.</p> <p>(2) Assegurar que a largura de banda da rede de acesso e da rede principal satisfaz as necessidades básicas para a realização de actividades.</p>	<p>(1) Assegurar que o funcionamento e a capacidade de processamento dos principais equipamentos da rede satisfazem as necessidades no período máximo de actividade.</p> <p>(2) Assegurar que a largura de banda da rede de acesso e da rede principal satisfaz as necessidades no período máximo de actividade.</p> <p>(3) Estar equipada com uma topologia de rede em conformidade com a organização concreta.</p>	<p>(1) Assegurar que o funcionamento e a capacidade de processamento de todos os equipamentos da rede satisfazem as necessidades no período máximo de actividade.</p> <p>(2) Assegurar que a largura de banda de todas as partes da rede satisfaz as necessidades no período máximo de actividade.</p> <p>(3) Estar equipada com uma topologia de rede em conformidade com a organização concreta.</p>

<p>Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	Normal	Médio	Elevado
Estrutura da rede		<p>(4) Configurar as redes em diferentes áreas consoante as funções, a relevância e o nível da importância das informações das diferentes subunidades, sendo os endereços nas referidas áreas distribuídos de acordo com o princípio da facilidade de gestão e de controlo.</p> <p>(5) Evitar configurar as áreas importantes da rede nas zonas sem protecção no perímetro da rede.</p>	<p>(4) Configurar as redes em diferentes áreas consoante as funções, a relevância e o nível da importância das informações das diferentes subunidades, sendo os endereços nas referidas áreas distribuídos de acordo com o princípio da facilidade de gestão e de controlo.</p> <p>(5) Evitar configurar as áreas importantes da rede nas zonas sem protecção no perímetro da rede.</p> <p>(6) Disponibilizar equipamentos redundantes de <i>hardware</i> das ligações da rede e das redes principais para assegurar a disponibilidade das redes informáticas.</p>
Protecção do perímetro da rede	Assegurar que o acesso ao sistema e aos dados informáticos pelo perímetro da rede é feito através da porta de controlo instalada no dispositivo protector do perímetro da rede.	Assegurar que o acesso ao sistema e aos dados informáticos pelo perímetro da rede é feito através da porta de controlo instalada no dispositivo protector do perímetro da rede.	<p>(1) Assegurar que o acesso ao sistema e aos dados informáticos pelo perímetro da rede é feito através da porta de controlo instalada no dispositivo protector do perímetro da rede.</p> <p>(2) Possibilitar o condicionamento ou a verificação do acesso à rede externa sem autorização pelos utilizadores internos.</p>
Controlo de acesso	<p>(1) Estabelecer as normas para o controlo de acesso no perímetro da rede, prevenindo-se o bloqueio de todas as comunicações que não tenham sido autorizadas.</p> <p>(2) Apagar as regras supérfluas ou ineficientes relativas ao controlo de acesso, otimizar a lista da mesma e, de preferência, reduzir ao mínimo a quantidade de regras relativas ao controlo de acesso.</p> <p>(3) Examinar o endereço original, o endereço de destino, a porta de origem, a porta de destino e o protocolo, etc., no sentido de permitir ou rejeitar a entrada e saída do pacote de dados.</p> <p>(4) Assegurar que o pessoal externo, nomeadamente os fornecedores de serviços e visitantes, antes do acesso à rede e ao sistema informáticos, formula o pedido e obtenha a autorização para o efeito, sendo a abertura da conta, a distribuição de competências e o arquivo registado realizados por pessoal especializado, e todas as competências de acesso do pessoal externo são eliminadas em tempo oportuno, após a sua saída ou a suspensão da prestação de serviço ao operador.</p> <p>(5) Rever periodicamente as normas para o controlo de acesso.</p>		
Prevenção contra intrusão	Sem exigências.	Monitorizar o surgimento de ataques cibernéticos no perímetro da rede, colocando dispositivos de protecção adequados como <i>firewall</i> .	(1) Detectar, prevenir ou condicionar os ataques cibernéticos externos no perímetro da rede, colocando dispositivos de protecção adequados como <i>firewall</i> .

<p>Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	Normal	Médio	Elevado
Prevenção contra intrusão			<p>(2) Adoptar em tempo oportuno medidas técnicas para analisar as actividades da rede, procedendo à detecção e análise de ataques cibernéticos, sobretudo os novos ataques cibernéticos desconhecidos.</p> <p>(3) Quando for detectada a existência de ataques cibernéticos, registar o IP de origem, o IP de destino, o tipo de ataque, o objectivo do ataque e a hora do ataque, bem como emitir alarme em caso de ataque cibernético grave.</p>
Protecção contra programas maliciosos	Sem exigências.	Sem exigências.	<p>(1) Detectar e apagar os programas maliciosos encontrados nas ligações das redes principais, bem como manter actualizado o sistema de protecção contra os programas maliciosos.</p> <p>(2) Detectar e prevenir o <i>spam</i> do correio electrónico nas ligações das redes principais, bem como manter actualizado o sistema de <i>anti-spam</i> do correio electrónico.</p>
Auditoria da segurança	Sem exigências.	<p>(1) Realizar auditoria da segurança no perímetro da rede e nas ligações das redes principais, devendo a auditoria incluir todos os utilizadores, fiscalizando as actividades importantes dos utilizadores e as actividades importantes relativas à segurança.</p> <p>(2) O registo de auditoria inclui data e hora do incidente, utentes envolvidos, tipo de incidente, sucesso ou insucesso de incidente e as demais informações relacionadas com a auditoria.</p> <p>(3) Proteger o registo de auditoria, evitar a sua eliminação, alteração ou cópia sem autorização, bem como realizar regularmente o <i>backup</i>.</p>	<p>(1) Realizar auditoria da segurança no perímetro da rede e ligações das redes principais, devendo a auditoria incluir todos os utilizadores, fiscalizando as actividades importantes dos utilizadores e as actividades importantes relativas à segurança.</p> <p>(2) O registo de auditoria inclui data e hora do incidente, utentes envolvidos, tipo de incidente, sucesso ou insucesso de incidente e as demais informações relacionadas com a auditoria.</p> <p>(3) Proteger o registo de auditoria, evitar a sua eliminação, alteração ou cópia sem autorização, bem como realizar regularmente o <i>backup</i>.</p>

Nível de protecção da cibersegurança Pontos de controlo de cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Auditoria da segurança		(4) A hora do registo de auditoria deve ser processada com o relógio único confirmado da rede e sistema informático ou em conformidade com o serviço do tempo indicado, para garantir a precisão da análise da auditoria.	(4) A hora do registo de auditoria deve ser processada com o relógio único confirmado da rede e sistema informático ou em conformidade com o serviço do tempo indicado, para garantir a precisão da análise da auditoria. (5) Permitir realizar auditoria e análise aos dados relativos ao acesso remoto e acesso à <i>internet</i> dos utilizadores de forma separada. (6) O registo de auditoria é conservado durante pelo menos 6 meses.
Gestão centralizada	Sem exigências.	Sem exigências.	(1) Monitorizar de forma centralizada o funcionamento das ligações da rede, dos equipamentos de segurança e da <i>internet</i> , bem como dos servidores. (2) Realizar uma recolha sintetizada e análise centralizada dos registos de auditoria relativos à segurança provenientes de diferentes equipamentos. (3) Realizar uma gestão centralizada das medidas de segurança, tais como a gestão de estratégias de segurança, a protecção contra programas maliciosos e a instalação de <i>patches</i> de vulnerabilidades de segurança, etc. (4) Identificar, alertar e analisar todas as ocorrências de segurança na rede.

3) Segurança de servidor

Nível de protecção da cibersegurança Pontos de controlo de cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Identificação	(1) Proceder à identificação do utente que efectua o <i>login</i> , através de etiqueta (ex. a conta do utente que é única) e de informações (ex. uma senha que requer maior complexidade).	(1) Proceder à identificação do utente que efectua o <i>login</i> , através de etiqueta (ex. a conta do utente que é única) e de informações (ex. uma senha que requer maior complexidade e deve	(1) Proceder à identificação do utente que efectua o <i>login</i> , através de etiqueta (ex. a conta do utente que é única) e de informações (ex. uma senha que requer maior complexidade e deve

<p>Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	Normal	Médio	Elevado
<p>Identificação</p>	<p>(2) Possuir a função de resolução em caso de tentativa falhada de <i>login</i>; dispor de medidas como terminar a sessão, limitação do número de vezes de <i>login</i> falhada e saída automática quando ultrapassar o tempo de conexão para o <i>login</i>.</p>	<p>ser periodicamente alterada); o grau de complexidade da senha da conta do administrador deve atingir no mínimo 12 dígitos, com uma combinação de números, letras maiúsculas e minúsculas, ou adopta-se a técnica de autenticação de dois factores.</p> <p>(2) No caso de extravio ou suspeita de fuga de informações de identificação como a senha, proceder-se à redefinição ou tomar outras medidas técnicas para proteger a segurança do sistema informático.</p> <p>(3) Possuir a função de resolução em caso de tentativa falhada de <i>login</i>; dispor de medidas como terminar a sessão, limitação do número de vezes de <i>login</i> falhada e saída automática quando ultrapassar o tempo de conexão para o <i>login</i> e, quando ultrapassar 6 vezes seguidas de <i>login</i> falhada, dar-se a saída automática e alerta.</p> <p>(4) Na realização de <i>login</i> à distância, adoptar medidas necessárias para prevenir que as informações relacionadas com o acesso sejam interceptadas durante o processo de transmissão através da rede.</p>	<p>ser periodicamente alterada); o grau de complexidade da senha da conta do administrador deve atingir no mínimo 12 dígitos, com uma combinação de números, letras maiúsculas e minúsculas, ou adopta-se a técnica de autenticação de dois factores.</p> <p>(2) No caso de extravio ou suspeita de fuga de informações de identificação como a senha, proceder-se à redefinição ou tomar outras medidas técnicas para proteger a segurança do sistema informático.</p> <p>(3) Quando a identificação for utilizada para gerir as principais rede informática, sistema informático e sistema de aplicação de serviços, definir-se, de forma adequada, a limitação de <i>login</i> pelo administrador do sistema, para evitar o <i>login</i> dos referidos sistemas de gestão através de qualquer computador nas redes internas.</p> <p>(4) Possuir a função de resolução em caso de tentativa falhada de <i>login</i>; dispor de medidas como terminar a sessão, limitação do número de vezes de <i>login</i> falhada e saída automática quando ultrapassar o tempo de conexão para o <i>login</i> e, quando ultrapassar 6 vezes seguidas de <i>login</i> falhada, dar-se a saída automática e alerta.</p> <p>(5) Na realização de <i>login</i> à distância, adoptar medidas necessárias, designadamente a técnica de transmissão encriptada: IPsec VPN, para prevenir que as informações relacionadas com o acesso sejam interceptadas durante o processo de transmissão através da rede.</p>

<p style="text-align: center;">Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	<p style="text-align: center;">Normal</p>	<p style="text-align: center;">Médio</p>	<p style="text-align: center;">Elevado</p>
<p style="text-align: center;">Controlo de acesso</p>	<p>(1) Atribuir as competências apropriadas à conta do utente.</p> <p>(2) Renomear a conta padrão ou alterar a senha padrão.</p> <p>(3) Eliminar ou suspender de utilizar atempadamente as contas de utente desnecessárias e fora do prazo de validade, evitando a existência de contas partilhadas.</p>	<p>(1) Atribuir as competências apropriadas à conta do utente.</p> <p>(2) Renomear a conta padrão ou alterar a senha padrão.</p> <p>(3) Eliminar ou suspender de utilizar atempadamente as contas de utente desnecessárias e fora do prazo de validade, evitando a existência de contas partilhadas.</p> <p>(4) Atribuir as mínimas competências necessárias aos utentes de gestão de acordo com o seu papel, concretizando a separação de competências dos utentes de gestão, por exemplo, administrador das redes, do sistema e auditor de segurança.</p>	<p>(1) Atribuir as competências apropriadas à conta do utente.</p> <p>(2) Renomear a conta padrão ou alterar a senha padrão.</p> <p>(3) Eliminar ou suspender de utilizar atempadamente as contas de utente desnecessárias e fora do prazo de validade, evitando a existência de contas partilhadas.</p> <p>(4) Atribuir as mínimas competências necessárias aos utentes de gestão de acordo com o seu papel, concretizando a separação de competências dos utentes de gestão, por exemplo, administrador das redes, do sistema e auditor de segurança.</p>
<p style="text-align: center;">Auditoria de segurança</p>	<p>Sem exigências.</p>	<p>(1) Utilizar a função de auditoria de segurança, a qual abrange todos os utentes, as actividades importantes dos utentes e os incidentes de segurança relevantes.</p> <p>(2) O registo de auditoria inclui data e hora do incidente, utentes envolvidos, tipo de incidente, sucesso ou insucesso de incidente e as demais informações relacionadas com a auditoria.</p> <p>(3) Proteger o registo de auditoria, evitar a sua eliminação, alteração ou cópia sem autorização, bem como realizar regularmente o <i>backup</i>.</p> <p>(4) A hora do registo de auditoria deve ser processada com o relógio único confirmado da rede e sistema informático ou em conformidade com o serviço do tempo indicado, para garantir a precisão da análise da auditoria.</p>	<p>(1) Utilizar a função de auditoria de segurança, a qual abrange todos os utentes, as actividades importantes dos utentes e os incidentes de segurança relevantes.</p> <p>(2) O registo de auditoria inclui data e hora do incidente, utentes envolvidos, tipo de incidente, sucesso ou insucesso de incidente e as demais informações relacionadas com a auditoria.</p> <p>(3) Proteger o registo de auditoria, evitar a sua eliminação, alteração ou cópia sem autorização, bem como realizar regularmente o <i>backup</i>.</p> <p>(4) Proceder à protecção dos procedimentos de auditoria, prevenindo interrupções não autorizadas.</p> <p>(5) A hora do registo de auditoria deve ser processada com o relógio único confirmado da rede e sistema informático ou em conformidade com o serviço do tempo indicado, para garantir a precisão da análise da auditoria.</p> <p>(6) O registo de auditoria é conservado durante pelo menos 6 meses.</p>

Nível de protecção da cibersegurança Pontos de controlo de cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Prevenção contra intrusão	Adoptar o princípio de instalar o menos possível, devendo apenas instalar os componentes e programas informáticos necessários.	(1) Adoptar o princípio de instalar o menos possível, devendo apenas instalar os componentes e programas informáticos necessários. (2) Desligar os serviços do sistema desnecessários, a função de partilha padrão e as portas de alto risco. (3) Através da determinação da forma de acesso dos terminais ou da extensão do endereço da rede, limitar os terminais de gestão que efectuam a gestão mediante a rede. (4) Tomar regularmente medidas adequadas para detectar eventuais vulnerabilidades e riscos latentes de segurança, colmatando-as atempadamente após uma realização plena de testes e avaliação.	(1) Adoptar o princípio de instalar o menos possível, devendo apenas instalar os componentes e programas informáticos necessários. (2) Desligar os serviços do sistema desnecessários, a função de partilha padrão e as portas de alto risco. (3) Através da determinação da forma de acesso dos terminais ou da extensão do endereço da rede, limitar os terminais de gestão que efectuam a gestão mediante a rede. (4) Tomar regularmente medidas adequadas para detectar eventuais vulnerabilidades e riscos latentes de segurança, colmatando-as atempadamente após uma realização plena de testes e avaliação.
Protecção contra programas maliciosos	De acordo com as circunstâncias aplicáveis, instalar um sistema de protecção contra programas maliciosos ou <i>softwares</i> com funções equivalentes e, proceder periodicamente à actualização da base de dados sobre programas maliciosos.		
Controlo de recursos [Tipo A]	Sem exigências.	Sem exigências.	(1) Disponibilizar equipamentos importantes de ligação e redundantes de <i>hardwares</i> do servidor, assegurando a disponibilidade do sistema informático. (2) Monitorizar o funcionamento dos equipamentos importantes de ligação e do servidor, incluindo a situação de utilização de recursos como CPU, disco rígido e memórias, emitindo alerta para anomalias.

4) Segurança da aplicação e dos dados informáticos

Nível de protecção da cibersegurança Pontos de controlo de cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Identificação	(1) Proceder à identificação do utente que efectua o <i>login</i> , através de etiqueta (ex. a conta do utente que é única) e de informações (ex. uma senha que requer maior complexidade).	(1) Proceder à identificação do utente que efectua o <i>login</i> , através de etiqueta (ex. a conta do utente que é única) e de informações (ex. uma senha que requer maior complexidade e deve	(1) Proceder à identificação do utente que efectua o <i>login</i> , através de etiqueta (ex. a conta do utente que é única) e de informações (ex. uma senha que requer maior complexidade e

<p style="text-align: center;">Nível de protecção da cibersegurança</p> <p>Pontos de controlo de cibersegurança</p>	<p style="text-align: center;">Normal</p>	<p style="text-align: center;">Médio</p>	<p style="text-align: center;">Elevado</p>
<p style="text-align: center;">Identificação</p>	<p>(2) Possuir a função de resolução em caso de tentativa falhada de <i>login</i>, tomando medidas de segurança necessárias depois de várias tentativas falhadas de <i>login</i>.</p>	<p>ser periodicamente alterada); avisar em tempo oportuno os utentes para a alteração de senha ou adopção da técnica de autenticação de dois factores.</p> <p>(2) Possuir a função de resolução em caso de tentativa falhada de <i>login</i>, tomando medidas de segurança necessárias depois de várias tentativas falhadas de <i>login</i>.</p> <p>(3) Exigir obrigatoriamente aos utentes a alteração da senha inicial no primeiro <i>login</i>.</p> <p>(4) No caso de extravio ou suspeita de fuga de informações de identificação como a senha, proceder-se à redefinição ou tomar outras medidas técnicas para proteger a aplicação e segurança dos dados informáticos.</p>	<p>deve ser periodicamente alterada); avisar em tempo oportuno os utentes para a alteração de senha ou adopção da técnica de autenticação de dois factores.</p> <p>(2) Possuir a função de resolução em caso de tentativa falhada de <i>login</i>, tomando medidas de segurança necessárias depois de várias tentativas falhadas de <i>login</i>. Quando ultrapassar 6 vezes seguidas de <i>login</i> falhada, dar-se a saída automática e um alerta.</p> <p>(3) Exigir obrigatoriamente aos utentes a alteração da senha inicial no primeiro <i>login</i>.</p> <p>(4) No caso de extravio ou suspeita de fuga de informações de identificação como a senha, proceder-se à redefinição ou tomar outras medidas técnicas para proteger a aplicação e segurança dos dados informáticos.</p>
<p style="text-align: center;">Controlo de acesso</p>	<p>(1) Atribuir à conta do utente competências apropriadas.</p> <p>(2) Renomear a conta padrão ou alterar a senha padrão.</p> <p>(3) Eliminar ou suspender de utilizar atempadamente as contas de utente desnecessárias e fora do prazo de validade, evitando a existência de contas partilhadas.</p>		
<p style="text-align: center;">Auditoria de segurança</p>	<p>Sem exigências.</p>	<p>(1) Utilizar a função de auditoria de segurança, a qual abrange todos os utentes, as actividades importantes dos utentes e os incidentes de segurança relevantes.</p> <p>(2) O registo de auditoria inclui data e hora do incidente, utentes envolvidos, tipo de incidente, sucesso ou insucesso de incidente e as demais informações relacionadas com a auditoria.</p> <p>(3) Proteger o registo de auditoria, evitar a sua eliminação, alteração ou cópia sem autorização, e realizar regularmente o <i>backup</i>.</p>	<p>(1) Utilizar a função de auditoria de segurança, a qual abrange todos os utentes, as actividades importantes dos utentes e os incidentes de segurança relevantes.</p> <p>(2) O registo de auditoria inclui data e hora do incidente, utentes envolvidos, tipo de incidente, sucesso ou insucesso de incidente e as demais informações relacionadas com a auditoria.</p> <p>(3) Proteger o registo de auditoria, evitar a sua eliminação, alteração ou cópia sem autorização, e realizar regularmente o <i>backup</i>.</p> <p>(4) Proceder à protecção dos procedimentos de auditoria, prevenindo interrupções não autorizadas.</p>

Nível de protecção da cibersegurança Pontos de controlo de cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Auditoria de segurança			(5) O registo de auditoria é conservado durante pelo menos 6 meses.
Tolerância às falhas de software [Tipo A]	Sem exigências.	Permitir a emissão de alerta em caso de avaria.	(1) Permitir, em caso de avaria, continuar a disponibilização de algumas funções, garantindo a implementação de medidas necessárias. (2) Permitir a emissão de alerta em caso de avaria.
Controlo de recursos [Tipo A]	Sem exigências.	(1) Quando uma das partes da comunicação não responder dentro de um período de tempo, a outra parte pode terminar automaticamente a sessão, libertando a conexão da rede. (2) Permitir limitar o número máximo de sessões concorrentes do sistema informático. (3) Permitir limitar as sessões concorrentes múltiplas de uma conta de utente.	(1) Quando uma das partes da comunicação não responder dentro de um período de tempo, a outra parte pode terminar automaticamente a sessão, libertando a conexão da rede. (2) Permitir limitar o número máximo de sessões concorrentes do sistema informático. (3) Permitir limitar as sessões concorrentes múltiplas de uma conta de utente. (4) Permitir, de acordo com a necessidade concreta, limitar o número de eventuais sessões concorrentes múltiplas durante um período de tempo.
Confidencialidade de dados informáticos [Tipo CI]	Sem exigências.	(1) Adoptar técnicas de encriptação tais como SSL, IPsec VPN e entre outros ou outras medidas de segurança para garantir a confidencialidade de dados informáticos confidenciais durante o processo de transmissão. (2) Adoptar técnicas de encriptação ou outras medidas de segurança para garantir a confidencialidade de dados informáticos confidenciais contidos em suportes de armazenamento.	(1) Adoptar técnicas de encriptação tais como SSL, IPsec VPN e entre outros ou outras medidas de segurança para garantir a confidencialidade de dados informáticos confidenciais durante o processo de transmissão. (2) Adoptar técnicas de encriptação como certificado electrónico e entre outros ou outras medidas de segurança para garantir a confidencialidade e integridade de dados informáticos confidenciais contidos em suportes de armazenamento.
Recuperação do backup de dados informáticos [Tipo A]	Produzir o <i>local backup</i> de dados informáticos importantes, bem como ter a função de recuperação de dados informáticos.	(1) Produzir o <i>local backup</i> de dados informáticos importantes, bem como ter a função de recuperação de dados informáticos.	(1) Produzir o <i>local backup</i> de dados informáticos importantes, bem como ter a função de recuperação de dados informáticos.

Nível de protecção da cibersegurança Pontos de controlo de cibersegurança	Normal	Médio	Elevado
Recuperação do backup de dados informáticos [Tipo A]		(2) Colocar num sítio alheio ao recinto o <i>backup</i> de dados informáticos importantes ou proceder ao <i>offsite backup</i> .	(2) Pelo menos uma vez por mês, colocar num sítio alheio ao recinto o <i>backup</i> de dados informáticos importantes ou proceder ao <i>offsite backup</i> . (3) Elaborar um plano de <i>backup</i> , incluindo a definição da frequência do <i>backup</i> , os requisitos para o <i>backup</i> integral ou incremental e a forma da respectiva conservação.
Protecção de dados pessoais [Tipo CI]	Tomar medidas de segurança adequadas para a protecção de dados pessoais, prevenindo o acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.		

附件二

《網絡安全——事故預警、應對及通報規範》

目錄

第一章 一般規定
第一條 標的
第二條 適用範圍
第三條 定義
第二章 應對網絡安全事故的組織架構
第四條 參與實體
第五條 預警及應急中心
第六條 監管實體
第七條 營運者
第三章 網絡安全事故預警發佈機制
第八條 發出網絡安全事故預警
第九條 安全預警
第十條 安全指數
第十一條 分享網絡安全風險資訊
第四章 應對網絡安全事故的一般指引
第十二條 網絡安全事故應對程序的階段

ANEXO II

Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança

ÍNDICE

CAPÍTULO I Disposições gerais
Artigo 1.º Objecto
Artigo 2.º Âmbito de aplicação
Artigo 3.º Definições
CAPÍTULO II Estrutura orgânica de resposta aos incidentes de cibersegurança
Artigo 4.º Entidades intervenientes
Artigo 5.º CARIC
Artigo 6.º Entidades de supervisão
Artigo 7.º Operadores
CAPÍTULO III Mecanismo de divulgação de alertas de incidentes de cibersegurança
Artigo 8.º Emissão de alertas de incidentes de cibersegurança
Artigo 9.º Alertas de segurança
Artigo 10.º Índice de segurança
Artigo 11.º Partilha de informações sobre riscos de cibersegurança
CAPÍTULO IV Instruções gerais para resposta a incidentes de cibersegurança
Artigo 12.º Fases dos procedimentos de resposta aos incidentes de cibersegurança

第十三條	規劃及準備	Artigo 13.º	Planeamento e preparação
第十四條	內部通報程序	Artigo 14.º	Procedimentos de comunicação interna
第十五條	應對預案	Artigo 15.º	Plano de resposta
第十六條	發現及研判	Artigo 16.º	Descoberta e estudo
第十七條	通報及應對	Artigo 17.º	Comunicação e resposta
第十八條	遏制事故	Artigo 18.º	Contenção do incidente
第十九條	根除事故肇因	Artigo 19.º	Erradicação das causas dos incidentes
第二十條	恢復正常運作	Artigo 20.º	Recuperação do normal funcionamento
第二十一條	事故後行動	Artigo 21.º	Operações após incidentes
第五章	網絡安全事故通報程序及要求	CAPÍTULO V	Procedimentos e requisitos de comunicação dos incidentes de cibersegurança
第二十二條	網絡安全事故通報程序的階段	Artigo 22.º	Fases dos procedimentos de comunicação para incidentes de cibersegurança
第二十三條	評級	Artigo 23.º	Classificação
第二十四條	通報	Artigo 24.º	Comunicação
第二十五條	跟進	Artigo 25.º	Acompanhamento
第二十六條	協商事故評級	Artigo 26.º	Negociação sobre classificação dos incidentes
第二十七條	總結及審查	Artigo 27.º	Balanço e verificação
附件一	安全指數	ANEXO I	Índice de segurança
附件二	各個安全指數級別建議採取的安全措施	ANEXO II	Medidas de segurança propostas para se aplicar a cada nível do índice de segurança
附件三	網絡安全事故應對程序流程圖	ANEXO III	Fluxograma dos procedimentos de resposta a incidentes de cibersegurança
附件四	網絡安全事故通報流程	ANEXO IV	Procedimento de comunicação dos incidentes de cibersegurança
附件五	網絡安全事故等級	ANEXO V	Níveis de incidentes de cibersegurança
附件六	網絡安全事故通報表格	ANEXO VI	Formulário de comunicação de incidentes de cibersegurança
附件七	網絡安全事故狀況更新表格	ANEXO VII	Formulário de actualização da situação de incidentes de cibersegurança

第一章 一般規定

第一條 標的

本規範旨在訂定網絡安全事故預警的發佈機制、關鍵基礎設施營運者（下稱“營運者”）應對網絡安全事故的一般指引、以及網絡安全事故通報程序及要求。

CAPÍTULO I Disposições gerais

Artigo 1.º Objecto

A presente regulação visa estabelecer o mecanismo de divulgação no âmbito dos alertas sobre incidentes de cibersegurança, as orientações gerais para resposta a esses incidentes para os operadores das infra-estruturas críticas (doravante designados por «operadores»), bem como os procedimentos e requisitos relativos à comunicação dos incidentes.

第二條 適用範圍

本規範適用於第13/2019號法律《網絡安全法》第四條所指的關鍵基礎設施公共及私人營運者，但該法律第五條所指的不適用及獲豁免者除外。

第三條 定義

一、為適用本規範的規定，“指定渠道”：是指網絡安全事故預警及應急中心（下稱“預警及應急中心”）、網絡安全監管實體（下稱“監管實體”）及營運者之間建立的，非公開性質的通訊渠道，例如電話、電郵及其他電子通訊方式。

二、為適用本規範的規定，“電腦系統”、“電腦數據資料”、“電腦程式”的含義，與第11/2009號法律《打擊電腦犯罪法》的相關定義規定相同。

三、為適用本規範的規定，“網絡安全”、“資訊網絡”、“未經許可的行為”、“網絡安全事故”的含義，與第13/2019號法律《網絡安全法》的相關定義規定相同。

四、為適用本規範的規定，“惡意程式”、“安全措施”、“安全漏洞”、“網絡攻擊”的含義，與《網絡安全——管理基準規範》的相關定義規定相同。

第二章 應對網絡安全事件的組織架構

第四條 參與實體

網絡安全事件預警、應對及通報工作的參與實體包括：

- (一) 預警及應急中心；
- (二) 監管實體；
- (三) 營運者。

第五條 預警及應急中心

預警及應急中心負責：

- (一) 收集網絡安全風險資訊；

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

A presente regulação aplica-se aos operadores públicos e privados de infra-estruturas críticas referidos no artigo 4.º da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança), salvo a situação de exclusões e isenção prevista no artigo 5.º da mesma lei.

Artigo 3.º

Definições

1. Para efeitos do disposto da presente regulação, por «canal específico» entende-se canais de comunicação como telefone, correio electrónico e outros meios de comunicação electrónica, que têm natureza não pública e são estabelecidos juntamente pelo Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (doravante designado por CARIC), pelas entidades de supervisão de cibersegurança (doravante designadas por entidades de supervisão) e operadores.

2. Para efeitos do disposto na presente regulação, as expressões «sistema informático», «dados informáticos» e «programa informático» são entendidas nos termos das respectivas definições constantes da Lei n.º 11/2009 (Lei de combate à criminalidade informática).

3. Para efeitos do disposto na presente regulação, as expressões «cibersegurança», «redes informáticas», «acto não autorizado», «incidente de cibersegurança» são entendidas nos termos das respectivas definições constantes da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança).

4. Para efeitos do disposto na presente regulação, as expressões «programa malicioso», «medidas de segurança», «vulnerabilidade de segurança», «ataque cibernético» são entendidas nos termos das respectivas definições constantes da «Regulação de padrões de gestão da cibersegurança».

CAPÍTULO II

Estrutura orgânica de resposta aos incidentes de cibersegurança

Artigo 4.º

Entidades intervenientes

As entidades intervenientes no âmbito do alerta, resposta e comunicação dos incidentes de cibersegurança são as seguintes:

- 1) CARIC;
- 2) Entidades de supervisão;
- 3) Operadores.

Artigo 5.º

CARIC

Compete ao CARIC:

- 1) Recolher informações relativas aos riscos de cibersegurança;

- (二) 實時檢視營運者的資訊網絡與互聯網之間傳輸的電腦數據資料的流量及特徵;
- (三) 發出網絡安全事故預警;
- (四) 向監管實體及營運者分享網絡安全風險資訊的摘要;
- (五) 與監管實體共同跟進安全預警及網絡安全事故的處理情況;
- (六) 應營運者請求, 協助其研判有否發生網絡安全事故;
- (七) 就網絡安全事故召開應對工作會議;
- (八) 協調各參與實體的網絡安全事故應對工作;
- (九) 擬定網絡安全例外措施;
- (十) 應監管實體請求, 向其提供技術支援;
- (十一) 向公眾發佈網絡安全事故的調查結果。

第六條

監管實體

監管實體負責:

- (一) 與預警及應急中心合作, 推行本規範所訂的程序及措施;
- (二) 與預警及應急中心共同跟進安全預警及網絡安全事故的處理情況;
- (三) 應營運者請求, 協助其研判有否發生網絡安全事故;
- (四) 應營運者請求, 協助其對網絡安全事故進行評級;
- (五) 與營運者協商以達成網絡安全事故評級的共識;
- (六) 建議預警及應急中心就網絡安全事故召開應對工作會議;
- (七) 接收及分析營運者提交的網絡安全事故總結報告;
- (八) 開展對營運者網絡安全義務履行情況的審查工作;
- (九) 配合預警及應急中心向公眾發佈網絡安全事故的調查結果;
- (十) 基於本規範, 並因應其所負責監管行業領域的特點及實際情況, 向營運者提供關於評定網絡安全事故造成的損害程

- 2) Monitorizar, em tempo real, o tráfego e as características dos dados informáticos transmitidos entre as redes dos operadores e a *internet*;
- 3) Emitir alertas sobre incidentes de cibersegurança;
- 4) Partilhar com as entidades de supervisão e os operadores o resumo das informações sobre riscos de cibersegurança;
- 5) Acompanhar com as entidades de supervisão o tratamento dos alertas de segurança e os incidentes de cibersegurança;
- 6) A pedido dos operadores, ajudá-los na determinação da ocorrência ou não de um incidente de cibersegurança;
- 7) Convocar reuniões de trabalho para resposta aos incidentes de cibersegurança;
- 8) Coordenar a resposta das diversas entidades intervenientes aos incidentes de cibersegurança;
- 9) Definir medidas de cibersegurança excepcionais;
- 10) Disponibilizar apoio técnico às entidades de supervisão, a pedido destas;
- 11) Divulgar ao público os resultados da investigação dos incidentes de cibersegurança.

Artigo 6.º

Entidades de supervisão

Cabe às entidades de supervisão:

- 1) Cooperar com o CARIC na aplicação dos procedimentos e medidas previstas na presente regulação;
- 2) Acompanhar com o CARIC o tratamento dos alertas de segurança e os incidentes de cibersegurança;
- 3) A pedido dos operadores, ajudá-los na determinação da ocorrência ou não de um incidente de cibersegurança;
- 4) A pedido dos operadores, ajudá-los na classificação do nível dos incidentes de cibersegurança;
- 5) Negociar com os operadores no sentido de alcançar o consenso na classificação dos níveis dos incidentes de cibersegurança;
- 6) Propor ao CARIC a realização de reuniões de trabalho para resposta aos incidentes de cibersegurança;
- 7) Receber e analisar os relatórios finais referentes aos incidentes de cibersegurança submetidos pelos operadores;
- 8) Proceder à verificação da situação do cumprimento dos deveres de cibersegurança por parte dos operadores;
- 9) Colaborar com o CARIC, divulgar ao público os resultados da investigação dos incidentes de cibersegurança;
- 10) Tendo em consideração a presente regulação e atendendo às características e à situação concreta dos sectores sujeitos à sua supervisão, fornecer aos operadores os critérios quantitativos relativos à classificação do nível de danos causados

度的量化準則，以及訂定不低於本規範所要求的網絡安全事故通報時限及網絡安全事故狀況更新時限。

第七條 營運者

營運者負責：

(一) 制定網絡安全事故的內部通報程序（下稱“內部通報程序”）；

(二) 制訂網絡安全事故的應對預案（下稱“應對預案”）；

(三) 根據第13/2019號法律《網絡安全法》的規定指定網絡安全負責人，負責與預警及應急中心以及其監管實體聯絡；

(四) 接收和處理網絡安全事故預警、事故通報、投訴和舉報、以及其他網絡安全風險資訊；

(五) 為執行應對預案配置合適的人力、財政、物力及財產資源；

(六) 為參與應對工作的人員提供培訓，並適時進行應對預案演練；

(七) 在已經或正在發生網絡安全事故時，執行網絡安全事故通報程序，並開展具體事故應對工作；

(八) 對網絡安全事故進行總結；

(九) 參與網絡安全事故的應對工作會議；

(十) 配合網絡安全義務履行情況的審查工作。

第三章 網絡安全事故預警發佈機制

第八條

發出網絡安全事故預警

一、預警及應急中心透過多種途徑收集網絡安全風險資訊，以及藉實時檢視營運者的資訊網絡與互聯網之間傳輸的電腦數據資料的流量及特徵，分析及評估營運者有否發生網絡安全事故的跡象，以及發生網絡安全事故的風險程度，透過指定渠道向相關營運者發出網絡安全事故預警。

pelo incidente de cibersegurança, bem como definir os prazos para a comunicação dos incidentes de cibersegurança e para a actualização da situação da cibersegurança não inferiores aos exigidos na presente regulação.

Artigo 7.º

Operadores

Cabe aos operadores:

1) Definir os procedimentos de comunicação interna dos incidentes de cibersegurança (doravante designados por «procedimentos de comunicação interna»);

2) Definir planos de resposta para incidentes de cibersegurança (doravante designados por «planos de resposta»);

3) Designar, nos termos da Lei n.º 13/2019 (Lei da Cibersegurança), o responsável pela cibersegurança, encarregue pelo contacto com o CARIC e as respectivas entidades de supervisão;

4) Receber e tomar conta dos alertas de incidentes de cibersegurança, da comunicação de incidentes, das reclamações e denúncias, bem como das demais informações relativas aos riscos de cibersegurança;

5) Dispor de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais adequados para a execução dos planos de resposta;

6) Fornecer formação ao pessoal que participa nas acções de resposta e realizar, oportunamente, exercícios de simulação dos planos de resposta;

7) Face aos incidentes ocorridos ou durante a ocorrência de incidentes, executar os procedimentos de comunicação dos incidentes de cibersegurança e desenvolver acções concretas de respostas;

8) Efectuar o balanço dos incidentes de cibersegurança;

9) Participar nas reuniões de trabalho para resposta aos incidentes de cibersegurança;

10) Articular com o trabalho de supervisão da execução dos deveres de cibersegurança.

CAPÍTULO III

Mecanismo de divulgação de alertas de incidentes de cibersegurança

Artigo 8.º

Emissão de alertas de incidentes de cibersegurança

1. O CARIC para além de recolher, através de diversos meios, informações referentes a riscos de cibersegurança, monitoriza, em tempo real, o tráfego e as características dos dados informáticos transmitidos entre as redes dos operadores e a internet, no sentido de analisar e avaliar a existência ou não de indícios de um incidente de cibersegurança e o nível de risco da ocorrência de um incidente de cibersegurança nos operadores, emitindo através de canais específicos, alertas de incidente de cibersegurança aos operadores em causa.

二、上款所指的網絡安全風險資訊尤其涉及下列事項：

- (一) 安全漏洞；
- (二) 惡意程式；
- (三) 網絡攻擊。

三、網絡安全事故預警分為：

- (一) 安全預警；
- (二) 安全指數。

第九條 安全預警

一、預警及應急中心發現有跡象顯示某一營運者已經、正在或即將發生網絡安全事故時，向該營運者發出上條第三款（一）項所指的安全預警，並將有關事實告知其監管實體；預警及應急中心、監管實體及營運者須透過指定渠道適時更新關於安全預警的跟進情況及其他相關消息。

二、如安全預警涉及有跡象顯示營運者已經或正在發生網絡安全事故的情況，該營運者須於收到安全預警後儘快研判有否發生網絡安全事故，並回覆預警及應急中心；如確認發生網絡安全事故，則營運者須儘快啟動第五章所定的網絡安全事故通報程序，並開展具體事故應對工作。

三、如安全預警涉及有跡象顯示營運者即將發生網絡安全事故的情況，該營運者須於收到安全預警後儘快研判有否存在發生網絡安全事故的風險，並回覆預警及應急中心；如存在發生網絡安全事故的風險，則營運者須立即根據預警及應急中心的建議，採取相關的網絡安全例外措施，直至發生網絡安全事故的風險解除為止。

第十條 安全指數

一、預警及應急中心持續分析網絡安全風險資訊，發現及評估由於網絡安全威脅引發全體營運者或個別行業領域營運者集體發生網絡安全事故的風險，並適時發出第八條第三款（二）項所指的安全指數。

2. As informações referentes aos riscos da cibersegurança referidas no número anterior envolvem, nomeadamente, as seguintes matérias:

- 1) Vulnerabilidades de segurança;
- 2) Programas maliciosos;
- 3) Ataques cibernéticos.

3. Os alertas de incidentes de cibersegurança são classificados em:

- 1) Alertas de segurança;
- 2) Índice de segurança.

Artigo 9.º

Alertas de segurança

1. Uma vez que o CARIC verifique haver indícios de incidentes de cibersegurança, que tenham já ocorrido, ocorram ou estejam iminentes, num operador, envia-lhe um alerta de segurança referido na alínea 1) do n.º 3 do artigo anterior e dá conhecimento do facto à respectiva entidade de supervisão; o CARIC, entidades de supervisão e operadores devem atempadamente actualizar o acompanhamento relativo ao alerta de segurança e outras informações relevantes mediante os canais específicos.

2. Quando um alerta de segurança envolver indícios de incidentes de cibersegurança, já ocorridos ou que ocorram, num operador, este deve estudar e analisar o mais rápido possível, ao receber o alerta, se houve ou não a ocorrência de incidentes de cibersegurança, bem como dar resposta ao CARIC; no caso de ter verificado a ocorrência de incidentes de cibersegurança, o operador em causa deve iniciar, com a maior brevidade possível, os procedimentos de comunicação de incidentes de cibersegurança estabelecidos no capítulo V, bem como desenvolver acções concretas de resposta aos incidentes.

3. Quando um alerta de segurança envolver indícios de incidentes de segurança que estejam iminentes para um operador, este deve estudar e analisar o mais rápido possível, ao receber o alerta, a existência ou não de riscos de incidentes, bem como dar resposta ao CARIC; no caso de existir riscos de incidentes de cibersegurança, o operador em causa deve imediatamente tomar as medidas de cibersegurança excepcionais conforme sugestões dadas pelo CARIC até que os riscos de incidentes de cibersegurança sejam resolvidos.

Artigo 10.º

Índice de segurança

1. O CARIC analisa constantemente as informações relativas a riscos de cibersegurança, detecta e avalia os riscos causados por ameaças de cibersegurança para a ocorrência colectiva de incidentes de cibersegurança de todos os operadores ou operadores de alguns sectores profissionais, e emite atempadamente o índice de segurança a que se refere a alínea 2) do n.º 3 do artigo 8.º

二、上款所指的網絡安全威脅尤其包括經由互聯網散播的惡意程式，以及通過互聯網實施的網絡攻擊。

三、依照作為本規範組成部分的附件一所載的由於網絡安全威脅引發營運者集體發生網絡安全事故的風險程度，安全指數分為“危”、“差”、“中”、“良”及“優”五個級別。

四、預警及應急中心向所涉及營運者更新安全指數級別時，須建議倘有的網絡安全例外措施，以及將有關事實告知相關監管實體；預警及應急中心、監管實體及營運者須透過指定渠道適時更新關於安全指數的跟進情況及其他相關消息。

五、經更新的安全指數級別屬“危”或“差”的情況，營運者須確認其知悉相關內容。

六、在不妨礙執行預警及應急中心所建議的網絡安全例外措施的情況下，營運者須因應自身實際情況，按照作為本規範組成部分的附件二所列的建議，採取與其所處的安全指數級別相應的安全措施。

第十一條

分享網絡安全風險資訊

預警及應急中心透過指定渠道：

(一) 收集營運者在營運過程中遇到或發現的，並且自願提供予預警及應急中心的網絡安全風險資訊；

(二) 向監管實體及營運者分享從各個途徑收集到的網絡安全風險資訊的摘要。

第四章

應對網絡安全事故的一般指引

第十二條

網絡安全事故應對程序的階段

一、網絡安全事故應對程序的階段包括：

- (一) 規劃及準備；
- (二) 發現及研判；
- (三) 通報及應對；
- (四) 事故後行動。

2. As ameaças de cibersegurança referidas no número anterior abrangem, programas maliciosos na *internet*, bem como ataques cibernéticos praticados através da *internet*.

3. De acordo com o nível de risco causado pela ameaça de cibersegurança para a ocorrência colectiva de incidentes de cibersegurança constante do anexo I à presente regulação do qual faz parte integrante, o índice de segurança é classificado em cinco classes: «Severo», «Mau», «Médio», «Bom» e «Exce-lente».

4. Ao actualizar a classe do índice de segurança do operador envolvido, o CARIC deve ainda propor eventuais medidas de cibersegurança excepcionais, bem como comunicar o facto às respectivas entidades de supervisão; o CARIC, entidades de supervisão e operadores devem actualizar atempadamente o acompanhamento de acordo com o índice de segurança e outras informações relevantes mediante os canais específicos.

5. Se o índice de cibersegurança for classificado como «Severo» ou «Mau» após actualização, o operador em causa deve confirmar a tomada de conhecimento do respectivo conteúdo.

6. Sem prejuízo da execução das medidas de cibersegurança excepcionais sugeridas pelo CARIC, o operador deve, conforme as próprias circunstâncias práticas, tomar, nos termos das sugestões constantes do anexo II à presente regulação, do qual faz parte integrante, as medidas de segurança correspondentes à classe do índice de segurança em que esteja.

Artigo 11.º

Partilha de informações sobre riscos de cibersegurança

O CARIC faz mediante os canais específicos:

- 1) A recolha de informações sobre riscos de cibersegurança encontrados ou descobertos pelos operadores durante o seu funcionamento, e fornecidos voluntariamente ao CARIC;
- 2) A partilha, com as entidades de supervisão e os operadores, de um resumo das informações sobre riscos de cibersegurança recolhidas através de diversos meios.

CAPÍTULO IV

Instruções gerais para resposta a incidentes de cibersegurança

Artigo 12.º

Fases dos procedimentos de resposta aos incidentes de cibersegurança

1. As fases dos procedimentos de resposta aos incidentes de cibersegurança são:

- 1) Planeamento e preparação;
- 2) Descoberta e estudo;
- 3) Comunicação e resposta;
- 4) Operações após incidentes.

二、上款所指應對程序的流程圖載於作為本規範組成部分的附件三。

第十三條 規劃及準備

在上條第一款(一)項所指的階段中,為確保營運者有能力在發生網絡安全事故時作出有效的應對措施,營運者須遵行以下規定:

(一) 按照適用的技術規範要求,制定網絡安全管理制度及內部操作程序,並且落實所須的安全措施;

(二) 制定內部通報程序,該程序須與第五章所定的網絡安全事故通報程序銜接;

(三) 向其工作人員公佈內部通報程序,並採取措施確保人員熟習該程序;

(四) 根據第13/2019號法律《網絡安全法》的規定指定網絡安全負責人,負責與預警及應急中心以及其監管實體聯絡;

(五) 在不妨礙上項規定的情況下,指定人員負責接收和處理網絡安全事故預警、事故通報、投訴和舉報,以及其他網絡安全風險資訊;

(六) 按照適用的技術規範要求,制定應對預案;

(七) 為執行應對預案配置合適的人力、財政、物力及財產資源;

(八) 為參與應對工作的人員提供培訓,以確保該等人員具備執行應對預案的能力;

(九) 為驗證應對預案的可操作性和應對能力,適時進行演練;

(十) 根據實際執行效果或演練結果,或當資訊網絡或電腦系統出現重大變更時,檢討相關的應對預案並作出倘需的更新。

第十四條 內部通報程序

營運者於制定上條(二)項所指的內部通報程序時,尤應考慮下列事項:

(一) 制定適合營運者實際情況及便於執行的流程;

2. O fluxograma dos procedimentos de resposta a que se refere o número anterior é constante do anexo III à presente regulação do qual faz parte integrante.

Artigo 13.º

Planeamento e preparação

Na fase referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo anterior, para garantir que os operadores tenham a capacidade de tomar medidas de resposta eficazes na ocorrência de incidentes de cibersegurança, estes devem cumprir as seguintes disposições:

1) Estabelecer, conforme as exigências da regulação técnica aplicável, um regime de gestão da cibersegurança e procedimentos operacionais internos, e implementar as medidas de segurança necessárias;

2) Definir os procedimentos de comunicação interna, que devem articular com os procedimentos de comunicação dos incidentes de cibersegurança previstos no capítulo V;

3) Publicar os procedimentos de comunicação interna aos respectivos trabalhadores, e adoptar medidas para garantir que o pessoal conheça bem esses procedimentos;

4) Designar um responsável pela cibersegurança nos termos da Lei n.º 13/2019 (Lei da Cibersegurança) para contactar com o CARIC e as respectivas entidades de supervisão;

5) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, designar pessoal para receber e lidar com alertas, comunicações, reclamações e denúncias de incidentes de cibersegurança, e outras informações sobre riscos de cibersegurança;

6) Elaborar planos de resposta conforme as exigências da regulação técnica aplicável;

7) Preparar os meios humanos, financeiros, materiais e patrimoniais adequados para executar o plano de resposta;

8) Fornecer acções de formação ao pessoal que participa no trabalho de resposta, para que possua a capacidade de execução do plano de resposta;

9) Para verificar a operabilidade e a capacidade de resposta do plano, realizar exercícios de simulação em alturas oportunas;

10) De acordo com os efeitos da execução real ou os resultados dos exercícios de simulação, ou aquando da ocorrência de uma alteração significativa das redes ou dos sistemas informáticos, fazer revisões do plano de resposta e proceder às actualizações se for necessário.

Artigo 14.º

Procedimentos de comunicação interna

Os operadores, ao definir os procedimentos de comunicação interna previstos na alínea 2) do artigo anterior, devem ter em consideração os seguintes:

1) Estabelecer os procedimentos correspondentes à situação real dos operadores e fáceis de executar;

(二) 向其工作人員提供明確的聯絡實體及其聯絡方法；

(三) 規範進行通報所需的資料種類，或為此編製通報表格。

第十五條 應對預案

一、營運者於制定第十三條(六)項所指的應對預案時，尤應考慮下列事項：

(一) 根據資訊網絡或電腦系統的架構、所涉服務及電腦數據資料的重要性和敏感程度、主要用戶對象等因素，評估發生各類網絡安全事故的可能性、該等事故對資訊網絡、電腦系統及電腦數據資料的損害程度，以制定相應的應對預案；

(二) 應對預案須包括合適的事故應對工作策略，以達到遏制事故、根除事故肇因、儘快恢復資訊網絡和電腦系統正常運作的效果；

(三) 編製參與應對工作的人員清單及其聯絡方法；

(四) 訂定參與應對工作的人員的職責；

(五) 編製為執行應對預案所需的硬件、軟件及資訊清單。

二、在制定上款(二)項所指的事務應對工作策略時，除上款(一)項所指的事項外，尚應考慮下列事項：

(一) 所要應對的網絡安全事故的性質；

(二) 在網絡安全事故發生後至資訊網絡和電腦系統恢復正常運作的期間內，繼續讓該等網絡及系統提供服務的必要性；

(三) 搜集或固定電子證據的重要性；

(四) 執行策略所需的資源及時間；

(五) 策略的效益；

(六) 各種阻礙策略實施或影響策略成效的風險。

三、在編製第一款(三)項所指的人員清單時，尤應考慮包括機構管理層、網絡安全人員、電腦系統管理員、服務供應商、主要涉及的用戶代表。

2) Prestar expressamente aos seus trabalhadores informações sobre as entidades de contacto e os respectivos meios de contacto;

3) Regular os tipos de informações necessários à comunicação, ou elaborar um formulário de comunicação para esse efeito.

Artigo 15.º

Plano de resposta

1. Os operadores, ao elaborar o plano de resposta previsto na alínea 6) do artigo 13.º, devem ter em consideração os seguintes:

1) De acordo com a estrutura das redes ou dos sistemas informáticos, os graus de importância e de sensibilidade dos serviços envolvidos e dos dados informáticos, utentes principais, entre outros factores, avaliar a possibilidade da ocorrência de diferentes incidentes de cibersegurança e o grau de danos das redes, sistemas e dados informáticos resultantes dos incidentes, com vista a elaborar um plano de resposta correspondente;

2) O plano de resposta deve incluir as estratégias do trabalho de resposta adequadas aos incidentes, para conseguir conter os incidentes, erradicar as causas e recuperar com brevidade o normal funcionamento das redes e sistemas informáticos;

3) Elaborar uma lista do pessoal que participa no trabalho de resposta e os respectivos meios de contacto;

4) Definir as atribuições do pessoal que participa no trabalho de resposta;

5) Elaborar uma lista sobre *hardware*, *software* e informações necessários à execução do plano de resposta.

2. Na definição das estratégias do trabalho de resposta a incidentes, previstas na alínea 2) do número anterior, para além daquilo a que se refere na alínea 1) do número anterior, deve ainda ponderar:

1) Natureza dos incidentes de cibersegurança aos quais é necessário dar resposta;

2) Necessidade da prestação contínua dos serviços pelas redes e sistemas informáticos durante a ocorrência de incidentes de cibersegurança e a recuperação do normal funcionamento daquelas redes e sistemas;

3) Importância da recolha ou preservação de provas electrónicas;

4) Recursos e tempo necessários à execução das estratégias;

5) Eficácia das estratégias;

6) Diferentes riscos que podem obstruir a execução das estratégias ou afectar a respectiva eficácia.

3. Na elaboração da lista do pessoal referida na alínea 3) do n.º 1, devem particularmente ser ponderados a direcção da instituição, o pessoal relativo à cibersegurança, os administradores do sistema informático, os fornecedores do serviço e o representante dos principais utentes envolvidos.

四、在編製第一款(五)項所指的硬件、軟件及資訊清單時，尤應考慮包括後備設備、電腦數據資料儲存載體(下稱“儲存載體”)、對事故進行分析的軟硬件設備、恢復資訊網絡和電腦系統正常運作所需的電腦數據資料、資訊網絡和電腦系統的架構圖及配置記錄。

第十六條

發現及研判

一、在第十二條第一款(二)項所指的階段中，為及早發現網絡安全事故的跡象，營運者須遵行以下規定：

(一) 檢視及記錄網絡的運行狀況；

(二) 接收和處理來自營運者內部及外部的網絡安全事故通報、投訴和舉報；

(三) 接收和處理由預警及應急中心發出的網絡安全事故預警及其他網絡安全風險資訊。

二、如發現網絡安全事故跡象，營運者須儘快研判有否發生網絡安全事故。

三、第一款(一)項所指的須予檢視及記錄的網絡運行狀況，尤應考慮包括下列事項：

(一) 由防火牆、入侵偵測系統、入侵防禦系統、安全資訊與事件管理系統等網絡安全防护系統發出的安全警示；

(二) 由惡意程式防護系統、垃圾電郵防護系統發出的安全警示；

(三) 網絡設備、伺服器、應用服務和用戶端設備的審計記錄。

四、第二款所指的網絡安全事故跡象尤其包括：

(一) 各類網絡安全防护系統、惡意程式防護系統、垃圾電郵防護系統頻繁發出安全警示；

(二) 網絡流量異常，或出現可疑的網絡連線；

(三) 出現包括網絡端口掃描、多次用戶帳號登入失敗等可疑的試探行為；

(四) 出現可疑的用戶帳號，或不正常的帳號權限；

4. Na elaboração da lista sobre *hardware*, *software* e informações referida na alínea 5) do n.º 1, devem particularmente ser ponderados os equipamentos de reserva, os suportes de armazenamento de dados informáticos (doravante designados por «suportes de armazenamento»), os equipamentos de *hardware* e *software* usados para a análise dos incidentes, os dados informáticos necessários à recuperação do normal funcionamento das redes e sistemas informáticos, e a estrutura e os registos de configuração das redes e sistemas informáticos.

Artigo 16.º

Descoberta e estudo

1. Relativamente às fases referidas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 12.º, para descobrir quanto antes indícios relativos à cibersegurança, os operadores devem cumprir o seguinte:

1) Proceder à revisão e efectuar o registo do funcionamento;

2) Receber e dar seguimento a comunicações, reclamações e denúncias concernentes aos incidentes de cibersegurança internos e externos provenientes dos operadores;

3) Receber e dar seguimento aos alertas concernentes aos incidentes de cibersegurança e outras informações sobre riscos de cibersegurança emitidos pelo CARIC.

2. Caso descubram possíveis indícios, os operadores devem estudar, no mais breve tempo possível, se há incidentes de cibersegurança.

3. Relativamente ao referido na alínea 1) do n.º 1 ao proceder à revisão e efectuar o registo do funcionamento, deve ponderar-se o seguinte:

1) Alertas de segurança emitidos por sistemas de protecção contra a cibersegurança, nomeadamente, *firewall*, sistema de detecção de intrusões, sistema de prevenção contra intrusões, informações sobre a segurança e sistema de gestão de incidentes;

2) Alertas de segurança emitidos pelo sistema de protecção contra programas maliciosos e sistema de protecção contra *spam*;

3) Registos de auditoria dos equipamentos da rede, servidores, serviços de aplicação e equipamentos do terminal do utente.

4. Os indícios de incidentes de cibersegurança referidos no n.º 2 incluem:

1) Alertas de segurança emitidos, com frequência, por diversos sistemas de protecção contra a cibersegurança, de protecção contra programas maliciosos, de protecção contra *spam*;

2) Anomalias no tráfego de rede, ou se houver conexão de rede suspeita;

3) Surgem nomeadamente o *PortScan* várias falhas no acesso à conta do utente entre outras tentativas suspeitas;

4) Surgem contas de utente suspeitas, ou permissões anómalas da conta;

(五) 出現包括異常使用時間、異常頻繁登入、預計以外的密碼變更、異常讀取大量電腦數據資料等可疑的用戶行為；

(六) 電腦系統顯示或接收到奇怪、可疑的訊息；

(七) 未獲授權下執行電腦程式；

(八) 電腦數據資料遺失或遭竄改；

(九) 無故未能連接資訊網絡或電腦系統；

(十) 資訊網絡或電腦系統的性能無故大幅下降或崩潰。

五、第二款所指的網絡安全事故尤其包括：

(一) 拒絕服務攻擊：黑客利用他人的資訊網絡或電腦系統的安全漏洞，或透過殭屍網絡對該等網絡及系統實施攻擊，造成資源耗盡、服務暫時中斷或停止運作，導致正常用戶無法使用；

(二) 系統入侵：黑客利用他人的資訊網絡或電腦系統的安全漏洞，或使用暴力破解等方法對該等網絡及系統實施攻擊，影響其正常運作或使其受到控制，或者損害該等網絡及系統所儲存、處理、交換或傳輸的電腦數據資料的完整性、保密性及可用性；

(三) 感染惡意程式：資訊網絡或電腦系統受到惡意程式感染，影響正常運作，或導致該等網絡及系統所儲存、處理、交換或傳輸的電腦數據資料的完整性、保密性及可用性受到損害；

(四) 詐騙或偽冒：黑客使用虛假信息進行詐騙，或偽冒他人發放或接收信息，例如詐騙電郵、釣魚網站；

(五) 濫用電腦系統：資訊網絡或電腦系統用戶作出未獲准許的行為，影響其正常運作，或導致該等網絡或系統所儲存、處理、交換或傳輸的電腦數據資料的完整性、保密性及可用性受到損害，例如對電腦數據資料進行非授權的存取或竄改、運行未獲授權的電腦程式；

(六) 載有資料之設備遺失：遺失載有須保密或重要電腦數據資料的電腦裝置或電腦系統，例如手提電腦、手提電話、移動儲存載體、光碟；

(七) 設備設施故障：資訊網絡或電腦系統由於自身或第三

5) Surgem anomalias no horário de utilização, anomalias na frequência de acesso, alterações imprevistas das senhas, recolha de grande quantidade de dados, entre outras condutas suspeitas possíveis;

6) São mostradas e recebem-se informações estranhas ou suspeitas no sistema informático;

7) Execução do programa informático não autorizada;

8) Extravio ou alteração de dados informáticos;

9) Desconexão das redes ou sistemas informáticos sem justificação;

10) Abrandamento substancial da capacidade ou colapso das redes ou sistemas informáticos sem justificação.

5. Os incidentes de cibersegurança referidos no n.º 2 incluem:

1) Ataque de negação de serviço: os *hackers* aproveitam as vulnerabilidades de segurança das redes ou sistemas informáticos alheios ou realizam ataques à rede informática e ao sistema através de uma rede *zombie* fazendo com que haja consumo de recursos, interrupção temporária do serviço ou cessação de funcionamento o que impossibilita o uso normal por parte do utente;

2) Invasão no sistema: os *hackers* aproveitam as vulnerabilidades de segurança das redes ou sistemas informáticos alheios ou utilizam outros meios, tais como descodificação violenta para atacar aquelas redes ou sistemas, causando impacto para o seu normal funcionamento ou colocando-os sob controlo, ou danificam a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados informáticos armazenados, processados, trocados ou transmitidos por aquelas redes ou sistemas;

3) Infecção por programas maliciosos: as redes ou sistemas informáticos são infectados por programas maliciosos que afectam o normal funcionamento ou causam danos à integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados informáticos armazenados, processados, trocados ou transmitidos por aquelas redes ou sistemas;

4) Burla ou falsificação: os *hackers* cometem burlas usando informações falsas, ou fazem-se passar por outras pessoas para emitir ou receber informações, tais como burlas em emails, *websites* de *phishing*;

5) Abuso de sistema informático: os actos não autorizados praticados por utentes de redes ou sistemas informáticos, prejudicam o seu normal funcionamento, ou causam danos à integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados informáticos armazenados, processados, trocados ou transmitidos por aquelas redes ou sistemas, tais como o acesso não autorizado ou alteração aos dados informáticos, funcionamento de programas informáticos não autorizados;

6) Extravio de equipamento de que constem os elementos: extravio de equipamentos informáticos ou sistemas informáticos com dados informáticos confidenciais ou importantes, tais como aparelhos portáteis, telemóveis, suportes de armazenamento móveis, discos compactos;

7) Falha no equipamento e instalação: tendo em conta as falhas de *software* e *hardware* das redes ou próprios sistemas

方設施軟硬件故障，導致向社會或公眾提供的服務中斷或效能大幅降低，例如電腦程式癱瘓、硬件設備故障、網絡中斷；

(八) 災害事件：天災等不可抗力因素損壞資訊網絡或電腦系統，導致服務中斷或效能大幅降低。

六、第二款所指的網絡安全事故尤其不包括下列沒有對資訊網絡、電腦系統及電腦數據資料的安全造成實際不利影響的事件：

(一) 未能得逞的網絡攻擊；

(二) 被堵截的惡意程式；

(三) 沒有造成實際不利後果的詐騙電郵或釣魚網站；

(四) 按預定計劃進行的系統關閉或維護；

(五) 當處於災害事件或其他緊急情況下，為保護有關的資訊網絡、電腦系統及電腦數據資料而臨時關閉該等網絡及系統；

(六) 沒有導致服務中斷或效能大幅降低的設備設施故障，以及能夠於合理時間內修復的用戶端設備故障；

(七) 受網絡服務供應商的廣泛性斷網事故影響，未能正常經互聯網提供服務。

七、為研判有否發生網絡安全事故，營運者可請求預警及應急中心或其監管實體提供協助。

第十七條

通報及應對

一、在第十二條第一款(三)項所指的階段中，營運者一經確認發生網絡安全事故，須儘快啟動第五章所定的網絡安全事故通報程序，並開展具體的事故應對工作。

二、事故應對工作的環節包括：

(一) 遏制事故；

(二) 根除事故肇因；

(三) 恢復正常運作。

三、營運者須根據應對預案及實際情況，決定開展前款所指定任一環節的工作。

informáticos ou de terceiros, fazem com que se diminua consideravelmente a eficiência dos serviços prestados ao público, tais como a paralisação do programa informático, falhas em equipamentos de *hardware*, interrupção da rede;

8) Catástrofes: calamidades naturais entre outros factores de força maior danificam as redes ou sistemas informáticos, resultando a interrupção ou diminuição significativa da eficiência do serviço.

6. Os incidentes de cibersegurança referidos no n.º 2 não integram, em princípio, as seguintes situações que causam um efeito real adverso na segurança da rede, sistemas e dados informáticos:

1) Ataque cibernético frustrado;

2) Programa malicioso bloqueado;

3) Correspondência fraudulenta ou *website* de *phishing* que não chegou a causar consequências reais adversas;

4) Desligamento ou manutenção do sistema efectuado conforme o planeado;

5) Desligamento temporário da rede e do sistema quando se encontra numa situação de catástrofe ou noutra situação de emergência, para proteger a rede, sistema e dados informáticos;

6) Falha no equipamento e instalação que não chegou a causar interrupção do serviço ou diminuição significativa da eficácia do serviço, bem como falha no equipamento do terminal do utente que recuperou dentro de um período de tempo razoável;

7) Impossibilidade de prestação normal de serviços via *internet*, causada por um incidente de interrupção generalizada dos serviços da rede prestados pelo fornecedor.

7. Para estudar e analisar se há ocorrência de incidente de cibersegurança, o operador pode solicitar apoio ao CARIC ou à sua entidade de supervisão.

Artigo 17.º

Comunicação e resposta

1. Durante a fase prevista na alínea 3) do n.º 1 do artigo 12.º, o operador, logo que confirmou a ocorrência do incidente de cibersegurança, deve activar com a maior brevidade possível os procedimentos de comunicação dos incidentes de cibersegurança, determinados no capítulo V, e desencadear as acções concretas de resposta.

2. As etapas das acções de resposta a incidentes são:

1) Contenção do incidente;

2) Erradicação da causa do incidente;

3) Recuperação do funcionamento normal.

3. O operador deve, de acordo com o plano de resposta e a situação efectiva, decidir as tarefas a desencadear relativas a uma das etapas previstas no número anterior.

四、在執行事故應對工作期間，營運者須採取下列安全措施：

(一) 持續監察該事故的影響對象、範圍及損害程度，適時對事故再次研判，以檢討事故的評級及應對工作的成效；

(二) 為達至上項所指的目的，並為配合第二十一條所指的事務後行動以及倘需進行的刑事調查工作，檢視及記錄相關資訊；

(三) 按照第二十五條的規定，向預警及應急中心以及其監管實體作出倘需的網絡安全事故狀況更新，以及參與倘有的應對工作會議。

五、上款(二)項所指的須予檢視及記錄的資訊，除第十六條第三款及第四款所指的事項外，尚應考慮包括下列事項：

(一) 在事故應對工作期間，對資訊網絡或電腦系統作出的配置變更；

(二) 在事故應對工作期間，被刪除的電腦數據資料的副本，或為此製作相關儲存載體的影像檔 (bit-by-bit image)。

第十八條 遏制事故

一、在上條第二款(一)項所指的環節，營運者須以適當步驟採取一項或多項安全措施，以遏制網絡安全事故。

二、上款所指的措施尤其包括：

(一) 關閉部分網絡端口或服務；

(二) 中斷可疑的網絡連線；

(三) 終止可疑的電腦程式；

(四) 關閉或隔離受影響的電腦系統；

(五) 停用受影響的用戶帳號；

(六) 禁止用戶登入或訪問電腦系統；

(七) 遷移重要的電腦數據資料。

第十九條 根除事故肇因

一、在第十七條第二款(二)項所指的環節，營運者須以適

4. Ao executar o trabalho de resposta ao incidente, o operador deve adoptar as seguintes medidas de segurança:

1) Fiscalizar de forma contínua os objectos e as áreas afectadas pelo incidente em causa e o nível dos danos causados, bem como oportunamente proceder de novo ao estudo e análise do incidente, para rever a classificação do incidente e a eficácia do trabalho de resposta;

2) Rever e registar os relativos dados, no sentido de alcançar o objectivo previsto na alínea anterior e articular com as operações após incidente previstas no artigo 21.º, bem como quando houver necessidade de realizar o trabalho de investigação criminal;

3) Conforme o disposto estipulado no artigo 25.º, fornecer ao CARIC e à sua entidade de supervisão informações relativas à actualização, caso necessária, da situação do incidente e participar nas eventuais reuniões sobre trabalho de resposta.

5. Relativamente à necessidade de rever e registar os dados, referida na alínea 2) do número anterior, excepto o que está previsto nos números 3 e 4 do artigo 16.º, deve-se ainda ter em conta o seguinte:

1) A modificação da configuração, feita na rede informática ou no sistema informático, durante o trabalho de resposta ao incidente;

2) As cópias dos dados informáticos eliminados ou os ficheiros em imagem (*bit-by-bit image*) dos relativos suportes de armazenamento produzidos para o devido efeito, durante o trabalho de resposta a incidentes.

Artigo 18.º

Contenção do incidente

1. Relativamente à etapa referida na alínea 1) do número 2 do artigo anterior, o operador deve recorrer a procedimentos adequados para adoptar uma ou mais medidas de segurança, para conter o incidente de cibersegurança.

2. As medidas referidas no número anterior integram:

1) Desligar parcialmente as portas ou serviços de rede;

2) Interromper conexões à rede duvidosas;

3) Cessar programas informáticos duvidosos;

4) Desligar ou isolar o sistema informático afectado;

5) Suspender o uso da conta duvidosa do utente;

6) Proibir os utentes de aceder ou visitar o sistema informático;

7) Transladar os dados informáticos relevantes.

Artigo 19.º

Erradicação das causas dos incidentes

1. Na etapa referida na alínea 2) do n.º 2 do artigo 17.º, os operadores devem tomar, com os procedimentos apropriados,

當步驟採取一項或多項安全措施，以根除網絡安全事故的肇因。

二、上款所指的措施尤其包括：

- (一) 從受感染的電腦系統中移除惡意程式；
- (二) 修補資訊網絡和電腦系統的安全漏洞或不當配置；
- (三) 刪除或修復被黑客控制的用戶帳號；
- (四) 刪除由黑客建立的電腦檔案。

第二十條

恢復正常運作

一、在第十七條第二款(三)項所指的環節，營運者須以適當步驟採取一項或多項安全措施，以儘快恢復資訊網絡和電腦系統的正常運作。

二、上款所指的措施尤其包括：

- (一) 重新安裝及配置操作系統和電腦程式；
- (二) 使用可信賴的數據備份還原操作系統、電腦程式、配置或電腦數據資料；
- (三) 移除於事故應對工作期間採取的臨時措施、配置及用戶帳號；
- (四) 安裝必要的安全漏洞補丁、優化資訊網絡和電腦系統配置的安全性；
- (五) 檢查資訊網絡和電腦系統是否正常穩定運作；
- (六) 對資訊網絡和電腦系統的安全性進行檢測，並修補倘有的安全漏洞。

三、營運者可制定計劃，以分階段恢復資訊網絡和電腦系統的正常運作；該計劃應首先基本恢復受影響服務的提供，並為此可考慮採取臨時措施。

第二十一條

事故後行動

一、在第十二條第一款(四)項所指的階段中，營運者須於完成遏制事故、根除事故肇因，並基本恢復受影響服務的提供後，就相關網絡安全事故進行總結。

uma ou mais medidas de segurança para que sejam erradicadas as causas do incidente de cibersegurança.

2. As medidas referidas no número anterior compreendem:

- 1) A remoção dos programas maliciosos dos sistemas informáticos infectados;
- 2) A reparação das vulnerabilidades de segurança ou configuração inadequada das redes e sistemas informáticos;
- 3) A eliminação ou recuperação das contas dos utentes controladas pelos *hackers*;
- 4) A eliminação dos arquivos informáticos criados pelos *hackers*.

Artigo 20.º

Recuperação do normal funcionamento

1. Na etapa referida na alínea 3) do n.º 2 do artigo 17.º, os operadores devem tomar, com os procedimentos apropriados, uma ou mais medidas de segurança, para que seja recuperado no mais breve possível o normal funcionamento das redes e sistemas informáticos.

2. As medidas referidas no número anterior compreendem:

- 1) A reinstalação e reconfiguração do sistema operativo e programas informáticos;
- 2) A recuperação do sistema operativo, programas informáticos, configuração ou dados informáticos, com o uso de um *backup* seguro dos dados;
- 3) A remoção das medidas, configuração e contas de utente provisórias adoptadas durante o trabalho de resposta ao incidente;
- 4) A instalação das *patches* de vulnerabilidades de segurança e a optimização da segurança relativamente à configuração das redes e sistemas informáticos;
- 5) Verificar se as redes e sistemas informáticos estão a funcionar de forma normal e estável;
- 6) A inspecção da segurança das redes e sistemas informáticos, e a reparação das eventuais vulnerabilidades de segurança.

3. Os operadores podem definir um plano para recuperar de forma faseada o normal funcionamento das redes e os sistemas informáticos; o plano deve começar com a recuperação básica dos serviços afectados, podendo ser ponderada, para o efeito, a tomada de medidas provisórias.

Artigo 21.º

Operações após incidentes

1. Na fase referida na alínea 4) do n.º 1 do artigo 12.º, os operadores, tendo concluído a contenção do incidente, a erradicação das causas, e a recuperação básica dos serviços afectados, devem fazer um balanço do incidente de cibersegurança.

二、上款所指的總結尤其包括：

(一) 分析事故成因；

(二) 評估事故造成的損失，尤其包括金錢、財產、服務中斷時間及公眾形象；

(三) 檢討應對預案的實際執行效果，並提出倘有的改善建議；

(四) 檢討網絡安全管理制度、內部操作程序及安全措施，並提出倘有的改善建議及計劃。

三、營運者須根據第二十七條的規定，向其監管實體提交倘需的網絡安全事故總結報告，並配合倘有的網絡安全義務履行情況審查工作。

第五章

網絡安全事故通報程序及要求

第二十二條

網絡安全事故通報程序的階段

一、網絡安全事故通報程序的階段包括：

(一) 評級；

(二) 通報；

(三) 跟進；

(四) 總結及審查。

二、上款所指通報程序的流程圖載於作為本規範組成部分的附件四。

第二十三條

評級

一、在上條第一款(一)項所指的階段中，營運者一經確認發生網絡安全事故，須對該事故進行評級。

二、依照作為本規範組成部分的附件五的規定，對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益構成損害的網絡安全事故，按其性質、影響對象、範圍及損害程度，分為“嚴重”及“一般”兩個等級。

三、對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益不構成損害的網絡安全事故，由營運者自行處理而無須

2. O balanço referido no número anterior compreende:

1) A análise das causas do incidente;

2) A avaliação dos prejuízos causados pelo incidente, incluindo, em particular, dinheiro, património, tempo de interrupção do serviço e imagem pública;

3) A revisão do efeito efectivo da execução do plano de resposta, e o levantamento de eventuais sugestões de melhoria;

4) A revisão do regime de gestão da cibersegurança, procedimentos operacionais internos e medidas de segurança, bem como a apresentação de eventuais sugestões de melhoria e planos.

3. Os operadores devem, nos termos das disposições do artigo 27.º, submeter à respectiva entidade de supervisão o relatório final sobre incidentes de cibersegurança quando for necessário, e articular com a eventual verificação do cumprimento dos deveres de cibersegurança.

CAPÍTULO V

Procedimentos e requisitos de comunicação dos incidentes de cibersegurança

Artigo 22.º

Fases dos procedimentos de comunicação para incidentes de cibersegurança

1. As fases dos procedimentos de comunicação de incidentes de cibersegurança consistem no seguinte:

1) Classificação;

2) Comunicação;

3) Acompanhamento;

4) Balanço e verificação.

2. O fluxograma dos procedimentos de comunicação referidos no número anterior consta do anexo IV à presente regulamentação, do qual faz parte integrante.

Artigo 23.º

Classificação

1. Na fase referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo anterior, os operadores devem classificar o nível de incidentes de cibersegurança logo que se verifique a sua ocorrência.

2. Nos termos do anexo V que faz parte integrante da presente regulamentação, os incidentes de cibersegurança, que causam danos para o bem-estar, segurança ou ordem públicas ou outro interesse público especialmente relevante e conforme a sua natureza, destinatário afectado, âmbito e gravidade de danos causados, são classificados em dois níveis «grave» e «normal».

3. Os operadores podem lidar, por si próprios, com os incidentes de cibersegurança que não causam danos para o bem-estar, segurança ou ordem públicas ou outro interesse público especialmente relevante e não são obrigados a seguir a ordem

進行上條第一款(二)項至(四)項所指的階段,但營運者須將該網絡安全事故記錄在第13/2019號法律《網絡安全法》第十二條(二)項所指的網絡安全報告內。

四、監管實體須因應其所負責監管行業領域的特點及實際情況,向營運者提供關於評定網絡安全事故造成的損害程度的量化準則。

五、為對網絡安全事故進行評級,營運者可請求其監管實體提供協助。

第二十四條 通報

一、在第二十二條第一款(二)項所指的階段中,營運者須因應網絡安全事故的評級,在下列時限內透過指定渠道向預警及應急中心以及其監管實體作出網絡安全事故通報:

(一) 事故的評級屬“嚴重”:自確認發生網絡安全事故起計二小時內;

(二) 事故的評級屬“一般”:自確認發生網絡安全事故起計十二小時內。

二、監管實體可基於本規範,並因應其所負責監管行業領域的特點及實際情況,訂定不低於本規範所要求的網絡安全事故通報時限。

三、第一款所指的網絡安全事故通報尤其包括下列事項:

(一) 事故的扼要描述,包括事故類型、發生日期時間、發現日期時間、事故造成的影響;

(二) 事故的評級;

(三) 涉事資訊網絡或電腦系統的基本資料,包括系統名稱、網絡安全保護等級、系統位置、所提供的功能或服務、互聯網或內聯網國際網絡協定地址(下稱“IP地址”)、操作系統版本及其他技術資料;

(四) 是否涉及須保密的電腦數據資料;

(五) 事故應對工作計劃的扼要描述;

(六) 其他補充資料,例如電腦畫面擷圖、電腦系統接收到的信息、懷疑黑客使用的IP地址。

prevista nas alíneas 2) a 4) do n.º 1 do artigo anterior, mas devem mencionar esses incidentes num relatório de cibersegurança submetido nos termos da alínea 2) do artigo 12.º da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança).

4. As entidades de supervisão devem atender às características e à situação concreta dos sectores sujeitos à sua supervisão, fornecendo aos operadores os critérios quantitativos relativos à classificação do nível de danos causados pelo incidente de cibersegurança.

5. Os operadores podem solicitar às entidades de supervisão a coadjuvação na classificação do nível dos incidentes de cibersegurança.

Artigo 24.º

Comunicação

1. Na fase referida na alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º, conforme a classificação dos níveis dos incidentes de cibersegurança, os operadores devem comunicar ao CARIC e às entidades de supervisão acerca do incidente, através dos canais específicos, nos seguintes prazos fixados:

1) Caso o incidente seja classificado como «grave», a respectiva comunicação será feita no prazo máximo de 2 horas a contar da confirmação de ocorrência do incidente de cibersegurança;

2) Caso o incidente seja classificado como «normal», a respectiva comunicação será feita no prazo máximo de 12 horas a contar da confirmação da ocorrência do incidente de cibersegurança.

2. As entidades de supervisão podem definir, com base na presente regulação e conforme as características e a situação concreta dos sectores sujeitos à sua supervisão, um prazo de comunicação de incidentes de cibersegurança não inferior ao prazo estipulado na presente regulação.

3. A comunicação dos incidentes de cibersegurança referida no n.º 1, deve conter, sobretudo, as seguintes menções:

1) Descrição sumária do incidente, incluindo tipo do incidente, data e hora de ocorrência do incidente, data e hora de descoberta do incidente e impacto causado pelo incidente;

2) Classificação do incidente;

3) Dados básicos relativos às redes e sistemas informáticos em causa, incluindo nome do sistema informático, nível de protecção da cibersegurança, localização do sistema, funções ou serviços disponibilizados, endereço de Protocolo da *Internet* ou da *Intranet* (doravante designado por «endereço IP»), versão de sistema operativo e outros dados técnicos;

4) Existência ou não de dados informáticos confidenciais;

5) Descrição sumária do plano de acções para dar resposta ao incidente;

6) Outros dados complementares, tais como *screenshots*, mensagens recebidas através do sistema informático, endereço IP suspeito utilizado pelo *hacker*.

四、預警及應急中心按照作為本規範組成部分的附件六，向營運者提供網絡安全事故通報表格。

第二十五條 跟進

一、在第二十二條第一款(三)項所指的階段中，營運者須因應網絡安全事故的評級，在下列時限內透過指定渠道向預警及應急中心以及其監管實體作出網絡安全事故狀況更新：

(一) 事故的評級屬“嚴重”：自作出網絡安全事故通報或最近一次網絡安全事故狀況更新起計八小時內；

(二) 事故的評級屬“一般”：自作出網絡安全事故通報或最近一次網絡安全事故狀況更新起計二十四小時內。

二、營運者須於完成遏制事故和根除事故肇因，並基本恢復受影響服務的提供後，儘快作出最後一次網絡安全事故狀況更新。

三、監管實體可基於本規範，並因應其所負責監管行業領域的特點及實際情況，訂定不低於本規範要求的網絡安全事故狀況更新時限。

四、第一款所指的網絡安全事故狀況更新尤其包括下列事項：

(一) 如有需要，更新上條第三款所指的網絡安全事故通報事項；

(二) 已採取的應對措施及執行結果，以及下一步的工作計劃；

(三) 其他補充資料。

五、預警及應急中心按照作為本規範組成部分的附件七，向營運者提供網絡安全事故狀況更新表格。

六、預警及應急中心經考慮網絡安全事故的性質、影響對象、範圍及損害程度，以及該事故的應對工作狀況，可主動或應相關監管實體的建議，要求與涉事營運者召開應對工作會議。其目的是協調各參與實體的應對工作，並擬定倘需的網絡安全例外措施。

4. O CARIC disponibiliza aos operadores um formulário de comunicação de incidentes de cibersegurança, nos termos do anexo VI que faz parte integrante da presente regulação.

Artigo 25.º

Acompanhamento

1. Na fase referida na alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º, conforme a classificação dos incidentes de cibersegurança, os operadores devem fornecer ao CARIC e às entidades de supervisão, através dos canais específicos, informações actualizadas relativamente à situação do incidente de cibersegurança, nos seguintes prazos fixados:

1) Caso o incidente seja classificado como «grave», a respectiva informação será fornecida no prazo máximo de 8 horas a contar da comunicação do incidente de cibersegurança ou da última actualização da situação deste incidente;

2) Caso o incidente seja classificado como «normal», a respectiva informação será fornecida no prazo máximo de 24 horas a contar da comunicação do incidente de cibersegurança ou da última actualização da situação deste incidente.

2. Após a contenção do incidente e a erradicação das causas do incidente, e quando se encontram novamente disponíveis os serviços afectados, os operadores devem actualizar, com a maior brevidade possível, as informações relativas à situação do incidente.

3. As entidades de supervisão podem definir, com base na presente regulação e conforme as características e a situação concreta dos sectores sujeitos à sua supervisão, um prazo de actualização das informações relativamente à situação dos incidentes de cibersegurança não inferior ao prazo estipulado na presente regulação.

4. A actualização da situação dos incidentes de cibersegurança, referida no n.º 1, integra os seguintes:

1) Actualização, se for necessária, das matérias da comunicação do incidente, referidas no n.º 3 do artigo anterior;

2) Medidas de resposta adoptadas e seu resultado, bem como o plano de acções subsequente;

3) Outras informações complementares.

5. O CARIC fornece aos operadores o formulário de actualização da situação dos incidentes de cibersegurança constante do anexo VII à presente regulação, da qual faz parte integrante.

6. Tendo em conta a natureza, os objectos e as áreas afectadas e o grau de dano do incidente, bem como a situação do trabalho de resposta, o CARIC pode, por iniciativa própria ou através de proposta das entidades de supervisão, convocar os relativos operadores para uma reunião de trabalho que tem por objectivo coordenar as acções de resposta das diversas entidades intervenientes e definir eventuais medidas de cibersegurança excepcionais.

第二十六條
協商事故評級

一、在第二十二條第一款(二)項及(三)項所指的階段中，監管實體須在接收到營運者的網絡安全事故通報及網絡安全事故狀況更新後，分析營運者提出的事故評級是否恰當。

二、倘監管實體對營運者提出的事故評級持不同意見，須與營運者協商以達成共識。

三、當監管實體與營運者無法就事故評級達成共識，營運者可選擇維持由其提出的事故評級。但若由於評級不當而導致原可避免的事故蔓延或惡化，營運者須因此承擔未有妥善履行事故通報義務的責任。

第二十七條
總結及審查

一、在第二十二條第一款(四)項所指的階段中，營運者須自作出第二十五條第二款所指的最後一次網絡安全事故狀況更新之日起計三十日內，向其監管實體提交網絡安全事故總結報告。

二、如網絡安全事故的最終評級屬“嚴重”，上款所指的網絡安全事故總結報告須包括下列內容：

(一) 事故的詳細描述，包括發現事故的途徑及日期時間、事故發生的日期時間、事故的類別、影響對象、範圍及損害程度、受影響的資訊網絡或電腦系統的基本資料；

(二) 事故成因的詳細分析，包括網絡安全管理制度、內部操作程序或安全措施尚有的缺失，資訊網絡和電腦系統的安全漏洞或不當配置、倘有發現黑客使用的IP地址、攻擊方法；

(三) 已採取或計劃採取的改善措施，以及其落實時間表。

三、如網絡安全事故的最終評級屬“一般”，第一款所指的網絡安全事故總結報告須包括事故的性質、成因、影響、已採取或計劃採取的改善措施的扼要描述。

四、監管實體為分析網絡安全事故總結報告，可要求營運者就報告內容提交補充資料，以及請求預警及應急中心提供協助。

五、監管實體可根據對網絡安全事故總結報告的分析結果，決定是否需要根據第13/2019號法律《網絡安全法》第十三條

(一)項的規定，開展對營運者網絡安全義務情況的審查工作，並為此可請求預警及應急中心提供協助。

Artigo 26.º

Negociação sobre classificação dos incidentes

1. Nas fases referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 1 do artigo 22.º, após a recepção da comunicação e actualização da situação, efectuadas pelos operadores, dos incidentes de cibersegurança, as entidades de supervisão devem analisar se é adequado o nível de incidente classificado pelos operadores.

2. Caso as entidades de supervisão discordem da classificação dada pelos operadores, as mesmas devem negociar com eles para chegar a um consenso.

3. Quando as entidades de supervisão e os operadores não conseguirem chegar a um consenso sobre esta classificação, o operador pode optar por manter o nível por ele dado. Se a classificação indevida causar a propagação ou o agravamento do incidente que poderia ter sido evitado, o operador assumirá a responsabilidade pelo cumprimento inadequado do dever de comunicação do incidente.

Artigo 27.º

Balanco e verificação

1. Na fase referida na alínea 4) do n.º 1 do artigo 22.º, os operadores devem apresentar à sua entidade de supervisão o relatório final do incidente de cibersegurança, no prazo de 30 dias a contar da data da última actualização referida no n.º 2 do artigo 25.º

2. Se o incidente tiver como classificação final o nível de «Grave», o relatório final referido no número anterior deve incluir os seguintes:

1) Descrição detalhada do incidente, que integra a via, a data e a hora de descoberta, a data e a hora da ocorrência, o tipo de incidente, os objectos e as áreas afectadas, o grau de dano e as informações básicas de redes ou sistemas informáticos comprometidos;

2) Análise detalhada das causas do incidente, que integra eventuais deficiências no regime de gestão da cibersegurança, procedimentos operacionais internos ou medidas de segurança, vulnerabilidades de segurança ou configuração inapropriada das redes e sistemas informáticos e eventual descoberta dos endereços IP e métodos de ataque usados pelos *hackers*;

3) Medidas de melhoramento adoptadas ou que é previsto adoptar, bem como calendário da sua implementação.

3. Se o incidente tiver como classificação final o nível de «Normal», o relatório final referido no n.º 1 deve incluir a descrição sumativa da natureza, causas e impacto do incidente e das medidas de melhoramento adoptadas ou previstas.

4. As entidades de supervisão podem, para efeito de análise do relatório final de incidentes de cibersegurança, pedir aos operadores que forneçam informações complementares, bem como solicitar apoio ao CARIC.

5. As entidades de supervisão podem, conforme o resultado da análise sobre o relatório final do incidente, decidir da necessidade de desenvolver, nos termos da alínea 1) do artigo 13.º da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança), trabalho de verificação relativa ao cumprimento dos deveres de cibersegurança dos operadores, bem como solicitar, para o efeito, apoio ao CARIC.

六、網絡安全委員會認為有必要向公眾發佈網絡安全事故的調查結果時，在相關監管實體的配合下，由預警及應急中心進行發佈。

6. O CARIC promove a divulgação, junto do público, do resultado da investigação dos incidentes de cibersegurança ocorridos, em articulação com as respectivas entidades de supervisão, sempre que a CPC o considere necessário.

附件一

(第十條第三款所指者)

安全指數

安全指數級別	風險程度
I級 危 (紅色)	出現已經導致多個營運者發生網絡安全事故的網絡安全威脅，該威脅極有可能導致更多營運者發生網絡安全事故。
II級 差 (橙色)	出現已經導致某一營運者發生網絡安全事故的網絡安全威脅，營運者因該威脅而集體發生網絡安全事故的風險很高。
III級 中 (黃色)	出現導致澳門特別行政區以外地方相繼發生網絡安全事故的網絡安全威脅，該威脅構成營運者集體發生網絡安全事故的即時風險。
IV級 良 (藍色)	存在較為活躍的網絡安全威脅，但不構成營運者集體發生網絡安全事故的即時風險。
V級 優 (綠色)	各類網絡安全威脅的活躍程度處於正常水平，不存在營運者集體發生網絡安全事故的風險。

附件二

(第十條第六款所指者)

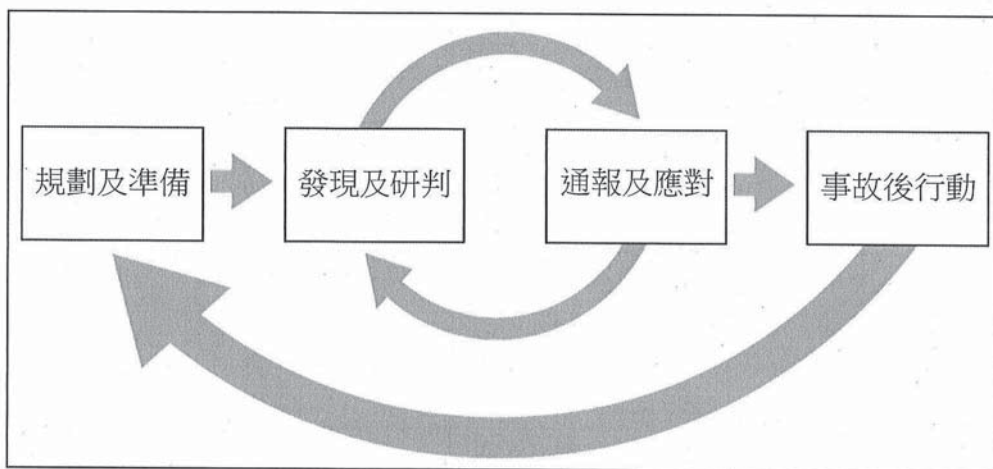
各個安全指數級別建議採取的安全措施

安全指數級別	安全措施
I級 危 (紅色)	(一) 採取“差”級別所需措施； (二) 採取緊急措施保護受威脅的網絡連線及服務； (三) 採取緊急措施防止受威脅的資訊網絡和電腦系統對其他重要的資訊網絡和電腦系統造成安全隱患。
II級 差 (橙色)	(一) 採取“中”級別所需措施； (二) 密切留意各類安全防護系統、惡意程式防護系統、垃圾電郵防護系統所發出的安全警示； (三) 經常檢視受威脅的資訊網絡和電腦系統的審計記錄； (四) 盡可能立即為受威脅的資訊網絡和電腦系統測試並安裝安全漏洞補丁、更新惡意程式資料庫。
III級 中 (黃色)	(一) 採取“良”級別所需措施； (二) 加強受威脅的資訊網絡和電腦系統的安全措施； (三) 加強留意受威脅的資訊網絡和電腦系統的運行狀況； (四) 盡快為受威脅的資訊網絡和電腦系統測試並安裝安全漏洞補丁、更新惡意程式資料庫。
IV級 良 (藍色)	(一) 採取“優”級別所需措施； (二) 識別受威脅的資訊網絡和電腦系統； (三) 確保受威脅的資訊網絡和電腦系統的安全措施有效； (四) 適時為受威脅的資訊網絡和電腦系統測試並安裝安全漏洞補丁、更新惡意程式資料庫。

安全指數級別	安全措施
V級 優 (綠色)	(一) 採取各項日常的安全措施。

附件三
(第十二條第二款所指者)

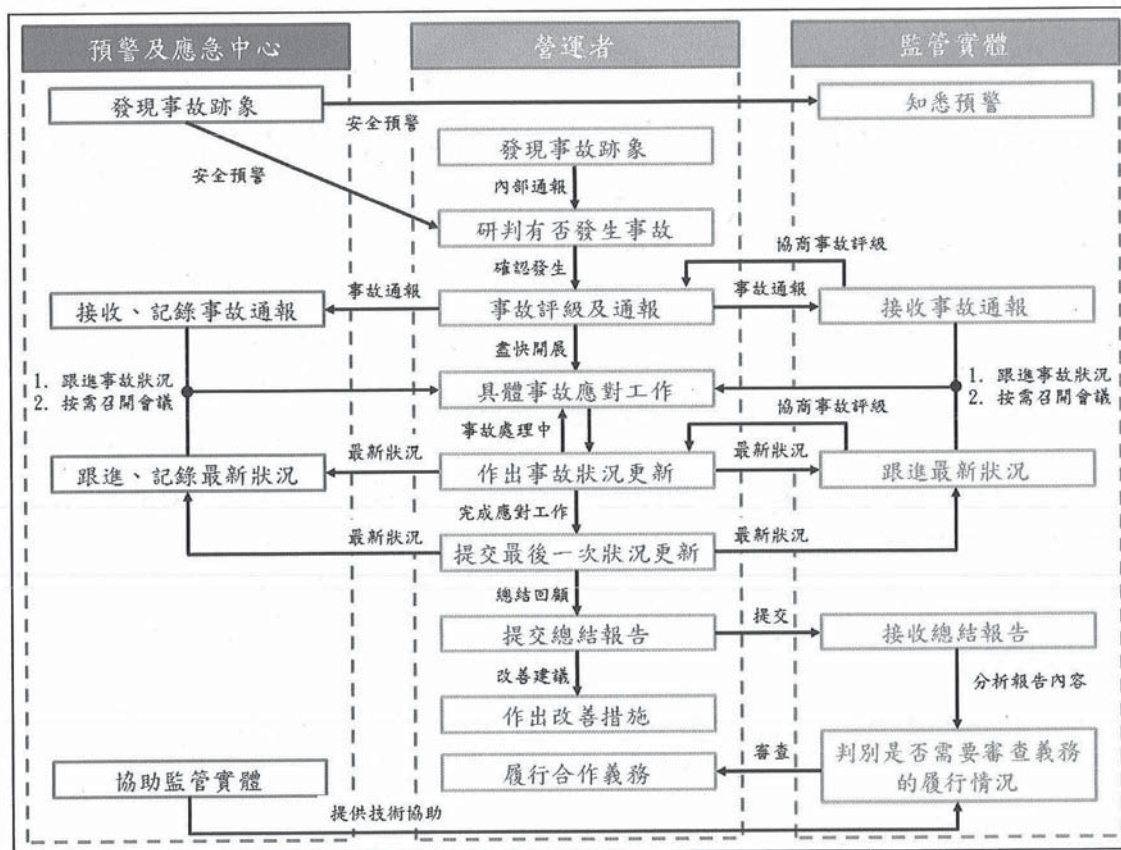
網絡安全事故應對程序流程圖



上述每個階段並非獨立存在，而是環環相扣，互相依賴，並且形成一個持續改善的網絡安全管理閉環。

附件四
(第二十二條第二款所指者)

網絡安全事故通報流程



下表為各階段的通報時限要求：

	“嚴重”	“一般”
網絡安全 事故通報	自確認發生事故起計2小時內。	自確認發生事故起計12小時內。
網絡安全 事故狀況更新	(一) 自作出網絡安全事故通報或最近一次網絡安全 事故狀況更新起計8小時內。 (二) 於完成遏制事故和根除事故肇因，並基本恢復受影響服務的提供後，儘快作出最後一次網絡安全事故狀 況更新。	(一) 自作出網絡安全事故通報或最近一次網絡安全事 故狀況更新起計24小時內。
網絡安全 事故總結報告	自作出最後一次網絡安全事故狀況更新之日起計30日 內，提交詳細的總結報告。	自作出最後一次網絡安全事故狀況更新之日起計30日 內，提交簡短的總結報告。

附件五

(第二十三條第二款所指者)

網絡安全事故等級

等級	損害程度
嚴重 (紅色)	符合下列任一情況，即屬“嚴重”級別的網絡安全事故： (一) 網絡安全事故已經或即將對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益造成嚴重損害 ^(註) 或特別嚴重損害 ^(註) ； (二) 網絡安全保護等級屬“中級”或以上的資訊網絡或電腦系統由於遭受系統入侵而發生網絡安全事故。
一般 (黃色)	符合下列任一情況，即屬“一般”級別的網絡安全事故： (一) 網絡安全事故已經或即將對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益造成有限度損害 ^(註) 的網絡安全事故； (二) 網絡安全保護等級屬“中級”以下的資訊網絡或電腦系統由於遭受系統入侵而發生網絡安全事故。

(註)：監管實體須因應其所負責監管行業領域的特點及實際情況，向營運者提供關於評定網絡安全事故對社會福祉、公共安全、公共秩序或其他尤為重要的公共利益造成“有限度損害”、“嚴重損害”及“特別嚴重損害”的量化準則，或可按《網絡安全——管理基準規範》附件一中所載的原則評定事故造成的損害程度。

附件六
(第二十四條第四款所指者)

網絡安全事故通報表格

事故編號 (由預警及應急中心派發): _____	
基本資料	
營運者名稱: _____	
報告人姓名: _____	報告人職位: _____
辦公室聯絡電話: _____	24 小時聯絡電話: _____
電郵地址: _____	傳真號碼: _____
事故描述	
事故發生的日期時間: _____	
發現事故的日期時間: _____	
事故評級: <input type="checkbox"/> 一般 <input type="checkbox"/> 嚴重	
事故類別:	
<input type="checkbox"/> 拒絕服務攻擊 <input type="checkbox"/> 系統入侵 <input type="checkbox"/> 濫用電腦系統 <input type="checkbox"/> 載有資料之設備遺失 <input type="checkbox"/> 感染惡意程式 <input type="checkbox"/> 詐騙或偽冒 <input type="checkbox"/> 設備設施故障 <input type="checkbox"/> 災害事件 <input type="checkbox"/> 其他: _____	
是否涉及須保密的電腦數據資料?	
<input type="checkbox"/> 有, 涉及: _____ 已加密: <input type="checkbox"/> 是 <input type="checkbox"/> 否 <input type="checkbox"/> 沒有	
是否影響服務提供?	
<input type="checkbox"/> 是, 導致服務中斷 <input type="checkbox"/> 是, 導致服務效能降低 影響程度: _____ <input type="checkbox"/> 否	
事故描述:	

初步發現（如有）：

發生經過：_____

發生原因：_____

任何已識別的系統安全問題（例如安全漏洞、配置不當）：

受影響資訊網絡/電腦系統基本資料 (可提供多項)

系統名稱：_____

系統的網絡安全保護等級： 高 中 一般 其他

系統位置：

營運者內部 營運者外部：_____

涉及第三方服務供應商：

是，服務供應商名稱：_____ 聯絡方法：_____

否

互聯網 IP 地址：_____ 內聯網 IP 地址：_____

主要提供的功能或服務：

涉及的操作系統：

Windows Linux MacOS 其他：_____

其他可提供的技術資料（例如操作系統版本、伺服器軟件版本、涉及端口號等）：

事故應對工作計劃

工作計劃描述：

補充資料
(例如電腦畫面擷圖、系統接收到的信息、懷疑黑客使用的 IP 地址)

附件七

(第二十五條第五款所指者)

網絡安全事故狀況更新表格

事故編號 (由預警及應急中心派發): _____	
基本資料	
營運者名稱:	
報告人姓名:	報告人職位:
辦公室聯絡電話:	24 小時聯絡電話:
電郵地址:	傳真號碼:
事故描述	
事故發生的日期時間 (如需更新): _____	
事故評級 (如需更新): <input type="checkbox"/> 一般 <input type="checkbox"/> 嚴重	
事故類別 (如需更新):	
<input type="checkbox"/> 拒絕服務攻擊 <input type="checkbox"/> 系統入侵 <input type="checkbox"/> 濫用電腦系統 <input type="checkbox"/> 載有資料之設備遺失 <input type="checkbox"/> 感染惡意程式 <input type="checkbox"/> 詐騙或偽冒 <input type="checkbox"/> 設備設施故障 <input type="checkbox"/> 災害事件 <input type="checkbox"/> 其他: _____	
是否涉及須保密的電腦數據資料? (如需更新)	
<input type="checkbox"/> 有, 涉及: _____ 已加密: <input type="checkbox"/> 是 <input type="checkbox"/> 否 <input type="checkbox"/> 沒有	
是否影響服務提供? (如需更新)	
<input type="checkbox"/> 是, 導致服務中斷 <input type="checkbox"/> 是, 導致服務效能降低 影響程度: _____ <input type="checkbox"/> 否	
事故描述 (如需更新):	

到目前為止的發現（如有）：
 發生經過： _____
 發生原因： _____

任何已識別的系統安全問題（例如安全漏洞、配置不當）：

受影響資訊網絡/電腦系統基本資料 (可提供多項) (如需更新)

系統名稱： _____

系統的網絡安全保護等級： 高 中 一般 其他

系統位置：
 營運者內部 營運者外部： _____

涉及第三方服務供應商：
 是，服務供應商名稱： _____ 聯絡方法： _____
 否

互聯網 IP 地址： _____ 內聯網 IP 地址： _____

主要提供的功能或服務：

涉及的操作系統：
 Windows Linux MacOS 其他： _____

其他可提供的技術資料（例如操作系統版本、伺服器軟件版本、涉及端口號等）：

已採取的應對行動

行動描述：

取得的成效：						
已遏制	<input type="checkbox"/>	是	<input type="checkbox"/>	否		
已根除	<input type="checkbox"/>	是	<input type="checkbox"/>	否		
已基本恢復所提供的服務	<input type="checkbox"/>	是	<input type="checkbox"/>	否	<input type="checkbox"/>	不適用
其他成效描述：						

計劃採取的下一步行動						
行動描述：						

補充資料						
(例如電腦畫面擷圖、系統接收到的信息、懷疑黑客使用的 IP 地址)						

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 do artigo 10.º)

Índice de segurança

Níveis do índice de segurança	Grau de risco
Nível I Severo (vermelho)	Aparecem ameaças à cibersegurança que provocam, em vários operadores, a ocorrência de incidentes, as quais, muito provavelmente, provocarão a ocorrência de incidentes a outros operadores.
Nível II Mau (laranja)	Aparecem ameaças à cibersegurança que provocam num certo operador a ocorrência de incidentes de cibersegurança, o risco da ocorrência colectiva de outros incidentes de cibersegurança por causa dessas ameaças é elevado.
Nível III Médio (amarelo)	Aparecem ameaças à cibersegurança que provocam a ocorrência sucessiva de incidentes de cibersegurança fora da RAEM, as quais constituem um risco imediato de ocorrência colectiva de incidentes de cibersegurança entre os operadores.
Nível IV Bom (azul)	Existem ameaças à cibersegurança relativamente concretas, mas que não constituem risco imediato de ocorrência colectiva de incidentes entre os operadores.
Nível V Excelente (verde)	As ameaças à cibersegurança encontram-se no nível nulo, não existindo entre os operadores o risco de ocorrência colectiva de incidentes de cibersegurança.

ANEXO II

(a que se refere o n.º 6 do artigo 10.º)

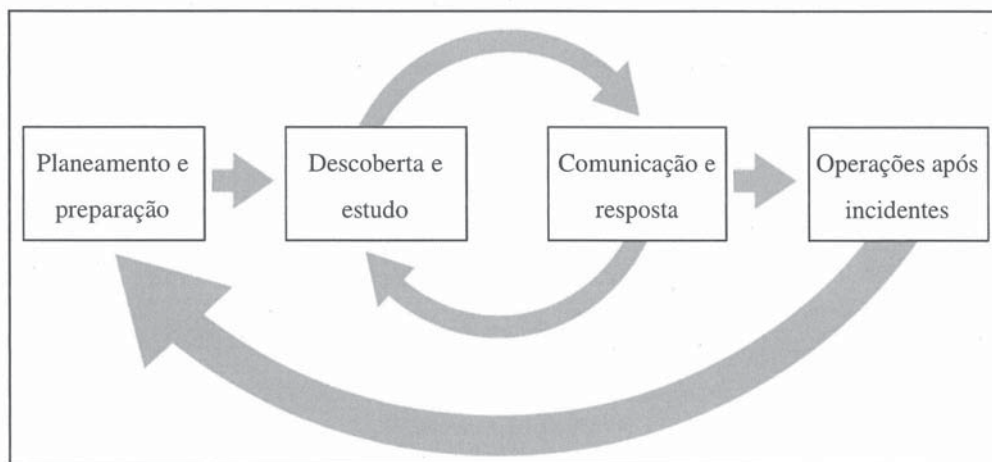
Medidas de segurança propostas para se aplicar a cada nível do índice de segurança

Níveis do índice de segurança	Medidas de Segurança
Nível I Severo (vermelho)	(1) Adopção das medidas necessárias do nível «Mau»; (2) Adopção de medidas de emergência para proteger as ligações e os serviços de rede ameaçados; (3) Adopção de medidas de emergência para impedir os riscos causados à segurança de outras redes e sistemas informáticos importantes pelas redes e sistemas informáticos ameaçados.
Nível II Mau (laranja)	(1) Adopção das medidas necessárias do nível «Médio»; (2) Acompanhamento apertado dos alertas de segurança emitidos por cada sistema de protecção de segurança, sistema de protecção contra programas maliciosos ou, sistema de protecção contra <i>spam</i> ; (3) Revisão frequente de registos de auditoria sobre as redes e sistemas informáticos ameaçados; (4) Teste e instalação imediatos possíveis de <i>patches</i> de vulnerabilidades de segurança para as redes e sistemas informáticos ameaçados e, actualização da base de dados sobre programas maliciosos.
Nível III Médio (amarelo)	(1) Adopção das medidas necessárias do nível «Bom»; (2) Intensificação das medidas de segurança das redes e sistemas informáticos ameaçados; (3) Aumento da atenção relativamente ao funcionamento das redes e sistemas informáticos ameaçados; (4) Teste e instalação, o mais rapidamente possível, de <i>patches</i> de vulnerabilidades de segurança para as redes e sistemas informáticos ameaçados e actualização da base de dados sobre programas maliciosos.
Nível IV Bom (azul)	(1) Adopção das medidas necessárias do nível «Excelente»; (2) Identificação das redes e sistemas informáticos ameaçados; (3) Garantia do eficaz desempenho das medidas de segurança que são aplicadas às redes e sistemas informáticos ameaçados; (4) Teste e instalação atempados dos <i>patches</i> de vulnerabilidades de segurança para as redes e sistemas informáticos ameaçados e, actualização da base de dados sobre programas maliciosos.
Nível V Excelente (verde)	(1) Adopção das medidas normais de segurança.

ANEXO III

(a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º)

Fluxograma dos procedimentos de resposta a incidentes de cibersegurança

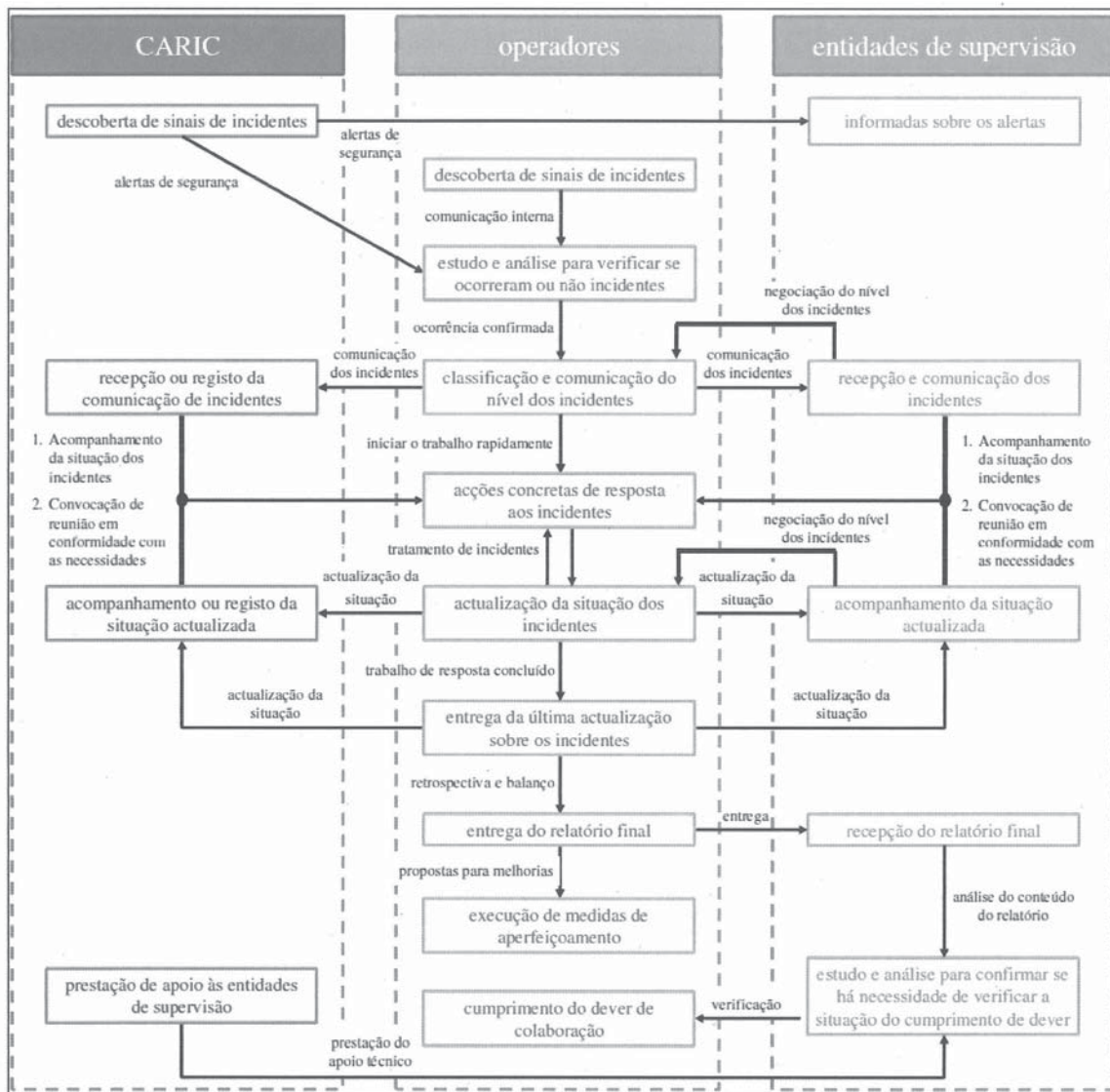


Cada fase acima referida não existe de forma independente, mas sim interligada e interdependente, de modo a formar assim um círculo fechado de aperfeiçoamento contínuo no âmbito da gestão da cibersegurança.

ANEXO IV

(a que se refere o n.º 2 do artigo 22.º)

Procedimento de comunicação dos incidentes de cibersegurança



Na tabela a seguir são indicados os prazos exigidos da comunicação em cada fase:

	«Grave»	«Normal»
Comunicação dos incidentes de cibersegurança	No prazo máximo de 2 horas a contar da confirmação da ocorrência do incidente.	No prazo máximo de 12 horas a contar da confirmação da ocorrência do incidente.
Actualização da situação dos incidentes de cibersegurança	(1) No prazo máximo de 8 horas a contar da comunicação do incidente de cibersegurança ou, da última actualização da situação deste incidente. (2) Depois de ficarem concluídas a contenção do incidente e a erradicação das suas causas, os serviços afectados também são recuperados basicamente, é necessário efectuar, o mais rápido possível, a última actualização da situação do incidente de cibersegurança.	(1) No prazo máximo de 24 horas a contar da comunicação do incidente de cibersegurança ou, da última actualização da situação deste incidente.
Relatório final sobre os incidentes de cibersegurança	O relatório final detalhado é entregue no prazo de 30 dias contados a partir da data em que tenha sido efectuada a última actualização da situação do incidente de cibersegurança.	O breve relatório final é entregue no prazo de 30 dias contados a partir da data em que tenha sido efectuada a última actualização da situação do incidente de cibersegurança.

ANEXO V

(a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º)

Níveis de incidentes de cibersegurança

Níveis	Graus de dano causado
Grave (vermelho)	<p>Os incidentes de cibersegurança são classificados em nível «Grave» se existir uma qualquer das seguintes situações:</p> <p>(1) O incidente de cibersegurança causou ou vai causar um dano grave ^(Obs.) ou um dano especialmente grave ^(Obs.) ao bem-estar social, à segurança pública, à ordem pública ou a outro interesse público particularmente importante;</p> <p>(2) O incidente de cibersegurança ocorreu, devido a invasão do sistema, em redes ou sistemas informáticos que são classificados em nível «Médio» ou superior de acordo com os níveis de protecção da cibersegurança.</p>
Normal (amarelo)	<p>Os incidentes de cibersegurança são classificados em nível «Normal» se existir uma qualquer das seguintes situações:</p> <p>(1) O incidente de cibersegurança causou ou vai causar um dano limitado ^(Obs.) ao bem-estar social, à segurança pública, à ordem pública ou a outro interesse público particularmente importante;</p> <p>(2) O incidente de cibersegurança ocorreu, devido a invasão do sistema, em redes ou sistemas informáticos que são inferiores ao nível «Médio» de acordo com os níveis de protecção da cibersegurança.</p>

(Obs.): Tendo em consideração as características e as situações concretas de cada sector industrial que estão sujeitos à supervisão, é necessário que as entidades de supervisão forneçam aos operadores os critérios quantitativos que permitem classificar o dano limitado, o dano grave e o dano especialmente grave causado pelos incidentes de cibersegurança ao bem-estar social, à segurança pública, à ordem pública ou, a outro interesse público particularmente importante, ou seja, podem-se classificar os graus de dano causado pelos incidentes em conformidade com os princípios estabelecidos na «Regulação de padrões de gestão da cibersegurança» constante do anexo I.

ANEXO VI

(a que se refere o n.º 4 do artigo 24.º)

Formulário de comunicação de incidentes de cibersegurança

N.º do incidente (atribuído pelo CARIC): _____	
Informações básicas	
Denominação do operador: _____	
Nome do declarante: _____	Posição do declarante: _____
Telefone de contacto do escritório: _____	Telefone de contacto de 24 horas: _____
Email: _____	Fax: _____
Descrição do incidente	
Data e hora da ocorrência do incidente: _____	
Data e hora da descoberta do incidente: _____	
Classificação do incidente: <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Grave	
Natureza do incidente:	
<input type="checkbox"/> Ataque de negação de serviço	<input type="checkbox"/> Invasão no sistema
<input type="checkbox"/> Infecção por programas maliciosos	<input type="checkbox"/> Burla ou falsificação
<input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Abuso de sistema informático
	<input type="checkbox"/> Falha no equipamento e instalação
	<input type="checkbox"/> Extravio de equipamento de que constem os elementos
	<input type="checkbox"/> Catástrofes
Se o incidente envolveu dados informáticos confidenciais?	
<input type="checkbox"/> Sim, envolveu: _____	Já foram criptografados: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Não	
Se o incidente afectou a prestação do serviço?	
<input type="checkbox"/> Sim, resultou na interrupção dos serviços	
<input type="checkbox"/> Sim, resultou na diminuição da eficiência dos serviços	Grau de impacto: _____
<input type="checkbox"/> Não	

<p>Descrição do incidente:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Descoberta inicial (se houve):</p> <p>Percurso da ocorrência: _____</p> <p>Causa da ocorrência: _____</p> <p>Qualquer problema relativo à segurança do sistema que foi identificado (por exemplo, vulnerabilidades da segurança, configuração inadequada):</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Redes informáticas afectadas/ Informações básicas do sistema informático <small>(Pode escolher várias opções)</small></p>
<p>Denominação do sistema: _____</p> <p>Nível de protecção da cibersegurança do sistema: <input type="checkbox"/> Elevado <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Outro</p> <p>Localização do sistema:</p> <p><input type="checkbox"/> Dentro das instalações do operador <input type="checkbox"/> Fora das instalações do operador: _____</p> <p>Envolve serviços de terceiros:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, denominação do prestador de serviços: _____ Contacto: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>Endereço IP da <i>internet</i>: _____ Endereço IP da <i>intranet</i>: _____</p> <p>Principais serviços ou funções disponíveis:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Sistema operativo usado:</p> <p><input type="checkbox"/> Windows <input type="checkbox"/> Linux <input type="checkbox"/> MacOS <input type="checkbox"/> Outro: _____</p> <p>Outras informações técnicas a fornecer (por exemplo, versão do sistema operativo, versão do <i>software</i> do servidor, número de porta etc.):</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

Plano de acções de resposta ao incidente
Descrição do plano de acções:
Informações complementares
(Por exemplo, <i>screenshot</i> do computador, mensagens recebidas pelo sistema e endereços IP suspeitos de <i>hackers</i>)

ANEXO VII

(a que se refere o n.º 5 do artigo 25.º)

Formulário de actualização da situação de incidentes de cibersegurança

N.º do incidente (atribuído pelo CARIC): _____	
Informações básicas	
Denominação do operador:	
Nome do declarante:	Posição do declarante:
Telefone de contacto do escritório:	Telefone de contacto de 24 horas:
Email:	Fax:
Descrição do incidente	
Data e hora da ocorrência do incidente (caso seja necessário actualizar): _____	
Classificação do incidente: (caso seja necessário actualizar) <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Grave	
Natureza do incidente:	
<input type="checkbox"/> Ataque de negação de serviço	<input type="checkbox"/> Invasão no sistema
<input type="checkbox"/> Infecção por programas maliciosos	<input type="checkbox"/> Burla ou falsificação
<input type="checkbox"/> Abuso de sistema informático	<input type="checkbox"/> Falha no equipamento e instalação
<input type="checkbox"/> Extravio de equipamento de que constem os elementos	<input type="checkbox"/> Catástrofes
<input type="checkbox"/> Outro: _____	
Se o incidente envolveu dados informáticos confidenciais? (caso seja necessário actualizar)	
<input type="checkbox"/> Sim, envolveu: _____ Já foram criptografados: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Não	
Se o incidente afectou a prestação do serviço? (caso seja necessário actualizar)	
<input type="checkbox"/> Sim, resultou na interrupção dos serviços	
<input type="checkbox"/> Sim, resultou na diminuição da eficiência dos serviços Grau de impacto: _____	
<input type="checkbox"/> Não	

<p>Descrição do incidente (caso seja necessário actualizar):</p> <hr/> <hr/>
<p>Até agora foi descoberto que (se houve):</p> <p>Percurso da ocorrência: _____</p> <p>Causa da ocorrência: _____</p> <p>Qualquer problema relativo à segurança do sistema que foi identificado (por exemplo, vulnerabilidades da segurança, configuração inadequada):</p> <hr/> <hr/>
<p>Redes informáticas afectadas/ Informações básicas do sistema informático <small>(Pode escolher várias opções)</small></p> <p>(caso seja necessário actualizar)</p>
<p>Denominação do sistema: _____</p> <p>Nível de protecção da cibersegurança do sistema: <input type="checkbox"/> Elevado <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Outro</p> <p>Localização do sistema:</p> <p><input type="checkbox"/> Dentro das instalações do operador <input type="checkbox"/> Fora das instalações do operador: _____</p> <p>Envolve serviços de terceiros:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, denominação do prestador de serviços: _____ Contacto: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>Endereço IP da <i>internet</i>: _____ Endereço IP da <i>intranet</i>: _____</p> <p>Principais serviços ou funções disponíveis:</p> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>Sistema operativo usado:</p> <p><input type="checkbox"/> Windows <input type="checkbox"/> Linux <input type="checkbox"/> MacOS <input type="checkbox"/> Outro: _____</p> <p>Outras informações técnicas a fornecer (por exemplo, versão do sistema operativo, versão do <i>software</i> do servidor, número de porta etc.):</p> <hr/> <hr/> <hr/>

Resposta adoptada			
Descrição da resposta adoptada:			

Efeitos obtidos:			
Contido	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Erradicado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Serviços prestados basicamente recuperados	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Inaplicável
Descrição de outros efeitos:			

Próxima medida que se pretende adoptar			
Descrição da medida:			

Informações complementares			
(Por exemplo, <i>screenshot</i> do computador, mensagens recebidas pelo sistema e endereços IP suspeitos de <i>hackers</i>)			

(是項刊登費用為 \$178,560.00)

(Custo desta publicação \$ 178 560,00)

懲教管理局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS****公告****Anúncio**

為填補懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第一職階警司六缺，經於二零一九年十一月十三日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登公告，且於懲教管理局內張貼以考核方式進行限制性晉升開考，填補人員編制內獄警隊伍職程第一職階警司六缺的開考通告。

根據現行第14/2016號行政法規第三十五條第三款的規定公佈，知識測試成績名單於本公告公佈之日起張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街懲教管理局行政樓地下告示板，並同時上載於懲教管理局網頁，以供查閱。

Do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de comissário, 1.º escalão, da carreira do corpo de guardas prisionais, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2019 e aviso afixado nesta Direcção de Serviços.

Nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, para efeitos de consulta, encontra-se afixada a lista classificativa da prova de conhecimentos, a partir da data da publicação do presente anúncio, no placar colocado no rés-do-chão do Edifício Administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, sita na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, e disponibilizada na página electrónica da DSC.

根據現行第14/2016號行政法規第三十六條第一款及第二款之規定，被淘汰及被除名的投考者可自本公告公佈之翌日起計十個工作日內，向許可開考的實體提起上訴。

二零二零年五月七日於懲教管理局

局長 程況明

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

Paralelamente, ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 7 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

消防局

通告

按照二零二零年四月十五日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登之開考通告，關於開考升級課程考試，以填補消防局人員編制基礎職程中現有之四十八個副消防區長空缺。

經保安司司長於二零二零年五月五日確認之投考人名單，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款的規定，自本通告公布日起張貼於消防局總部暨西灣湖行動站接待及投訴中心，以供查閱，為期十日。

二零二零年五月七日於消防局

局長 梁毓森消防總監

(是項刊登費用為 \$1,065.00)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 15 de Abril de 2020, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção para o preenchimento de quarenta e oito vagas de subchefe, existentes na carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros.

Por homologação do Secretário para a Segurança, de 5 de Maio de 2020, e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a lista dos candidatos encontra-se afixada no Centro de Atendimento e Queixas, sito no Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van do Corpo de Bombeiros, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, a fim de ser consultada.

Corpo de Bombeiros, aos 7 de Maio de 2020.

O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 1 065,00)

衛生局

公告

(開考編號: A01/TSS/DIE/2020)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員(營養職務範疇)一缺，經二零二零年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

(Ref. do Concurso n.º A01/TSS/DIE/2020)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos do candidato ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional dietética, da carreira de técnico superior de saúde, provido em regime de contrato

續名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零二零年五月六日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

二零一九年度《護理領域的同等學歷》考試通告已於二零一九年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據經第1/CEHE/2019號決議修改的第2/CEHE/2010號決議第十一款規定公佈，准考人確定名單已上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）以供查閱。此外，為配合特區政府有關新型冠狀病毒肺炎的防疫工作，原訂於二零二零年二月二十六日舉行的考試延期舉行。為著有關效力，現重新公佈考試的地點、日期及時間的通告亦已上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）以供查閱。

二零二零年五月七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$906.00）

第11/P/20號公開招標

根據行政管理委員會於二零二零年四月二十九日作出的決議，為取得《向衛生局供應及安裝一套層流超淨操作櫃》進行公開招標。有意投標者可自二零二零年五月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元叁拾玖元整（\$39.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

有意投標者應於二零二零年五月十八日下午四時正，前往仁伯爵綜合醫院設施暨設備廳集合，以便實地視察本次招標標的安裝地點。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二零年六月十二日下午五時三十分。

administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2020.

Serviços de Saúde, aos 6 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

Torna-se público que, a «Equiparação de Habilitações na área de Enfermagem» do ano de 2019, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 2019, de acordo com o n.º 11 da Deliberação n.º 1/CEHE/2019, alterada pela Deliberação n.º 2/CEHE/2010, a lista definitiva encontra-se disponível na página electrónica dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>). Além disso, para acompanhar o trabalho de prevenção do Governo da Região Administrativa Especial de Macau sobre a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, foi adiada a realização da prova de conhecimentos, marcada inicialmente para o dia 26 de Fevereiro de 2020. Para os devidos efeitos, informa-se que se encontra afixado novamente, o aviso do local, data e hora da prova, e disponibilizado na página electrónica dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 7 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

Concurso Público n.º 11/P/20

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Administrativo, de 29 de Abril de 2020, se encontra aberto o concurso público para o «Fornecimento e instalação de um conjunto de câmara de fluxo laminar aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Maio de 2020, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$39,00 (trinta e nove patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes devem estar presentes no Departamento de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 18 de Maio de 2020, às 16,00 horas para visita de estudo ao local da instalação dos equipamentos a que se destina o objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 12 de Junho de 2020.

開標將於二零二零年六月十五日上午十時正在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹萬捌仟元整（\$18,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二零年五月七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,892.00）

第12/P/20號公開招標

根據社會文化司司長於二零二零年五月五日作出的批示，為取得《向衛生局醫療圖像儲存及傳輸系統（PACS）提供維修保養服務》進行公開招標。有意投標者可從二零二零年五月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元肆拾捌元整（\$48.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

有意投標者應於二零二零年五月二十日上午十一時三十分前往仁伯爵綜合醫院大堂集合，以便實地視察本次招標標的服務設施。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二零年六月九日下午五時四十五分。

開標將於二零二零年六月十日上午十時正在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元貳拾肆萬元整（\$240,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二零年五月七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,892.00）

O acto público deste concurso terá lugar no dia 15 de Junho de 2020, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$18 000,00 (dezoito mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 7 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 892,00)

Concurso Público n.º 12/P/20

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Maio de 2020 se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de reparação e manutenção do sistema de comunicação e arquivamento de imagens médicas (PACS) aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Maio de 2020, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económato destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$48,00 (quarenta e oito patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes do presente concurso devem estar presentes no átrio do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, no dia 20 de Maio de 2020, às 11,30 horas, para efeitos de visita às instalações a que se destina a prestação de serviços objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 9 de Junho de 2020.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 10 de Junho de 2020, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 240 000,00 (duzentas e quarenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 7 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 892,00)

第13/P/20號公開招標

Concurso Público n.º 13/P/20

根據社會文化司司長於二零二零年五月六日作出的批示，為取得“向衛生局提供腹膜透析機租賃服務”進行公開招標。有意投標者可從二零二零年五月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元叁拾肆元整（\$34.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二零年六月十二日下午五時三十分。

開標將於二零二零年六月十五日下午三時在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元柒萬元整（\$70,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二零年五月七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,575.00）

茲特公告，有關公佈於二零二零年四月二十二日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第7/P/20號公開招標“向衛生局供應及安裝兩套牙科診療椅、空氣壓縮機及真空泵”，招標實體已按照招標方案第四條的規定作出解答，並將之附於投標案卷內。

投標者可於辦公時間內前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應暨管理處查閱上述的解答。有關資料亦可透過衛生局網頁（www.ssm.gov.mo）下載。

二零二零年五月七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$906.00）

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2020, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de aluguer de equipamentos para o Sistema Automático de Diálise Peritoneal aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Maio de 2020, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$34,00 (trinta e quatro patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 12 de Junho de 2020.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 15 de Junho de 2020, pelas 15,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$70 000,00 (setenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 7 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

Faz-se saber que no Concurso Público n.º 7/P/20 para o «Fornecimento e instalação de dois conjuntos de cadeiras de estomatologia, compressores de ar e bombas de vácuo aos Serviços de Saúde», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 22 de Abril de 2020, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 4.º do programa do concurso público pela entidade que o realiza e que foram juntos ao respectivo processo.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente na Divisão de Aprovisionamento e Económico dos Serviços de Saúde, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, e também estão disponíveis na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Serviços de Saúde, aos 7 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

三十日告示

茲公佈，梁少雄，申領其亡父梁君彥（曾為衛生局第六職階技術工人）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二零年五月六日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$793.00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Leong Sio Hong, requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento do seu pai, Leong Kuan In, que foi operário qualificado 6.º escalão, dos Serviços de Saúde, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 793,00)

教育暨青年局

名單

(職位編號: DS03/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師（特殊教育範疇）十缺，經於二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格的投考人:	分
1.º 繆汝霞.....	57.88
2.º 黃雪紅.....	57.46
3.º 許鏡安.....	57.43
4.º 周麗雅.....	57.28
5.º 余楚欣.....	51.30
6.º 梁佩佩.....	50.06

被淘汰的投考人:

徐月燕	a)
何奕敏	a)
葉嘉寶	a)
葉詠瑤	a)
黎婉婷	a)
梁艷華	a)
梁寶欣	a)
連少燕	a)

a) 因最後成績得分低於50分。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Listas

(Número de referência: DS03/2019)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (área do ensino especial), em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Mio U Ha.....	57,88
2.º Wong Sut Hong.....	57,46
3.º Hoi Keang On.....	57,43
4.º Chao Lai Nga.....	57,28
5.º U Cho Ian.....	51,30
6.º Leong Pui Pui.....	50,06

Candidatos excluídos:

Choi Ut In	a)
Ho Iek Man	a)
Ip Ka Pou	a)
Ip Weng Io	a)
Lai Un Teng	a)
Leong Im Wa	a)
Leong Pou Ian	a)
Lin Sio In	a)

a) Por terem obtido classificação final inferior a 50 valores.

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考者可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年四月二十七日的批示認可)

二零二零年四月十五日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：職務主管 王培梅

正選委員：公立小學校長 陳燕芬

公立小學副校長 吳家慧

(職位編號：DS05/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師(學科領域：中文)一缺，經於二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格的投考人：	分
1.º 關健俊.....	62.89
2.º 黃郁涵.....	60.18
3.º 阮春霞.....	60.16
4.º 方建煌.....	55.73
5.º 吳國棟.....	51.75

被淘汰的投考人：

陳嘉妍 a)
黃嘉虹 a)

a) 因最後成績得分低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考者可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, a Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2020).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Abril de 2020.

O Júri:

Presidente: Wong Pui Mui, chefia funcional.

Vogais efectivas: Chan In Fan, directora de estabelecimento oficial de ensino primário; e

Ng Ka Vai, subdirectora de estabelecimento oficial de ensino primário.

(Número de referência: DS05/2019)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (área disciplinar: língua chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Kuan Kin Chon.....	62,89
2.º Huang Yu Han.....	60,18
3.º Un Chon Ha.....	60,16
4.º Fong Kin Wong.....	55,73
5.º Ng Kuok Tong.....	51,75

Candidatos excluídos:

Chan Ka In a)
Wong Ka Hong a)

a) Por terem obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de*

計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年四月二十七日的批示認可)

二零二零年四月十五日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：學校督導員 黃錢孝

正選委員：中學副校長 潘維念

中學教育一級教師 何曉敏

(職位編號：DP06/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)(音樂範疇)一缺，經於二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

被淘汰的投考人：

莫淑楨 a)

a) 因缺席試教及甄選面試。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年四月二十七日的批示認可)

二零二零年四月十四日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：幼兒教育及小學教育一級教師(小學) 許淑華

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師(小學) 徐秀芳

幼兒教育及小學教育一級教師(小學) 姚偉祺

Macau referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, a Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2020).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Abril de 2020.

O Júri:

Presidente: Vong Chin Hao, inspector escolar.

Vogais efectivos: Pun Vai Nim, subdirector da escola secundária; e

Ho Io Man, docente do ensino secundário de nível 1.

(Número de referência: DP06/2019)

Classificativa final do candidato ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área de música), em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019:

Candidato excluído:

Mo Shu Zhen a)

a) Por ter faltado à prova prática pedagógica e entrevista de selecção.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, o candidato pode interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, a Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2020).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 14 de Abril de 2020.

O Júri:

Presidente: Hoi Sok Wa, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

Vogais efectivos: Choi Sau Fong, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Yiao Wai Ki, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

(職位編號: DP07/2019)

(Número de referência: DP07/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)(中文範疇)五缺,經於二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下:

合格的投考人:	分
1.º 李慧敏.....	57.15
2.º 陳淑儀.....	54.48
3.º 黃嘉慧.....	53.25
4.º 司徒健儀.....	51.06

被淘汰的投考人:

區嘉寶	a)
甘玉楣	a)
梁曉雯	a)
梁倩慧	a)
伍慧齡	a)
譚欣欣	a)
黃麗嫦	a)

a) 因最後成績得分低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定,投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作天內,就本名單向許可開考的實體,社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年四月二十七日的批示認可)

二零二零年四月十五日於教育暨青年局

典試委員會:

主席:公立學校校長 韓旭

正選委員:幼兒教育及小學教育一級教師(小學) 傅潔玉

中學教育一級教師 張雪蓮

(職位編號: DP09/2019)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área de língua chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Wai Man	57,15
2.º Chan Sok I.....	54,48
3.º Huang Jiahui.....	53,25
4.º Si Tou Kin I.....	51,06

Candidatos excluídos:

Ao Ka Pou	a)
Kam Iok Mei	a)
Leong Hio Man	a)
Leong Sin Wai	a)
Ng Wai Leng	a)
Tam Ian Ian	a)
Wong Lai Seong	a)

a) Por terem obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, a Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2020).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Abril de 2020.

O Júri:

Presidente: Hon Iok, director da escola oficial.

Vogais efectivas: Teresa Fu, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Cheong Sut Lin, docente do ensino secundário de nível 1.

(Número de referência: DP09/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)(數學範疇)一缺,經於二零

Classificativa final dos candidatos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão

一九九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格的投考人： 分
黃雅雯..... 55.92

被淘汰的投考人：

區嘉寶 a)
陳寶瑜 a)
陳穎欣 a)
鄭琬如 a)
陳詩敏 a)
甘玉敏 a)
甘玉楣 a)
劉少珍 a)
黃麗珊 a)

a) 最後成績得分低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年四月二十七日的批示認可)

二零二零年四月十四日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：公立小學校長 黃烈

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師(小學) 梁慧心
幼兒教育及小學教育一級教師(小學) 李葵紅

(職位編號：DP10/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)(英文範疇)一缺，經於二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

(área de matemática), em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019:

Candidato aprovado: valores
Wong Nga Man55,92

Candidatos excluídos:

Ao Ka Pou a)
Chan Pou U a)
Chan Weng Ian a)
Cheang Un U a)
Chen Shimin a)
Kam Iok Man a)
Kam Iok Mei a)
Lao Sio Chan a)
Wong Lai San a)

a) Por terem obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, a Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2020).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 14 de Abril de 2020.

O Júri:

Presidente: Wong Lit, director de estabelecimento oficial de ensino primário.

Vogais efectivas: Leung Vai Sam, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Lei Kuai Hong, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

(Número de referência: DP10/2019)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área de língua inglesa), em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019:

合格的投考人： 分

1.º 吳穎琪.....57.84

2.º 關麗珠.....56.63

3.º 陸詠儀.....56.01

被淘汰的投考人：

柯惠嫦 a)

a) 因最後成績得分低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年四月二十七日的批示認可)

二零二零年四月十四日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：公立學校校長 韓旭

正選委員：學校督導協調員 區燕興

幼兒教育及小學教育一級教師(小學) 蘇靜雯

(是項刊登費用為 \$13,116.00)

為履行有關給予個人和私立機構財政資助的經第293/2018號行政長官批示修改的八月二十六日第54/GM/97號批示，教育暨青年局現公布二零二零年第一季度財政資助名單：

Candidatos aprovados: valores

1.º Ng Weng Kei.....57,84

2.º Kuan Lai Chu.....56,63

3.º Luk Weng I.....56,01

Candidato excluído:

O Wai Seong a)

a) Por ter obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, a Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2020).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 14 de Abril de 2020.

O Júri:

Presidente: Hon Iok, director da escola oficial.

Vogais efectivas: Ao In Heng, coordenadora da Actividade Inspectiva; e

Sou Cheng Man, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

(Custo desta publicação \$ 13 116,00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Despacho do Chefe de Executivo n.º 293/2018, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre de 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖安東尼幼稚園 Centro de Educação Infantil Santo António	4/3/2020	\$ 6,900.00	(註 Observação a)
	12/3/2020	\$ 162,000.00	(註 Observação b)
聖公會中學(澳門) Colégio Anglicano de Macau	4/3/2020	\$ 13,768,762.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 11,500.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 689,000.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 3,869,000.00	(註 Observação b)

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖公會中學 (澳門) Colégio Anglicano de Macau	24/3/2020	\$ 9,570.00	學費津貼。(2018/2019學年) Concessão de subsídio de propinas (Ano lectivo 2018/2019).
	27/3/2020	\$ 5,765,600.00	(註 Observação e)
聖羅撒女子中學中文部 Colégio de Santa Rosa de Lima (Secção Chinesa)	4/3/2020	\$ 46,887,284.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 742,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 11,077,250.00	(註 Observação e)
聖羅撒英文中學 Colégio de Santa Rosa de Lima (Secção Inglesa)	4/3/2020	\$ 27,090,462.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 6,800.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 583,000.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,266,700.00	(註 Observação b)
聖若瑟教區中學第一校 Colégio Diocesano de São José (1)	27/3/2020	\$ 6,593,200.00	(註 Observação e)
	4/3/2020	\$ 6,867,770.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 185,500.00	(註 Observação d)
聖若瑟教區中學第二校 Colégio Diocesano de São José (2)	27/3/2020	\$ 1,642,200.00	(註 Observação e)
	4/3/2020	\$ 2,733,798.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 66,250.00	(註 Observação d)
聖若瑟教區中學第三校 Colégio Diocesano de São José (3)	27/3/2020	\$ 642,750.00	(註 Observação e)
	4/3/2020	\$ 5,707,714.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 132,500.00	(註 Observação d)
聖若瑟教區中學第四校 Colégio Diocesano de São José (4)	27/3/2020	\$ 1,379,200.00	(註 Observação e)
	4/3/2020	\$ 3,039,300.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 79,500.00	(註 Observação d)
聖若瑟教區中學第五校 (中文部) Colégio Diocesano de São José (5) (Secção Chinesa)	27/3/2020	\$ 676,800.00	(註 Observação e)
	4/3/2020	\$ 34,357,578.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 808,250.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 3,021,550.00	(註 Observação b)
聖若瑟教區中學第五校 (英文部) Colégio Diocesano de São José (5) (Secção Inglesa)	27/3/2020	\$ 8,245,050.00	(註 Observação e)
	4/3/2020	\$ 12,548,394.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 278,250.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,106,400.00	(註 Observação b)
聖若瑟教區中學第六校 (中文部) Colégio Diocesano de São José (6) (Secção Chinesa)	27/3/2020	\$ 3,261,750.00	(註 Observação e)
	4/3/2020	\$ 11,268,036.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 265,000.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 698,100.00	(註 Observação b)
聖若瑟教區中學第六校 (英文部) Colégio Diocesano de São José (6) (Secção Inglesa)	27/3/2020	\$ 4,385,000.00	(註 Observação e)
	4/3/2020	\$ 1,907,202.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 39,750.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 107,400.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 394,650.00	(註 Observação e)

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
嘉諾撒聖心中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus	4/3/2020	\$ 38,419,592.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 556,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 9,015,550.00	(註 Observação e)
嘉諾撒聖心英文中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus (Secção Inglesa)	4/3/2020	\$ 30,534,600.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 636,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 7,294,800.00	(註 Observação e)
鮑思高粵華小學(中文部) Colégio Dom Bosco (Yuet Wah) (Secção Chinesa)	4/3/2020	\$ 13,335,600.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 318,000.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 378,000.00	資助運動場地管理及維修保養費。(2020年 第1期) Concessão de subsídio para gestão e manu- tenção do pavilhão (1.ª prestação de 2020).
	27/3/2020	\$ 3,085,200.00	(註 Observação e)
鮑思高粵華小學(英文部) Colégio Dom Bosco (Yuet Wah) (Secção Inglesa)	4/3/2020	\$ 13,335,600.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,900.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 318,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 3,085,200.00	(註 Observação e)
利瑪竇中學(中學部) Colégio Mateus Ricci (Secundário)	4/3/2020	\$ 26,943,136.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 503,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 6,969,000.00	(註 Observação e)
陳瑞祺永援中學 Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki	4/3/2020	\$ 24,213,582.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 503,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 5,821,900.00	(註 Observação e)
陳瑞祺永援中學(分校) Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki (Sucursal)	27/3/2020	\$ 2,368,800.00	(註 Observação e)
粵華中文中學 Colégio Yuet Wah (Secção Chinesa)	3/3/2020	\$ 35,450.00	資助參加比賽。 Concessão de subsídio para participação na competição.
	4/3/2020	\$ 18,542,100.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 344,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 143,315.60	資助高中學生畢業旅行津貼。(2019/2020學 年) Concessão do subsídio para a viagem de finalistas do ensino secundário complemen- tar (Ano lectivo de 2019/2020).
	27/3/2020	\$ 4,560,400.00	(註 Observação e)
粵華英文中學 Colégio Yuet Wah (Secção Inglesa)	4/3/2020	\$ 15,929,064.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 3,400.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 304,750.00	(註 Observação d)

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
粵華英文中學 Colégio Yuet Wah (Secção Inglesa)	27/3/2020	\$ 93,710.00	資助高中學生畢業旅行津貼。(2019/2020學年) Concessão do subsídio para a viagem de finalistas do ensino secundário complementar (Ano lectivo de 2019/2020).
	27/3/2020	\$ 4,034,200.00	(註 Observação e)
明愛學校 Escola Cáritas de Macau	4/3/2020	\$ 3,448,520.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 4,600.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 212,000.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,554,701.00	資助為有特殊教育需要學生提供健康早、午膳及上下課接載服務。(2019/2020學年) Concessão de subsídio para o fornecimento de refeições saudáveis de pequeno-almoço e almoço e para o serviço de transporte de ida/volta da escola para os alunos com necessidades educativas especiais (Ano lectivo de 2019/2020).
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	4/3/2020	\$ 36,214,930.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,900.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 821,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 5,041,250.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 8,998,800.00	(註 Observação e)
菜農子弟學校 Escola Choi Nong Chi Tai	4/3/2020	\$ 44,879,178.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 755,250.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 10,622,700.00	(註 Observação e)
澳門中德學校 Escola Chong Tak de Macau	4/3/2020	\$ 14,977,576.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 4,600.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 225,250.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 4,334,400.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 3,426,150.00	(註 Observação e)
協同特殊教育學校 Escola Concórdia para Ensino Especial	4/3/2020	\$ 4,114,552.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 3,400.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 397,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 856,800.00	資助為有特殊教育需要學生提供健康早、午膳及上下課接載服務。(2019/2020學年) Concessão de subsídio para o fornecimento de refeições saudáveis de pequeno-almoço e almoço e para o serviço de transporte de ida/volta da escola para os alunos com necessidades educativas especiais (Ano lectivo de 2019/2020).

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
婦聯學校 Escola da Associação Geral das Mulheres de Macau	4/3/2020	\$ 19,755,872.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 490,250.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 824,800.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 4,520,100.00	(註 Observação e)
聖家學校 Escola da Sagrada Família	4/3/2020	\$ 19,316,000.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 291,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 3,880,900.00	(註 Observação e)
聯合國學校 Escola das Nações	4/3/2020	\$ 21,800.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 503,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,290,600.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 3,823,000.00	(註 Observação e)
澳門大學附屬應用學校 Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau	4/3/2020	\$ 42,693,986.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 3,400.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 967,250.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 8,978,000.00	(註 Observação e)
聖瑪大肋納學校 Escola de Santa Madalena	4/3/2020	\$ 9,078,160.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 265,000.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,621,950.00	(註 Observação b)
聖瑪大肋納學校(分校) Escola de Santa Madalena (Sucursal)	12/3/2020	\$ 1,911,350.00	(註 Observação b)
聖德蘭學校 Escola de Santa Teresa do Menino Jesus	4/3/2020	\$ 15,769,136.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 238,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,677,250.00	(註 Observação b)
九澳聖若瑟學校 Escola de São José de Ká Hó	4/3/2020	\$ 1,618,570.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 119,250.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 711,200.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 884,100.00	(註 Observação e)
濠江中學附屬英才學校 Escola de Talentos Anexa a Escola Hou Kong	3/3/2020	\$ 42,936.00	資助舉辦回歸二十周年澳門愛國教育工作成就展。 Concessão do subsídio para realização do 20.º aniversário de retorno Macau Educação patriótica Trabalho Exposição de Realizações.
	4/3/2020	\$ 35,155,268.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 10,200.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 596,250.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 7,501,500.00	(註 Observação e)

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖善學校 Escola Dom João Paulino	4/3/2020	\$ 5,898,074.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,900.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 92,750.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,871,850.00	(註 Observação b)
雷鳴道主教紀念學校 Escola Dom Luís Verségia	4/3/2020	\$ 1,299,030.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,900.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 119,250.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,584,550.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 1,391,200.00	(註 Observação e)
澳門坊眾學校 Escola dos Moradores de Macau	4/3/2020	\$ 48,656,850.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 6,800.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 1,033,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 929,500.00	(註 Observação b)
	12/3/2020	\$ 877,500.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 13,891,950.00	(註 Observação e)
沙梨頭坊眾學校 Escola dos Moradores do Bairro do Patane	4/3/2020	\$ 12,124,988.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,300.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 318,000.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,398,700.00	(註 Observação b)
海星中學 Escola Estrela do Mar	4/3/2020	\$ 20,811,642.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 6,300.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 516,750.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,155,700.00	(註 Observação b)
	12/3/2020	\$ 3,844,950.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 5,558,700.00	(註 Observação e)
氹仔坊眾學校 Escola Fong Chong da Taipa	4/3/2020	\$ 25,708,960.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,900.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 609,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,281,600.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 6,255,000.00	(註 Observação e)
福建學校 Escola Fukien	4/3/2020	\$ 9,808,410.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,300.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 238,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 2,271,900.00	(註 Observação b)

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
下環浸會學校 Escola Há Ván Châm Vui	4/3/2020	\$ 3,486,078.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 119,250.00	(註 Observação d)
海暉學校 Escola Hoi Fai	4/3/2020	\$ 9,686,838.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 159,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 2,733,600.00	(註 Observação e)
濠江中學附屬幼稚園 Escola Hou Kong (Pré-Primário)	4/3/2020	\$ 3,545,850.00	(註 Observação c)
濠江中學附屬小學 Escola Hou Kong (Primário)	4/3/2020	\$ 22,952,586.00	
濠江中學 Escola Hou Kong (Secundário)	4/3/2020	\$ 35,958,628.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 10,200.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 1,484,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 16,690,450.00	(註 Observação e)
青洲小學 Escola Ilha Verde	4/3/2020	\$ 13,449,350.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 27,200.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 212,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 2,386,400.00	(註 Observação e)
澳門國際學校 Escola Internacional de Macau	4/3/2020	\$ 25,200.00	(註 Observação a)
啟智學校 Escola Kai Chi	4/3/2020	\$ 3,156,092.00	(註 Observação c)
	12/3/2020	\$ 1,417,914.00	資助為有特殊教育需要學生提供健康早、午膳及上下課接載服務。(2019/2020學年) Concessão de subsídio para o fornecimento de refeições saudáveis de pequeno-almoço e almoço e para o serviço de transporte de ida/volta da escola para os alunos com necessidades educativas especiais (Ano lectivo de 2019/2020).
教業中學 Escola Kao Yip	4/3/2020	\$ 51,778,008.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 1,272,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 13,539,950.00	(註 Observação e)
鏡平學校(小學部) Escola Keang Peng (Secção Primária)	4/3/2020	\$ 29,121,300.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 715,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 6,658,200.00	(註 Observação e)
鏡平學校(中學部) Escola Keang Peng (Secção Secundária)	4/3/2020	\$ 27,141,600.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 6,800.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 503,500.00	(註 Observação d)

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
鏡平學校(中學部) Escola Keang Peng (Secção Secundária)	27/3/2020	\$ 6,665,200.00	(註 Observação e)
廣大中學 Escola Kwong Tai	4/3/2020	\$ 30,069,756.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 6,800.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 662,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 282,900.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 5,721,000.00	(註 Observação e)
廣大中學(分校) Escola Kwong Tai (Sucursal)	4/3/2020	\$ 7,500.00	(註 Observação a)
	12/3/2020	\$ 88,900.00	(註 Observação b)
蓮峰普濟學校 Escola Lin Fong Pou Chai	4/3/2020	\$ 8,470,300.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 5,800.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 132,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 998,650.00	(註 Observação b)
嶺南中學 Escola Ling Nam	4/3/2020	\$ 9,307,812.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 6,800.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 251,750.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 2,544,000.00	(註 Observação e)
化地瑪聖母女子學校 Escola Nossa Senhora de Fátima	4/3/2020	\$ 37,422,042.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 834,750.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 8,846,250.00	(註 Observação e)
勞工子弟學校(幼稚園) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Pré-Primário)	4/3/2020	\$ 12,451,800.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 318,000.00	(註 Observação d)
勞工子弟學校(小學部) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Primário)	4/3/2020	\$ 16,669,500.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 397,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 5,115,600.00	(註 Observação e)
勞工子弟學校(中學部) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Secundário)	4/3/2020	\$ 28,574,850.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 530,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 5,262,000.00	(註 Observação e)
澳門葡文學校 Escola Portuguesa de Macau	4/3/2020	\$ 9,700.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 463,750.00	(註 Observação d)
	6/3/2020	\$ 2,715,257.00	本局與澳門葡文學校基金會合作協議(2019/2020學年)。 Protocolo de cooperação entre a DSEJ e a Fundação Escola Portuguesa de Macau (ano lectivo de 2019/2020).

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門葡文學校 Escola Portuguesa de Macau	12/3/2020	\$ 2,963,550.00	(註 Observação b)
	20/3/2020	\$ 344,400.00	資助為本澳學校提供學生輔導服務。 (2019/2020學年) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas de Macau (Ano lectivo de 2019/2020).
	27/3/2020	\$ 1,514,750.00	(註 Observação e)
培道中學 Escola Pui Tou	4/3/2020	\$ 44,011,148.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 980,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 10,478,800.00	(註 Observação e)
聖瑪沙利羅學校 Escola Santa Maria Mazzarello	4/3/2020	\$ 9,923,698.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 106,000.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,220,900.00	(註 Observação b)
庇道學校 Escola São João de Brito	4/3/2020	\$ 5,621,818.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 10,200.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 119,250.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,765,950.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 1,531,750.00	(註 Observação e)
庇道學校(夜間部) Escola Sao João de Brito (Nocturno)	27/3/2020	\$ 569,050.00	(註 Observação e)
庇道學校(英文部) Escola São João de Brito (Secção Inglesa)	4/3/2020	\$ 3,600,050.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 6,300.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 159,000.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,780,350.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 1,303,500.00	(註 Observação e)
聖保祿學校 Escola São Paulo	4/3/2020	\$ 54,736,992.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 6,800.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 1,192,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 12,972,600.00	(註 Observação e)
創新中學 Escola Secundária Millennium	27/3/2020	\$ 2,631,000.00	(註 Observação e)
新華夜中學 Escola Secundária Nocturna Xin Hua	27/3/2020	\$ 1,315,500.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
培正中學 Escola Secundária Pui Ching	4/3/2020	\$ 3,400.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 980,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 142,600.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 10,822,900.00	(註 Observação e)
培華中學 Escola Secundária Pui Va	4/3/2020	\$ 163,160.00	資助高中學生畢業旅行津貼。(2019/2020學 年) Concessão do subsídio para a viagem de finalistas do ensino secundário complemen- tar (Ano lectivo de 2019/2020).
	4/3/2020	\$ 30,916,382.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 715,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,085,100.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 7,923,950.00	(註 Observação e)
培華中學附屬小學暨幼稚園 Escola Secundária Pui Va (Secção Primá- ria e Infantil)	12/3/2020	\$ 1,976,550.00	(註 Observação b)
澳門三育中學 Escola Secundária Sam Yuk de Macau	4/3/2020	\$ 2,425,750.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 92,750.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 329,400.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 917,850.00	(註 Observação e)
澳門三育中學(英文部) Escola Secundária Sam Yuk de Macau (Secção Inglesa)	4/3/2020	\$ 19,462,722.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,900.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 410,750.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 2,185,850.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 4,435,050.00	(註 Observação e)
澳門工聯職業技術中學 Escola Secundária Técnico-Profissional da Associação Geral dos Operários de Macau	4/3/2020	\$ 14,194,614.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 3,400.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 185,500.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 3,533,400.00	(註 Observação e)
澳門工聯職業技術中學(夜校) Escola Secundária Técnico-Profissional da Associação Geral dos Operários de Macau (Nocturno)	27/3/2020	\$ 394,650.00	(註 Observação e)
商訓夜中學 Escola Seong Fan	27/3/2020	\$ 1,710,150.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
沙梨頭浸信學校 Escola Shá Lei Tau Cham Son	4/3/2020	\$ 3,222,050.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,900.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 119,250.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 2,554,400.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 739,800.00	(註 Observação e)
德明學校 Escola Tak Meng	4/3/2020	\$ 4,691,454.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 8,700.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 79,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 2,049,650.00	(註 Observação b)
東南學校 Escola Tong Nam	4/3/2020	\$ 5,855,718.00	(註 Observação c)
	27/3/2020	\$ 1,353,600.00	(註 Observação e)
東南學校(中學部) Escola Tong Nam (Secundário)	4/3/2020	\$ 12,137,288.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 437,250.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 3,643,400.00	(註 Observação e)
同善堂中學 Escola Tong Sin Tong	4/3/2020	\$ 19,500,148.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 318,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 4,662,600.00	(註 Observação e)
新華學校 Escola Xin Hua	4/3/2020	\$ 11,369,402.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 12,952,974.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 11,600.00	(註 Observação a)
	6/3/2020	\$ 278,250.00	(註 Observação d)
	6/3/2020	\$ 238,500.00	(註 Observação d)
	12/3/2020	\$ 1,937,050.00	(註 Observação b)
	12/3/2020	\$ 859,200.00	(註 Observação b)
	27/3/2020	\$ 2,589,300.00	(註 Observação e)
	27/3/2020	\$ 3,157,200.00	(註 Observação e)
慈幼中學 Instituto Salesiano da Imaculada Conceição	4/3/2020	\$ 29,620,560.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 636,000.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 7,294,800.00	(註 Observação e)
同善堂中學附屬幼稚園 Jardim de Infância Anexa à Escola Tong Sin Tong	4/3/2020	\$ 2,300.00	(註 Observação a)

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
魯彌士主教幼稚園 Jardim de Infância Dom José da Costa Nunes	4/3/2020	\$ 5,357,646.00	(註 Observação c)
	4/3/2020	\$ 2,300.00	(註 Observação a)
	12/3/2020	\$ 648,000.00	(註 Observação b)
	20/3/2020	\$ 344,400.00	資助為本澳學校提供學生輔導服務。 (2019/2020學年) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas de Macau (Ano lectivo de 2019/2020).
	27/3/2020	\$ 1,353,600.00	(註 Observação e)
明愛幼稚園 Jardim Infantil da Cáritas	4/3/2020	\$ 3,039,300.00	(註 Observação c)
	12/3/2020	\$ 243,000.00	(註 Observação b)
聖公會(澳門)蔡高中學(夜間部) Sheng Kung Hui Choi Kou Escola (Macau) (Nocturno)	27/3/2020	\$ 131,550.00	(註 Observação e)
聖公會(澳門)蔡高中學 Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)	4/3/2020	\$ 35,165,968.00	(註 Observação c)
	6/3/2020	\$ 622,750.00	(註 Observação d)
	27/3/2020	\$ 8,585,800.00	(註 Observação e)
家國情懷協進會	24/3/2020	\$ 88,000.00	資助舉辦詩文書畫歌舞創作比賽。 Concessão do subsídio para realização do Concurso de Criação de Caligrafia, Pintura e Dança.
澳門辛亥·黃埔協進會	25/3/2020	\$ 29,000.00	(註 Observação f)
澳門科技教育協會	25/3/2020	\$ 12,300.00	資助籌辦第六屆海峽兩岸港澳地區無線電測向精英賽暨首屆澳門國際無線電測向錦標賽。 Concessão do subsídio para realização da 6.ª Competição da localização de Direção do rádio entre Hong Kong e Macau e a primeira Competição Internacional da localização de Direção do Rádio de Macau.
培青社 Associação de Apoio para Progresso da Juventude	24/3/2020	\$ 28,250.00	(註 Observação f)
	25/3/2020	\$ 29,900.00	
指南針創作劇團 Associação de Bússola de Teatro Criativo	25/3/2020	\$ 29,900.00	
澳門舞蹈家協會 Associação de Dançarinos de Macau	19/3/2020	\$ 245,292.00	資助組織葡萄牙“歡樂春節”表演團。 Concessão do subsídio para organização de Portugal a actuação «Feliz Ano Novo Chinês».

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門雕塑學會 Associação de Escultura de Macau	24/3/2020	\$ 12,800.00	(註 Observação f)
鮑思高慈青營協會 Associação de Juventude Lar Salesiano Dom Bosco	20/3/2020	\$ 2,908,250.00	資助為本澳學校提供學生輔導服務。 (2019/2020學年) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas de Macau (Ano lectivo de 2019/2020).
Associação de Música dos Cristãos de Macau	25/3/2020	\$ 30,000.00	(註 Observação f)
澳門鋼琴協會 Associação de Piano de Macau	25/3/2020	\$ 40,942.00	
夢想計劃協會 Associação de Plano Sonhoso	24/3/2020	\$ 16,800.00	
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	12/3/2020	\$ 224,695.00	資助開展“聽障學生輔具資源計劃”。 Concessão de subsídio para realização do «Plano de recursos para materiais de apoio aos alunos com deficiência auditiva».
匯業社會文化促進會 Associação do Desenvolvimento Social e da Cultura Delta Asia	4/3/2020	\$ 490,748.90	資助舉辦“第29屆匯業盃中學生常識問答比賽”。 Concessão do subsídio para realização de «The 29 th Delta Asia Cup Student Quiz».
澳門大學學生會校友會 Associação dos Antigos Alunos da Associação de Estudantes da Universidade de Macau	25/3/2020	\$ 20,572.40	(註 Observação f)
澳門樂隊展藝協會 Associação dos Desenvolvimentos Artístico das Bandas de Macau	25/3/2020	\$ 14,000.00	資助舉辦“全澳青年際樂隊爭霸戰2019”。 Concessão do subsídio para realização da «Competição de Banda Juvenil de Macau 2019».
北京師範大學澳門校友會 Associação dos Ex-estudantes da Universidade Normal de Beijing em Macau	10/3/2020	\$ 18,720.00	資助舉辦“京澳兩地幼兒教育經驗分享”講座。 Concessão do subsídio para realização da palestra «Partilha de experiências sobre o ensino infantil entre Pequim e Macau».
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	12/3/2020	\$ 465,680.00	資助為有特殊教育需要學生提供健康早、午膳及上下課接載服務。(2019/2020學年) Concessão de subsídio para o fornecimento de refeições saudáveis de pequeno-almoço e almoço e para o serviço de transporte de ida/volta da escola para os alunos com necessidades educativas especiais (Ano lectivo de 2019/2020).
	12/3/2020	\$ 948,800.00	資助提供巡迴支援服務。 Concessão de subsídio para o serviço de apoio itinerante.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau	20/3/2020	\$ 6,249,400.00	資助為本澳學校提供學生輔導服務。 (2019/2020學年) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas de Macau (Ano lectivo de 2019/2020).
澳門國際東方舞協會 Associação Internacional de Dança Oriental de Macau	25/3/2020	\$ 55,286.00	(註 Observação f)
澳門明愛 Cáritas de Macau	12/3/2020	\$ 948,800.00	資助提供巡迴支援服務。 Concessão de subsídio para o serviço de apoio itinerante.
	20/3/2020	\$ 5,894,450.00	資助為本澳學校提供學生輔導服務。 (2019/2020學年) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas de Macau (Ano lectivo de 2019/2020).
鮑思高青年村機構 Centro de Formação Juvenil Dom Bosco	3/3/2020	\$ 3,713.60	(註 Observação f)
	25/3/2020	\$ 16,200.00	資助舉辦“青年義工培訓計劃”。 Concessão do subsídio para realização do «Curso de formação de jovens voluntários».
澳門文化藝術教育中心 Centro Educacional de Cultura e Artes de Macau	24/3/2020	\$ 6,840.00	資助課程學員費用。 Concessão de subsídio aos alunos dos cursos.
夢劇社 Dream Theater Association	25/3/2020	\$ 8,800.00	(註 Observação f)
青年參與社會服務協會 Envolvimento da Juventude Associação Serviço Comunitário	25/3/2020	\$ 4,799.50	資助舉辦義工培訓班。 Concessão do subsídio para realização do curso de formação voluntário.
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau	20/3/2020	\$ 2,712,350.00	資助為本澳學校提供學生輔導服務。 (2019/2020學年) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas de Macau (Ano lectivo de 2019/2020).
	20/3/2020	\$ 5,303,275.00	
	20/3/2020	\$ 1,756,625.00	
澳門十三行文化貿易促進會 Macao Association of the Thirteen Hongks for Culture and Trade Promotion	25/3/2020	\$ 52,820.00	資助舉辦活動“2020湘港澳文化交流盛典第二屆《青春湘約同心築夢》我和我的祖國春節聯歡晚會”。 Concessão do subsídio para realização das actividades «2020 – Ascensão do Intercâmbio Cultural entre Hong Kong e Macau na Província de Hunan» – 2.ª Edição do «Sonho da Juventude de Macau – Celebração do Ano Novo Chinês».

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門熱血演藝協會 Macau Hot Blooded Performing Arts Association	25/3/2020	\$ 75,300.00	資助舉辦“慶祝中華人民共和國成立七十週年暨澳門回歸祖國二十週年Hot Blood文藝匯演青年音樂節”。 Concessão do subsídio para realização do «Festival de Música da Juventude Hoteleira em Comemoração do 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e do 20.º Aniversário da Transferência da Administração de Macau para a China».
澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	12/3/2020	\$ 792,708.00	資助為有特殊教育需要學生提供健康早、午膳及上下課接載服務。(2019/2020學年) Concessão de subsídio para o fornecimento de refeições saudáveis de pequeno-almoço e almoço e para o serviço de transporte de ida/volta da escola para os alunos com necessidades educativas especiais (Ano lectivo de 2019/2020).
	12/3/2020	\$ 7,240,000.00	資助提供巡迴支援服務。 Concessão de subsídio para o serviço de apoio itinerante.
	20/3/2020	\$ 1,325,850.00	資助為本澳學校提供學生輔導服務。(2019/2020學年) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas de Macau (Ano lectivo de 2019/2020).
鮑思高青年服務網絡 Rede de Serviços Juvenis Bosco	20/3/2020	\$ 3,022,925.00	資助為本澳學校提供學生輔導服務。(2019/2020學年) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas de Macau (Ano lectivo de 2019/2020).
足各藝術社 Rota Artes Associação	25/3/2020	\$ 9,376.60	(註 Observação f)
澳門宣道堂慈善會 Sociedade de Beneficência Sün Tou Tong de Macau	24/3/2020	\$ 10,000.00	
澳門關愛兒童協會 The Macau Association for Community Care Children	25/3/2020	\$ 3,216.00	資助舉辦“2019年度‘感動澳門義工嘉許典禮’”。 Concessão do subsídio para realização da «Cerimónia de Apreciação dos Voluntários de Macau em Movimento 2019».
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	20/3/2020	\$ 6,251,100.00	資助為本澳學校提供學生輔導服務。(2019/2020學年) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas de Macau (Ano lectivo de 2019/2020).

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門社區義工聯合總會 União Geral das Associações dos Voluntários da Comunidade de Macau	25/3/2020	\$ 10,200.00	(註 Observação f)
願景動力青年協會 Vision Power Youth Association	25/3/2020	\$ 6,050.00	
學生 Alunos	4/3/2020	\$ 6,500,000.00	培養葡語教師及語言人才計劃——學費。 (2019/2020學年) Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas – propinas (Ano lectivo de 2019/2020).
	6/3/2020	\$ 400,000.00	培養葡語教師及語言人才計劃——學費。 (2013/2014學年) Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas – propinas (Ano lectivo de 2013/2014).
	6/3/2020	\$ 164,500.00	(註 Observação a)
	10/3/2020	\$ 100,000.00	培養葡語教師及語言人才計劃——學費。 (2019/2020學年) Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas – propinas (Ano lectivo de 2019/2020).
教學人員 Pessoal docente	4/3/2020	\$ 230,013.00	教學人員專業發展津貼、教師直接津貼和年資獎金。(2019/2020學年) Subsídio para o desenvolvimento profissional, subsídio directo e prémio de antiguidade para o pessoal docente (Ano lectivo de 2019/2020).
參與2017-2019“持續進修發展計劃”的15歲或以上的澳門居民 Residentes de Macau com idade igual ou superior a 15 anos participantes no «Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo» para os Anos de 2017 a 2019	12/2/2020 4/3/2020 25/3/2020 12/3/2020 13/3/2020	\$ 26,377,378.40	向2018年9月至2019年12月期間參與納入2017-2019“持續進修發展計劃”本地課程或證照考試的進修資助(受資助居民人次數: 16,274)。 Atribuição de um subsídio para financiar a participação em cursos ou exames de credenciação locais, entre Setembro de 2018 e Dezembro de 2019, abrangidos pelo «Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo» para os Anos de 2017 a 2019 (n.º de residentes financiados: 16,274).
	27/3/2020 19/3/2020 19/3/2020 10/3/2020 24/3/2020	\$ 8,562,242.00	向2019年12月期間參與納入2017-2019“持續進修發展計劃”個人申請課程或證照考試的進修資助(受資助居民人次數: 2,214)。 Atribuição de um subsídio para financiar os pedidos individuais ou exames de credenciação, entre Dezembro de 2019, abrangidos pelo «Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo» para os Anos de 2017 a 2019 (n.º de residentes financiados: 2,214).

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
葉健俊 Ip Kin Chun	5/3/2020	\$ 450.00	資助參加澳門特別行政區成立二十周年慶祝活動。 Concessão do subsídio para participação da actividade do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria.
陳鉅麟 Chan Koi Lon	10/3/2020	\$ 400.00	“助人自助實習計劃”實習津貼。 Concessão de subsídio aos participantes do Projecto de estágio «Ajudar os outros é ajudar a si mesmo».
卓嘉安 Cheok Ka On	10/3/2020	\$ 450.00	
趙俊杰 Chiu Chon Kit	10/3/2020	\$ 100.00	
何文晉 Ho Man Chon	10/3/2020	\$ 550.00	
Josh Andrei Waytan Dela Cruz	10/3/2020	\$ 275.00	
李健源 Li Kin Un	10/3/2020	\$ 1,450.00	
蔡詠桐 Choi Weng Tong	10/3/2020	\$ 125.00	
何蔚霖 Ho Wai Lam	10/3/2020	\$ 1,500.00	Concessão do subsídio para fornecimento de estágio a alunos das instituições de ensino superior de Macau (Janeiro a Maio de 2020).
譚家桑 Tam Ka San	10/3/2020	\$ 1,050.00	

註：

- 書簿津貼。(2019/2020學年)
- 資助2019/2020學年融合教育。
- 免費教育津貼。(2019/2020學年)
- 餘暇活動資助計劃。(2019/2020學年)
- 為優化班師比或師生比發放津貼。(2019/2020學年)
- 資助舉辦活動。

二零二零年五月四日於教育暨青年局

局長 老柏生

(是項刊登費用為 \$40,666.00)

Observações:

- Subsídio para aquisição de manuais escolares (Ano lectivo de 2019/2020).
- Concessão do subsídio para o ensino integrado no ano lectivo de 2019/2020.
- Subsídio de escolaridade gratuita (Ano lectivo de 2019/2020).
- Plano de Subsídio para Actividades Extracurriculares (Ano lectivo de 2019/2020).
- Concessão do subsídio para melhoria do rácio turma/professor ou do rácio professor/aluno (Ano lectivo de 2019/2020).
- Concessão do subsídio para realização de actividades.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, Lou Pak Sang.

(Custo desta publicação \$ 40 666,00)

文化局

INSTITUTO CULTURAL

通告

Avisos

文化局為招聘行政任用合同第一職階中學教育二級教師（芭蕾舞學科，教學語文為中文）一缺，經於二零二零年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行對外開考的開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第三款的規定公佈，本局定於二零二零年五月二十三日上午十時正為準考人舉行知識考試第一部分（筆試），時間為三小時，以及於二零二零年五月二十四日舉行知識考試第二部分（專業技能實踐考試），時間為三十分鐘。考試地點如下：

——澳門高士德大馬路14-16號澳門演藝學院。

與准考人有關的其他資訊，將於二零二零年五月十三日張貼於澳門塔石廣場文化局大樓內之告示板。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）查閱。

二零二零年五月七日於文化局

局長 穆欣欣

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

按照社會文化司司長於二零二零年四月二十七日的批示，及為著應有之效力，茲公佈，刊登於二零二零年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組，關於文化局通過考核方式進行對外開考，以行政任用合同制度招聘第一職階中學教育一級教師（學科領域：戲劇，教學語文為中文）三缺，因沒有人士報考而予以消滅。

二零二零年五月七日於文化局

局長 穆欣欣

（是項刊登費用為 \$827.00）

Torna-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para os candidatos admitidos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de docente do ensino secundário de nível 2, 1.º escalão (disciplina de ballet, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020, que a primeira fase da prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de três horas e será realizada no dia 23 de Maio de 2020, às 10,00 horas, e que a segunda fase da prova de conhecimentos (prova de aptidão vocacional específica) terá a duração de 30 minutos e será realizada no dia 24 de Maio de 2020, no seguinte local:

— Avenida de Horta e Costa, n.ºs 14-16, Macau, Conservatório de Macau.

Mais se informa que serão afixadas no dia 13 de Maio de 2020, no quadro de anúncios do Instituto Cultural, na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, outras informações de interesse para os candidatos, as quais podem ser consultadas no local dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), bem como na página electrónica deste Instituto — <http://www.icm.gov.mo>.

Instituto Cultural, aos 7 de Maio de 2020.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2020, e para os devidos efeitos se publica que o concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (área disciplinar: teatro, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 15 de Janeiro de 2020, ficou extinto por não haver candidatos.

Instituto Cultural, aos 7 de Maio de 2020.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 827,00)

旅遊局**公告**

茲公佈，為填補旅遊局編制內公共行政管理範疇高級技術員職程第一職階二高級技術員四個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一八年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以統一管理制度進行的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將旅遊局專業或職務能力評估開考的投考人知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年五月七日於旅遊局

局長 文綺華

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

高等教育局**公告**

茲公佈，為填補高等教育局人員編制內技術員職程第一職階一等技術員（管理範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年十一月二十日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將高等教育局專業或職務能力評估開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈七樓高等教育局（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<https://www.dses.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年五月八日於高等教育局

局長 蘇朝暉

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Anúncio**

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Edifício Hotline, 12.º andar, Macau, para consulta dentro do horário seguinte (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de quatro lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão e administração pública, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Maio de 2020.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR**Anúncio**

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Direcção dos Serviços do Ensino Superior, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.os 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica desta Direcção de Serviços (<https://www.dses.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de gestão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2019.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 8 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

學生福利基金

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

名單

Lista

為履行關於給予私人及私人機構財政資助的經第293/2018號行政長官批示修改的八月二十六日第54/GM/97號批示，學生福利基金現公佈二零二零年第一季度財政資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 293/2018, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Acção Social Escolar publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre de 2020:

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
獎學金：385名學生 Bolsa de Mérito: 385 alunos	3/2/2020, 4/2/2020	\$ 10,541,800.00	發放2019/2020學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito para o ano lectivo de 2019/2020.
特別助學金：416名學生 Bolsa Especial: 416 alunos	3/2/2020, 4/2/2020	\$ 12,520,859.00	發放2019/2020學年特別助學金。 Concessão de subsídio de bolsa especial para o ano lectivo de 2019/2020.
利息補助貸款計劃：13名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 13 alunos	4/2/2020	\$ 117,851.30	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
學費及文教用品津貼：25名學生 Subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar: 25 alunos	4/2/2020	\$ 158,950.00	向2019/2020學年經濟困難學生發放學費、膳食及學習用品津貼。 Concessão de subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar aos alunos com dificuldades económicas, para o ano lectivo de 2019/2020.
特殊助學金：31名學生 Bolsa Extraordinária: 31 alunos	4/2/2020	\$ 809,381.10	為赴葡學生發放特殊助學金。 Concessão de subsídio de bolsa extraordinária aos alunos em Portugal.
利息補助貸款計劃：321名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 321 alunos	4/2/2020	\$ 237,401.40	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
特別助學金：30名學生 Bolsa Especial: 30 alunos	2/3/2020	\$ 335,533.00	發放2019/2020學年特別助學金。 Concessão de subsídio de bolsa especial para o ano lectivo de 2019/2020.
利息補助貸款計劃：331名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 331 alunos	2/3/2020	\$ 233,850.10	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
特別資助：盧啟智 Subsídio especial: Lou Kai Chi	5/3/2020	\$ 22,960.00	資助經濟困難學生購買輔具。 Concessão de subsídio para aquisição de materiais de ajuda aos alunos com dificuldades económicas.
利息補助貸款計劃：10名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 10 alunos	18/3/2020	\$ 132,454.90	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
特別助學金：3名學生 Bolsa Especial: 3 alunos	18/3/2020	\$ 49,920.00	發放2019/2020學年特別助學金。 Concessão de subsídio de bolsa especial para o ano lectivo de 2019/2020.
獎學金：474名學生 Bolsa de Mérito: 474 alunos	18/3/2020	\$ 13,547,800.00	發放2019/2020學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito para o ano lectivo de 2019/2020.

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
特別助學金：497名學生 Bolsa Especial: 497 alunos	18/3/2020	\$ 16,896,560.00	發放2019/2020學年特別助學金。 Concessão de subsídio de bolsa especial para o ano lectivo de 2019/2020.
	總數 Total	\$ 55,605,320.80	

二零二零年四月二十八日於學生福利基金

行政管理委員會主席 老柏生(教育暨青年局局長)

(是項刊登費用為 \$3,148.00)

Fundo de Acção Social Escolar, aos 28 de Abril de 2020.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Lou Pak Sang*, director dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 3 148,00)

公告

Anúncio

茲公告，有關公布於二零二零年四月二十九日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組的“2020/2021及2021/2022學校年度為非高等教育學生提供保險服務”公開招標，招標實體已按照招標方案第5點的規定作出解答，並將之附於投標案卷內。

Faz-se saber que, em relação ao concurso público de «Aquisição de Seguro Escolar para os Alunos do Ensino Não Superior nos Anos Escolares de 2020/2021 e 2021/2022», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 29 de Abril de 2020, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 5.º do programa do concurso público, pela entidade que o realiza, tendo os mesmos sido adicionados ao processo do concurso.

投標者可於辦公時間內前往位於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科查閱上述的解答。有關資料亦可透過教育暨青年局網頁 (<http://www.dsej.gov.mo>) 下載。

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis, para consulta, durante o horário de expediente, na Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar, em Macau, e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (<http://www.dsej.gov.mo>).

二零二零年五月八日於學生福利基金

Fundo de Acção Social Escolar, aos 8 de Maio de 2020.

行政管理委員會主席 老柏生(教育暨青年局局長)

O Presidente do Conselho Administrativo, *Lou Pak Sang*, director dos Serviços de Educação e Juventude.

(是項刊登費用為 \$1,065.00)

(Custo desta publicação \$ 1 065,00)

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

公告

Anúncio

茲特通告，有關公佈於二零二零年四月十五日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的「環松山步行系統設計連建造工程」公開招標，基於新型冠狀病毒疫情，有關公開招標截標日期，原定於二零二零年六月一日中午十二時正，現更改為於二零二零年六月十五日中午十二時正。公開招標之開標日期原定於二零二零年六月二日上午九時三十分於本局五樓會議室舉行，現更改為於二零二零年六月十六日上午九時三十分在同一地點舉行。

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a execução da «Empreitada de concepção e construção do sistema pedonal circundante da Guia», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 15 de Abril de 2020, devido ao surto de pneumonia do novo tipo de coronavírus, a data limite de entrega de propostas que tinha sido fixada para as 12,00 horas de 1 de Junho de 2020, é agora adiada para as 12,00 horas de 15 de Junho de 2020. Em relação ao acto público de abertura das propostas que tinha sido fixada para as 9,30 horas de 2 de Junho de 2020, no 5.º andar da DSSOPT (sala de reunião), é agora adiado para as 9,30 horas de 16 de Junho de 2020, no mesmo local.

另外，招標實體已按照招標方案第二條的規定作出解答，及因應需要作出補充說明，並將之附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明可於辦公時間內前往澳門特別行政區馬交石炮台馬路三十三號土地工務運輸局十六樓基礎建設廳查閱。

二零二零年五月六日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

Além disso, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.º do programa do concurso, e foi feita a clarificação complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e a clarificação complementar encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente no Departamento de Infraestruturas da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, RAEM.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Maio de 2020.

A Directora dos Serviços, *Chan Pou Ha*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

為填補經由海事及水務局以行政任用合同任用的海事人員職程第一職階一等海事人員兩缺，經二零二零年四月八日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核及限制性方式進行晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，准考人臨時名單正張貼在澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心，並於海事及水務局網頁內公佈。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零二零年五月四日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

通 告

茲公佈，在為填補海事及水務局以行政任用合同任用的以下範疇以下職程的職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。經二零一九年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，海事及水務局為參加專業或職務能

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada no balcão de atendimento do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e publicado no *website* da DSAMA, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 8 de Abril de 2020.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 4 de Maio de 2020.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento dos seguintes lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, das seguintes carreiras e áreas, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por avisos publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial*

力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），考試地點為航海學校，日期及時間如下：

——第一職階二等高級技術員（海事管理範疇）一缺，筆試時間：二零二零年五月三十一日，上午九時三十分開始，作答時間為三小時；

——第一職階二等高級技術員（電子工程範疇）一缺，筆試時間：二零二零年五月三十一日，下午三時正開始，作答時間為三小時；

——第一職階二等高級技術員（社會研究範疇）一缺，筆試時間：二零二零年五月三十日，下午三時正開始，作答時間為三小時；

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零二零年五月十三日張貼於澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<https://www.marine.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零二零年五月五日於海事及水務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$2,005.00）

de Macau n.º 48, II Série, Suplemento, de 27 de Novembro de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) será realizada, na Escola de Pilotagem, nas datas e horas seguintes:

– Um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão marítima; horas da prova escrita: 31 de Maio de 2020, início às 9,30 horas e terá a duração de três horas;

– Um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de electrónica; horas da prova escrita: 31 de Maio de 2020, início às 15,00 horas e terá a duração de três horas;

– Um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de avaliação de impactos sociais; horas da prova escrita: 30 de Maio de 2020, início às 15,00 horas e terá a duração de três horas.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 13 de Maio de 2020 no balcão de atendimento do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sita na Calçada da Barra, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), bem como na página electrónica destes Serviços — <https://www.marine.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 5 de Maio de 2020.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 005,00)

郵電局

通告

茲公佈，為填補郵電局以行政任用合同任用的文案職程第一職階一等文案（中文）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年九月四日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，因應新型冠狀病毒肺炎的疫情及配合特區政府防控工作，原定於二零二零年二月九日舉行的知識考試（筆試），現更改為二零二零年六月六日下午二時三十分舉行，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, em língua chinesa, da carreira de letrado, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção dos Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 2019, em virtude dos acontecimentos relacionados com a epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e as medidas de combate à mesma implementadas pelo Governo da RAEM, a prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso em causa, marcada para 9 de Fevereiro de 2020, foi alterada para o dia 6 de Junho de 2020, às 14,30 horas, e terá a duração de 3 horas, e será realizada na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — Centro de

時間為三小時，考試地點為澳門宋玉生廣場322-362號誠豐商業中心6樓行政公職局公務人員培訓中心。

重新公佈的各准考人考試地點及《准考人須知》，已張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.ctt.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年五月七日於郵電局

局長 劉惠明

（是項刊登費用為 \$1,937.00）

Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, sito no 6.º andar do Centro Comercial Cheng Feng, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 322-362, Macau.

Informa-se que se encontram afixados novamente, na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau, podendo ser consultados no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizados na página electrónica destes Serviços (<http://www.ctt.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), o local de realização da prova e as «Instruções para os candidatos admitidos».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 7 de Maio de 2020.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

建設發展辦公室

公告

「新城A區B4地段公共房屋建造工程——基礎及地庫」
公開招標

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：新城A區B4地段。
4. 承攬工程目的：建造公共房屋基礎及地庫。
5. 最長施工期：
 - 5.1 總施工期：450（四百五十）工作天；
 - 5.2 工程節點1：完成樁基礎及支護鋼板樁最長施工期為160（一百六十）工作天；
 - 5.3 工程節點2：完成地庫負三層樓板最長施工期為195（一百九十五）工作天。

（由競投者訂定：須參照招標方案前序第7條及第8條之說明）

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncios

Concurso Público para
«Empreitada de construção de habitação pública no lote B4 na Nova Zona A – Fundações e caves»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Lote B4 da Nova Zona A.
4. Objecto da empreitada: construção das fundações e caves da habitação pública.
5. Prazo máximo de execução:
 - 5.1 Prazo global de execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de trabalho;
 - 5.2 Primeira (1.ª) meta obrigatória de execução: o prazo máximo de execução para a conclusão das fundações por estacas e entivação com estacas-prancha de aço é de 160 (cento e sessenta) dias de trabalho;
 - 5.3 Segunda (2.ª) meta obrigatória de execução: o prazo máximo de execução para a conclusão das lajes de três pisos em cave é de 195 (cento e noventa e cinco) dias de trabalho.

（Indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 7 e 8 do Preâmbulo do programa do concurso）.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. 除單價表中第3項深基坑開挖及基坑支護工程以總額承攬外，本承攬工程以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：\$10,000,000.00（澳門幣壹仟萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：

只接納在土地工務運輸局有施工註冊，以及在開標日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。公司及其常設代表處被視為同一實體，不論以獨立身份或與其他自然人或法人組成集團，均僅可提交一份標書。

由自然人或法人組成的集團，其成員人數不得超過3（三）名，每名成員的參與百分比不得低於百分之十五，領導成員的參與百分比不得低於百分之六十，而各成員之間無須存有任何法定的合夥形式。

12. 任何承攬本工程的企業集團應採用法律規定的合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。

13. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零二零年六月十五日（星期一）下午五時正。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致建設發展辦公室於截止遞交投標書日及時間停止辦公，投標書截止遞交日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零二零年六月十六日（星期二）上午九時三十分。

7. Tipo de empreitada: por série de preços, com excepção dos trabalhos de escavação de sapata profunda e entivação para execução de fundações previstos no item 3.º da lista de preços unitários que serão por preço global.

8. Caução provisória: \$10 000 000,00 (dez milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão:

São admitidos como concorrentes as pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido ou renovado a sua inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta. As sociedades e as suas representações são consideradas como sendo uma única entidade, devendo submeter apenas uma única proposta, por si ou agrupada com outras pessoas.

Os agrupamentos de pessoas singulares ou colectivas, devem ter no máximo até três (3) membros, sendo que a percentagem mínima de participação de cada um dos membros não pode ser inferior a 15%, e o líder do agrupamento deve ter uma percentagem de participação não inferior a 60%, não sendo necessário que entre os membros exista qualquer modalidade jurídica de associação.

12. Modalidade jurídica da associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empresas a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

Dia e hora limite: dia 15 de Junho de 2020, segunda-feira, até às 17,00 horas.

Em caso de encerramento do GDI no dia e hora limites para apresentação de propostas por motivos de força maior ou qualquer outro facto impeditivo, a data limite para apresentação das propostas será transferida para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;

Dia e hora: dia 16 de Junho de 2020, terça-feira, pelas 9,30 horas.

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致建設發展辦公室於公開開標日及時間停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

15. 查閱案卷及取得文件電子副本（PDF格式）之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）。

16. 評標標準及其所佔之比重：

——工程造價50%

——施工期30%

——施工經驗及質量20%

判給標準：

本工程將判予總得分最高的競投者，倘出現最高總得分相同的標書時，本工程將判予造價較低的競投者。

17. 附加的說明文件：

由二零二零年六月五日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零二零年五月七日於建設發展辦公室

主任 林焯浩

（是項刊登費用為 \$5,913.00）

茲公佈，為填補建設發展辦公室以行政任用合同任用的輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二零年四月一日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將建設發展辦公室專業或職務能力評估開考的投考人臨時名單張貼於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓建設發展辦公室內（查閱時間：週一至週四上午九時

Em caso de encerramento do GDI no dia e hora fixados para a realização do acto público de abertura das propostas por motivos de força maior ou qualquer outro facto impeditivo, a data para realização do acto público de abertura das propostas será transferida para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Local, hora e preço para obtenção da cópia digital (em formato PDF) e consulta do processo:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

Hora: horário de expediente;

Preço: \$1 000,00 (mil patacas).

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivas proporções:

— Preço da obra 50%;

— Prazo de execução: 30%;

— Experiência e qualidade em obras: 20%.

Critério de adjudicação:

A adjudicação será efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação será efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixa.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 5 de Junho de 2020, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 7 de Maio de 2020.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 5 913,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas deste Gabinete (<http://www.gdi.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profes-

至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於本辦公室網頁（<http://www.gdi.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年五月八日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

（是項刊登費用為 \$1,382.00）

sionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato administrativo de provimento, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 1 de Abril de 2020.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 8 de Maio de 2020.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

能源業發展辦公室

公告

茲公佈，為填補能源業發展辦公室以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本辦出現的職缺，經於二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將能源業發展辦公室專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈7樓接待處的告示欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本辦網頁（<http://www.gdse.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年五月五日於能源業發展辦公室

主任 許志樑

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

茲公佈，為填補能源業發展辦公室以行政任用合同任用高級技術員職程第一職階二等高級技術員（電機範疇）一缺，以及填補開考有效期屆滿前本辦出現的職缺，經二零二零年三月二十五日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de avisos do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas do GDSE (<http://www.gdse.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento, do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 5 de Maio de 2020.

O Coordenador do Gabinete, *Hoi Chi Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de avisos do Gabinete para o Desenvolvimento

行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將能源業發展辦公室專業或職務能力評估開考的投考人臨時名單張貼於澳門新口岸宋玉生廣場 398 號中航大廈 7 樓能源業發展辦公室公告欄內（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於本辦公室網頁（<http://www.gdse.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

茲公佈，為填補能源業發展辦公室以行政任用合同任用高級技術員職程第一職階首席高級技術員（土木工程範疇）一缺，以及填補開考有效期屆滿前本辦出現的職缺，經二零二零年三月二十五日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將能源業發展辦公室專業或職務能力評估開考的投考人臨時名單張貼於澳門新口岸宋玉生廣場 398 號中航大廈 7 樓能源業發展辦公室公告欄內（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於本辦公室網頁（<http://www.gdse.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年五月五日於能源業發展辦公室

主任 許志樑

（是項刊登費用為 \$2,402.00）

交通事務局

公告

茲公佈，為填補交通事務局人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員（中葡文）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本

do Sector Energético (GDSE), sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas do GDSE (<http://www.gdse.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electrotécnica, em regime de contrato administrativo de provimento, do GDSE, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, suplemento, de 25 de Março de 2020.

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de avisos do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas do GDSE (<http://www.gdse.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia civil, em regime de contrato administrativo de provimento, do GDSE, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, suplemento, de 25 de Março de 2020.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 5 de Maio de 2020.

O Coordenador do Gabinete, *Hoi Chi Leong*.

(Custo desta publicação \$ 2 402,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

局出現的職缺，經二零一九年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將交通事務局專業或職務能力評估開考的投考人的知識考試（口試）成績名單張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsat.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二零年五月六日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$1,462.00）

茲公佈，為填補交通事務局以行政任用合同制度填補重型車輛司機職程第一職階重型車輛司機一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將交通事務局專業或職務能力評估開考的投考人的知識考試（駕駛技術實踐考試）成績名單張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsat.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二零年五月六日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de anúncios da área de atendimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau (patente para consulta: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e nos sítios da *internet* da DSAT (<http://www.dsat.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova oral) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 6 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de anúncios da área de atendimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau (patente para consulta: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e nos sítios da *internet* da DSAT (<http://www.dsat.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova prática de condução) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de motorista de pesados, 1.º escalão, da carreira de motorista de pesados, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 6 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

證 明

澳門影視產業發展促進會

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年五月五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號75/2020。

澳門影視產業發展促進會

章 程

第一章

總 則

第一條——本會名稱：中文名稱為“澳門影視產業發展促進會”，英文名稱為“Macao Film and Television Industry Development Promotion Association”，葡文名稱為“Associação de Promoção Desenvolvimento da Indústria de Filmes e Televisão de Macau”。本會為非牟利社會團體。

第二條——宗旨：以弘揚愛國愛澳之精神，積極推動澳門影視文化產業及文藝演藝事業發展、促進澳門與內地以及中國與葡語系國家在影視文化及文藝演藝領域的交流與合作為宗旨，凝聚影視製作者、影視愛好者以及文藝工作者開展文化、學術、文藝演藝交流等活動，響應澳門多元化發展，以及更好的宣傳澳門。

第三條——會址：本會會址設在澳門畢仕達大馬路26號中福商業中心11樓H。經會員大會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第二章

會員的資格、權利與義務

第四條——會員：

(一) 凡認同本會宗旨及章程者，均可申請為本會會員，填寫入會申請表，繳納會費，經理事會批准後可成為本會會員。

(二) 本會會員有權參加會員大會；有選舉權及被選舉權；有權參加本會組織的一切活動；有權向本會提出批評和建議。

(三) 所有會員有遵守本會章程、規章、規則、決議的義務；如會員有違反章

程、決議或損害本會聲譽、利益之會員，經理事會決議，可給予警告乃至終止會籍。

(四) 會員得以向理事會提出書面申請向本會聲明自願退會。

(五) 經理事會批准，本會可邀請社會傑出人士出任榮譽會長、名譽會長、顧問及榮譽顧問。

第三章

組織及職權

第五條——本會的組織架構為：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

第六條——會員大會：

(一) 本會的最高權力機關是會員大會，由全體會員組成。

(二) 其職權為：修改本會章程及內部規章；制定本會的活動方針；審議理、監事會之年度工作報告與提案。

(三) 會員大會主席團設會長一人，副會長若干人及秘書長一人，總人數為單數，由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

(四) 會員大會由會長主持，若會長不能視事時，指定副會長代任。

(五) 會員大會每年召開一次平常會議，在必要的情況下應理事會或不少於三分之一會員正當理由提出的要求，亦得召開特別會議；

(六) 會員大會由理事會召集，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集。召集書內須注明會議之日期、時間、地點和議程。第一次召集時，須最少一半會員出席；第一次召集時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

第七條——理事會：

(一) 理事會為會務執行機關，理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名、副理事長和理事若干名，且人數必須為單數。每屆任期三年，連選得連任。

(二) 正副理事長由理事會成員互選產生。

(三) 理事會會議每兩個月召開一次，由理事長召集，理事長認為有必要或不少於二分之一成員提出特別要求，得召開臨時會議。

(四) 其職權為：執行會員大會之決議及一切會務；向會員大會報告會務工作及提出建議；依章召開會員大會；組織籌募經費；決定設立工作委員會及其他工作機關，聘用及解聘其工作人員；聘請社會傑出人士擔任本會名譽會長、榮譽會長、顧問及榮譽顧問。

第八條——監事會：

(一) 監事會成員由會員大會選出。監事會設監事長一名、副監事長和監事若干名，其人數必須為單數。每屆任期三年，連選得連任。

(二) 其職權為：監事會為本會會務的監察機關。監察理事會執行會員大會決議；查核會之財政收支及查核帳目；對有關年報及賬目提出意見，向會員大會報告。

第四章

經 費

第九條——本會之經費來源：一是會員之入會基金、定期會費；二是經理事會決定對外之籌募；三是任何對本會的資助及捐獻。

第五章

章 程 修 改

第十條——章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票通過方能成立。

第六章

附 則

第十一條——本會章程之解釋權屬理事會；本章程之修改權屬會員大會，由理事會提交修章方案予會員大會審議通過。

第十二條——解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十三條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二零年五月五日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,470.00)

(Custo desta publicação \$ 2 470,00)

第一公證署

證明

澳門產業區塊鏈協會

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年五月五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號76/2020。

澳門產業區塊鏈協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門產業區塊鏈協會”，英文為“Macau Industrial Blockchain Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。垂直於區塊鏈領域，推動基礎研究，傳播數字文化，加強國際互動，引領行業方向，培養新型人才，服務產業進步。

第三條

會址

本會會址設於澳門提督馬路123號協華工業大廈7樓。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有參加本會舉辦一切活動的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機關

第六條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告；行使法律或本會章程所規定的其他權限。

(二) 會員大會主席團設會長一名、執行會長一名、常務副會長若干名、副會長若干名，任期為三年，連選得連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 會員大會須在至少半數會員出席之情況方可作議決；倘若在原召集會議時間出席會員人數不足半數，則於半小時後於原召集會議地點進行第二次召集會議，屆時不論出席人數均可作議決，但法律另有規定者除外。

(五) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、常務理事若干名、秘書長一名、副秘書長若干名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事長負責召開會議。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事

宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務和財政收支。

(二) 監事會設監事長一名、副監事長若干名及監事若干名，其成員總數必須為單數。監事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

(三) 監事長負責召開會議。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

附則

第十條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條

會徽



澳門產業區塊鏈協會
MACAU INDUSTRIAL BLOCKCHAIN ASSOCIATION

二零二零年五月五日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,142.00)

(Custo desta publicação \$ 2 142,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門茶藝師青年協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年五月五日起，存放於本署之“2020年社團及財團儲存文件檔案”第1/2020/ASS檔案組第15號，有關條文內容載於附件。

澳門茶藝師青年協會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為“澳門茶藝師青年協會”，中文簡稱為“茶師青協”，葡文名稱為“Associação de Jovens Especialistas em Arte de Chá de Macau”，英文名稱為“Macau Tea Art Specialist Youth Association”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利社團。宗旨為：

(一) 向青少年推廣中國傳統茶道、茶藝及相關的歷史文化和人文風情。

(二) 建立青少年茶藝愛好者的交流、學習及事業平台。

(三) 為茶藝愛好者提供專業培訓，協助她們取得國家認證資格。

第三條**會址**

本會會址設於澳門太平里3號地下。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機構****第六條****機關**

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

第七條**會員大會**

(一) 本最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不自違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條**理事會**

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊票方為有效。

第九條**監事會**

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**附則****第十條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條**會徽**

澳門茶藝師青年協會
Macau Tea Art Specialist
Youth Association

二零二零年五月五日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,142.00)
(Custo desta publicação \$ 2 142,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書**CERTIFICADO****Associação Desportiva Velhos Amigos de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que a «Associação Desportiva Velhos Amigos de Macau» foi constituída por documento particular datado de 5 de Maio de 2020, com os estatutos em anexo:

澳門老友記體育會**章程****第一章****總則****第一條——名稱**

本會中文名稱為“澳門老友記體育會”，葡文名稱為“Associação Desportiva Velhos Amigos de Macau”。

第二條——宗旨

本會為非牟利社團，並受本章程及本澳適用於法人之現行法例管轄。本會宗旨為：

1. 推廣足球以及其它各項體育運動；
2. 為會員組織體育活動，提高會員的身體素質和體育水平；
3. 提高本澳居民體育運動的興趣，促進本澳居民與外地的體育運動交流；
4. 促進本澳體育事業的發展。

第三條——會址

本會會址設於澳門北京街230-246號澳門金融中心10樓A座。本會亦可根據需要，通過會員大會之決議將會址遷至澳門任何其它地方。

第四條——本會存續不設期限。

第二章 會員

第五條——會員資格

凡認同本會宗旨及章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第六條——會員權利

本會會員享有以下權利：

1. 本會的選舉權、被選舉權和表決權；
2. 參加本會組織的各類活動；
3. 享受本會服務的優先權；
4. 對本會工作的批評建議權和監督權；
5. 享有本會舉辦一切活動和福利的權利；
6. 退出本會之權利。

第七條——會員義務

本會會員享有以下的義務：

1. 遵守本章程，執行會員大會和理事會的決議；
2. 履行本會各機關通過決議的義務；
3. 維護本會的合法權益；
4. 積極承擔本會籌辦的工作；
5. 維護本會信譽和形象。

第三章 組織

第八條——組織架構

本會的內部組織由以下管理機關組成：

1. 會員大會；
2. 理事會；及
3. 監事會。

第九條——會員大會

一、本會的最高權力機構是會員大會。

二、會員大會的職責如下：

1. 制定和修改本會章程；
2. 選舉會員大會主席（會長）、副主席（副會長）、會員大會秘書、理事會成員及監事會成員；
3. 審議理事會工作報告和財務報告；
4. 決定會費收取辦法；
5. 審議由理事會或由四分之一以上會員聯名提出的議案；
6. 決定終止本會；及
7. 決定其他重大事宜。

三、會員大會設主席（會長）一名、副主席（副會長）多名及秘書一名。每屆任期三年，可連選連任，不限次數。

四、會員大會每年舉行一次，需至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須注明會議日期、時間、地點和議程。如遇重大或特別事項理事會得召開特別會員大會。

五、若屬首次召集，如出席的會員不足半數，則半小時後在同一地點作第二次召集，屆時不論出席人數多寡亦可進行會議，而決議則取決於出席會員之絕對多數贊同票。召開地點可以在澳門會址，也可以在其他地區召開。

六、修改本會章程之決議，須獲出席會議之會員四分之三的贊同票；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十條——理事會

一、理事會是會員大會的執行及領導機構，負責執行會員大會決議和管理本社團，尤其領導本會開展日常工作。

二、理事會由至少三名或以上的單數成員組成，設理事長一名、副理事長和理事若干名，每屆任期三年，可連選連任；

三、理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效；

四、理事會可根據大會所制定之方針及決議展開各項工作。

第十一條——監事會

一、本會監督機構為監事會，由會員大會選出若干人士組成；

二、監事會成員互選產生監事長一名，副監事長和監事若干名，任期三年，可以連任；

三、監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會議運作和財政收支，就其監察活動編制年度報告；

四、監事會議每年召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十二條——經濟來源

本會經費來源於會員會費、各界人士捐助、各種合法資助、捐贈以及政府資助或其他合法收入。如有不足或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十三條——財產和收益用途

一、本會經費必須用於與本章程宗旨相符之活動。

二、本會建立嚴格的財務管理制度，保證會計資料合法、真實、準確完整。

三、本會的資產管理接受會員大會和財政部門的監督。

四、經費的收支情況每年向會員大會報告，及由會員大會通過。

第十四條——（章程解釋和遺漏）本章程若有遺漏或疑問之處，由會員大會決議解決。

Cartório Privado, em Macau, aos 5 de Maio de 2020. — O Notário, *António Ribeiro Baguinho*.

（是項刊登費用為 \$2,867.00）

（Custo desta publicação \$ 2 867,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年科技交流協會

Macau Youth Technology
Exchange Association

為著公佈之目的，茲證明，透過二零二零年五月四日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。根據《公證法典》第四十五條二款 f) 項之規定，該社團的設立文件和章程已

存檔於本私人公證署內「設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書」檔案組第1/2020-A號第2號文件。

澳門青年科技交流協會

Macau Youth Technology Exchange Association

章程

第一條

名稱、性質及存續期

一、本會中文名稱為“澳門青年科技交流協會”，英文名稱為“Macau Youth Technology Exchange Association”。

二、本會為一非營利社團，由成立日開始生效，存續期不設限。（以下簡稱“本會”）

第二條

本會會址

一、本會會址設在澳門南灣大馬路63號恒昌大廈地下A座。

二、為實現宗旨，可在認為適宜有需要時，經理事會同意，可遷往本澳其他地方，及設立分區辦事處。

第三條

宗旨

一、愛國愛澳，為澳門特別行政區的社會、科技交流而努力；

二、組織澳門青年，互相交流研究科技知識，推動本澳創新科技發展，發掘培育本澳之科技青年人才；

三、積極推動有利於澳門業界發展科技的政策研究、產業平台搭建、企業項目對接、企業發展輔導及相關專才培養等工作，在發展科技方面對公、私機構給予支持；

四、團結業界，促進業界與外地同業之間的交流與合作。

第四條

組織架構

一、本會之組織架構包括：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

二、本會正、副會長卸職後，得聘為永遠會長或永遠榮譽會長；本會理事長卸職

後，得聘為永遠榮譽理事長，可出席本會理事會議及其他會議，有發言權及表決權；本會監事長卸職後，得聘為永遠榮譽監事長，可出席監事會議，有發言權及表決權。

三、本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長、名譽顧問、會務顧問、法律顧問、研究顧問。

四、單位會員如獲選為正、副會長，理事、監事職務者，須為原會籍代表人，如有更換，須獲相關會議通過方可。

第五條

會員大會

一、本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

(一) 制定或修改章程，但修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊成票；

(二) 選舉會長、副會長和理事會及監事會成員；

(三) 決定本會會務方針、任務、工作計劃及重大事項及作出相應決議；

(四) 審議及議決上年度工作報告及賬目報告；

(五) 審查及批准年度工作計劃預算及工作報告、年報和會計報表以及監事會提交的意見書。

二、本會設會長一人，副會長若干名，且總數必為單數，由會員大會選舉產生。

三、會長及副會長任期為三年，得連選連任。

四、會長為本會會務最高負責人：主持會員大會、對外代表本會、對內策劃各項會務；副會長協助會長工作。

五、正、副會長可出席理事會議以及理、監事聯席會議，有發言權和表決權。

六、會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

七、會員大會每年舉行一次，由理事會召集之。如理事會認為必要，或有三分之一以上會員聯署請求時，得召開特別會員大會。

八、於下列一情況大會被視為有效召集：

(一) 第一次召集時，最少一半會員出席；

(二) 第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

九、選舉正副會長、理事會及監事會成員時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。

第六條

理事會

一、理事會為會員大會閉會後之最高執行機構。

二、理事會由理事長一名、副理事長若干名及理事若干名組成，總人數為單數，成員先由會員大會選出，各職銜由理事互選產生。

三、理事一經選出後，除非出現多於總數五分之一的空缺，否則無需補選。

四、理事會成員任期三年，得連選連任。

五、理事長協助會長處理對外事務以及負責領導理事會處理本會各項會務；副理事長協助理事長工作。

六、如需要，理事會可設：文康聯絡部、文化部、經貿事務部、區域合作部、青年委員會及婦女委員會等部門。

七、正、副理事長及各部門之負責人選，由理事會互選產生。理事會認為必要時，得由理事會通過聘任若干專責的顧問。

八、理事會各部、委員會之職權及工作，由理事會另訂辦事細則決定之。

九、理事會職權為：

(一) 執行會員大會的一切決議；

(二) 計劃發展會務；

(三) 制定內部管理制度；

(四) 開展和處理各項會務工作；

(五) 領導本會開展工作，籌措本會活動經費；

(六) 釐定會員入會基金和會費金額；

(七) 向會員大會報告工作及提出建議；

(八) 依章召開會員大會。

十、本會屬具法人資格組織，凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，得由會長或理事長代表；或經由會議決定推派代表簽署。

第七條 監事會

一、本會監察機構為監事會，由會員大會就創會會員、單位會員及個人會員選出一名監事長、副監事長若干名及監事若干名組成，且總數必為單數。監事一經選出後，除非出現多於總數三分之一的空缺，否則無需補選。

二、監事會成員任期三年，得連選連任。

三、監事會有以下許可權：

(一) 監察理事會執行會員大會之決議；

(二) 定期審查帳目；

(三) 查核本會之財產；

(四) 得列席理事會議或常務理事會議；

(五) 對有關年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

第八條 會議

一、會員大會會議每年至少召開一次，由理事會或不少於五分之一之會員召集，理事會議及監事會議於需要時召開，分別由理事長、監事長召集。

二、本會各種會議，除法律及章程的特別規定外，均須經出席人數半數以上同意，始得通過決議。

三、理事及監事應積極出席例會及各類會議。若在任期內連續六次無故缺席，經理事、監事聯席會議核實通過，作自動退職論。

第九條 會員

一、凡從事科技或相關業務、有志於相關業務或具有相關專業背景之人士，並認同本會章程，經向本會申請登記註冊，由本會理事會議或常務理事會議通過，即可成為會員。

二、會員權利：

(一) 選舉權及被選舉權；

(二) 提出批評及建議之權；

(三) 享受本會所舉辦的各種活動和福利。

三、會員義務：

(一) 遵守會章，執行及服從本會各項決議；

(二) 推動會務之發展及促進會員間之互助合作；

(三) 繳納入會基金及會費。

四、會員之會費應於本會該財政年度（本會財政年度訂公曆十二月三十一日為結算日）內繳交，逾期時，本會得以掛號函催繳之。再三十天後，倘仍未清繳者，則作自動退會論。

五、會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

六、退會自由，可以書面方式向理事會宣稱退會，由理事會備案確認之。

第十條 財產及收入

一、本會為非牟利社團，本會之收入只能用於貫徹本會宗旨之活動，不能以任何形式、直接或間接用於其他用途。

二、本會之財產及收入來源如下，並設立基金：

(一) 會員之入會費、定期會費及捐款；

(二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；

(三) 工作之收益，例如提供服務，出版刊物或其他活動而獲得之收益；

(四) 公共或私人實體給予之津貼或資助；

(五) 本身財產及資本之收益；

(六) 其他合法收益。

三、本會經費如有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

四、本會之銀行戶口及有關之財務文件由會長及理事長中任意一人簽署有效。

五、本會經費收支的財務報告必須每年由理事會報告經會員大會通過。

第十一條 附則

一、第一屆領導架構成員尚未選出前，由創辦人組成一個籌備委員會，該委員會擁有本章程所賦予之所有權力，並負責籌備首次大會及在該大會上選出本會各機構之成員，並於第一屆領導架構成員選出後即時解散。

二、本章程所未規範事宜均依澳門現行法律執行。

三、本會章程如有未完善之處，得由理事會討論修改，交會員大會通過。

四、本章程之解釋權屬理事會。

第十二條 解散

本會須召開會員會議以全體會員四分之三贊同票通過，方可解散。

二零二零年五月七日於澳門

私人公證員 張貴洪

(是項刊登費用為 \$4,700.00)

(Custo desta publicação \$ 4 700,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門大灣區科技交流協會

Macau Greater Bay Area Technology
Exchange Association

為著公佈之目的，茲證明，透過二零二零年五月四日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。根據《公證法典》第四十五條二款 f) 項之規定，該社團的設立文件及章程已存檔於本私人公證署內「設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書」檔案組第1/2020-A號第1號文件。

澳門大灣區科技交流協會

Macau Greater Bay Area Technology
Exchange Association

章程

第一條

名稱、性質及存續期

一、本會中文名稱為“澳門大灣區科技交流協會”，英文名稱為“Macau Greater Bay Area Technology Exchange Association”。

二、本會為一非營利社團，由成立日開始生效，存續期不設限。（以下簡稱“本會”）

第二條 本會會址

一、本會會址設在澳門南灣大馬路63號恒昌大廈地下A座。

二、為實現宗旨，可在認為適宜有需要時，經理事會同意，遷往本澳其他地方，及設立分區辦事處。

第三條 宗旨

一、愛國愛澳，為澳門特別行政區的社會、科技交流而努力；

二、推動澳門科學技術發展，進行科技創新交流，促進澳門與大灣區之間創新科技交流，提升澳門科技水平；

三、積極推動有利於澳門業界發展科技的政策研究、產業平台搭建、企業項目對接、企業發展輔導及相關專才培養等工作，在發展科技方面對公、私機構給予支持；

四、團結業界，促進業界與外地同業之間的交流與合作。

第四條 組織架構

一、本會之組織架構包括：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

二、本會正、副會長卸職後，得聘為永遠會長或永遠榮譽會長；本會理事長卸職後，得聘為永遠榮譽理事長，可出席本會理事會議及其他會議，有發言權及表決權；本會監事長卸職後，得聘為永遠榮譽監事長，可出席監事會議，有發言權及表決權。

三、本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長、名譽顧問、會務顧問、法律顧問、研究顧問。

四、單位會員如獲選為正、副會長，理事、監事職務者，須為原會籍代表人，如有更換，須獲相關會議通過方可。

第五條 會員大會

一、本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

(一) 制定或修改章程，但修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊成票；

(二) 選舉會長、副會長和理事會及監事會成員；

(三) 決定本會會務方針、任務、工作計劃及重大事項及作出相應決議；

(四) 審議及議決上年度工作報告及賬目報告；

(五) 審查及批准年度工作計劃預算及工作報告、年報和會計報表以及監事會提交的意見書。

二、本會設會長一人，副會長若干名，且總數必為單數，由會員大會選舉產生。

三、會長及副會長任期為三年，得連選連任。

四、會長為本會會務最高負責人：主持會員大會、對外代表本會、對內策劃各項會務；副會長協助會長工作。

五、正、副會長可出席理事會議以及理、監事聯席會議，有發言權和表決權。

六、會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

七、會員大會每年舉行一次，由理事會召集之。如理事會認為必要，或有三分之一以上會員聯署請求時，得召開特別會員大會。

八、於下列一情況大會被視為有效召集：

(一) 第一次召集時，最少一半會員出席；

(二) 第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

九、選舉正副會長、理事會及監事會成員時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。

第六條 理事會

一、理事會為會員大會閉會後之最高執行機構。

二、理事會由理事長一名、副理事長若干名及理事若干名組成，總人數為單數，成員先由會員大會選出，各職銜由理事互選產生。

三、理事一經選出後，除非出現多於總數五分之一的空缺，否則無需補選。

四、理事會成員任期三年，得連選連任。

五、理事長協助會長處理對外事務以及負責領導理事會處理本會各項會務；副理事長協助理事長工作。

六、如需要，理事會可設：文康聯絡部、文化部、經貿事務部、區域合作部、青年委員會及婦女委員會等部門。

七、正、副理事長及各部門之負責人選，由理事會互選產生。理事會認為必要時，得由理事會通過聘任若干專責的顧問。

八、理事會各部、委員會之職權及工作，由理事會另訂辦事細則決定之。

九、理事會職權為：

(一) 執行會員大會的一切決議；

(二) 計劃發展會務；

(三) 制定內部管理制度；

(四) 開展和處理各項會務工作；

(五) 領導本會開展工作，籌措本會活動經費；

(六) 釐定會員入會基金和會費金額；

(七) 向會員大會報告工作及提出建議；

(八) 依章召開會員大會。

十、本會屬具法人資格組織，凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，得由會長或理事長代表；或經由會議決定推派代表簽署。

第七條 監事會

一、本會監察機構為監事會，由會員大會就創會會員、單位會員及個人會員選出一名監事長、副監事長若干名及監事若干名組成，且總數必為單數。監事一經選出後，除非出現多於總數三分之一的空缺，否則無需補選。

二、監事會成員任期三年，得連選連任。

三、監事會有以下許可權：

(一) 監察理事會執行會員大會之決議；

(二) 定期審查帳目；

(三) 查核本會之財產；

(四) 得列席理事會議或常務理事會議；

(五) 對有關年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

第八條 會議

一、會員大會會議每年至少召開一次，由理事會或不少於五分之一之會員召集，理事會議及監事會議於需要時召開，分別由理事長、監事長召集。

二、本會各種會議，除法律及章程的特別規定外，均須經出席人數半數以上同意，始得通過決議。

三、理事及監事應積極出席例會及各類會議。若在任期內連續六次無故缺席，經理事、監事聯席會議核實通過，作自動退職論。

第九條 會員

一、凡從事科技或相關業務、有志於相關業務或具有相關專業背景之人士，並認同本會章程，經向本會申請登記註冊，由本會理事會議或常務理事會議通過，即可成為會員。

二、會員權利：

- (一) 選舉權及被選舉權；
- (二) 提出批評及建議之權；
- (三) 享受本會所舉辦的各種活動和福利。

三、會員義務：

- (一) 遵守會章，執行及服從本會各項決議；

(二) 推動會務之發展及促進會員間之互助合作；

(三) 繳納入會基金及會費。

四、會員之會費應於本會該財政年度（本會財政年度訂公曆十二月三十一日為結算日）內繳交，逾期時，本會得以掛號函催繳之。再三十天後，倘仍未清繳者，則作自動退會論。

五、會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

六、退會自由，可以書面方式向理事會宣稱退會，由理事會備案確認之。

第十條 財產及收入

一、本會為非牟利社團，本會之收入只能用於貫徹本會宗旨之活動，不能以任何形式、直接或間接用於其他用途。

二、本會之財產及收入來源如下，並設立基金：

(一) 會員之入會費、定期會費及捐款；

(二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；

(三) 工作之收益，例如提供服務，出版刊物或其他活動而獲得之收益；

(四) 公共或私人實體給予之津貼或資助；

(五) 本身財產及資本之收益；

(六) 其他合法收益。

三、本會經費如有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

四、本會之銀行戶口及有關之財務文件由會長及理事長中任意一人簽署有效。

五、本會經費收支的財務報告必須每年由理事會報告經會員大會通過。

第十一條 附則

一、第一屆領導架構成員尚未選出前，由創辦人組成一個籌備委員會，該委員會擁有本章程所賦予之所有權力，並負責籌備首次大會及在該大會上選出本會各機構之成員，並於第一屆領導架構成員選出後即時解散。

二、本章程所未規範事宜均依澳門現行法律執行。

三、本會章程如有未完善之處，得由理事會討論修改，交會員大會通過。

四、本章程之解釋權屬理事會。

第十二條 解散

本會須召開會員會議以全體會員四分之三贊同票通過，方可解散。

二零二零年五月七日於澳門

私人公證員 張貴洪

(是項刊登費用為 \$4,700.00)
(Custo desta publicação \$ 4 700,00)

海通國際證券有限公司(澳門分行)
 試算表於二零二零年三月三十一日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	1,045.68	-
銀行結存	14,682,136.95	-
應收賬款	-	-
預付款項、按金及其他應收款項	87,606.75	-
總公司之欠款	35,707,109.22	-
關連公司之欠款	3,183,735.74	-
固定資產	4,950.36	-
財務資產-租賃	2,062,751.63	-
財務負債-租賃	-	2,078,531.04
其他資產	-	-
銀行透支	-	-
銀行貸款	-	-
應付賬款	-	-
其他應付款項及應計負債	-	-
結欠總公司之款項	-	-
結欠關連公司之款項	-	-
應付稅項	-	-
股本	-	-
儲備	-	-
保留溢利/(損失)	-	53,007,922.04
總收入	-	2,154,068.25
總支出	1,511,185.00	-
總額	57,240,521.33	57,240,521.33

分行經理
林勁勇

財務主管
陸偉賢

(是項刊登費用為 \$1,240.00)
 (Custo desta publicação \$ 1 240,00)

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A.

Balancete do razão em 31 de Março de 2020

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	765,772,121.00	
- Moedas externas	1,670,461,738.17	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	4,467,316,985.99	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	229,574,069.26	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	598,212,822.29	
Depósitos à ordem no exterior	5,014,984,356.91	
Ouro e prata		
Outros Valores	1,568,770,016.33	
Crédito concedido	228,553,025,217.69	
Aplicações em instituições de crédito no Território	18,151,330,800.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	20,771,527,332.09	
Ações, obrigações e quotas	63,982,121,120.61	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	1,374,812,752.52	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		14,908,806,539.61
- Moedas externas		28,487,041,085.18
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		18,757,158,516.92
- Moedas externas		172,615,158,172.49
Depósitos do sector público		49,858,623,505.68
Recursos de instituições de crédito no Território		9,203,076,899.72
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		13,862,896,525.92
Empréstimos por obrigações		8,533,578,115.89
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		124,970,305.11
Credores		1,796,559,830.12
Exigibilidades diversas		1,358,953,126.84
Participações financeiras		
Imóveis	127,063,982.66	
Equipamento	53,172,128.82	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	86,157,298.50	
Contas internas e de regularização	2,315,543,548.63	2,080,255,256.76
Provisões para riscos diversos		2,890,971,039.39
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		588,920,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		6,258,615,741.34
Resultados transitados de exercícios anteriores		17,097,389,363.47
Custos por natureza	2,464,051,171.69	
Proveitos por natureza		3,182,003,438.73
Valores recebidos em depósito	102,500,955,344.71	
Valores recebidos para cobrança	627,949,391.90	
Valores recebidos em caução	455,357,252,403.88	
Devedores por garantias e avales prestadas	9,140,726,822.21	
Devedores por créditos abertos	343,924,195.30	
Credores por valores recebidos em depósito		102,500,955,344.71
Credores por valores recebidos para cobrança		627,949,391.90
Credores por valores recebidos em caução		455,357,252,403.88
Garantias e avales prestadas		9,140,726,822.21
Créditos abertos		343,924,195.30
Outras contas extrapatrimoniais	162,251,628,526.24	162,251,628,526.24
TOTAIS	1,082,416,334,147.41	1,082,416,334,147.41

Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo,

Xu Keen

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A. GROUP

Balancete do razão em 31 de Março de 2020

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	765,772,121.00	
- Moedas externas	1,670,461,738.17	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	4,467,316,985.99	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	229,574,069.26	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	598,365,134.89	
Depósitos à ordem no exterior	5,015,019,995.24	
Ouro e prata		
Outros Valores	1,569,088,913.89	
Crédito concedido	228,553,025,217.69	
Aplicações em instituições de crédito no Território	18,280,560,905.69	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	20,771,527,332.09	
Ações, obrigações e quotas	63,996,761,020.14	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	1,310,281,497.31	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		14,865,483,390.12
- Moedas externas		28,481,640,733.13
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		18,752,158,516.92
- Moedas externas		172,543,093,028.19
Depósitos do sector público		49,858,623,505.68
Recursos de instituições de crédito no Território		9,203,076,899.72
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		13,862,896,525.92
Empréstimos por obrigações		8,533,578,115.89
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		124,970,305.11
Credores		1,850,645,118.03
Exigibilidades diversas		1,358,953,126.84
Participações financeiras		
Imóveis	178,575,131.71	
Equipamento	53,508,188.66	
Custos pluriennais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	86,232,696.90	
Contas internas e de regularização	2,320,733,548.63	2,087,644,418.66
Provisões para riscos diversos		2,891,007,402.77
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		624,403,300.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		6,256,413,218.63
Resultados transitados de exercícios anteriores		17,256,382,867.07
Custos por natureza	2,471,101,415.71	
Proveitos por natureza		3,198,015,440.29
Valores recebidos em depósito	102,500,955,344.71	
Valores recebidos para cobrança	627,949,391.90	
Valores recebidos em caução	455,357,252,403.88	
Devedores por garantias e avales prestadas	9,140,726,822.21	
Devedores por créditos abertos	343,924,195.30	
Credores por valores recebidos em depósito		102,500,955,344.71
Credores por valores recebidos para cobrança		627,949,391.90
Credores por valores recebidos em caução		455,357,252,403.88
Garantias e avales prestadas		9,140,726,822.21
Créditos abertos		343,924,195.30
Outras contas extrapatrimoniais	162,251,628,526.24	162,251,628,526.24
TOTAIS	1,082,560,342,597.21	1,082,560,342,597.21

Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo,

Xu Keen

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480.00)

SOCIIDADE FINANCEIRA ICBC (MACAU) CAPITAL, S.A.

Balancete do razão em 31 de Março de 2020

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,451,533.02	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores	100,322.00	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	44,076,290.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas	94,629,404.27	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	3,392,370.39	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		3,553,073.36
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	4,777.35	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	1,127.87	
Contas internas e de regularização	885,510.48	1,725,708.21
Provisões para riscos diversos		26,127.16
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		16,015,877.29
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		71,699,691.97
Custos por natureza	2,197,232.51	
Proveitos por natureza		4,718,089.90
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestadas		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestadas		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	147,738,567.89	147,738,567.89

O Presidente do Conselho de Administração,
Xu Keen

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

BANCO CITIBANK N.A. MACAU

Balancete do razão em 31 de Março de 2020

	Designação das contas	Saldos	
		Devedores	Credores
現金	Caixa		
	- Patacas	-	
	- Moedas externas	-	
AMCM存款	Depósitos NA AMCM		
	- Patacas	466,455,604	
	- Moedas externas	-	
應收賬項	Valores a cobrar	-	
在本地之其他信用機構活期存款	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	11,270,919	
在外地之其他信用機構活期存款	Depósitos à ordem no exterior	773,261,256	
金、銀	Ouro e prata	-	
其他流動資產	Outros valores	-	
放款	Crédito concedido	782,426,876	
在本地信用機構拆放	Aplicações em instituições de crédito no Território	449,203,947	
在外地信用機構之通知及定期存款	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	463,358,810	
股票、債券及股權	Ações, obrigações e quotas	-	
承銷資金投資	Aplicações de recursos consignados	-	
債務人	Devedores	64,473	
其他投資	Outras aplicações	-	
活期存款	Depósitos à ordem		
	- Patacas		212,859,468
	- Moedas externas		703,814,013
通知存款	Depósitos com pré-aviso		
	- Patacas		-
	- Moedas externas		-
定期存款	Depósitos a prazo		
	- Patacas		416,000,000
	- Moedas externas		463,358,810
公共機構存款	Depósitos do sector publico		-
本地信用機構資金	Recursos de instituições de crédito no Território		-
其他本地機構資金	Recursos de outras entidades locais		-
外幣借款	Empréstimos em moedas externas		842,076,015
債券借款	Empréstimos por obrigações		-
承銷資金債權人	Credores por recursos consignados		-
應付支票及票據	Cheques e ordens a pagar		15,050,768
債權人	Credores		77,058,450
各項負債	Exigibilidades diversos		165,559
財務投資	Participações financeiras	-	
不動產	Imóveis	-	
設備	Equipamento	21,149	
遞延費用	Custos plurienais	-	
開辦費用	Despesas de instalação	-	
未完成不動產	Imobilizações em curso	-	
其他固定資產	Outros valores imobilizados	-	
內部及調整賬	Contas internas e de regularização	96,331,579	101,303,433
各項風險備用金	Provisões para riscos diversos		-
股本	Capital		-
法定儲備	Reserva legal		-
自定儲備	Reserva estatutária		-
其他儲備	Outras reservas		9,907,418
歷年營業結果	Resultados transitados de exercícios anteriores		200,756,126
成本	Custos por natureza	11,758,182	
收益	Proveitos por natureza		11,802,735
代客保管賬	Valores recebidos em depósito	-	
代收賬	Valores recebidos para cobrança	-	
抵押賬	Valores recebidos em caução	119,803,000	
	Devedores por garantias e avales prestados	247,259,235	
	Devedores por créditos abertos	106,335,676	
	Credores por valores recebidos em depósito		-
	Credores por valores recebidos para cobrança		-
	Credores por valores recebidos em caução		119,803,000
保證及擔保付款	Garantias e avales prestados		247,259,235
信用狀	Créditos abertos		106,335,676
其他備查賬	Outras contas extrapatrimoniais	1,974,791,772	1,974,791,772
	TOTAIS	5,502,342,478	5,502,342,478

O Gerente de Sucursal de Macau,
Gavin Yu

A Chefe da Contabilidade,
Carol Tam

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

螞蟻銀行(澳門)股份有限公司
 試算表於二零二零年三月三十一日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
AMCM 存款	-	-
- 澳門元	15,690,089.81	-
- 外幣	-	-
應收賬款	-	-
在本地之其他信用機構活期存款	38,820,664.98	-
在外地之其他信用機構活期存款	-	-
金、銀	-	-
其它流動資產	-	-
放款	30,217,639.06	-
在本澳信用機構之拆放	150,000,000.00	-
在外地信用機構之通知及定期存款	-	-
股票、債券及股權	-	-
承銷資金投資	-	-
債務人	-	-
其他投資	950,609.40	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	8,302,573.07
- 外幣	-	-
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
公共機構存款	-	-
本地信用機構資金	-	-
其它本地機構資金	-	-
外幣借款	-	-
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	-
債權人	-	-
各項負債	-	20,313,819.22
財務投資	-	-
不動產	-	-
設備	16,853,396.53	-
遞延費用	2,431,089.16	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資產	-	-
內部及調整帳	3,140,174.98	-
各項風險備用金	-	302,015.62
股本	-	300,000,000.00
法定儲備	-	-
自定儲備	-	-
其他儲備	-	9,126,452.09
歷年營業結果	-	(55,151,169.46)
總支出	25,696,308.90	-
總收入	-	906,282.28
代客保管賬	-	-
代收賬	-	-
抵押賬	-	-
保證及擔保付款(借方)	-	-
信用狀(借方)	-	-
代客保管賬(貸方)	-	-
代收賬(貸方)	-	-
抵押賬(貸方)	-	-
保證及擔保付款	-	-
信用狀	-	-
其他備查賬	-	-
總額	283,799,972.82	283,799,972.82

行長
 俞勝法

副行長
 張治華

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 480,00)

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA S.A., SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em 31 de Março de 2020

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	997,463.36	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	171,553,745.01	
Depósitos à ordem no exterior	115,013,635.56	
Ouro e prata		
Outros Valores	159,238.00	
Crédito concedido	2,297,290,515.00	
Aplicações em instituições de crédito no Território	6,478,755,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	8,371,118,344.61	
Acções, obrigações e quotas	9,996,559.32	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		8,352,769,300.00
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		9,089,925,000.00
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		595,716.38
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento		
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	31,611,631.96	29,562,382.64
Provisões para riscos diversos		44,158,818.00
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	78,260,868.00	
Proveitos por natureza		37,745,783.79
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução	1,857,490,515.00	
Devedores por garantias e avales prestadas		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		1,857,490,515.00
Garantias e avales prestadas		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	1,553,803,035.00	1,553,803,035.00
TOTAIS	20,966,050,550.81	20,966,050,550.81

A Gerente Geral da Sucursal,

Lin Zi

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

澳門華人銀行股份有限公司
 試算表於二零二零年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	68,421,530.80	
- 外幣	75,110,404.05	
AMCM存款		
- 澳門元	286,052,740.95	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	135,827,263.27	
在外地之其他信用機構活期存款	255,262,833.73	
金, 銀		
其他流動資產		
放款	5,716,768,013.93	
在本澳信用機構拆放	2,793,198,800.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	782,716,200.00	
股票, 債券及股權	1,051,207,681.87	
承銷資金投資		
債務人	40,465,467.58	
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		618,972,117.95
- 外幣		496,906,411.94
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		881,502,577.15
- 外幣		8,401,703,464.07
公共機構存款		748.44
本地信用機構資金		-
其他本地機構資金		-
外幣借款		-
債券借款		180,000,000.00
承銷資金債權人		
應付支票及票據		7,179,658.93
債權人		25,623,659.19
各項負債		-
財務投資		
不動產	214,407,342.99	
設備	45,915,342.28	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	58,108,757.98	167,786,122.60
各項風險備用金		66,704,729.10
股本		390,000,000.00
法定儲備		43,582,090.79
自定儲備		
其他儲備		
重估儲備		35,003,230.40
歷年營業結果		201,462,772.49
總收入		104,064,989.21
總支出	97,030,192.83	
代客保管帳	16,852,500.00	
代收帳		
抵押帳	5,280,093,868.80	
保證及擔保付款 (借方)	548,548,650.78	
信用狀 (借方)	3,798,732.68	
代客保管帳 (貸方)		
代收帳 (貸方)		16,852,500.00
抵押帳 (貸方)		5,280,093,868.80
保證及擔保付款		548,548,650.78
信用狀		3,798,732.68
其他備查帳	53,844,670.85	53,844,670.85
總額	17,523,630,995.37	17,523,630,995.37

行長
 邱慧珠

副行長
 陳達港

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 480,00)

STANDARD CHARTERED BANK, MACAU BRANCH

Balancete do razão em 31 de Março de 2020

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA	-	-
. PATACAS	-	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
DEPÓSITOS NA A.M.C.M.	-	-
. PATACAS	127,567,588.13	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
VALORES A COBRAR	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	75,511,250.46	-
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	2,450,477,619.09	-
OURO E PRATA	-	-
OUTROS VALORES	1,737,277.55	-
CRÉDITO CONCEDIDO	2,313,337,141.99	-
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	160,000,000.00	-
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	22,133,902,993.56	-
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
DEVEDORES	-	-
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM	-	-
. PATACAS	-	272,292,781.74
. MOEDAS EXTERNAS	-	883,113,709.43
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO	-	-
. PATACAS	-	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
DEPÓSITOS A PRAZO	-	-
. PATACAS	-	7,620,000.00
. MOEDAS EXTERNAS	-	276,334,213.56
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	-	-
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	-
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	-	-
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	-	25,671,016,599.36
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	-	-
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	-	13,912.00
CREDORES	-	-
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	-	113,851,243.88
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
IMÓVEIS	1,689,939.94	-
EQUIPAMENTO	-	-
CUSTOS PLURIENIAIS	-	-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	-	-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	-	-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	124,645,446.93	63,501,735.61
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	-	-
CAPITAL	-	-
RESERVA LEGAL	-	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-
RESERVA DA REAVALIAÇÃO	-	710,988.85
OUTRAS RESERVAS	-	24,417,544.81
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	54,122,803.43
LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
CUSTOS POR NATUREZA	119,086,527.24	-
PROVEITOS POR NATUREZA	-	140,960,252.22
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	28,307,173.02	-
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	232,327,793.51	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	-	28,307,173.02
CRÉDITOS ABERTOS	-	232,327,793.51
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	5,489,749,818.87	5,489,749,818.87
TOTAIS	33,258,340,570.29	33,258,340,570.29

A Gerente-Geral,
Candy Vu

A Chefe de Contabilidade,
Alice Leung

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)



郵政儲金局
CAIXA ECONÓMICA POSTAL

澳門郵電CTT

試算表於二零二零年三月三十一日

Balancete do razão em 31 de Março de 2020

賬戶名稱 DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	餘額 SALDOS	
	借方 DEVEDORES	貸方 CREDITORES
現金		
Caixa		
- 澳門元	2,715,705.70	
Patacas		
- 外幣	3,592,831.48	
Moedas externas		
AMCM 存款		
Depósitos na AMCM		
- 澳門元	109,756,225.72	
Patacas		
應收賬項	1,013,604.90	
Valores a cobrar		
在本地之其他信用機構活期存款	6,919,549.90	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território		
放款	204,689,451.78	
Crédito concedido		
在本澳信用機構拆放	1,560,423,354.10	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
股票、債券及股權	1,711,017.55	
Ações, obrigações e quotas		
債務人	838,729.78	
Devedores		
其他投資	94,000,000.00	
Outras aplicações		
活期存款		
Depósitos à ordem		19,652,049.83
- 澳門元		
Patacas		
定期存款		
Depósitos a prazo		937,577,870.79
- 澳門元		
Patacas		
公共機構存款		356,281,395.14
Depósitos do Sector Público		
債權人		1,859,744.79
Credores		
不動產		
Imóveis		
內部及調整賬	16,679,725.89	26,107,528.03
Contas internas e de regularização		
各項風險備用金		4,800,628.57
Provisões para riscos diversos		
股本		512,236,372.95
Capital		
法定儲備		128,059,093.24
Reserva Legal		
其他儲備		1,458,034.47
Outra Reserva		
總支出	11,865,834.26	
Custos por natureza		
總收入		26,173,313.25
Proveitos por natureza		
保證及擔保付款(借方)	3,000,000.00	
Devedores por garantias e avales prestados		
保證及擔保付款		3,000,000.00
Garantias e avales prestados		
總額 TOTAIS	2,017,206,031.06	2,017,206,031.06

行政委員會

A Comissão Administrativa:

劉惠明、譚韻儀、葉頌華、李貝濤

Lau Wai Meng, Tam Van Iu, Ip Chong Wa,
Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves

會計主任

A Chefe da Contabilidade

林慧珊

Lam Wai San

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

東亞銀行——澳門分行
 試算表
 於二零二零年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	33,325,633.20	-
- 外幣	104,413,078.82	-
AMCM存款	-	-
- 澳門元	66,698,055.27	-
- 外幣	-	-
應收帳項	1,549,891.04	-
在本地之其他信用機構存款	19,677,782.18	-
在外地之其他信用機構存款	19,546,553.62	-
金, 銀	-	-
其他流動資產	-	-
放款	6,269,025,436.28	-
在本澳信用機構拆放	365,276,795.00	-
在外地信用機構之通知及定期存款	365,214,091.00	-
股票, 債券及股權	-	-
承銷資金投資	-	-
債務人	456,821.48	-
其他投資	-	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	296,224,448.71
- 外幣	-	458,903,495.76
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	-	466,908,204.03
- 外幣	-	1,098,933,555.61
公共機構存款	-	1,097,054,315.23
本地信用機構資金	-	159,738,000.00
其他本地機構資金	-	-
外幣借款	-	3,613,401,613.62
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	10,535,371.03
債權人	-	1,680,269.23
各項負債	-	964,254.99
財務投資	-	-
不動產	109,684,074.44	-
設備	30,235,983.46	-
遞延費用	-	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資金	-	-
內部及調整帳	27,098,541.16	22,263,162.50
各項風險備用金	-	63,576,429.84
股本	-	-
法定儲備	-	-
自定儲備	-	-
其他儲備	-	-
歷年營業結果	-	118,911,403.00
總收入	-	61,876,974.75
總支出	58,768,761.35	-
代客保管帳	-	-
代收帳	-	-
抵押帳	7,562,525,788.47	-
保證及擔保付款(借方)	67,986,128.55	-
信用狀(借方)	10,700,324.33	-
代客保管帳(貸方)	-	-
代收帳(貸方)	-	-
抵押帳(貸方)	-	7,562,525,788.47
保證及擔保付款	-	67,986,128.55
信用狀	-	10,700,324.33
其他備查帳	1,476,366,119.63	1,476,366,119.63
總額	16,588,549,859.28	16,588,549,859.28

總經理
郭雲芳

副總經理
梁惠娟

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

澳門商業銀行股份有限公司
 試算表於二零二零年三月三十一日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	101,056,196.60	
-外幣	165,181,580.74	
AMCM存款		
-澳門元	311,519,661.31	
-外幣		
應收帳項	27,144,553.65	
在本地之其他信用機構活期存款	22,892,070.80	
在外地之其他信用機構活期存款	839,917,548.86	
金、銀		
其他流動資產		
放款	15,628,654,952.12	
在本澳信用機構拆放	2,885,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	2,222,430,164.19	
股票、債券及股權	842,724,252.92	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資	27,288,040.00	
活期存款		
-澳門元		4,933,168,184.99
-外幣		2,008,832,987.08
通知存款		
-澳門元		
-外幣		
定期存款		
-澳門元		4,409,619,919.05
-外幣		6,039,373,024.60
公共機構存款		2,771,157,463.40
本地信用機構資金		595.09
其他本地機構資金		
外幣借款		538,697,885.00
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		28,247,328.78
債權人		248,660.84
各項負債		202,921,882.55
財務投資	37,931,737.45	
不動產	61,925,142.45	
設備	14,024,974.72	
遞延費用	1,141,887.63	
開辦費用	9,527,623.40	
未完成不動產	5,596,150.29	
其他固定資產	2,757,781.27	
內部及調整帳	96,321,672.36	243,895,683.15
各項風險備用金		156,986,947.81
股本		225,000,000.00
法定儲備		225,000,000.00
自定儲備		50,000,000.00
其他儲備		1,444,930,735.76
歷年營業結果		
總收入		177,184,032.63
總支出	152,229,339.97	
代客保管帳	1,948,089,713.47	
代收帳	966,114.59	
抵押帳	32,843,324,258.34	
保證及擔保付款(借方)	300,337,467.12	
信用狀(借方)	6,243,057.74	
代客保管帳(貸方)		1,948,089,713.47
代收帳(貸方)		966,114.59
抵押帳(貸方)		32,843,324,258.34
保證及擔保付款		300,337,467.12
信用狀		6,243,057.74
其他備查帳	20,233,790,376.53	20,233,790,376.53
總額	78,788,016,318.52	78,788,016,318.52

行政主席
劉伯雄

財務管理部主管
黃捷君

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 480,00)

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited Sucursal de Macau		
Balancete do razão em 31 de Março de 2020		
Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
• Patacas	65,563,234.40	0.00
• Moedas externas	114,787,216.07	0.00
Depósitos na AMCM		
• Patacas	429,994,507.02	0.00
• Moedas externas	0.00	0.00
Valores a cobrar	0.00	0.00
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	29,069,656.09	0.00
Depósitos à ordem no exterior	338,487,202.42	0.00
Ouro e prata	0.00	0.00
Outros valores	0.00	0.00
Crédito concedido	15,114,676,213.49	0.00
Aplicações em instituições de crédito no Território	3,030,572,100.00	0.00
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	5,782,535,855.52	0.00
Ações, obrigações e quotas	0.00	0.00
Aplicações de recursos consignados	0.00	0.00
Devedores	381,455.02	0.00
Outras aplicações	0.00	0.00
Depósitos à ordem		
• Patacas	0.00	3,881,922,081.20
• Moedas externas	0.00	7,451,143,574.70
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	0.00	424,348.57
• Moedas externas	0.00	10,772,909.83
Depósitos a prazo		
• Patacas	0.00	360,830,618.79
• Moedas externas	0.00	3,331,295,131.89
Depósitos do sector público	0.00	0.00
Recursos de instituições de crédito no Território	0.00	0.00
Recursos de outras entidades locais	0.00	0.00
Empréstimos em moedas externas	0.00	9,461,133,022.42
Empréstimos por obrigações	0.00	0.00
Credores por recursos consignados	0.00	0.00
Cheques e ordens a pagar	0.00	57,482,613.66
Credores	0.00	0.00
Exigibilidades diversas	0.00	43,047,132.11
Participações financeiras	250,000.00	0.00
Imóveis	90,053,056.64	0.00
Equipamento	28,848,190.29	0.00
Custos pluriénais	0.00	0.00
Despesas de instalação	0.00	0.00
Imobilizações em curso	0.00	0.00
Outros valores imobilizados	0.00	0.00
Contas internas e de regularização	221,404,936.91	140,999,855.13
Provisões para riscos diversos	0.00	194,511,922.30
Capital	0.00	0.00
Reserva legal	0.00	0.00
Reserva estatutária	0.00	0.00
Outras reservas	0.00	251,716,161.57
Resultados transitados de exercícios anteriores	0.00	0.00
Custos por natureza	148,961,234.20	0.00
Proveitos por natureza	0.00	210,305,485.90
Valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Valores recebidos para cobrança	1,251,982,109.86	0.00
Valores recebidos em caução	81,932,862,319.76	0.00
Devedores por garantias e avales prestados	2,363,645,794.33	0.00
Devedores por créditos abertos	1,490,767,868.70	0.00
Credores por valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Credores por valores recebidos para cobrança	0.00	1,251,982,109.86
Credores por valores recebidos em caução	0.00	81,932,862,319.76
Garantias e avales prestados	0.00	2,363,645,794.33
Créditos abertos	0.00	1,490,767,868.70
Outras contas extrapatrimoniais	30,527,922,497.76	30,527,922,497.76
Totais	142,962,765,448.48	142,962,765,448.48

Financial Controller, Macau,
Tam Pui Si

Interim Chief Executive Officer, Macau,
So Bo Wah, Francis

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

中國建設銀行澳門分行
試算表於二零二零年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳幣	63,164,759.30	
- 外幣	77,268,573.72	
AMCM存款		
- 澳幣	684,479,237.63	
- 外幣		
應收賬項	43,021,615.51	
在本地之其他信用機構活期存款	52,404,952.84	
在外地之其他信用機構活期存款	10,942,744,444.69	
金、銀		
其他流動資產		
放款	82,373,310,454.30	
在本澳信用機構拆放	5,830,437,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	7,455,602,845.80	
股票、債券及股權	20,965,505,016.42	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
- 澳幣		592,778,465.30
- 外幣		2,009,824,202.09
通知存款		
- 澳幣		-
- 外幣		-
定期存款		
- 澳幣		157,397,584.48
- 外幣		3,870,461,513.34
公共機構存款		8,386,245,000.00
本地信用機構資金		3,330,338,505.86
其他本地機構資金		
外幣借款		75,737,206,279.05
債券借款		32,125,343,680.00
承銷資金債權人		
應付支票及票據		40,018,446.91
債權人		-
各項負債		331,521,343.49
財務投資		
不動產	7,363,554.74	
設備	7,230,222.03	
遞延費用	287,128.90	
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整賬	1,472,360,179.39	846,942,885.45
各項風險備用金		655,788,774.74
股本		800,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		1,162,674,051.58
總支出	813,864,565.10	
總收入		742,503,818.08
代客保管帳		
代收帳		
抵押賬	149,760,484,631.26	
保證及擔保付款(借方)	82,141,601.77	
信用狀(借方)	76,217,219.12	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押賬(貸方)		149,760,484,631.26
保證及擔保付款		82,141,601.77
信用狀		76,217,219.12
其他備查賬	279,592,431,575.53	279,592,431,575.53
總額	560,300,319,578.05	560,300,319,578.05

總經理
黃霞

會計主管
程曉東

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

Balancete do razão em 31 de Março de 2020

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	385,861,759.55	0.00
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	1,368,449,933.79	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS	661,989,523.02	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	10,538,324,902.07	0.00
VALORES A COBRAR	47,215,288.33	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	290,451,026.87	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	388,753,961.69	0.00
OURO E PRATA	0.00	0.00
OUTROS VALORES	2,306,667.82	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	24,918,812,712.38	99,832,009.52
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	4,923,000,000.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	5,497,481,368.44	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	5,512,434,749.63	0.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	99,796,582.55	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	9,995,753,240.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	13,865,742,042.68
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	6,946,675,753.51
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	2,142,463,674.28
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	4,671,078,867.75
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	0.00	7,834,873,847.32
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	303,533,733.99
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	0.00	0.00
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	2,009,519,404.21
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	27,415,118.56
CREDORES	0.00	416,889,100.52
EXIGIBILIDADES DIVERSOS	0.00	753,275,230.97
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	8,938,843.08	0.00
IMÓVEIS	2,030,906,863.97	122,385,704.85
EQUIPAMENTO	168,848,959.54	129,221,614.59
CUSTOS PLURIENIAIS	120,792,326.86	91,526,613.53
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,833,731.65	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	145,423,420.14	342,271,277.92
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	270,692,980.34
CAPITAL	0.00	2,000,000,000.00
RESERVA LEGAL	0.00	1,095,211,311.78
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	3,855,111,343.68
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00
CUSTOS POR NATUREZA	236,551,333.82	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	374,701,085.20
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	1,003,965,868.72	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	269,288,700,768.11	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	2,341,390,426.83
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	10,679,025.04
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	1,003,965,868.72
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	0.00
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	269,288,700,768.11
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	2,341,390,426.83	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	10,679,025.04	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	1,271,825,802.19	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	1,271,825,802.19
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	16,273,448,361.38	16,273,448,361.38
TOTAIS	347,538,184,207.47	347,538,184,207.47

A Chefe da Contabilidade,
Cecilia Kou

O Presidente da Comissão Executiva,
Carlos Manuel Sobral Cid da Costa Álvares

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)



永豐商業銀行股份有限公司——澳門分行
Bank Sinopac Company Limited Sucursal de Macau

資產負債表於二零一九年十二月三十一日
Balço anual em 31 de Dezembro de 2019

澳門元Patacas

資產 ACTIVO	資產總額 ACTIVO BRUTO	備用金, 折舊和減值 PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS	資產淨值 ACTIVO LÍQUIDO
現金 CAIXA	5,181,535.88	-	5,181,535.88
AMCM存款 DEPÓSITOS NA AMCM	32,726,205.68	-	32,726,205.68
應收賬項 VALORES A COBRAR	-	-	-
在本地之其他信用機構活期存款 DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,110,623.26	-	1,110,623.26
在外地之其他信用機構活期存款 DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	17,747,091.77	-	17,747,091.77
金、銀 OURO E PRATA	-	-	-
其他流動資產 OUTROS VALORES	-	-	-
放款 CRÉDITO CONCEDIDO	4,206,404,322.68	-	4,206,404,322.68
在本澳信用機構拆放 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	69,000,000.00	-	69,000,000.00
在外地信用機構之通知及定期存款 DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	1,396,316,608.90	-	1,396,316,608.90
股票、債券及股權 AÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	-	-	-
承銷資金投資 APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-	-	-
債務人 DEVEDORES	391,400.00	-	391,400.00
其他投資 OUTRAS APLICAÇÕES	-	-	-
財務投資 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-
不動產 IMÓVEIS	-	-	-
設備 EQUIPAMENTO	10,933,800.98	9,812,947.05	1,120,853.93
遞延費用 CUSTOS PLURIENIAIS	-	-	-
開辦費用 DESPESAS DE INSTALAÇÃO	-	-	-
未完成不動產 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	-	-	-
其他固定資產 OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	-	-	-
內部及調整賬 CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	16,443,975.04	-	16,443,975.04
總額 TOTAIS	5,756,255,564.19	9,812,947.05	5,746,442,617.14

澳門元Patacas

負債 PASSIVO	小結 SUB-TOTAIS	總額 TOTAIS
活期存款 DEPÓSITOS À ORDEM	801,584,937.04	
通知存款 DEPÓSITOS C / PRÉ-A VISO	-	
定期存款 DEPÓSITOS A PRAZO	616,266,582.25	1,417,851,519.29
公共機構存款 DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO	-	
本地信用機構資金 RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	48,550,698.81	
其他本地機構資金 RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	-	
外幣借款 EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	3,528,729,068.93	
債券借款 EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	-	
承銷資金債權人 CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	-	
應付支票及票據 CHEQUES E ORDENS A PAGAR	802,576.00	
債權人 CREDORES	-	
各項負債 EXIGIBILIDADES DIVERSAS	-	3,578,082,343.74
內部及調整賬 CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO		57,900,175.39
各項風險備用金 PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		51,603,324.83
股本 CAPITAL	50,000,000.00	
法定儲備 RESERVA LEGAL	-	
自定儲備 RESERVA ESTATUTÁRIA	-	
其他儲備 OUTRAS RESERVAS	-	50,000,000.00
歷年營業結果 RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	508,387,914.61	
本年營業結果 RESULTADO DO EXERCÍCIO	82,617,339.28	591,005,253.89
總額 TOTAIS		5,746,442,617.14

備查賬 CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	金額 MONTANTE
代客保管賬 VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-
代收賬 VALORES RECEBIDOS PARA COBRANCA	-
抵押賬 VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	5,118,512,084.94
保證及擔保付款 GARANTIAS E VALES PRESTADOS	6,538,750.00
信用狀 CRÉDITOS ABERTOS	-
承兌匯票 ACEITES EM CIRCULAÇÃO	-
代付保證金 VALORES DADOS EM CAUÇÃO	-
期貨買入 COMPRAS A PRAZO	-
期貨賣出 VENDAS A PRAZO	-
其他備查賬 OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	1,434,086,625.11

二零一九年營業結果演算
Demonstração de resultados do exercício de 2019

營業賬目
Conta de Exploração

澳門元Patacas

借方 DÉBITO	金額 MONTANTE	貸方 CRÉDITO	金額 MONTANTE
負債業務成本 CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	91,316,361.43	資產業務收益 PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS	193,317,627.53
人事費用 CUSTOS COM PESSOAL		銀行服務收益 PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	14,094,384.18
職員開支 REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS	12,899,455.00	其他銀行業務收益 PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS	1,677,838.74
固定職員福利 ENCARGOS SOCIAIS	1,941,816.86	證券及財務投資收益 RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	1,471,040.56
第三者作出之供應 FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	112,980.36	其他銀行收益 OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS	145,962.82
第三者提供之勞務 SERVIÇOS DE TERCEIROS	6,737,826.48	非正常業務收益 PROVEITOS INORGÂNICOS	800.00
其他銀行費用 OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS	308,406.40	營業損失 PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO	-
稅項 IMPOSTOS	-		
非正常業務費用 CUSTOS INORGÂNICOS	-		
折舊撥款 DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES	495,854.64		
備用金之撥款 DOTAÇÕES PARA PROVISÕES	3,539,307.38		
營業利潤 LUCRO DA EXPLORAÇÃO	93,355,645.28		
總額 TOTAIS	210,707,653.83	總額 TOTAIS	210,707,653.83

損益計算表
Conta de Lucros e Perdas

澳門元Patacas

借方 DÉBITO	金額 MONTANTE	貸方 CRÉDITO	金額 MONTANTE
營業損失 PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO	-	營業利潤 LUCRO DE EXPLORAÇÃO	93,355,645.28
歷年之損失 PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	歷年之利潤 LUCROS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
特別損失 PERDAS EXCEPCIONAIS	-	特別利潤 LUCROS EXCEPCIONAIS	-
營業利潤之稅項撥款 DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO	10,738,306.00	備用金之使用 PROVISÕES UTILIZADAS	-
營業結果(盈餘) RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)	93,355,645.28	營業結果(虧損) RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)	-
總額 TOTAIS	93,355,645.28	總額 TOTAIS	93,355,645.28

澳門分行經理
O Gerente da Sucursal, Macau

陳智欽
Alex Chen

會計主任
O Chefe da Contabilidade

羅美玉
Cecilia Lo

業務報告概要

2019年度本分行各項業務較上年度穩健成長，資產品質持續維持良好。存放款方面較上年度分別增加8%及17%，稅後盈餘達澳門幣8,262萬元較上一年度成長12%，其中主要增加來自銀團貸款利息及手續費收入，整體獲利情況良好。藉此特別感謝所有往來客戶的支持以及全體同仁戮力以赴的具體成果。

展望新年度的到來，本分行將依循澳門主管機關的規管，同時深化金控的策略與願景以及總行頒布的目標，持續強化更為優質的服務，為澳門地區經濟繁榮進步作出具體貢獻。

澳門分行經理
陳智欽

Síntese do relatório de actividade

No ano financeiro de 2019, a actividade da Sucursal manteve um crescimento estável em comparação com o ano passado, tendo a qualidade dos activos logrado manter-se a um bom nível. Os depósitos e os créditos concedidos aumentaram 8% e 17%, respectivamente, em relação ao ano anterior e os lucros após impostos atingiram 82,62 milhões de patacas, com um crescimento de 12% em comparação com o ano transacto, devido sobretudo ao aumento das taxas e dos juros de empréstimos sindicados, registando-se, no geral, uma boa rentabilidade. Agradecemos a todos os nossos colaboradores e clientes pelos apoios prestados.

Perspectivando o futuro, a nossa Sucursal continuará a cumprir com as regras e demais regulamentos impostos pelas autoridades de Macau. Ao mesmo tempo, iremos implementar estratégias de gestão financeira e promover os valores e visão da Sede. Iremos continuar a trabalhar para reforçar a qualidade dos nossos serviços e contribuir para a prosperidade económica e o desenvolvimento de Macau.

O Gerente da Sucursal, Macau

Alex Chen

外部核數師意見書之概要

致 永豐商業銀行股份有限公司——澳門分行總經理

本核數師行已按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》完成審核永豐商業銀行股份有限公司——澳門分行二零一九年度之財務報表。並已於二零二零年二月二十五日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

上述已審核的財務報表由二零一九年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之收益表、總公司賬項變動表及現金流量表組成，亦包括重大會計政策的概要及其他說明性附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核的財務報表的撮要內容，本行認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解永豐商業銀行股份有限公司——澳門分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

梁煒銓

註冊核數師

德勤•關黃陳方會計師行

澳門，二零二零年二月二十五日

Síntese do parecer dos auditores externos

Para o Gerente-geral do Bank SinoPac Company Limited – Sucursal de Macau

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Bank SinoPac Company Limited – Sucursal de Macau relativas ao ano de 2019, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 25 de Fevereiro de 2020, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2019, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações da conta corrente com a sede e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira do Bank SinoPac Company Limited – Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Leong Vai Chun

Auditor de Contas

Deloitte Touche Tohmatsu – Sociedade de Auditores

Macau, aos 25 de Fevereiro de 2020.

(是項刊登費用為 \$10,540.00)
(Custo desta publicação \$ 10 540,00)

澳門國際機場專營股份有限公司
CAM – SOCIEDADE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAU, S.A.R.L.

截至二零一九年十二月三十一日之資產負債表
Balço analítico em 31 de Dezembro de 2019

(澳門元/Em patacas)

資產 Activo	資產面值 Activo Bruto	撥備及攤折 Pro. Amor. e Reinteg.	資產淨值 Activo Líquido	負債及資本 Passivo e Situação	負債及資本淨值 Activo Líquido
流動資產 / Disponibilidades	3,107,491,266.38	0.00	3,107,491,266.38	流動負債 / Débitos a Curto Prazo	1,550,248,341.25
定期存款(已抵押部分) / Depósito prometido	686,960.43	0.00	686,960.43	預收收益 / Receitas Antecipadas	43,848,587.21
應收帳款 / Dividas a Receber Comerciais e outras	296,929,033.84	558,295.00	296,370,738.84	可贖回優先股 / Acções Preferenciais Remíveis *	1,947,000,000.00
投資 / Investimentos	9,334,064.46	0.00	9,334,064.46	負債總額 / Total do Passivo	3,541,096,928.46
批租地使用權 / Direito de Uso de Terreno Arrendado	44,481,350.00	17,549,892.00	26,931,458.00		
固定資產 / Imobilizações	10,704,519,223.77	5,366,055,149.97	5,338,464,073.80		
未完成資產 / Imobilizações em Curso	98,291,459.79	0.00	98,291,459.79	股本 / Capital Social - 普通股 / Acções Ordinárias	3,014,864,500.00
其他資產 / Outros Activos	5,211,195.00	0.00	5,211,195.00	儲備 / Reservas	1,730,634,958.63
商譽 / Goodwill	12,850,142.23	0.00	12,850,142.23	營業結果 / Resultados Líquidos	616,725,155.44
文具印刷品耗用物料 / Matérias - Escritório	152,511.84	0.00	152,511.84	資本淨值 / Total da Sit. Líquida	5,362,224,614.07
預支成本 / Custos Antecipados	7,537,671.76	0.00	7,537,671.76	負債及資本淨值 Total do Passivo e da Situação Líquida	8,903,321,542.53
資產總額 Total do Activo	14,287,484,879.50	5,384,163,336.97	8,903,321,542.53		

*註: 根據商法典分類為股本 / Nota: Classificadas como capital social nos termos do Código Comercial

董事會 / O Conselho de Administração	
主席 / Presidente :	馬有恆先生 / Sr. Ma Iao Hang
副主席 / Vice-Presidente :	何超瓊女士 / Sra. Ho Chiu King, Pansy Catilina
成員 / Vogais :	鄧軍博士 / Dr. Deng Jun, 禰永明先生 / Sr. Huen Wing Ming, Patrick, 徐偉坤先生 / Sr. Tsui Wai Kwan
	何超鳳女士 / Sra. Ho Chiu Fung, Daisy, 梁少培先生 / Sr. Leong Sio Pui, 張翠玲女士 / Sra. Cheong Chui Ling
財務暨行政總監 / Directora Financeira e Administrativa	鄭淑群女士 / Sra. Cheang Sok Kuan

二零一九年度之損益表
Mapa de demonstração de resultados líquidos de 2019

(澳門元/Em patacas)

開支 Custos		收入 Proveitos		
分包 / Subcontratos	410,016,135.13	勞務提供 / Prestações de Serviços		795,276,070.00
行政及管理費用 / Despesas de administração e gestão	34,479,277.53	次要收入 / Receitas Suplementares		966,604,895.30
		本期財務收入 / Receitas Financeiras Correntes	593,804.93	
		投資收入 / Receitas de Aplicações Financeiras	37,434,361.63	38,028,166.56
人事費用 / Despesas c/o Pessoal	237,762,817.54			
財務費用 / Despesas Financeiras	98,236,909.94			
其他費用 / Outras Despesas e Encargos	314,131.21	其他收益 / Outros rendimentos		19,821,121.34
攤折及重置 / Amortiz. e Reint. do Exercício				
其他經營費用 / Outros gastos operacionais				
所得稅費用 / Imposto Sobre o Rendimento				
本年度損益 / Resultados Líquidos				616,725,155.44
總額 / Total		總額 / Total		1,819,730,253.20

主席獻詞

2019年是新中國成立70週年以及澳門回歸祖國20週年的雙慶年，澳門國際機場（簡稱“機場”或“MIA”）迎來了千載難逢的機遇，也面臨了隨之而來非比尋常的挑戰。回顧2019年，澳門國際機場專營股份有限公司（簡稱“本公司”或“CAM”）的全體員工秉持「安全、效率、效益」的營運宗旨，在中央及特區政府的關懷支持以及公司管理層的領導指引下，全體員工繼續齊心協力，應對挑戰而不負眾望，為澳門國際機場取得了卓越的成績。飛機起降架次按年增長17.9%至77,581個航班，公務機方面受到業界全球性大幅度緊縮的影響，錄得約2,768航班升降架次，跌幅為15.5%，旅客數量按年上升16.3%至9,611,287人次，貨運量上升1.7%至42,216噸。直至年底，澳門機場共有34間航空公司經營59條航線。

2019年澳門國際機場旅客量再創佳績，全年機場旅客量突破960萬人次，也是本地人口的十四倍之多。澳門國際機場內主要營運商的總體收入估算達62.7億澳門元，按年增長13.6%。其中本公司總收入近18.20億澳門元，同比增長16.5%，此源自航空收入增長15.3%及非航空業務收入增長17.4%。期內，本公司繼續履行對股東的承諾，償還第五期股東歷史貸款並支付優先股股東前年度的股息。2019營業年度除股息前利潤為7.14億澳門元，計入應派發年度優先股息準備後，除稅息後淨利潤為6.17億澳門元，持續第八年盈利。

在過去的一年中，為了全面提升已延伸至粵港澳大灣區的旅客出行體驗，並致力提供安全、舒適的環境與服務，澳門國際機場於江門、中山啟用了候機室服務中心，並於客運大樓內部署了12台旅客自助值機設施，同時引進6家包括餐飲、手信、旅運在內的特許經營商，為旅客帶來更多服務與選擇。澳門國際機場整體安保上也不斷升級和優化，更換停機坪及陸側圍界設施，並新增了近12公里長配備邊界闖入偵測系統的雙層保安圍網，機場內高精度網絡鏡頭增加至921支，閉路電視的監視覆蓋面擴大30%，並引入40台新型安檢設備，優化安檢等措施進一步完善了機場的安全保障。

展望2020年，踏入澳門國際機場第25個安全高效的營運年頭裡，本公司將繼續積極發揮自身優勢，融入粵港澳大灣區的發展並擴闊國際視野，寄望全體員工繼續秉持已沿用24年的營運宗旨「安全、效率、效益」，以人為本、以誠為本，協助澳門國際機場朝著年度目標「立足澳門、背靠祖國、面向世界」而共同努力，高效而有序地開展每項工作。澳門國際機場將繼續擔當澳門連接世界的空中橋樑，延續2019年打下鞏固的航空網絡基礎下，在市場發展方面將會全力發展中長航線，從而吸引更多的國際及本地旅客使用澳門國際機場，另一方面，為使旅客和機場聯檢單位擁更多的使用空間，客運大樓南面擴建正式啟動，預計未來完工後將新增面積17,000平方米並增設3條登機橋。

於2020年初，因發生新型冠狀病毒爆發對全球航空運輸業帶來負面的衝擊，機場方面採取抱團取暖、共渡時艱、共同抗疫方針，配合政府全面落實防疫政策和指引，提升對前線員工的防疫安全措施；並與業務夥伴緊密溝通，研究階段性紓困政策，積極準備於疫情過後，共同合作推行振興航空交通量復原等計劃。

我謹代表公司董事局向全體員工、合作伙伴、澳門特別行政區政府表達崇高的敬意，感謝大家的精誠合作和努力，緊守崗位，團結協作，為機場的未來發展繼續努力，再創佳績。

2020年3月於澳門，

董事會主席
馬有恆先生

Mensagem do Presidente

O ano de 2019 foi o ano das comemorações do 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e do 20.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria. O Aeroporto Internacional de Macau (denominado «Aeroporto» ou «MIA») encontrou uma oportunidade única, mas também enfrentou desafios atípicos que se seguiram. Em 2019, todos os colaboradores da Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L., (denominada «Sociedade» ou «CAM») seguiram o nosso lema de «segurança, eficiência e eficácia». Ao abrigo do amparo e do apoio do Governo Central e do Governo da RAEM, e com a orientação do órgão da administração da Sociedade, todos os colaboradores continuaram a trabalhar em conjunto para enfrentar os desafios e não ficaram aquém das expectativas, tendo alcançado excelentes resultados para o MIA. O movimento de aeronaves aumentou 17,9% em relação ao ano anterior, para 77.581 voos. O sector dos jactos privados foi afectado pela austeridade da indústria mundial e registou cerca de 2.768 voos, apresentando uma queda de 15,5%. O número de passageiros aumentou 16,3% em relação ao ano passado, para um total de 9.611.287 passageiros e o volume de carga aumentou 1,7% para 42.216 toneladas. Até ao final do ano de 2019, 34 companhias aéreas operavam um total de 59 rotas no MIA.

Em 2019, o Aeroporto alcançou um novo recorde no número de passageiros, com um volume anual superior a 9,6 milhões, catorze vezes mais que a população local. A receita total das principais operadoras do Aeroporto foi estimada em 6,27 mil milhões de patacas, um aumento de 13,6% face ao período homólogo do ano anterior. De entre estas, a receita total da CAM foi de quase 1,82 mil milhões de patacas, um aumento de 16,5% em relação ao mesmo período do ano anterior o que se deve ao aumento de 15,3% das receitas da aviação e de 17,4% das receitas de negócios não aeronáuticos. Durante este período, a CAM continuou a cumprir os seus compromissos com os accionistas, pagando a quinta fase dos empréstimos históricos e os dividendos do ano anterior aos accionistas preferenciais. Durante a actividade do ano 2019, o lucro antes dos dividendos foi de 714 milhões de patacas, e o lucro líquido após a provisão anual de dividendos preferenciais e após impostos foi de 617 milhões de patacas, continuando a empresa a ser rentável pelo oitavo ano consecutivo.

No ano passado, para melhorar em geral a experiência de viagem dos passageiros que chegam à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e juntamente com o esforço para oferecer um ambiente e serviços seguros e confortáveis, o MIA abriu centros de serviço de

embarque em Jiangmen e Zhongshan e abriu 12 instalações de auto-serviço de *check-in* no terminal de passageiros. Para além disso, foram ainda abertos 6 estabelecimentos nos sectores da restauração, comunicações e viagens em regime de subconcessão para oferecer mais serviços e opções aos turistas. A segurança do Aeroporto também foi continuamente melhorada e otimizada na sua totalidade, tendo sido substituídas as instalações de estacionamento para aeronaves e divisórias de segurança, e instalada uma cerca de segurança de camada dupla com quase 12 km de comprimento, equipada com um sistema de detecção de intrusões na fronteira. O número de câmaras de rede de alta precisão no aeroporto aumentou para 921, tendo a cobertura de vigilância de CFTV (circuito fechado de televisão) aumentado em 30% e foram introduzidos 40 novos equipamentos de segurança. Medidas como a optimização das verificações de segurança melhoraram ainda mais a segurança do aeroporto.

A CAM, ao entrar no 25.º ano de operações seguras e eficientes, definiu como objectivos para 2020 continuar a tirar partido, de forma activa, das suas próprias vantagens, integrando-se no desenvolvimento da área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a ampliar os seus horizontes internacionais. Esperamos que todos os colaboradores continuem a seguir o nosso lema que seguimos há já 24 anos de «segurança, eficiência e eficácia», que é dirigido às pessoas e à sociedade, ajudando o Aeroporto Internacional de Macau a trabalhar colectivamente em direcção ao objectivo anual de «com base em Macau, apoiando a Pátria e enfrentando o mundo» e a realizar cada tarefa de uma forma eficiente e ordenada. O Aeroporto Internacional de Macau continuará a ser a ponte aérea entre Macau e o mundo, e dará continuidade à fundação de uma sólida rede de aviação desenvolvida em 2019. Em termos de desenvolvimento de mercado, serão feitos todos os esforços possíveis para desenvolver rotas de médio e longo curso, com vista a atrair ao MIA mais passageiros internacionais e locais. Além disso, de modo a proporcionar mais espaço para as unidades de inspecção dos passageiros e do aeroporto em geral, foi oficialmente iniciada a expansão da zona sul do terminal de passageiros. Estima-se que, após a conclusão do projecto, haverá uma área adicional de 17.000 metros quadrados e 3 novas portas de embarque.

No início de 2020, devido ao impacto negativo que o surto do novo coronavírus teve no sector do transporte aéreo em todo o mundo, o Aeroporto adoptou políticas conjuntas de luta para lidar com estes tempos difíceis e prevenir a epidemia, cooperando com o Governo para implementar as políticas e directrizes de prevenção da epidemia na sua totalidade e promovendo medidas de prevenção e protecção contra a epidemia para os colaboradores que estão na linha de frente. O aeroporto também mantém um contacto próximo com os seus parceiros de negócios de modo a estudar políticas de alívio interinas e preparar activamente a implementação conjunta de planos que têm em vista objectivos como a revitalização do volume de tráfego aéreo após a epidemia, entre outros.

Em nome do Conselho de Administração da CAM, gostaria de expressar o meu mais profundo respeito a todos os colaboradores, parceiros de negócios e ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau, agradecendo pelo seu esforço e cooperação sincera. Vamos manter a nossa posição e trabalhar em conjunto para o desenvolvimento futuro do Aeroporto, para alcançarmos novas conquistas.

Macau, Março de 2020

Presidente do Conselho de Administração

Ma Iao Hang

監事會報告書

各位股東：

監事會根據澳門國際機場專營股份有限公司（以下簡稱“本公司”）之公司章程第27條規定及賦予的權力，與董事局一直保持著緊密的聯繫，監察本公司的管理和業務發展。

本監事會已分析及審閱董事局所提交之2019年度工作報告書，以及經畢馬威會計師事務所查核認證之資產負債表、損益表、股東權益變動表、現金流量表及其他帳目文件。

經本監事會審查後認為董事局的工作報告書和財務報表均能清楚說明本公司在過去一年的經營狀況及正確反映出截至2019年12月31日的財務狀況。有鑑於此，本監事會建議通過董事局所呈交的：

1. 2019年度工作報告書；
2. 2019年度會計帳目；
3. 盈餘運用建議書。

澳門，2020年3月

監事會

何敬豐先生

戴明揚先生

梁以恆先生

Relatório do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

O Conselho Fiscal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 27.º dos Estatutos da sociedade «CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.» (doravante «a Sociedade»), assim como no decurso dos estreitos contactos que mantém com o Conselho de Administração da Sociedade, procede à fiscalização da gestão e desenvolvimento da actividade da Sociedade.

O Conselho Fiscal examinou o relatório de actividades referentes ao exercício de 2019, apresentado pelo Conselho de Administração, bem como o balanço dos activos e passivos sociais, a conta de ganhos e perdas, as variações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e outros documentos contabilísticos. Os documentos acima mencionados foram verificados, auditados e certificados pelo escritório de auditoria «KPMG».

Após o competente exame efectuado por este Conselho Fiscal, é nossa opinião que quer o relatório de actividades quer as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração reflectem fidedignamente a actividade desenvolvida pela Sociedade ao longo do exercício, assim como a sua situação financeira e patrimonial até 31 de Dezembro de 2019. Assim, e em face do exposto, o Conselho Fiscal é do parecer que sejam aprovados pelos Senhores Accionistas os seguintes documentos apresentados pelo Conselho de Administração:

1. O relatório de actividades respeitante ao exercício de 2019;
2. As demonstrações financeiras respeitantes ao exercício de 2019;
3. A proposta de aplicação de resultados.

Macau, Março de 2020

O Conselho Fiscal,

Senhor *Ho Eric King Fung*

Senhor *José Manuel de Oliveira Rodrigues*

Senhor *Leung Henry Yee Hang*

摘要財務報表之獨立核數報告

致澳門國際機場專營股份有限公司全體股東：

(於澳門註冊成立之股份有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門國際機場專營股份有限公司二零一九年度的財務報表，並已於二零二零年三月十二日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的摘要內容。我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面了解澳門國際機場專營股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

楊麗娟註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零二零年三月十二日，於澳門

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os accionistas da

CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.

(Sociedade anónima incorporado em Macau)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. relativas ao ano de 2019, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 12 de Março de 2020, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2019, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos da Sociedade. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e dos livros e registos da Sociedade.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Jeong Lai Kun, Auditor de Contas

KPMG

Macau, 12 de Março de 2020.

(是項刊登費用為 \$10,540.00)
(Custo desta publicação \$ 10 540,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 100,00